Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.016

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
27 de agosto de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XXXVIII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher sancionou a Lei n.º 09, de 14 de novembro de 1935, dispondo sobre a concessão da licença-prêmio aos funcionários públicos estaduais.

A lei assegurava uma licença de seis meses, com vencimentos integrais, ao funcionário civil ou militar que, durante um período e dez anos consecutivos, não se afastasse de suas funções. Para esse fim não se computaria o afastamento do servidor quando em licença nojo ou gala (respectivamente luto e casamento) não superior a oito dias e, bem assim, as faltas, férias e licença para tratamento de saúde, até seis meses.

Entre outras disposições a lei estabelecia que a liquidação do tempo para a licença seria feita por um ou mais decênios, interrompendo-se em cada período de dez anos. E, para efeito de aposentadoria ou reforma, seria contado em dobro, o tempo de licença não gozada.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Seop executa construção de bibliotecas em escolas do estado

A Secretaria Executiva de Obras Públicas, firma contrato com empresas especializadas, tendo por objetivo a execução de blocos de laboratórios multidisciplinar, informática, biblioteca, sala de vídeo e construção de quadra poliesportiva nas escolas: Júlia Gonçalves Passarinho, Padre Salvador Tracaiolle e Dilma Catete, nos municípios de Santarém, Castanhal e Ananindeua, respectivamente.

(Cad. 2 – Pág. 6)

Futuro do amanhã

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo – Asipag firma convênio com o Centro das Organizações de Base, objetivando o respasse de recurso financeiro para a execução do projeto "Criança – Futuro do Amanhã". O presente convênio está orçado em R$ 10 mil.

(Cad. 1 – Pág. 3)

Aparelho de raio-X

A Secretaria Executiva de Saúde – Sespa através de Edital de Concorrência, abre processo licitatório, objetivando aquisição de equipamento permanente hospitalar (aparelho de raio-X), destinados à atender várias unidades de saúde do estado.

(Cad. 1 – Pág. 15)

Reformas e adaptações

Através de Extrato de Contrato a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – Funcap contrata firma especializada, com o objetivo de reformar e adaptar prédio do Ipasep cedido a Funcap, onde funciona o centro de semiliberdade masculino de Icoaraci.

(Cad 1 – Pág. 3)

Mercado municipal

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – Sepof e a Prefeitura Municipal de Mocajuba, através de Extrato de Termo Aditivo, firma convênio, objetivando a conclusão do Mercado Municipal.

(Cad. 1 – Pág. 7)

Recém-nascidos

A Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, firma contrato com o Instituto Evandro Chagas, para execução do projeto "Segmento", objetivando pesquisas com recém-nascidos, no município de Itaituba.

(Cad. 1 – Pág. 8)

ASSINATURAS





☎ 226-0556

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extratos de Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 3
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Avisos ..... Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 3
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 4
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 5
Notas de Empenhos ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 6
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 6
Convite ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 6
Tomadas de Preços ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Ordem de Serviço ..... Cad. 1 - Pág. 8
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 8
Atos Administrativos ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 9
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 9
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Homologação de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 8
Intimação ..... Cad. 1 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Termos de Doações ..... Cad. 1 - Pág. 10
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 10
Resolução ..... Cad. 1 - Pág. 10
Termo de Transferência ..... Cad. 1 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Rescisão Contratual ..... Cad. 1 - Pág. 11
Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 15
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 3
Termo de Ratificação ..... Cad. 1 - Pág. 3
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Rescisão Contratual ..... Cad. 1 - Pág. 15
Avisos ..... Cad. 1 - Pág. 15
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 15
Licença Saúde ..... Cad. 1 - Pág. 15
Certidões ..... Cad. 2 - Pág. 3
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 4
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 7
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 7
PARTICULARES
Hotel Samaúma ..... Cad. 2 - Pág. 7
Abed ..... Cad. 2 - Pág. 8
Autò Posto Pioneiro ..... Cad. 2 - Pág. 8
Brilasa ..... Cad. 2 - Pág. 8
Banco do Brasil ..... Cad. 2 - Pág. 8
Silical ..... Cad. 2 - Pág. 8
Estaleiros Padre Julião ..... Cad. 2 - Pág. 8
Fênix Curtidora ..... Cad. 2 - Pág. 8
Ind. e Com. de Espumas e Colchões Belém ..... Cad. 2 - Pág. 8
Itaibi Madeiras ..... Cad. 2 - Pág. 8
Placa Produtos Laminado Cauaxi ..... Cad. 2 - Pág. 8
Grepal ..... Cad. 2 - Pág. 8
S. M. F. de Oliveira Doctor's Supply ..... Cad. 2 - Pág. 8
Tailâminasplac ..... Cad. 2 - Pág. 8
Serraria Madeicasa ..... Cad. 2 - Pág. 8
Mara Madeiras ..... Cad. 2 - Pág. 8
Radial Madeiras ..... Cad. 2 - Pág. 8
R. A. Jesus - Posto Céu ..... Cad. 2 - Pág. 8
Prove ..... Cad. 2 - Pág. 8
Robco Madeiras ..... Cad. 2 - Pág. 8
F. N. Madeiras ..... Cad. 2 - Pág. 8
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Paragominas ..... Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 13
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 094/03 ..... Cad. 1 - Pág. 13
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 044/03 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 322/03 ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 13
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 130/03 ..... Cad. 1 - Pág. 13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 2
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 2
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 2 - Pág. 2
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 2
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 3
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 8
13ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 11
9ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 12
6ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 14
10ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 16
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 10
Secretaria da 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 5
Secretaria da 4ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 9
Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 4

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 053/03–GVG- DE 29 DE MAIO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SANTA LUZIA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MOISES DE JESUS HEIDTMANN DIAS	Segurança	29 a 30.05.2003	1 ½
WILSON JUNIOR TAVARES DO NASCIMENTO	Motorista	29 a 30.05.2003	1 ½
JULIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES	Segurança	30.05.2003	01
FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO	Motorista	30.05.2003	01
ALEXANDRE DA SILVA NAHUM	Motorista	30.05.2003	01
WILSON CARLOS DOS SANTOS	Segurança	30.05.2003	01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 010-A/03–GVG - DE10DEMARÇODE2003

A DIRETOTA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-950,00 (Novecentos e Cinqüenta Reais), ao servidor OVIDIO MARQUES GALVÃO, CPF 248.270.882-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030- RS-350,00
32101-04.122.0135.2417-339036- RS-350,00
32101-04.122.0135.2417-339039- RS-250,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 082/03–GVG - DE 16 DE JULHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SALINOPÓLIS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Aj. de Ord.	17 a 21.07.2003	4 ½
SIDNEY PROFETA DA SILVA	Segurança	17 a 21.07.2003	4 ½
WILSON CARLOS DOS SANTOS	Segurança	17 a 21.07.2003	4 ½
ALEXANDRE DA SILVA NAHUM	Motorista	17 a 21.07.2003	4 ½
FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO	Motorista	17 a 21.07.2003	4 ½
JULIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES	Motorista	17 a 21.07.2003	4 ½
DENIS AUGUSTO DA CRUZ FONTES	Motorista	17 a 22.07.2003	5 ½
MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motorista	17 a 22.07.2003	5 ½
ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	Motorista	17 a 22.07.2003	5 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2003-CMG
PROCESSO: 2003/ 177553– PG
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS MILITARES.
EMPRESA VENCEDORA: COMANDOS ACESSÓRIOS E UNIFORMES MILITARES LTDA.
Belém – PA, 26 de agosto de 2003.
CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - MAJ QOPM RG 12688
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 0206/03-CMG - DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas, considerando a necessidade de nomear 01 (um) Agente Público de Controle para elaborar e organizar as Prestações de Contas deste Órgão, de acordo com o disposto no art. 4º, § 5º, art. 32 §§ 1º e 5º e art. 33, do Decreto nº 5218, de 26 de março de 2002.

RESOLVE:

I - Nomear o servidor **CAP QOAPM RG 6733 ADELSON DA SILVA SOUZA,** para examinar, comprovar, aferir a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Casa Militar;

II – O referido servidor, desempenhará os seus trabalhos concomitantemente com as atividades do seu cargo ou função.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM – RG 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 015/2003.

Partea: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação das Mulheres de Maracajá e Região CNPJ: 04.324.035/0001-37
Objeto: Repasse de recurso financeiro para execução do Projeto:
"Tesoura de Ouro"
Vigência: 14/08/2003 a 14/02/2004
Valor: R$.15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2003NE00669
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: Sonia Lucia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Recebedora de Recursos: Ilza Alves de Carvalho

Nº DO CONVÊNIO: 019/2003.

Partea: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro das Organizações de Base CNPJ: 05.322.599/0001-01
Objeto: Repasse de recurso financeiro para execução do Projeto:
"Criança – Futuro do Amanhã"
Vigência: 14/08/2003 a 14/02/2004
Valor: R$.10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2003NE00667
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: Sonia Lucia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Recebedora de Recursos: Félix Ribeiro da Costa.

Nº DO CONVÊNIO: 017/2003.

Partea: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores de Palestina do Pará CNPJ: 04.303.327/0001-93
Objeto: Repasse de recurso financeiro para execução do Projeto: "Jovens Profissionalizantes"
Vigência: 14/08/2003 a 14/02/2004
Valor: R$. 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2003NE00660
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: Sonia Lucia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Recebedora de Recursos: Adeuvaldo Pereira de Souza.

Nº DO CONVÊNIO: 018/2003.

Partea: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Casa do Esdutante de Eldoradeo dos Carajás CNPJ: 04.897.097/0001-38
Objeto: Repasse de recurso financeiro para execução do Projeto: "Mobiliário a Casa do Estudante"
Vigência: 14/08/2003 a 14/02/2004
Valor: R$.3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2003NE00665
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: Sonia Lucia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Recebedora de Recursos: Ismael de Assunção Monteiro.

Nº DO CONVÊNIO: 006/2003.

Partea: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Mulheres de Rondon do Pará CNPJ: 05.496.494/0001-60
Objeto: Repasse de recurso financeiro para execução do Projeto: "Construção e Funcionamento da Associação de Mulheres de Rondon do Pará.
Vigência: 14/08/2003 a 14/02/2004
Valor: R$.5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2003NE00664
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: Sonia Lucia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Recebedora de Recursos Maria Lúcia Sousa Rodrigues.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.154.186/0001-23, estabelecida nesta cidade de Belém, representada por sua Presidente DRª ANA MARIA GOMES CHAMMA, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para Reforma e adaptação do prédio do IPASEP cedido a FUNCAP, onde funciona o Centro de Semiliberdade Masculino de Icoaraci, tendo como fundamento o Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores tudo conforme Parecer Jurídico nº 80/2003-ASJUR e autorização constantes do Processo de Dispensa 191.140/2003.
Belém, 19 de agosto de 2003.
Ana Maria Gomes Chamma
Presidenta-FUNCAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, o ato de Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso X da referida lei.
Belém, 19 de agosto de 2003.
Ana Maria Gomes Chamma
Presidenta-FUNCAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042 /2003

Origem: Dispensa de Licitação
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP(CNPJ/MF 84.154.186/0001-23) e a empresa TEC LINE LTDA(CNPJ 03.729.544/0001-87).
Objeto: Reforma e adaptação do prédio do IPASEP cedido a FUNCAP, onde funciona o Centro de Semiliberdade Masculino de Icoaraci.
Dotação Orçamentária: 682021.08.243.0083.2721
Valor: R$ 31.967,87
Ana Maria Gomes Chamma
Presidenta-FUNCAP

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 405 DE 26.08.2003

Dispensa de FG-DAI-02.3
Nome: Carlos Alberto Garcia Farias
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg.-Boaventura
Matrícula: 3156176/1
Período: a partir do dia 22.08.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 406 DE 26.08.2003

Revogar, a cessão da servidora, instituída através da portaria nº 42 de 29.01.2003, para a Secretária Executiva de Saúde Pública-SESPA, sem ônus para o Órgão de Origem.
Nome: Leila Lúcia Matos do Vale
Cargo/Lotação: Agente de Saúde / DEA/DARH
Matrícula: 2010135/1
Período: a partir do dia 22.08.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 407 DE 26.08.2003

Exonerar a servidora do cargo em comissão de Assessor, código DAS-2.
Nome: Maria Rosário de Fátima Teixeira do Amaral
Cargo/Lotação: Técnico / DEA-DIRMAP
Matrícula: 3155072/1
Período: a partir do dia 22.08.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CESSÃO DE USO S/Nº/2003

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/Pa.
OBJETO: Cessão de Uso de um Equipamento Odontológico de Propriedade do Ipasep, no Município de Itaituba/Pa.
Vigência do Contrato: 05/08/03 à 05/08/05
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2003
JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente do IPASEP – em Exercício
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE, DO DIA 11 DE ABRIL DE 2003, QUE TRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O IPASEP E ROGÉRIO NORONHA FRAINHA, CONTRATO Nº 138/2003, POR EQUIVOCO ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços na Área de Saúde, à usuários do PAS
Modalidade: Credenciamento 001/2002
Aditivos Anteriores:
1º T.A. – 03/01/2003 – Dotação Orçamentária/2003.
Objete do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 21/08/03 a 20/08/04
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2.670.33.90.36
Data da Assinatura: 21/08/2003
2º T.A. Cont nº221/2002 - LILIA LENA MARTINS LEAL - 137 808 082 - 34

2° T.A. Cont n°222/2002 - Ana Carolina de Souza Trindade - 379 922 362 – 20
2° T.A. Cont n°225/2002 - Nilza Emília Seabra Oliveira - 228 449 702 - 06
2° T.A. Cont n°226/2002 - Maria Fernanda Ribeiro Hernandes 071 210 162 - 49
2° T.A. Cont n°227/2002 - Siglea Valente do Couto de Andrade - 570 049 942 - 87

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 207/2002

Partes : IPASEP e Clínica Urológica Franco S/C Ltda.
C.N.P.J. Nº 83.357.905/0001-40
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço de Ambulatoriais à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
1° T.A. – 02/01/2001
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 21/08/03 a 20/08/04
Valor do Aditamento: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 21/08 /2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 087/2000

Partes : IPASEP e o Hospital Francisco Magalhães Ltda. Castanhal/Pa.
C.G.C. Nº 05.389.093/0001 - 01
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 60.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05/01/2001
2° T.A. – 29/08/2001 à 28/08/2002 - R$ 60.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 27/08/2002 à 26/08/2003 -- R$ 60.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 21/08/03 à 20/08/04.
Valor do Aditamento: R$ 70.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 21/08/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 248/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICA LUIS EUCLIDES LTDA-BELÉM/PA.
C.N.P.J. nº 04.555.041/-0001-03
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico à beneficiários do PAS.
VALOR : R$-30.000,00
VIGÊNCIA: 18/08/2003 a 17/08/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ. 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 339/2003 DE 21/08/03

Servidor: LILIAN CRISTINA SOLHEIRO DE ALMEIDA
Cargo: Assessor Superior I
Matrícula Funcional: nº 51855448/1
Diárias: 04 1/2(quatro e meia) no período de 21/08 a 25/08/03
Destino: Chaves/PA
Objetivo: participar do Programa "Presença Viva"

PORTARIA Nº 440/2003 DE 25/08/03

Servidor: MOISÉS SILVA DE SOUSA
Cargo: Escrivão de Polícia lotado na SEDS
Matrícula Funcional: nº 5692644/1
Diárias: 03(três) no período de 27 a 30/08/03
Destino: Brasília/DF e Palmas/TO
Objetivo: participar da XXVII Reunião do Conselho de Segurança do Meio Norte COMEN.

PORTARIA Nº 441/2003 DE 25/08/03

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social
Matrícula Funcional: nº 5721415/2
Diárias: 03 1/2(Três e meia)no período de 27 a 30/08/03
Destino: Brasília/DF e Palmas/TO
Objetivo: participar da XVII reunião do Conselho de Segurança do Meio Norte

PORTARIA Nº 445/2003 DE 26/08/2003

Servidor: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo: Chefe de Gabinete da SEDS
Matrícula Funcional: nº 8400599/2
Diárias: 02(duas) no período de 27 a 28/08/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar de Workshop promovido pela SENASP.

DISPENSA
PORTARIA Nº 443/2003 DE 26/08/03

DISPENSAR o servidor MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula funcional nº 0182605/1, ocupante do cargo de Motorista lotado na SEPROS, da função gratificada de Motorista de Gabinete, símbolo FG-4,a contar de 22/08/03.

EXCLUSÃO
PORTARIA Nº 444/2003 DE 26/08/03

EXCLUIR, a contar de 22/08/03 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, concedida ao servidor MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula funcional nº 0182605/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na SEPROS, concedida através da Portaria nº 072/1999 de 12/11/99.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 014/2003

PARTES CONVENENTES : Polícia Militar do Estado do Pará e a Empresa Cikel Brasil Verde S.A.
INTERVENIENTE : Secretaria Executiva de Segurança Pública
SUPERVISÃO : Secretaria Especial de Estado de Defesa Social
OBJETO : O presente convênio tem por objeto a realização de ações garantidoras da tranqüilidade pública e do funcionamento da estrutura do Poder Público, no âmbito da Vila do ABC/CIKEL, área rural do Município de Portel - Estado do Pará, bem como das Vilas e moradores ribeirinhos, dentro da área de Jurisdição da 9ª CIPM.
RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO : Os recursos para execução do presente Convênio correrão por conta da CIKEL através de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de publicação.
FORO : Comarca de Belém - Estado do Pará
DATA DE ASSINATURA : 26/08/2003
Belém, 26 de agosto de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado
JORGE MASSATO KAWASAKI
Gerente da Cikel Brasil Verde S.A.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

AVISO DE PREGÃO COMUM

PREGÃO COMUM Nº 009/2003 – MENOR PREÇO
OBJETO: Manutenção corretiva na unidade de disco IBM 9672.
DATA DA ABERTURA: 12.09.2003
HORÁRIO: 9 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSOS: 001
DATA DA ASSINATURA: 26.08.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs.: Os interessados poderão retirar o Edital no site da PRODEPA – www.prodepa.psi.br – ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.
O Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO COMUM
PREGÃO COMUM Nº 008/2003 – MENOR PREÇO

OBJETO: Serviço telefônico fixo comutado-STFC, nas modalidades: local, longa distância nacional intra-regional e inter-regional.
DATA DA ABERTURA: 11.09.2003
HORÁRIO: 9 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSOS: 001
DATA DA ASSINATURA: 26.08.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs.: Os interessados poderão retirar o Edital no site da PRODEPA – www.prodepa.psi.br – ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.
O Pregoeiro

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 001 DE 26 DE AGOSTO DE 2003

Nome da servidora: Valdenice de Oliveira Novaes; Matrícula: 2593/1; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Diretoria de Recursos e Materiais ; Motivo Exercer as funções de Secretária na Comissão de Sindicância Administrativa, a contar de 26/08/2003.

LICENÇA SAÚDE EM PRORROGAÇÃO
PORTARIA Nº 072 DE 25 DE AGOSTO DE 2003

Nº de dias da licença: 58 (cinqüenta e oito) dias; Nome da servidora : Georgete de Nazaré Casemiro Pampolha; Matrícula: 728/1; Cargo: Administrador; Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 24-08 a 20-10-2003.

CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1538 DE 26 DE AGOSTO DE 2003

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Antônio Pinheiro Sotero; Matrícula: 140/2; Cargo: Consultor Jurídico; Destino: Brasília-DF; Período: 02 a 05-09-2003; Motivo: participar do 1º Curso do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e Planejamento do Estado, referente ao Tema: Diagnóstico Institucional dos Órgãos Públicos.

PORTARIA Nº 1539 DE 26 DE AGOSTO DE 2003

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome da servidora: Algecira Rodrigues Nobre; Matrícula: 51/1; Cargo: Administrador; Destino: Brasília-DF; Período: 02 a 05-09-2003; Motivo: participar do 1º Curso do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e Planejamento do Estado, referente ao Tema: Diagnóstico Institucional dos Órgãos Públicos.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1540 DE 26 DE AGOSTO DE 2003

Nome da servidora: Venilde de Aguiar Batalha, matrícula nº 2640/1 Cargo: Agente Administrativo, Valor do Suprimento: R$ 3.000,00 (três mil reais) Dotação Orçamentária:13101 04 128 0017 2311 33903097; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1541 DE 26 DE AGOSTO DE 2003

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília-DF; Período: 02 a 05-09-2003; Motivo: participar da IV Reunião do Grupo de Trabalho PNAGE.

PORTARIA Nº 1475 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/178600.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, EDNA MARIA PINTO LESSA, Mat.nº 2009714-018, Auxiliar de Enfermagem "C".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretario Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0553 DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts.114, "caput", 131, § 1º, inciso V e 142 da Lei nº 5810/94, alterado pelos Decretos nºs 2850/94 e 3146/98, ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA, Mat.nº 3250431-013, na Função de Assistente Técnico, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.312 de 26.06.03

APOSTILA

Resolução nº 14684/96-TCE, fica retificada a parcela vencimento- base, quanto a sua proporcionalidade para 17/30 avos, conforme Ofício nº 03204/2003-TCE.
Belém, 26 de agosto de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta - SEAD

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2060 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AMAZON TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.200.495-5, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2058 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AMAZON TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.200.495-5, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1868 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ARMARINHO NOTA 10 LTDA, I. E. n.º

15.191.756-6, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1856 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DFT SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, I. E. n.º 15.187.793-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1812 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente N N E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA, I. E. n.º 15.196.233-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 842 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1949 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 01173019143-0/01 - IFMT – AINF N.º 43232.)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
INTERESSADO: M. B. COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALAR LTDA, I. E. n.º 15.185.934-5
RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/03
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. É improcedente a Ação Fiscal que constitui crédito sem obediência a expressa norma de Direito, mormente no caso em apreço que trata de não incidência do tributo em razão da vigência de dispositivo legal que impede a tributação sobre operações de comodato, locação ou arrendamento mercantil, mediante contrato escrito, na forma do artigo 5º do Decreto nº 4.676/2001.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de Ofício, mantendo deste modo, a íntegra do julgamento singular.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de agosto de 2003.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 841 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2091 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 444/00 - 9ª R. F. – AINF N.º 16271)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
INTERESSADO: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, I. E. n.º 15.050.258-3
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/07/03
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. deve ser observado pelo FTE a atividade desenvolvida pelo contribuinte, a fim de aplicar os critérios de apuração do levantamento que mais se coaduna com o caso específico.
3. Deve ser declarada a nulidade do procedimento fiscal quando adotarem técnicas inadequadas.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de Ofício.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de agosto de 2003.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Emílio Carlos Vieira de Barros, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0723 DE 25.08.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373012411-2.
REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO PANTOJA FERREIRA, identificação funcional n.º 5121019/1, ocupante da função de Marinheiro Regional de Máquinas, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0724 DE 25.08.2003

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n/s 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373012827-4.
REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 7568 de 23.12.1997, publicada no D.O.E n.º 28.623 de 30.12.97, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta pôr cento), à servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, identificação funcional n.º 5552800/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário.

PORTARIA N.º 0725 DE 25.08.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373012827-4.
REMOVER, a pedido, a servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, identificação funcional n.º 5552800/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Gabinete do Secretário para a Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos.

PORTARIA N.º 0726 DE 25.08.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373012781-2.
REMOVER, a pedido, o servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, identificação funcional n.º 5539412/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Especial de Substituição Tributária para a Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1096 DE 26.08.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373012947-5.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1085 de 22.08.2003, publicada no D.O.E n.º 30.015 de 26.08.2003, que concedeu diárias no período de 27.08.2003 a 28.08.2003, ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Arrecadação / DAIF.

PORTARIA N.º 1097 DE 26.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN/2003-IFMT.
AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO, Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, para o dia 26.08.2003, perfazendo o trecho Belém / Cuiabá / Brasília / SINOP / Serra do Cachimbo, à serviço desta Secretaria.

PORTARIA N.º 1098 DE 26.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN/2003-DAIF/CIEF/ GT-Estatística, encaminhado através do Mem. N.º 079/2003-GEP/Atendimento, de 21.08.2003.
AUTORIZAR o servidor RIVAIL ARAÚJO DE FIGUEIREDO FILHO, Auxiliar de Administração, Identificação Funcional n.º 3248968/1, lotado na Divisão de Documentos Fiscais/CIEF/DAIF, participar da "Semana de Treinamento nos Pólos" em continuidade ao Programa de Modernização do Atendimento SEFA/PÁ, para ministrar treinamento e palestra referente a legislação, sistema e procedimento da Declaração de Informações Econômico Fiscais – DIEF, conforme programação disponível na Intranet, a se realizar no município de Castanhal, no período de 12.08.2003 a 13.08.2003, sendo concedido ao referido servidor uma diária e meia (01 e 1/2).

PORTARIA N.º 1099 DE 26.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN/2003-DAIF/ CIEF/DOFIS, encaminhado através do Mem. N.º 079/2003-GEP/Atendimento, de 21.08.2003.
AUTORIZAR o servidor DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Divisão de Documentos Fiscais/CIEF/DAIF, participar da "Semana de Treinamento nos Pólos" em continuidade ao Programa de Modernização do Atendimento SEFA/PÁ, para ministrar treinamento e palestra referente a legislação, sistema e procedimento de Processamento Eletrônico de Dados - PED e SINTEGRA, conforme programação disponível na Intranet, a se realizar no município de Castanhal, no dia 13.08.2003, sendo concedido ao referido servidor (1/2) meia diária.

PORTARIA N.º 1100 DE 26.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN/2003-DAIF/ CIEF/DICAD, encaminhado através do Mem. N.º 079/2003-GEP/Atendimento, de 21.08.2003.
AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Divisão de Cadastro/ CIEF/DAIF, participar da "Semana de Treinamento nos Pólos" em continuidade ao Programa de Modernização do Atendimento SEFA/PÁ, para ministrar treinamento e palestra referente a legislação do Cadastro, conforme programação disponível na Intranet, a se realizar no município de Castanhal, no dia 14.08.2003, sendo concedido à referida servidora (1/2) meia diária.

PORTARIA N.º 1101 DE 26.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN/2003-DFI, encaminhado através do Mem. N.º 079/2003-GEP/Atendimento, de 21.08.2003.
AUTORIZAR o servidor LUCIANO LIMA RODRIGUES, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5596211/1, lotado na Diretoria de Fiscalização, participar da "Semana de Treinamento nos Pólos" em continuidade ao Programa de Modernização do Atendimento SEFA/PÁ, para ministrar treinamento e palestra referente a Emissor de Cupom Fiscal – ECF, conforme programação disponível na Intranet, a se realizar no município de Castanhal, no período de 12.08.2003 a 13.08.2003, sendo concedido ao referido servidor uma diária e meia (01 e 1/2).

PORTARIA N.º 1102 DE 26.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN/2003-DFI/DEGC, encaminhado através do Mem. N.º 079/2003-GEP/Atendimento, de 21.08.2003.
AUTORIZAR o servidor GIAN ANTÔNIO CRUZ TOPPINO, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5858046/1, lotado na Diretoria de Fiscalização, participar da "Semana de Treinamento nos Pólos" em continuidade ao Programa de Modernização do Atendimento SEFA/PÁ, para ministrar treinamento e palestra referente a Sistema de ECF pelo SIAT, Emissor de Cupom Fiscal – ECF, conforme programação disponível na Intranet, a se realizar no município de Castanhal, no período de 12.08.2003 a 13.08.2003, sendo concedido ao referido servidor uma diária e meia (01 e 1/2).

PORTARIA N.º 1103 DE 26.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN/2003-DFI/UCE, encaminhado através do Mem. N.º 079/2003-GEP/Atendimento, de 21.08.2003.
AUTORIZAR o servidor JAYME DE CARVALHO QUEIRÓZ SOBRINHO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, participar da "Semana de Treinamento nos Pólos" em continuidade ao Programa de Modernização do Atendimento SEFA/PÁ, para ministrar treinamento e palestra referente a legislação, sistema e procedimento de Processamento Eletrônico de Dados - PED e SINTEGRA, conforme programação disponível na Intranet, a se realizar no município de Castanhal, no período de 12.08.2003 a 13.08.2003, sendo concedido ao referido uma diária e meia (01 e 1/2).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Jair Guimarães Neto, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.119.551-0, da decisão da Presidência, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão nº 217, relativo ao Processo nº 519/00, AINF nº. 7575, nos moldes do art. 47, § 4º da Lei Estadual nº 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade previsto no § 1º do referido dispositivo legal.
Fica a empresa informada que os autos serão encaminhados à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da circunscrição da recorrente, para inscrição em dívida ativa do crédito tributário declarado devido em Segunda Instância, consoante art. 49, II, c.c. art. 19 da Lei nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998.
E para que chegue ao conhecimento do mesmo, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 20 de agosto de 2003. Eu, Valquíria Silva Garcez, Secretária do Pleno, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente do TART.

ERRATA

PORTARIA Nº 1080, DE 21.08.03-

Delegacia Especial de Substituição Tributária , publicada no DOE nº 30014, de 25.08.03,
Onde se lê: CPF nº: 270.571.362-49
Leia-se: CPF nº: 279.571.362-49

PUBLICAÇÃO DE NE

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE2531

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Elevadores Atlas S/A
Objeto: Reforço da NE212 de Contrato
Valor: R$ 0,15 (quinze centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE2535

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafod
Objeto: Reforço da NE150 de Contrato
Valor: R$ 1.725,39 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE2536

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE151 de Contrato
Valor: R$ 453,84 (quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE2537

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará
Objeto: Reforço da NE535 de Contrato
Valor: R$ 8.898,75 (oito mil, oitocentoa e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE2540

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Transbrasiliana –Transportes e Turismo Ltda
Objeto: Reforço da NE170 de Contrato
Valor: R$ 6.840,25 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE2541

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda
Objeto: Reforço da NE169 de Contrato
Valor: R$ 27.804,45 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada F. G. S. COMÉRCIO LTDA., I.E. nº 15.178.122-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 26/05/2003, que negou provimento ao Recurso nº 2034 – de Ofício (Processo nº 9072/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 021156.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de agosto de 2003. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Hélder Botelho Francês
Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada AMAZÔNIA TRANSPORTE RODO FLUVIAL LTDA., I.E. nº 15.169.915-1, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 09/06/2003, que negou provimento ao Recurso nº 1618 – de Ofício (Processo nº 7152/96), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 3680.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de agosto de 2003. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Hélder Botelho Francês
Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada HIPERMERCADO MEIO A MEIO PONTO CERTO LTDA., I.E. nº 15.193.297-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 02/06/2003, que negou provimento ao Recurso nº 1730 - De Ofício/Voluntário, (Processo nº 6622/01), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 32906.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de agosto de 2003. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Hélder Botelho Francês

Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada TECMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., I.E. nº 15.130.550-1, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 21/05/2003, que negou provimento ao Recurso nº 2012 - Voluntário, (Processo nº 1704/99), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 024285.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de agosto de 2003. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Hélder Botelho Francês

Presidente da 2ª CPJ.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade : Tomada de Preços nº 009/2003.
Objeto : Suprimento de Informática.
Dia : 15/09/2003.
Hora : 09:00
Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110, 1º andar – Auditório. Os editais encontram-se à disposição dos interessado no endereço acima, andar térreo, corredor A – sala 14-ASLIC, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma, para retirada do Edital.
Belém, 26 de Agosto de 2003.
José Ribamar Monteiro de Carvalho
Assessor de Licitação

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º4139, DE 26/08/2003 - PROC N.º 073730048182/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Otaviano Fernandes Borges
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y01T189649

PORTARIA N.º4140, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730042843/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Carlos Jean Sousa do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP618876

PORTARIA N.º4141, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052580/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Silva de Souza
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93YTB06151J264385

PORTARIA N.º4142, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052717/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Sebastiao Souza Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5746678

PORTARIA N.º4143, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052474/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Marcos Jaime Figueiredo da Silveira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B226740

PORTARIA N.º4144, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052440/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Romildo Pereira Maues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP086530

PORTARIA N.º4145, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052423/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Maria Virgilina Chaves de Miranda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP580469

PORTARIA N.º4146, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052431/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Conceicao de Sousa Gomes
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI GLS 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP261483

PORTARIA N.º4147, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730051834/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Manoel de Jesus Sousa Rocha
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP089841

PORTARIA N.º4148, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052709/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Orlando Franca Medeiros
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5824126

PORTARIA N.º4149, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052687/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Antonio da Costa Quaresma
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141422142100

PORTARIA N.º4150, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052598/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Paulo Soares dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814172379

PORTARIA N.º4151, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730051796/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Humberto de Souza Mororo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WK ADVENTURE Pas/Automovel 9BD178844Y2183404

PORTARIA N.º4152, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052679/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Luiz Paulo Dias de Sena
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Pas/Automovel 9BFBSZFHAYB327460

PORTARIA N.º4153, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052660/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Max Guimaraes Monteiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113785

PORTARIA N.º4154, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052636/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Carlos Alberto Freire Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327VP029800

PORTARIA N.º4155, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052300/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Florival Siqueira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WSSC690609

PORTARIA N.º4156, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052318/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Francisco de Paula da Silva Barros
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302514021944

PORTARIA N.º4157, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052326/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Marcelo Augusto Farias de Assunção
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534427653

PORTARIA N.º4158, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052350/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Josivaldo Pereira Moreira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GLW Pas/Automovel 9BGSF35NVVC775902

PORTARIA N.º4159, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052130/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Emerson Hytochy Silva Sakurada
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X21T221704

PORTARIA N.º4160, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052393/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Manoel José de Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232217267

PORTARIA N.º4161, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052164/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jorge da Silva Nicodemos
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP010281

PORTARIA N.º4162, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052172/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Estanislau Colares Nobre
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT100461

PORTARIA N.º4163, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052237/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Antonio Augusto Belo Valente
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP580500

PORTARIA N.º4164, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730052261/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Joao Manoel Alcantara Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374WT126092

PORTARIA N.º4165, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730051460/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Marcio Luiz Dias Pacheco
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19Z03B117195

PORTARIA N.º4166, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730051290/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Francisco Carlos Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5290621

PORTARIA N.º4167, DE 26/08/2003 - PROC N.º 043730084284/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Raimundo Moraes de Carvalho
Marca Tipo Chassi
FORD/DEL REY L Pas/Automovel 9BFZZZ55ZLB051730

PORTARIA N.º4168, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730051435/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Manoel Estoes Cunha Gomes
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD19ZXWC629102

PORTARIA N.º4169, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730051427/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Mauricio da Costa Correa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232242048

PORTARIA N.º4170, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730051362/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Antonio Arlindo da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5007928

PORTARIA N.º4171, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730049813/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Sobrinho da Silva Filho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X81P104251

PORTARIA N.º4172, DE 26/08/2003 - PROC N.º 043730084039/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Milton Augusto Silva de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP019774

PORTARIA N.º4173, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730050811/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Benedito de Deus Sousa Autran
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146028V5920550

PORTARIA N.º4174, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730050544/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Francisco de Assis Moura da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT064792

PORTARIA N.º4175, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730050870/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Raimundo Vieira de Moraes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT133293

PORTARIA N.º4176, DE 26/08/2003 - PROC N.º 043730083636/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Ademar de Sousa Mourão
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB398729

PORTARIA N.º4177, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730050196/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Mauricio Lacerda Barros Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232240095

PORTARIA N.º4178, DE 26/08/2003 - PROC N.º 193730050293/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Walter Francisco Carmo de Carvalho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294451

PORTARIA N."4179, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730050161/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Nilson Rodrigues Campos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT093132
PORTARIA N."4180, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730049945/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Benedito Cardoso Soares
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP078740
PORTARIA N."4181, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730049988/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Antonio Maria Zacarias Sodre Gomes
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI GL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT161057
PORTARIA N."4182, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730050048/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Isaias de Almeida Correa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0882740
PORTARIA N."4183, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730050064/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Paulino Dantas da Silva
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06151J261602
PORTARIA N."4184, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730050110/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Oriosvaldo das Neves Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524293675
PORTARIA N."4185, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730051702/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Ruth Lima Rodrigues
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524300745
PORTARIA N."4186, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730051710/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Mauricio de Sales Oliveira
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL MI Mis/Automovel 8AWZZZ377WA115170
PORTARIA N."4187, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730051699/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: José Ribamar da Cruz Freitas
Marca Tipo Chassi
GM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGTT69V02B209175
PORTARIA N."4188, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730051737/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jaime Augusto Amorim Aquino
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5268015
PORTARIA N."4189, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730051745/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Osorio Iris dos Santos Filho
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZRB558232
PORTARIA N."4190, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730051753/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Israel Pinheiro dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4079482
PORTARIA N."4191, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730051842/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Ronaldo Rodrigues de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT135006
PORTARIA N."4192, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730051923/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Romeu da Conceicao Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113843
PORTARIA N."4193, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730051397/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Leontino Rodrigues Bandeira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5298399
PORTARIA N."4194, DE 26/08/2003 - PROC N." 193730051729/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose da Silva Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05Y71P002593

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 022/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Sapucaia
Objeto : "Construção de Quadra Poliesportiva, na Sede do Município."
Vigência : até 31 de dezembro de 2003
Valor Total: R$55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico –Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 222/02:

Objeto do Convênio : "Conclusão do Mercado Municipal".
Valor do Convênio : R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Mocajuba
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico_- Social dos Municípios.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
2º-20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 256/02:

Objeto do Convênio : "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água".
Valor do Convênio : R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico_- Social dos Municípios.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
2º-20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 260/02:

Objeto do Convênio : "Urbanização de um Trecho da Av. Joaquim Pereira de Queiroz".
Valor do Convênio : R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico_- Social dos Municípios.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
2º-20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 261/02:

Objeto do Convênio : "Implantação de um MSAA".
Valor do Convênio : R$ 25.035,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico_- Social dos Municípios.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
2º-20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 338/02:

Objeto do Convênio : "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água".
Valor do Convênio : R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico_- Social dos Municípios.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
2º-26.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 350/02:

Objeto do Convênio : "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio : R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Óbidos
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico_- Social dos Municípios.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
2º-26.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 546/02:

Objeto do Convênio : "Construção de 03 Quadras de Esportes, Canutama, Bairro Intendent e Santa Maria de Benfica".
Valor do Convênio : R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico_- Social dos Municípios.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
2º-08.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO:3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 550/02:

Objeto do Convênio : "Pavimentação da Rua Capitão Manoel barata".
Valor do Convênio : R$ 74.664,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico_- Social dos Municípios.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
2º-08.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

ERRATA

Fica retificado na Port. nº 291 de 25.08.2003, publicada no DOE nº 30015 de 26.08.2003.
ONDE SE LÊ : PERÍODO: 30.08 a 05.09.2003
LEIA-SE : PERÍODO: 31.08 a 05.09.2003

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 298 DE 26 DE AGOSTO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5289807-2, CPF nº 063.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 0055 2125 339039 - R$ 350,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 26.08.2003

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 351/2003 de 11/07/2003, sobre o Agente de Desenvolvimento e Capacitação da ADEPARÁ, publicado no DOE nº 29.985 de 14 de julho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 459/2003-ADEPARÁ, DE 12 DE AGOSTO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições legais, e considerando o conteúdo do Ofício de nº 053/2003,
RESOLVE:
Designar a servidora TATIANNE GIZELLE LUZ SILVA, ocupante de Assistente Técnico, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, junto ao GT-PDVS-SEAD, reportando-se a Coordenadoria Administrativa e Financeira da ADEPARÁ, em todas as decisões e ações ligadas ao assunto.
Dê ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 514/2003 DE 25/08/2003

NOME: ADEMAR MONTEIRO
MATRÍCULA: 14257/1
PERÍODO: 25 A 28/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Participar de realização de Monitoramento e Rastreabilidade de animais importados de países que ocorreram casos de BSE. Nos municípios de Altamira e Itaituba/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 515/2003 DE 26/08/2003

NOME: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
MATRÍCULA: 23582/1
PERÍODO: 27 A 30/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2003/0000184660, de 24/07/2003, que trata sobre abertura de Inquérito Administrativo nos municípios de Marabá e Piçarra/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 516/2003 DE 26/08/2003

NOME: ADHEMIR ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA: 13641/2
PERÍODO: 01 A 06/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 05½ Diárias
OBJETIVO: Participar de XXIII Congresso Brasileiro de Agronomia na Cidade de Belo Horizonte/MG.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 517/2003 DE 26/08/2003

NOME: JANETE MILEN VIEGAS
MATRÍCULA: 5861683-1
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
OBJETIVO: Realizar Inspeção e Vistoria Técnica nos Laticínios dos municípios de Tailândia, Goianesia e Tucuruí/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 518/2003, DE 26/08/2003

NOME: MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS
MATRÍCULA: 5870348-1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-33; 3390-36; 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para atender ao Treinamento de Instrutores para a formação de Agentes de Saúde Animal, no perído de 25 a 28/08/03, no município de Belém, curso de Educação Sanitária e Comunicação, no período de 01 a 05/09/03 e o Treinamento para Uniformização das Ações de Defesa Animal da Área I, no período de 06 e 07/09/03, no município de Marabá/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 519/2003 DE 26/08/2003

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5804230-2
PERÍODO: 28 A 29/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01½ Diárias
OBJETIVO: Participar de visita aos municípios de Guarantã do Norte e Vila Rica para discutir assuntos relacionados á Defesa Agropecuária do Pará e do Mato Grosso, intermediado pelo Secretário de Defesa Agropecuária do MAPA, Engenheiro Agrônomo MAÇAO TADANO e equipe do DDA/MAPA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 520/2003 DE 26/08/2003

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5804230-2
PERÍODO: 27/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: Discutir em Brasília, temárica relacionada ao Convênio 005/2003 em audiência que será concedida pelo Procurador do Ministério da Agricultura em Brasília/DF.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 · ☎ (91) 256-0015

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação:Dispensa Licitação com base no Art.24, Inciso X da Lei 8.666/93.
Partes:EMATER-Pará e MESSIAS SENA COSTA
Objeto: Locação de Imóvel não residencial, sito a Rua Magno de Araújo, nº2382, no município de Abaetetuba-Pará.
Vigência 01 de setembro a 31 de agosto de 2004.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)Total.
Dotação Orçamentária: Governo do Estado
Fonte de Recursos: Fonte 046, Programa: Agroindústria, Elemento de Despesa: 339036-Serviço de Terceiro-Pessoa Física.
Foro: Comarca de Ananindeua-Pará
Data da Assinatura: 01.09.2003
Ordenador Responsável: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências emergenciais capazes de agilizar, quanto possível, o exame e tramitação dos processos de autorização de uso de áreas devolutas estaduais, para a implantação de projetos de manejo florestal com a prévia anuência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
R E S O L V E :
I.PRORROGAR, até ulterior deliberação, a competência atribuída à Comissão Especial criada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, de 25 DE JUNHO DE 2003, que permanecerá sendo integrada pelos mesmos membros que originariamente dela fazem parte.
II.Os efeitos deste ato retroagem a 04 de agosto de 2003.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA e AMAZON CARD'S S/C LTDA, CNPJ Nº 63.887.699-001/73.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2003
OBJETO DO CONTRATO – Prestação dos Serviços de fornecimento mensal de vales alimentação, para servidores deste Órgão.
VALOR DO CONTRATO – R$ 150.192,00(Cento e cinqüenta mil, cento e noventa e dois reais), assim distribuído:
VALOR MENSAL DE R$ 30.038,40(Trinta mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
56201.21.122.0125.2902 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 061
DATA DA ASSINATURA – 21.08.2003
ORDENADOR - SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY – Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2627, de 12.08.2003, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo nº 4195, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, datado em 27 de abril de 1976, em nome de FRANCISCO DE CANINDÉ DAS NEVES, referente a uma área de terras com 50ha.00a.00ca. (cinquenta hectares), localizado na Travessa do km 92, Colônia Anhanga, Município de São Francisco do Pará, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2003/172879-ITERPA, de interesse de JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO.
Belém(Pa), 20.08.2003 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente
O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2617, de 04.08.2003, que declara a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 12, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, datado em 05 de dezembro de 1962, em nome de ANTONIO MARTINS VIEIRA, referente a uma área de terras com 4356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado no Município de São Félix do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2003/132190-ITERPA, de interesse de ALOISIO DO ESPIRITO SANTO CARDOSO.
Belém(Pa), 14.08.2003 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2619, de 05.08.2003, que reconhece a VALIDADE do Título de Posse nº 41, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1896, em favor de JOÃO PEREIRA LIMA, para uma área com cem braças de frente com trezentas e cinquenta de fundos até as terras devolutas, denominada Marituba, situado na margem esquerda da Estrada de Bragança, descendo no lugar denominado Marituba, Distrieto de Benfica, Município da Capital. RESSALTO, por oportuno, que o Título cuja validade ora é reconhecida, é registro de mera posse não legitimada, tendo sido declarado caduco, através do Decreto nº 1054, de 14 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28153, de 15 de fevereiro de 1996, podendo o atual detentor do Título, requerer a compra da respectiva área, em condições especiais, desde que cumpram todos os requisitos estipulados no referido Decreto, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2003/179030-ITERPA, de interesse da CIKEL.
Belém(Pa), 14.08.2003 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2630, de 20.08.2003, que reconhece a VALIDADE do Título de Posse nº 013, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 14 de outubro de 1893, em favor de PADRE JOSÉ JOAQUIM DE CASTILHO, para uma área com mil braças de frente pouco mais ou menos e duas mil de fundos, denominada Benfica. Município de Belém. RESSALTO, por oportuno, que o Título cuja validade ora é reconhecida, é registro de mera posse não legitimada, tendo sido declarado caduco, através do Decreto nº 1054, de 14 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28153, de 15 de fevereiro de 1996, podendo o atual detentor do Título, requerer a compra da respectiva área, em condições especiais, desde que cumpram todos os requisitos estipulados no referido Decreto, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2003/185070-ITERPA, de interesse de JOSÉ ROBERTO LOBÃO DA COSTA.
Belém(Pa), 21.08.2003 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "SEGMENTO", PARA PESQUISA COM RECÉM-NASCIDOS EM ITAÍTUBA-PA.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.921783/00011-68, E O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, CNPJ -26.989.350/0489-09.
VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: SEIS(06) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.2103 - FONTE 016.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2003.
FORO: BELÉM, PA
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando os termos da decisão a que chegou o pregoeiro da PMPA, nomeado através da Portaria nº 001/03 – CPL /PMPA, de 12/02/2003, referente ao processo de licitação nº 013/03 – CPL./PMPA, na modalidade pregão (presencial) nº 009/03 – CPL./PMPA, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA A PMPA"; e
Considerando o disposto no art 43, inc. VI, da Lei federal nº 8.666/93, c/c art 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVO:
1– Homologar a decisão que chegou o pregoeiro da PMPA, no sentido de ADJUDICAR a proposta de preços apresentada pela firma: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA com o valor unitário por cópia de R$ 0,10 (dez centavos), sendo o valor total de R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).
2 – Remeter o referido processo de licitação à Diretoria de Apoio Logístico da instituição, para adoção das providências administrativas pertinentes.
3 – Publicar em Diário Oficial do Estado a presente homologação.
Quartel em Belém - PA, 25 de agosto de 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

ASSUNTO: Julgamento de recurso administrativo apresentado pela firma EXTREMO NORTE – Distribuidora de alimentos ltda.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovina e de frango resfriadas)
REFERÊNCIA: Processo licitatório nº 008/03 – CPL./PMPA, na modalidade pregão nº 005/03 – CPL./PMPA.
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando os termos do ofício nº 135/03-CPL./PMPA, de 08/07/03, firmado pelo pregoeiro desta instituição, acerca do recurso administrativo apresentado pela firma EXTREMO NORTE – Distribuidora de alimentos ltda contra a decisão de

adjudicar no certame em epígrafe as propostas de preços das licitantes RONALDO P. PIMENTEL Comércio e distribuidora de produtos ltda e NACIONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, RESOLVE:
1. Julgar improcedente as alegações constantes no referido recurso administrativo, nos termos da Decisão Administrativa nº 011/03-COJ/PMPA, de 17/07/03;
2. Confirmar a decisão do pregoeiro desta instituição, consoante o disposto no art.5º, inc. IV, da Lei estadual nº 6.474, 06/08/02, no sentido de adjudicar no processo licitatório em referência, as propostas financeiras apresentadas pelas firmas RONALDO P. PIMENTEL Comércio e distribuidora de produtos ltda, para o lote de itens nº 01, e NACIONAL Comércio e distribuidora de produtos ltda, para os lotes de itens nº 02, 03 e 04.
Belém – PA, 19 de agosto de 2003.
JOÃO PAULO VIERA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ(CESOPMPA)
EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA: 005/2003

Suprida: Kátia Regina Silva Sobrinho
Fonte: 051 – Recursos Próprios
Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912
Elemento Despesa: 339030
Valor: R$ 2.300,00
Elemento Despesa: 339036
Valor: R$ 1.500,00
Elemento Despesa: 339039
Valor: R$ 1.200,00
Prazo para aplicação: Meses de SETEMBRO e OUTUBRO do ano de 2003.
Prazo para prestação de contas: 15 dias após a aplicação.
Belém, 25 de AGOSTO 2003
Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA (FASPM).

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2002-FUNSAU

OBJETOPrestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo patológico.
ORIGEM DO CONTRATO:Licitação Tomada de Preços nº01/2002-FUNSAU.
FUNDAMENTO LEGAL:Prorrogação do Contrato Nº 006/2002-FUNSAU, com base na Lei nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº01/2002-FUNSAU, por um período de 12 (doze) meses, mantendo-se inalterados os preços inicialmente contratados.
PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo inicial de execução fica acrescido em mais 12 (doze) meses, estabelecendo-se o dia 18 de agosto de 2004, para a sua extinção.
FORO:Belém, Estado do Pará.
ASSINADO EM:18 de agosto de 2003.
CONTRATANTE:Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU
CONTRATADA:Clean Service Serviços Gerais Ltda.
ASSINATURAS:Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Carlos Maurício Carpes Ettinger

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2003-PCE
ORIGEM: CONTRATO Nº 003/2003-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ/MF) nº 00.368.105/0001-06 e JOEL GATO MARINHO (CNPJ/MF) nº 110.590.952-20.
Objeto do Contrato nº 003/2003-PCE: Fornecimento de refeições para a Polícia Civil.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato.
Justificativa: Necessidade de atender com refeições cerca de 53 (cinquenta e três) alunos da ACADEPOL e 10 (dez) servidores, dado a urgência na formação e nomeação de novos policiais.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil
Atividade: 2902 – Manutenção de serviços administrativos gerais.
Programa: 125 – Apoio Administrativos.
Natureza da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Física
Data da Assinatura: 18/08/2003.
Termino: 18/10/2003
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
JOEL GATO MARINHO

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 025/2003 - GAB D.G CPC RC, DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Dr. Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 208, caput da Lei nº 5.810/94 - RJU,
CONSIDERANDO:
A solicitação contida no Of. nº 003/2003, de 07 de agosto de 2003 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - 002/2003.
RESOLVE:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - 002/2003, instituída através da Portaria nº 016/2003 - Gab , de 05 de junho de 2003, publicado neste Diário Oficial do Estado nº 29.961, de 09/06/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
DIRETOR GERAL

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO: SEGUNDO TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 021/02

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA - CNPJ nº04.822.060/0001-40, e a Empresa Sacolão Bom Preço Ltda- CNPJ nº02.866.459/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de empresa para fornecimento de Água Mineral para supri as necessidades deste Departamento, conforme especificações contidas no Edital - Convite nº 008/2002 -CPL.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$34.106,50 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira: "Do Preço" do Contrato Originário
VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 2.883,74 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2003
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
SULEIMA FRAIHA PEGADO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº1357/2003 DAF/SUSIPE, DE 30/06/03.

Nome: Elves Gomes Moura
Cargo/Lotação: Agente Prisional/ CRA I
Origem: Belém
Destino: Vigia
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 09.07.03

PORTARIA Nº 1360/2003 DAF/SUSIPE, DE 03/07/03.

Nome: Manoel Ademar Favacho Monteiro
Cargo/Lotação: Agente Prisional/PEM
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Nº de diárias: 01(uma)
Período: 10.06.03

PORTARIA Nº1345/2003 DAF/SUSIPE, DE 26/07/03.

Nome: Antônio Fernando Vieira Barreto
Cargo/Lotação: Diretor/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Nº de diárias: 01(uma)
Período: 17.06.03

PORTARIA Nº 1361/2003 DAF/SUSIPE, DE 03/07/03.

Nome: Robson José Brigido dos Santos
Cargo/Lotação: Agente Prisional/PEM
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Nº de diárias: 01(uma)
Período: 10.06.03

PORTARIA Nº 1352/2003 DAF/SUSIPE, DE 23/06/03.

Nome: Cileno MacedoFilho
Cargo/Lotação: Motorista/CRA I
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 07/07/03

PORTARIA Nº 1306/2003 DAF/SUSIPE, DE 30/06/03.

Nome: José de Ribamar Costa
Cargo/Lotação: Motorista/DMP
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açú
Nº de diárias: 01(uma)
Período: 23.06.03

PORTARIA Nº 1304/2003 DAF/SUSIPE, DE 07/07/03.

Nome: Luis Carlos da Paixão Monteiro
Cargo/Lotação: Agente Administrativo/DAF
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Nº de diárias: 02(duas)
Período: 11 e 12/07/03

PORTARIA Nº 1350/2003 DAF/SUSIPE, DE 17/06/03.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/CRA II
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 09/06/03

PORTARIA Nº 1311/2003 DAF/SSUSIPE, DE 03/07/03.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/ CRAII
Origem: Belém
Destino: São Caetano de Odivelas
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 24.06.03

PORTARIA Nº 1502/2003DAF/SUSIPE, DE 23/07/03.

Nome: José Otávio de Lima Penha
Cargo/Lotação: Agente Prisional/DPC
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Nº de diárias: 01(uma)
Período: 24/07/03

PORTARIA Nº 1498/2003 DAF/SUSIPE, DE 21/07/03.

Nome: Ivan do Espírito Santo Hermes Júnior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
Origem: Belém
Destino: Ponta de Pedras
Nº de diárias: 02(duas)
Período: 24 e 25/07/03.

PORTARIA Nº 1328/2003 DAF/SUSIPE, DE 26/05/03.

Nome: Vitor Nascimento Ávila
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA
Origem: Altamira
Destino: Brasil Novo
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 08.05.03

PORTARIA Nº 886/2003 DAF/SUSIPE, DE 20/05/03.

Nome: Cleófas Silva da Costa
Cargo/Lotação: Chefe de Segurança/CPTA
Origem: Tomé-Açú
Destino: Belém
Nº de diárias: 05(cinco)
Período: 05 a 09.05.03

PORTARIA Nº 1340/2003 DAF/SUSIPE, DE 26/05/03.

Nome: William Costa da Silva
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA
Origem: Altamira
Destino: Brasil Novo
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 05.08.03

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO
PORTARIA Nº1558/2003-DAF/SUSIPE, DE 14.08.2003

Nome: Lucila Maria de Araújo Almeida
Valor: 2.000,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 800,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 1.200,00
52201.034210087.2526/339039
Valor: R$

PORTARIA Nº1559/2003-DAF/SUSIPE, DE 14.08.2003

Nome: Fernando Rebelo Magalhães
Valor: 600,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 600,00

PORTARIA Nº1631/2003-DAF/SUSIPE, DE 20.08.2003

Nome: Gilson Loureiro Macola
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 250,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 250,00

PORTARIA Nº1632/2003-DAF/SUSIPE, DE 20.08.2003

Nome: Luis Corrêa Júnior
Valor: 600,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 450,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 150,00
52201.034210087.2526/339039
Valor: R$

PORTARIA Nº1633/2003-DAF/SUSIPE, DE 20.08.2003

Nome: Olga Susano Cayuela Ferreira
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 300,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 200,00

PORTARIA Nº1634/2003-DAF/SUSIPE, DE 20.08.2003

Nome: Ronaldo Vinente Serrão
Valor: 1.500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 1.302,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 138,00
52201.034210087.2526/339039
Valor: R$ 60,00

PORTARIA Nº1636/2003-DAF/SUSIPE, DE 20.08.2003

Nome: Fábio Plafoni
Valor: 2.000,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 2.000,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$
52201.034210087.2526/339039
Valor: R$

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 ☎ (91) 241-1053

RESUMO DE PORTARIA Nº 481 DE 25 DE AGOSTO/2003
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome do Servidor: Ten BM Marcelo Rômulo de Souza Leite
CPF: 427.489.172-00
Cargo: Oficial de Obras do CBMPA
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 312463/339030 – R$ 1.500,00/Material de Consumo
Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 480, DE 25 DE AGOSTO DE 2003

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Sub Diretor de Apoio Logistico do CBMPA, o 1º TEN QOBM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE, MF: 5723353-013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 479, DE 25 DE AGOSTO DE 2003

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
R E S O L V E :
Art. 1º - Exonerar do cargo de Sub Diretor de Apoio Logístico do CBMPA o Maj QOBM Rui Eurides dos Santos Lobato – MF: 5185823-013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 095/03 - FISP - DE 25 DE AGOSTO DE 2003

Nome: JULIMAR GOMES DA SILVA
Cargo: CAP PM
Valor: R$ 3.255,00 (Três Mil Duzentos e Cinqüenta e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: R$ 155,00 (Cento e Cinqüenta e Cinco Reais) - Serviço de Pessoa Física (339036) e R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais) – Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 094/03 - FISP - DE 25 DE AGOSTO DE 2003

Nome: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Cargo: CAP QOPM
Valor: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 093/03 - FISP - DE 25 DE AGOSTO DE 2003

Nome: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ
Cargo: Ten Cel.
Valor: R$ 1.770,59 (Um Mil, Setecentos e Setenta Reais e Cinqüenta e Nove Centavos)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 096/03 - FISP - DE 22 DE AGOSTO DE 2003

Nome: DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339030 (Consumo)

TERMO DE DOAÇÃO N.º 015/2003-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ORGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado LG 18.500 BTU's, 220V MACANICO WMM180FGA (NF 0025034) (CIOp)	02	1.500,00	3.000,00
02	SPLIT cond. Horizontal GREE 12.000 SSW 12.000 BTU's (NF 0025034) (CIOp)	03	1.664,00	4.992,00
03	NOKIA 3320 N. Ser. 07310731895(NF 015342) (Motorista/Sec)	01	495,00	495,00
04	Quadro magnético 1,20x2,00M (NF 0044450) (HESP)	01	235,00	235,00
VALOR TOTAL.				8.722,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 048/2002-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ORGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Freezer horiz 4941 H500 2TP B 06306KBB/110 FLETRODUX (NF01/528694)	01	1.049,00	1.049,00
02	Mesa / rack, para microcomputador (NF 001877 e 001882)	06	248,00	1.488,00
03	Cadeira estofada giratória c/braço (NF 000559)	04	246,00	984,00
04	Mesa para impressora (NF 000558)	01	148,00	148,00
05	Poltrona estofada em longarina P-3 lugares est metalica (NF 000558)	03	1.610,00	4.830,000
06	Microfone duplo TSI mod MS-525 s/fio (NF 04067)	01	950,00	950,00
07	Fax papel térmico s/corte KX-FT72BRG PANASONIC (NF 401650)	01	713,00	713,00
08	Máquina para emissão de cheque ACC600 modelo 32100 (NF 538)	02	3.270,00	6.540,00
09	Roçadeira de arrasto, a garantia com motor de 3,5CV, marca STHILC, modelo FS 220, com lâmina de 3 facas de n.º 354354342 e 354354370 (NF 006649)	02	1.732,00	3.464,00
VALOR TOTAL.			20.166,00	

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ N.º 05054952/0001-01 e AG. Pneus Ltda. CNPJ N.º 34673947/0001-85.
Objeto: - Referente a aquisição de Pneus para uso no CBM.
NOTA DE EMPENHO N. º 2003NE00452
Dotação Orçamentária 06.182.0087.2488.0000
Valor: 9.569,00 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais)
Data: 25.08.2003
Ordenador Responsável: Belarmira Pantoja

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ N.º 05054952/0001-01 e C. P. Comércio e Representação Ltda, CNPJ nº 83.347.096/0001-96.
Objeto: - Referente a aquisição de Pneus para uso no CBM.
NOTA DE EMPENHO N. º 2003NE00451
Dotação Orçamentária 06.182.0087.2488.0000
Valor: 10.213,00 (Dez Mil Duzentos e Treze Reais)
Data: 25.08.2003
Ordenador Responsável: Belarmira Pantoja

COLÉGIO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 03/2003/CONSESP

O PRESIDENTE DO COLÉGIO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno de 26 de junho de 2003:
CONSIDERANDO a aprovação da logomarca e bandeira do Colégio Nacional de Segurança Pública na reunião realizada dia 28 de julho de 2003 em Belo Horizonte Minas Gerais;
CONSIDERANDO que o desenho e construção gráfica foi elaborada pelo Sr. DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA da Secretaria de Segurança Pública do Estado do PARÁ;
CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer as iniciativas que se transformam em ações e marcas;
RESOLVE:
EXPRESSAR o agradecimento ao Sr. DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA da Secretaria de Segurança Pública do Estado do PARÁ, solicitando que o Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, faça transcrever no Diário Oficial de seu Estado, para que fique registrado como trabalho realizado e aprovado pelo COLÉGIO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Porto Alegre, RS, 25 de Agosto de 2003
Deputado Federal JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Presidente do Colégio Nacional de Secretários
Estaduais de Segurança Pública
Secretário de Justiça e da Segurança RS.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS - Nº 024-2003/SSP

Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves
Recebedor
Órgão: Policia Militar do Estado do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço: Av. Almirante Barroso - Marco
Nome do Titular: João Paulo Vieira da Silva – Cel.QOPM

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	VL.Unit	VL.TOTAL
01	LANCHA EM MADEIRA DE LEI, 6.5 TON, 10.50 M DE COMPRIMENTO, 2.50 DE BOCA, 0,80 M DE PONTAL, 20PASS. EQUIPADA C/MOTOR DIESEL, MARCA TRAMONTINI, MOD. MT 22M ACLOPADO A REVERSOR, 20 HP, PARTIDA ELETRICA E COMANDO A DISTANCIA. DEMAIS CARACTERISTICAS E ACESSORIOS CONFORME PROPOSTA COMERCIAL E CONTRATO DE FORNECIMENTO, COM OS SEGUINTES NUMEROS DE SÉRIES: -SZ 10841 E REVERSOR RZ 265 - -SZ 10842 E REVERSOR RZ 262 -SZ 10843 E REVERSOR RZ 264 -SZ 10844 E REVERSOR RZ 266 -SZ 10845 E REVERSOR RZ 263 OBS: Adquiridos através do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 018/2002-SEGUP.	05	29.100,00	145.500,00

PORTARIA Nº 387/2003-DG - DE 20 DE AGOSTO DE 2003

Nome: ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA
Cargo: Consultor Jurídico
Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R$ 135,00
Origem: Belém-Pará
Destino: BARCARENA – "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 22 a 23.08.2003.

PORTARIA Nº 388/2003-DG - DE 20 DE AGOSTO DE 2003

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R$ 135,00
Origem: Belém-Pará
Destino: BARCARENA – "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 22 a 23.08.2003.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA Nº 291, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da reunião técnica na Comunidade de Remanescentes de Quilombo de Macapazinho, no município de Santa Izabel-Pa, no dia 18/08/2003, a fim de discutir possível apoio do Programa Raizes ao Projeto de criação de galinha caipira.

SERVIDOR	VALOR
Raimundo Sergio R. Fernandes	0,5X70,00 = 35,00
Gustavo Américo Pinto da Silva	0,5X70,00 = 35,00
Sidney Jorge Franco Santos	0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 290, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de Traquateua/Pa, no período de 20 á 23/08/2003.

SERVIDOR	VALOR
Adarciso Alves da Silva	3,5X90,00 = 315,00
Raimunda dos Santos Barbosa	3,5X90,00 = 315,00
Jefferson Lincoln Cruz Cavalcante	3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, que irão participar da Operação Documento, no município de Monte Alegre, no período de 27/07 á 06/08 do corrente ano.

SERVIDOR	VALOR
Albertina Zélia Chagas	10,5X90,00 = 945,00
Cremilda Natalina de S. Magalhães	10,5X90,00 = 945,00
Emiraldo Lobo Raiol	10,5X90,00 = 945,00
Kelly Regina de Castro C. Branco	10,5X90,00 = 945,00
Romualdo Gonçalves de Souza	10,5X90,00 = 945,00
Sandra Maria Santos Nobre	10,5X90,00 = 945,00
Edna Socorro Tavares da Silva	10,5X90,00 = 945,00
Carlos da Silva Pena	10,5X90,00 = 945,00
Reginaldo Resende de Almeida	10,5X90,00 = 945,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Mauro Fernando Ferreira de Araújo, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas de pronto pagamento referente a manutenção dos serviços administrativos do Programa Raízes no mês de Agosto/2003.
1- 339030 – Consumo R$ 800,00
2- 339036 – P. Física R$ 300,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 285, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para organizar com as diretorias da Associação Quilombola de Mirindeua e da Associação Quilombola de Santo Cristo, os eventos de entrega dos títulos coletivos de terra e acompanhar a equipe da Fundação Curro Velho que trabalhará as oficinas para as festividades, no município de Mojú, nos dias 18,21,22 e 23/08/2003.

SERVIDOR	VALOR
Mauro Fernando de Araújo	3,0X90,00 = 270,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 286, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para orientar as autoridades do município de Santarém – Novo/Pa, sobre o Processo de implantação do Coselho Municipal Antidrogas, nos dias 17 e 18/08/2003.

SERVIDOR	VALOR
Pedro Paulo O de Vasconcelos	1,5X90,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 288, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Documentos, no município de Abaetetuba, no período de 13 à 17/08/2003.

SERVIDOR	VALOR
Romualdo Gonçalves de Souza	4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 289, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Documentos, nos municípios de Soure e Salvaterra/Pa, no período de 11 à 17/08/2003.

SERVIDOR	VALOR
Gesualdo da Costa Veloso	6,5X90,00 = 585,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 276, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para ministrarem treinamento para os membros que integrarão o COMAD/Tomé-Açu, no período de 21 á 24/08/2003.

SERVIDOR	VALOR
Pedro Paulo O de Vasconcelos	3,5X90,00 = 315,00
Maria do Carmo Silva	3,5X90,00 = 315,00
Francisco Benedito Torres	3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Pedro Paulo Oliveira de Vasconcelos, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para organizar e orientar as autoridades sobre o processo de implantação do Conselho Municipal Antidrogas, no dia 17/08/2003, município de Santarém – Novo.
1- 339039 – P. Física RS 100,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE AGOSTO DE 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº S/N/2000.
4º TERMO ADITIVO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA – SEJU e a Empresa SERLINC – Serviços Especializado de Limpeza e Conservação LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de atendentes e serventes pertinentes aos Prédios Sedes do Programa Raízes e Serviço de Atendimento ao Cidadão- SACI/GUAMÁ.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigirá, pelo período de 12(Doze) meses contados da data de 21/08/2003 com término previsto para o dia 21/08/2004.
VALOR: R$ - 15.734,68(Quinze Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18101 14 422 0060 – 2155/2989
NATUREZA DE DESPESA: 339037
FONTE: 001
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2003.
ASSINANTES: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Daniel da Silva Oliveira

ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2003.

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Justiça – SEJU e o Ministério Público do Pará, representado pela Procuradoria Geral de Justiça , com interviniência da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social
ONDE SE LÊ: A partir da data de publicação
LEIA-SE: 06/08/2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e LINDALVA RIBEIRO BARROS, Matrícula 5769973/010, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06/05/98, a partir de 09/07/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WILLIAM AUGUSTO FAGUNDES BRAUN
CARGO/LOT.: PROF./EE.PRESID.COSTA E SILVA/BELÉM
DISTRATAR A PARTIR DE 04/07/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO Nº: 29.210 DE 11/05/2000

DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR
PORTARIA: 420-B/03 DE 20/08/2003

NOME: MARIA JÚLIANA DA SILVA
CARGO/LOT.: PROFEREI/MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/80

PORTARIA: 13489/03 DE 20/08/2003

NOME: PEDRO FRANKLIN CORDEIRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 6035361/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.D.TADEU PROST/COLARES
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/1998

PORTARIA: 13490/03 DE 20/08/2003

NOME: ANIBAL THIELE
MATRÍCULA: 5134617/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.MELVIM JONES/URUARÁ
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/2003

EXCLUIR
PORTARIA: 13502/03 DE 20/08/2003

NOME: JORGE PERI DA SILVA MOTTA
MATRÍCULA: 5236975/028
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANÃ, EM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/06/2003

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA: 13573/03 DE 21/08/2003

NOME: CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA
MATRÍCULA: 5308925/022
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 27/04/03 A 24/08/03

PORTARIA: 13574/03 DE 21/08/2003

NOME: DEBORAH SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0562777/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.DISNÉA SÉRIO XAVIER/BELÉM
PERÍODO: 28/04/03 A 25/08/03

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 13486/03 DE 20/08/2003

NOME: BOLIVAR JOSÉ LOBATO FERNANDEZ
MATRÍCULA: 0771210/013
CARGO/LOT.: MÉDICO/DEPTO.DE ATIV.FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 10/07/03 A 19/07/03

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 13578/03 DE 21/08/2003

Nº DE DIAS: 030
NOME: REGINA COELI CALANDRINI TABARANÃ
MATRÍCULA: 0760331/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.3/EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 22/05/03 A 20/06/03

PORTARIA Nº: 13485/03 DE 20.08.03

Nº DE DIAS: 030
NOME: ARINALDA GOMES DA COSTA
MATRICULA: 0198560/011
CARGO/LOT.: SUPERV/DIV. DE APOIO/BELÉM
PERÍODO: 19.05.03 A 17.06.03

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 13515/03 DE 21.08.03

NOME: NIZETE LOUREIRO PASCHOAL
MATRICULA: 0301272/026
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE INSPENÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 04.06.03 A 11.06.03

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 13569/03 DE 21/08/2003

NOME: GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO
MATRÍCULA: 0352071/020
CARGO/LOT.: PROF./EE.VEREADOR G. DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 19/05/03 A 08/06/03

PORTARIA: 13570/03 DE 21/08/2003

NOME: MARIA PAIVA COSTA
MATRÍCULA: 0523690/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 05/05/03 A 19/05/03

PORTARIA: 13571/03 DE 21/08/2003

NOME: OSMARINA QUEIRÓZ DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0557943/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 21/05/03 A 08/06/03

PORTARIA: 13572/03 DE 21/08/2003

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO COELHO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0756660/012
CARGO/LOT.: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 03/06/03 A 03/08/03

PORTARIA: 13558/03 DE 21/08/2003

NOME: CLAUDOMIRA DA SILVA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0464724/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 08/05/03 A 08/07/03

PORTARIA: 13557/03 DE 21/08/2003

NOME: CATHIA HELENA OLIVEIRA AIROSA
MATRÍCULA: 0198439/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/DIVISÃO DE CURSOS/BELÉM
PERÍODO: 06/04/03 A 25/04/03

PORTARIA: 13556/03 DE 21/08/2003

NOME: ALZANIA FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 6033199/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ/MARITUBA
PERÍODO: 22/05/03 A 04/06/03

PORTARIA: 13555/03 DE 21/08/2003

NOME: ALOMA TEREA PINHO DE VASCONCELOS CHAVES
MATRÍCULA: 0241903/023
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 02/06/03 A 30/06/03

PORTARIA: 13554/03 DE 21/08/2003

NOME: BENEDITA MARIA DA ROSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0358401/017
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PTE.COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 26/05/03 A 09/07/03

PORTARIA: 13553/03 DE 21/08/2003

NOME: CARLA MARIA IMBIRIBA MENDES
MATRÍCULA: 0183253/014
CARGO/LOT.: ADM./UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: 13/05/03 A 15/06/03

PORTARIA: 13551/03 DE 21/08/2003

NOME: CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0323381/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PERÍODO: 26/05/03 A 26/06/03

PORTARIA Nº: 13494/03 DE 20.08.03

NOME: RUBENS BARROS DA SILVA
MATRICULA: 03024449/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 25.04.03 A 14.06.03

PORTARIA Nº: 13475/03 DE 20.08.03

NOME: RUBENS BARROS DA SILVA
MATRICULA: 03024449/023
CARGO/LOT.: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 25.04.03 A 14.06.03

PORTARIA Nº: 13476/03 DE 20.08.03

NOME: CARMEN SILVA DO AMARAL SIMÕES
MATRICULA: 5054273/027
CARGO/LOT.: ORIENT/EE.PROF.R.A. CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 19.05.03 A 17.06.03

PORTARIA Nº: 13477/03 DE 20.08.03

NOME: CARMEN SILVA DO AMARAL SIMÕES
MATRICULA: 5054273/019
CARGO/LOT.: ORIENT/EE.INST.EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 19.05.03 A 17.06.03

PORTARIA Nº: 13478/03 DE 20.08.03

NOME: LUCIA MARIA MURIBECA MUFARREJ
MATRICULA: 03877223/010
CARGO/LOT.: PROF/UNID.TEC.IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 05.05.03 A 05.07.03

PORTARIA Nº: 13479/03 DE 20.08.03

NOME: JOANA DARC DE JESUS MONTEIRO
MATRICULA: 0468827/017
CARGO/LOT.: PROF/ERC.C.T. APARECIDA/BELÉM
PERÍODO: 17.03.03 A 21.03.03

PORTARIA Nº: 13480/03 DE 20.08.03

NOME: MARTA FERREIRA BARBOSA
MATRICULA: 0322547/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.05.03 A 19.06.03

PORTARIA Nº: 13482/03 DE 20.08.03

NOME: RAIMUNDA SUELI DAS NEVES MENDONÇA
MATRICULA: 3220745/022
CARGO/LOT.: PROF/EE.GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PERÍODO: 20.05.03 A 24.05.03

PORTARIA Nº: 13483/03 DE 20.08.03

NOME: ROSA BRANDÃO DE SOUZA
MATRICULA: 0545503/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.WALTER B. FALÇÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.03.03 A 28.03.03

PORTARIA Nº: 13484/03 DE 20.08.03

NOME: KARINA DE NAZARÉ FIGUEIREDO E SILVA
MATRICULA: 0457809/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALMT.TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 09.04.03 A 23.04.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 12590/03 DE 21.08.03

NOME: MARIA CELIA PEREIRA DAS NEVES
MATRICULA: 0281271/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/ 12ª URE/ITAITUBA
PERÍODO: 10.05.03 A 10.08.03

PORTARIA Nº: 12587/03 DE 21.08.03

NOME: TEODORA ROMAZIA MARTINS
MATRICULA: 0668117/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.BENEDITO SOUZA/ITATIBA
PERÍODO: 03.06.03 A 02.09.03

PORTARIA Nº: 13488/03 DE 20.08.03

NOME: MARIA MADALENA MATOS DE JESUS
MATRICULA: 0730564/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ASSOCIAÇÃO C. DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 21.05.03 A 06.06.03

PORTARIA Nº: 13487/03 DE 20.08.03

NOME: BENEDITO DE ASSIS LIRA
MATRICULA: 0333026/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PERÍODO: 31.03.03 A 30.06.03

PORTARIA Nº: 11204/03 DE 20.08.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ NEIO FARIAS
MATRICUL.A: 0314250/018
CARGO/LOT.: AG.A.PRAT/ERC.UNBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 19.02.03 A 20.03.03

PORTARIA Nº: 11205/03 DE 20.08.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MORAES DUARTE
MATRICUL.A: 0491411/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.AL.DEBARO KI.AUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.02.03 A 02.04.03

PORTARIA Nº: 11455/03 DE 20.08.03

NOME: NILDO LOPES DA SILVA
MATRICUL.A: 0756725/019
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 07.03.03

PORTARIA Nº: 11458/03 DE 20.08.03

NOME: IVONE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
MATRICUL.A: 0376418/039
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.03.03 A 15.05.03

PORTARIA Nº: 11464/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/025
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 11492/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 11465/03 DE 20.08.03

NOME: REGINA COSTA CARDOSO
MATRICUL.A: 0521949/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ASSOC.MOR.DA VILA NOVA/BELÉM
PERÍODO: 12.02.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 11467/03 DE 20.08.03

NOME: SELENE FRANCISCA DE QUEIROZ VIEGAS
MATRICUL.A: 0316911/017
CARGO/LOT.: PROF/ERC.PRINCIPE DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 14.10.01 A 12.12.01

PORTARIA Nº: 11535/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 11536/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 30.11.02 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 11543/03 DE 21.08.03

NOME: VALDECI MORAES DE MENEZES
MATRICUL.A: 0973513/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 25.03.03 A 23.06.03

PORTARIA Nº: 11542/03 DE 21.08.03

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRICUL.A: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.03.03 A 18.06.03

PORTARIA Nº: 11532/03 DE 21.08.03

NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
MATRICUL.A: 0276162/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 15.04.03 A 15.07.03

ONDE SE LÊ: JOÃO FERREIRA PRATA
LEIA-SE: JOÃO THOMAS FERREIRA PRATA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11465/03 DE 20.08.03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA: 13587/03 DE 25/08/2003
DESIGNAR

NOME: MARIA CATARINA DOS SANTOS MELO
MATRICUL.A: 0571539/020
CARGO/LOT.: ESC.DAT./ERC.ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DO BENGUI/BELÉM
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 25/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 13269/03 DE 19.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS AMORIM BARRETO
MATRICUL.A: 0361174 7/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.ANTª LEMOS/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 27.03.89 A 26.03.92

PORTARIA Nº: 13268/03 DE 19.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GAIA DIAS
MATRICUL.A: 3237141/034
CARGO/LOT.: SUPERV/CENT.ZULIMA VERG.DIAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.93 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 01.06.93 A 31.05.96 E 01.06.96 A 31.05.99

PORTARIA Nº: 13533/03 DE 21.08.03

NOME: RAIMUNDA MOTA DA LUZ
MATRICUL.A: 0286575/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. HELOISA DE S.CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 12.04.03 A 12.06.03

PORTARIA Nº: 13537/03 DE 21.08.03

NOME: ODILENE DO SOCORRO DA CRUZ VIANA
MATRICUL.A: 0543144/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.FELIPE PATRONI/ACARÁ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 13534/03 DE 21.08.03

NOME: TEIMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL
MATRICUL.A: 0248452/014
CARGO/LOT.: AG.PORT/SÃO JOSÉ/OEIDOS
PERÍODO: 17.05.03 A 29.06.03

PORTARIA Nº: 13538/03 DE 21.08.03

NOME: RAIMUNDA COSTA SANTA BRIGIDA
MATRICUL.A: 0539856/029
CARGO/LOT.: PROF/EE.D.BOSCO/SALINOPOLIS
PERÍODO: 02.04.03 A 06.04.03

PORTARIA Nº: 13541/03 DE 21.08.03

NOME: SOLANGE ALVES BAHIA
MATRICUL.A: 0459194/012
CARGO/LOT.: SERV/EE.BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PERÍODO: 29.05.03 A 31.07.03

PORTARIA: 11210/03 DE 20/08/2003

NOME: JOANA DARC DA SILVA MOURA
MATRICUL.A: 0191655/015
CARGO/LOT.: PROFAD2/EE.PROFANTÍSIA/BELÉM
PERÍODO: 04/04/03 A 04/04/03

PORTARIA: 13575/03 DE 21/08/2003

NOME: JOSÉ ANTONIO MEDEIROS SOARES
MATRICUL.A: 0446378/020
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. HELOISA DE S.CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 12.04.03 A 12.06.03

PORTARIA Nº: 13537/03 DE 21.08.03

NOME: ODILENE DO SOCORRO DA CRUZ VIANA
MATRICUL.A: 0543144/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.FELIPE PATRONI/ACARÁ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 13534/03 DE 21.08.03

NOME: TEIMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL
MATRICUL.A: 0248452/014
CARGO/LOT.: AG.PORT/SÃO JOSÉ/OEIDOS
PERÍODO: 17.05.03 A 29.06.03

PORTARIA Nº: 13538/03 DE 21.08.03

NOME: RAIMUNDA COSTA SANTA BRIGIDA
MATRICUL.A: 0539856/029
CARGO/LOT.: PROF/EE.D.BOSCO/SALINOPOLIS
PERÍODO: 02.04.03 A 06.04.03

PORTARIA Nº: 13541/03 DE 21.08.03

NOME: SOLANGE ALVES BAHIA
MATRICUL.A: 0459194/012
CARGO/LOT.: SERV/EE.BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PERÍODO: 29.05.03 A 31.07.03

PORTARIA: 11210/03 DE 20/08/2003

NOME: JOANA DARC DA SILVA MOURA
MATRICUL.A: 0191655/015
CARGO/LOT.: PROFAD2/EE.PROFANTÍSIA/BELÉM
PERÍODO: 04/04/03 A 04/04/03

PORTARIA Nº: 13575/03 DE 21/08/2003

NOME: JOSÉ ANTONIO MEDEIROS SOARES
MATRICUL.A: 0446378/020
CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 07/05/03 A 31/05/03

PORTARIA Nº: 13576/03 DE 21/08/2003

NOME: ELIANE DE NAZARETH SILVEIRA DE AMORIM
MATRICUL.A: 0446319/011
CARGO/LOT.: PROF/ETEPA/BELÉM
PERÍODO: 22/05/03 A 30/06/03

PORTARIA: 13566/03 DE 21/08/2003

NOME: ANA MARIA PEREIRA COSTA
MATRICUL.A: 0752940/018
CARGO/LOT.: SERV/ERC.LUTCRISTO SALVADOR/BELÉM
PERÍODO: 26/04/03 A 26/05/03

PORTARIA: 13565/03 DE 21/08/2003

NOME: SMIRNA SAPUCAIA DA SILVA
MATRICUL.A: 5014744/016
CARGO/LOT.: PROF/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 31/05/03 A 31/07/03

PORTARIA: 13564/03 DE 21/08/2003

NOME: FRANCISCO SILVA MOTA
MATRICUL.A: 0466980/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./CDE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 11/05/03 A 26/06/03

PORTARIA: 13563/03 DE 21/08/2003

NOME: CELITA MONTEIRO CHAVES
MATRICUL.A: 5311560/021
CARGO/LOT.: PROF/DIVISÃO DE ASSISTÃO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 04/03/03 A 14/04/03

PORTARIA: 13562/03 DE 21/08/2003

NOME: FRANCISCA ANUNCIADA BRAZ DA COSTA
MATRICUL.A: 0470503/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.ANTONIO G. LKINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 23/04/03 A 23/06/03

PORTARIA: 13560/03 DE 21/08/2003

NOME: DEUSA MESQUITA DE BRITO
MATRICUL.A: 0524026/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC.CELINA DEL.TETTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 06/02/03 A 28/02/03

ERRATA (RESCISÃO CONTRATUAL)
ADMISSÃO: 02/07/02

ONDE SE LÊ: JOÃO FERREIRA PRATA
LEIA-SE: JOÃO THOMAS FERREIRA PRATA

PORTARIA Nº: 13533/03 DE 21.08.03

NOME: RAIMUNDA MOTA DA LUZ
MATRICUL.A: 0286575/010
CARGO/LOT.: AG.A.PRAT/ERC.UNBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 19.02.03 A 20.03.03

PORTARIA Nº: 11205/03 DE 20.08.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MORAES DUARTE
MATRICUL.A: 0491411/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.AL.DEBARO KI.AUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.02.03 A 02.04.03

PORTARIA Nº: 11455/03 DE 20.08.03

NOME: NILDO LOPES DA SILVA
MATRICUL.A: 0756725/019
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 07.03.03

PORTARIA Nº: 11458/03 DE 20.08.03

NOME: IVONE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
MATRICUL.A: 0376418/039
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.03.03 A 15.05.03

PORTARIA Nº: 11464/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/025
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 11492/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 11465/03 DE 20.08.03

NOME: REGINA COSTA CARDOSO
MATRICUL.A: 0521949/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ASSOC.MOR.DA VILA NOVA/BELÉM
PERÍODO: 12.02.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 11467/03 DE 20.08.03

NOME: SELENE FRANCISCA DE QUEIROZ VIEGAS
MATRICUL.A: 0316911/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 14.10.01 A 12.12.01

PORTARIA Nº: 11535/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 11536/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 30.11.02 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 11543/03 DE 21.08.03

NOME: VALDECI MORAES DE MENEZES
MATRICUL.A: 0973513/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 25.03.03 A 23.06.03

PORTARIA Nº: 11542/03 DE 21.08.03

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRICUL.A: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.03.03 A 18.06.03

PORTARIA Nº: 11532/03 DE 21.08.03

NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
MATRICUL.A: 0276162/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 15.04.03 A 15.07.03

PORTARIA Nº: 11540/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 15.07.01 A 13.10.01

PORTARIA Nº: 11539/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 27.04.03 A 21.06.03

PORTARIA Nº: 11531/03 DE 21.08.03

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRICUL.A: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 25.02.03 A 26.04.03

PORTARIA Nº: 11530/03 DE 21.08.03

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRICUL.A: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 25.02.03 A 26.04.03

PORTARIA Nº: 11464/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/025
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 11492/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 11465/03 DE 20.08.03

NOME: REGINA COSTA CARDOSO
MATRICUL.A: 0314250/018
CARGO/LOT.: AG.A.PRAT/ERC.UNBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 19.02.03 A 20.03.03

PORTARIA Nº: 11204/03 DE 20.08.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ NEIO FARIAS
MATRICUL.A: 0314250/018
CARGO/LOT.: AG.A.PRAT/ERC.UNBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 19.02.03 A 20.03.03

PORTARIA Nº: 11205/03 DE 20.08.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MORAES DUARTE
MATRICUL.A: 0491411/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.AL.DEBARO KI.AUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.02.03 A 02.04.03

PORTARIA Nº: 11455/03 DE 20.08.03

NOME: NILDO LOPES DA SILVA
MATRICUL.A: 0756725/019
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 07.03.03

PORTARIA Nº: 11458/03 DE 20.08.03

NOME: IVONE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
MATRICUL.A: 0376418/039
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.03.03 A 15.05.03

PORTARIA Nº: 11464/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/025
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 11492/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 11465/03 DE 20.08.03

NOME: REGINA COSTA CARDOSO
MATRICUL.A: 0521949/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ASSOC.MOR.DA VILA NOVA/BELÉM
PERÍODO: 12.02.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 11467/03 DE 20.08.03

NOME: SELENE FRANCISCA DE QUEIROZ VIEGAS
MATRICUL.A: 0316911/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 14.10.01 A 12.12.01

PORTARIA Nº: 11535/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 11536/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 30.11.02 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 11543/03 DE 21.08.03

NOME: VALDECI MORAES DE MENEZES
MATRICUL.A: 0973513/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 25.03.03 A 23.06.03

PORTARIA Nº: 11542/03 DE 21.08.03

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRICUL.A: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.03.03 A 18.06.03

PORTARIA Nº: 11532/03 DE 21.08.03

NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
MATRICUL.A: 0276162/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 15.04.03 A 15.07.03

PORTARIA Nº: 11540/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 15.07.01 A 13.10.01

PORTARIA Nº: 11539/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 27.04.03 A 21.06.03

PORTARIA Nº: 11531/03 DE 21.08.03

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRICUL.A: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 25.02.03 A 26.04.03

PORTARIA Nº: 11530/03 DE 21.08.03

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRICUL.A: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 18.03.03 A 18.06.03

PORTARIA Nº: 11532/03 DE 21.08.03

NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
MATRICUL.A: 0276162/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 15.04.03 A 15.07.03

PORTARIA Nº: 11540/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 14.10.01 A 12.12.01

PORTARIA Nº: 11535/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 11536/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 30.11.02 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 11543/03 DE 21.08.03

NOME: VALDECI MORAES DE MENEZES
MATRICUL.A: 0973513/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 25.03.03 A 23.06.03

PORTARIA Nº: 11542/03 DE 21.08.03

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRICUL.A: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.03.03 A 18.06.03

PORTARIA Nº: 11532/03 DE 21.08.03

NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
MATRICUL.A: 0276162/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 15.04.03 A 15.07.03

PORTARIA Nº: 13540/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 15.07.01 A 13.10.01

PORTARIA Nº: 13539/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 27.04.03 A 21.06.03

PORTARIA Nº: 13531/03 DE 21.08.03

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRICUL.A: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 25.02.03 A 26.04.03

PORTARIA Nº: 13530/03 DE 21.08.03

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRICUL.A: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 13492/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 13465/03 DE 20.08.03

NOME: REGINA COSTA CARDOSO
MATRICUL.A: 0219949/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ASSOC.MOR.DA VILA NOVA/BELÉM
PERÍODO: 12.02.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 13467/03 DE 20.08.03

NOME: SELENE FRANCISCA DE QUEIROZ VIEGAS
MATRICUL.A: 0316911/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 14.10.01 A 12.12.01

PORTARIA Nº: 13535/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 13536/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 30.11.02 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 13543/03 DE 21.08.03

NOME: VALDECI MORAES DE MENEZES
MATRICUL.A: 0973513/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 25.03.03 A 23.06.03

PORTARIA Nº: 13542/03 DE 21.08.03

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRICUL.A: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.03.03 A 18.06.03

PORTARIA Nº: 13532/03 DE 21.08.03

NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
MATRICUL.A: 0276162/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 15.04.03 A 15.07.03

PORTARIA Nº: 13540/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 14.10.01 A 12.12.01

PORTARIA Nº: 13535/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 13536/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 30.11.02 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 13543/03 DE 21.08.03

NOME: VALDECI MORAES DE MENEZES
MATRICUL.A: 0973513/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 25.03.03 A 23.06.03

PORTARIA Nº: 13542/03 DE 21.08.03

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRICUL.A: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.03.03 A 18.06.03

PORTARIA Nº: 13532/03 DE 21.08.03

NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
MATRICUL.A: 0276162/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 15.04.03 A 15.07.03

PORTARIA Nº: 13540/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 15.07.01 A 13.10.01

PORTARIA Nº: 13539/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 27.04.03 A 21.06.03

PORTARIA Nº: 13531/03 DE 21.08.03

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRICUL.A: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 25.02.03 A 26.04.03

PORTARIA Nº: 13530/03 DE 21.08.03

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRICUL.A: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 13492/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 13465/03 DE 20.08.03

NOME: REGINA COSTA CARDOSO
MATRICUL.A: 0219949/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ASSOC.MOR.DA VILA NOVA/BELÉM
PERÍODO: 12.02.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 13467/03 DE 20.08.03

NOME: SELENE FRANCISCA DE QUEIROZ VIEGAS
MATRICUL.A: 0316911/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 14.10.01 A 12.12.01

PORTARIA Nº: 13535/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 13536/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 30.11.02 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 13543/03 DE 21.08.03

NOME: VALDECI MORAES DE MENEZES
MATRICUL.A: 0973513/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 25.03.03 A 23.06.03

PORTARIA Nº: 13542/03 DE 21.08.03

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRICUL.A: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.03.03 A 18.06.03

PORTARIA Nº: 13532/03 DE 21.08.03

NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
MATRICUL.A: 0276162/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 15.04.03 A 15.07.03

PORTARIA Nº: 13540/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 15.07.01 A 13.10.01

PORTARIA Nº: 13539/03 DE 21.08.03

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICUL.A: 0689927/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 27.04.03 A 21.06.03

PORTARIA Nº: 13531/03 DE 21.08.03

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRICUL.A: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 25.02.03 A 26.04.03

PORTARIA Nº: 13530/03 DE 21.08.03

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRICUL.A: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 13492/03 DE 20.08.03

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICUL.A: 0350931/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 13465/03 DE 20.08.03

NOME: REGINA COSTA CARDOSO
MATRICUL.A: 0219949/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ASSOC.MOR.DA VILA NOVA/BELÉM
PERÍODO: 12.02.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 13467/03 DE 20.08.03

NOME: SELENE FRANCISCA DE QUEIROZ VIEGAS
MATRICUL.A: 0316911/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.NP IRANY R.DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 14.10.01 A 12.12.01

PORTARIA Nº: 13535/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 13536/03 DE 21.08.03

NOME: TEREZA MARQUES FURTADO
MATRICUL.A: 0277002/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 30.11.02 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 13543/03 DE 21.08.03

NOME: VALDECI MORAES DE MENEZES
MATRICUL.A: 0973513/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 25.03.03 A 23.06.03

PORTARIA Nº: 13542/03 DE 21.08.03

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRICUL.A: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.03.03 A 18.06.03

**PORTARIA Nº

NOME: MARIA LEITE LOPES
MATRICULA: 0671320/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 25.09.86 A 24.09.89

PORTARIA Nº: 12978/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: IZAURA COELHO DA COSTA
MATRICULA:0291242/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 14.03.84 A 13.03.87

PORTARIA Nº: 12979/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MATRICULA:0229300/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. PRINCESA ISABEL/AVEIRO
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 24.04.90 A 23.04.93 E 24.04.93 A 23.04.96

PORTARIA Nº: 12980/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LUNALVA QUARESMA PEREIRA
MATRICULA: 0206679/015
CARGO/LOT.: PROF/ERC.NSª SRª SANTANA/IGARAPEMIRI
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 19.09.92 A 18.09.95 E 19.09.95 A 18.09.98

PORTARIA Nº: 12981/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARI AUXILIADORA PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0213020/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.MANOEL A. DE CASTRO/IGARAPE MIRI
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 08.03.94 A 07.03.97 E 08.03.97 A 07.03.00

PORTARIA Nº: 13508/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ELI DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA:0506648/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.FERNANDES BELO/VISEU
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 01.04.81 A 31.05.84 E 01.04.84 A 31.03.87

PORTARIA Nº: 13509/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ZULMIRA BENTES RODRIGUES
MATRICULA:0380776/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.INÁCIO MOURA/STª ANTª DO TAUÁ
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 18.03.85 A 17.03.88 E 18.03.88 A 17.03.03

PORTARIA Nº: 12984/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: CREUZA SANTOS DA SILVA
MATRICULA:03394415/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTª P. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 30.09.03 A 28.11.03 E 29.11.03 A 27.01.04
TRIÊNIO: 27.05.89 A 26.05.92 E 25.05.92 A 26.05.95

PORTARIA Nº: 12985/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0563498/012
CARGO/LOT.: ESC.DAT/DEP. DE ENSINO DE 2 GRAU/BELEM
PERÍODO: 30.09.03 A 28.11.03 E 29.11.03 A 27.01.04
TRIÊNIO: 13.05.91 A 12.05.94 E 13.05.94 A 12.05.97

PORTARIA Nº: 13511/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: NEUZA GUEDES PEIXOTO
MATRICULA: 0650200/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 10.09.03 A 08.11.03
TRIÊNIO: 01.03.97 A 29.02.00

PORTARIA Nº: 13510/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: CARMEN SILVA DOS SANTOS BRAGA
MATRICULA: 0649988/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 10.09.03 A 08.11.03
TRIÊNIO: 29.08.97 A 28.08.00

PORTARIA Nº: 13506/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDILSON GARCIA FAVACHO
MATRICULA: 0322636/015
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.MARIA E DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.08.03 A 23.10.03
TRIÊNIO: 31.05.00 A 30.05.03

PORTARIA Nº: 13512/03 DE 21.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: RITA DE CÁSSIA REIS LIMA
MATRICULA:05114641/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT/BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 20.04.89 A 19.04.92 E 20.04.92 A 19.04.95

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE
DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 133/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "François Paul Begot". CNPJ/MF. 01.814.079/0001-57.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "François Paul Begot", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 22-08 até 30-09-2003.
Valor Global: R$-3.000,00 (Três Mil Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-1.800,00; 445041 – Valor R$-1.200,00.
Fonte de Recurso: (001).
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Coordenadora do Conselho: Sra. Enedina Lúcia dos Reis Fernandes.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA Nº 167/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar Centro Educacional "Amazônia". CNPJ/MF. 01.924.618/0001-00.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da Seduc ao Conselho Escolar Centro Educacional "Amazônia", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.
Vigência: 22-08 até 19-11-2003.
Valor Global: R$-6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003.(001). Produto:0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41.
Fonte de Recurso: (001)
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Coordenador do Conselho: Sr. João da Conceição Alves Filho.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA Nº 168/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental . "Dr. Aníbal Duarte". CNPJ/MF. 01.848.141/0001-21.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Aníbal Duarte", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de equipamentos – 03 (três) ventiladores.
Vigência: 22-08 até 19-11-2003.
Valor Global: R$-4.718,00 (Quatro Mil, Setecentos e Dezoito Reais).
Dotação Orçamentária:
OE/2003.(001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41. Valor R$-4.520,00.
OE/2003.(001). Produto:0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42. Valor R$-198,00.
Fonte de Recurso: (001).
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Coordenador do Conselho: Sr. Luziel Santos da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA Nº 172/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Em Regime de Convênio "Menino Deus". CNPJ/MF. 01.968.638/0001-83.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Em Regime de Convênio "Menino Deus", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de equipamentos – 02 (dois) ventiladores.
Vigência: 22-08 até 19-11-2003.
Valor Global: R$-6.000,00 (Seis Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
OE/2003.(001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41. Valor R$-5.868,00.
OE/2003.(001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42. Valor R$-132,00.
Fonte de Recurso: (001).
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Coordenadora do Conselho: Sra. Marília Nogueira Reis.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA Nº 169/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Em Regime de Convênio de Ensino Fundamental "Dr. Rodolfo Tourinho". CNPJ/MF. 01.814.061/0001-55.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Em Regime de Convênio de Ensino Fundamental "Dr. Rodolfo Tourinho", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de equipamentos – 04 (quatro) ventiladores.
Vigência: 22-08 até 19-11-2003.
Valor Global: R$-8.000,00 (Oito Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
OE/2003.(001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41. Valor R$-7.736,00.
OE/2003.(001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42. Valor R$-264,00.
Fonte de Recurso: (001).
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Coordenadora do Conselho: Sra. Maria de Nazaré dos Reis Pantoja.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA Nº 187/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professora Claudine Gabriele Lima e Silva". CNPJ/MF. 01.859.899/0001-65.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professora Claudine Gabriele Lima e Silva", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de equipamentos – 10 (dez) ventiladores.
Vigência: 22-08 até 19-11-2003.
Valor Global: R$-8.000,00 (Oito Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
OE/2003.(001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41. Valor R$-7.340,00.
OE/2003.(001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42. Valor R$-660,00.
Fonte de Recurso: (001).
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Coordenadora do Conselho: Sra. Vera Lúcia Antunes Pantoja.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA Nº 189/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Em Regime de Convênio "Padre Romeu Pires Borges". CNPJ/MF. 01.871.691/0001-61.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Em Regime de Convênio "Padre Romeu Pires Borges", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de equipamentos – 10 (dez) ventiladores.
Vigência: 22-08 até 19-11-2003.
Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
OE/2003.(001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41. Valor R$-4.340,00.
OE/2003.(001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42. Valor R$-660,00.
Fonte de Recurso: (001).
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Coordenadora do Conselho: Sra. Marta Cristina Nogueira Cardoso.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA Nº 190/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Em Regime de Convênio "Lar da Maria". CNPJ/MF. 02.203.974/0001-70.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Em Regime de Convênio "Lar de Maria", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de equipamentos – 07 (sete) ventiladores.
Vigência: 22-08 até 19-11-2003.
Valor Global: R$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária:
OE/2003.(001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41. Valor R$-2.038,00.
OE/2003.(001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42. Valor R$-462,00.
Fonte de Recurso: (001)
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Coordenadora do Conselho: Sra. Falenardis do Socorro Ferreira Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA Nº 205/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "João Batista de Moura Carvalho". CNPJ/MF. 01.829.257/0001-13.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "João Batista de Moura Carvalho" - Benevides, visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de equipamentos – 02 (dois) ventiladores.
Vigência: 22-08 até 19-11-2003.
Valor Global: R$-8.000,00 (Oito Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
OE/2003.(001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41. Valor R$-7.868,00.
OE/2003.(001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42. Valor R$-132,00.
Fonte de Recurso: (001).
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Coordenadora do Conselho: Sra. Lídia Santana Lopes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 176/2003-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Curso de Licenciatura Plena para formação de Jovens e Adultos.
Valor global do Convênio original: R$-300.000,00.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-23/Universidade Federal do Pará. CNPJ/MF. 34.621.748/0001-43.Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. CNPJ/MF. 05.582.870/0001-59.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de retificar a Cláusula Terceira do primeiro Termo Aditivo, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 07-08-2003 até 09-02-2004.

Dotação Orçamentária: Recomeço/Programa Supletivo. Fonte (052). Produto: 0470. Ação: 9953. Códigos: 16.101.12.366.0097. 2.353. Natureza de Despesa: 3390.39. Fonte de Recurso: (052).
Data da Assinatura do T.A.: 07-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data:10-02-2003. Valor R$-600.000,00.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Domingos do Capim - APAE. CNPJ/MF. 01.962.058/0001-89.
Objeto: Por este Convênio, a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Domingos do Capim, ofertará à SEDUC, gratuitamente 47 vagas, para atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, através da ERC. APAE/SÃO DOMINGOS DO CAPIM, situada na Rua Pe. José de Anchieta nº 125, bairro Centro, município de São Domingos do Capim. Considerada em Regime de Convênio com a SEDUC, com 05 dependências.
Vigência: 22-08 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Entidade Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. CNPJ/MF. 05.070.404/0001-75.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rodovia PA-287-KM-06, Zona Urbana, município de Conceição do Araguaia, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. De Pré-Qualificação Agropecuária Vale do Araguaia.
Vigência: 22-08 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Entidade Centro Social Laura do Carmo Vicuna. CNPJ/MF. 04.854.964/0001-58.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Governador Hélio Gueiros, s/nº, bairro Barreiro, Zona Urbana, município de Salinópolis, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Social Laura do Carmo Vicuna.
Vigência: 22-08 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Entidade Diocese de Santarém. CNPJ/MF. 05.712.963/0001-31.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Mendonça Furtado nº 1050, bairro Monsenhor Gregório, Zona Urbana, município de Santarém, com 27 dependências, para funcionamento da ERC. Diocesana São Francisco.
Vigência: 22-08 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Entidade Centro Educacional Amazônia. CNPJ/MF 84.006.840/0001-51.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Jibóia Branca, Trav. Rio Tejo nº 43, bairro Coqueiro, município de Ananindeua, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Amazônia.
Vigência: 22-08 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 · ☎ (91) 244-5840

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA COLETIVA Nº 036 DE 26 DE AGOSTO DE 2003-FCV.

SERVIDOR: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA
MATRÍCULA : 5007879/1
CARGO/ FUNÇÃO: PROF. EM ARTE / COORDENADOR
CPF: 195193112-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) DIÁRIAS
PERÍODO: 29 A 31/08/2003.
DESTINO: SANTA IZABEL
SERVIDOR: ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DEMÓSTHENES
MATRÍCULA: 5860180/1
CARGO/ FUNÇÃO: PROFISSIONAL EM ARTE
CPF: 476672732-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) DIÁRIAS
PERÍODO: 29 A 31/08/2003.
DESTINO: SANTA IZABEL.
SERVIDOR:MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA
MATRÍCULA:5760674-1
CARGO/ FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 467098002-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) DIÁRIAS
PERÍODO: 29 A 31/08/2003.
DESTINO: SANTA IZABEL.
OBJETIVO: Apoio técnico operacional às ações do Encontro de Capoeira Angola.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 26 DE AGOSTO DE 2003.
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
Superintendente da FCV, em exercício.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
MODALIDADE: CONVITE Nº 014/03 – UEPA.
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo (Manuais do Prosel e do PRISE), para atender as necessidades do DAA, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	DISTRIBEL LTDA	01 e 02

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Belém, 26 de agosto de 2003.
PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
MODALIDADE: CONVITE Nº 015/03 – UEPA.
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo (Envelopes tipo saco), para atender as necessidades do DAA, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITEM
01	MATURUPI GRÁFICA LTDA	01

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Belém, 26 de agosto de 2003.
PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0936/03, DE 17/07/03.
PORTARIA Nº 1173/03 DE 21/08/03.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
Que concedeu 02(duas) diárias no valor de R$ 180,00(cento e oitenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de ELDORADO DOS CARAJÁS, no período de 07 a 08/07/2003, referente à execução do Curso de Formação de Professor - CCSE, no referido município. TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0938/03, DE 17/07/03.

PORTARIA Nº 1175/03 DE 21/08/03.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
Que concedeu 02(duas) diárias no valor de R$ 180,00(cento e oitenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de SANTANA DO ARAGUAIA, no período de 11 a 12/07/2003, referente à execução do Curso de Formação de Professor - CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1177/03 DE 21/08/03.

NOME DO SERVIDOR: JANE MONTEIRO NEVES
MATRÍCULA: 3186970-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, e 04(quatro) diárias no valor de R$ 768,00(setecentos e sessenta e oito reais), para a apresentação de trabalho no VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado na cidade de Brasília – DF.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1172/03 DE 21/08/03.

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA SCARAMUZZINI TORRES
MATRÍCULA: 5304300-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER, 04(quatro) diárias no valor de R$ 768,00(setecentos e sessenta e oito reais), para a apresentação de trabalho no VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado na cidade de Brasília - DF.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1174/03 DE 21/08/03.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de ELDORADO DOS CARAJÁS, no período de 07 a 08/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido curso.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1176/03 DE 21/08/03.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de SANTANA DO ARAGUAIA, no período de 11 a 12/07/2003, referente à execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido curso.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1156/03 DE 20/08/03.

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES
MATRÍCULA: 5057787-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO.
CONCEDER, uma passagem fluvial no trecho BELÉM/MELGAÇO/BELÉM, para ministrar disciplina para o Curso de Formação de Professores, etapa de julho/agosto de 2003, no período de 30/06 a 09/07/2003, no Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1157/03 DE 20/08/03.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, uma passagem fluvial no trecho BELÉM/MELGAÇO/BELÉM, para ministrar disciplina para o Curso de Formação de Professores, etapa de julho/agosto de 2003, no período de 21/07 a 05/08/2003, no Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1158/03 DE 20/08/03.

NOME DO SERVIDOR: MÔNICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5469732-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.
CONCEDER, uma passagem fluvial no trecho BELÉM/MELGAÇO/BELÉM, para ministrar disciplina para o Curso de Formação de Professores, etapa de julho/agosto de 2003, no período de 04 a 14/08/2003, no Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1159/03 DE 20/08/03.

NOME DO SERVIDOR: VILMA MARIA ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 0118427-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER, uma passagem fluvial no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, no dia 13/08/2003, para desenvolver atividades de Supervisão do Estágio Curricular, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1160/03 DE 20/08/03.

NOME DO SERVIDOR: DINIZ ANTÔNIO DE SENA BASTOS
MATRÍCULA: 0311022-3
FUNÇÃO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/REDENÇÃO/BELÉM, para ministrar a disciplina Psicologia da Educação para o Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior, no período de 07 a 14/08/2003, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1161/03 DE 20/08/03.

NOME DO SERVIDOR: HERIVALDA VITÓRIA DE SOUZA BLANCO
MATRÍCULA: 5794412-1
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/REDENÇÃO/BELÉM, para ministrar a disciplina Sociologia da Educação para o Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior, no período de 18 a 27/08/2003, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1162/03 DE 20/08/03.

NOME DO SERVIDOR: JOELCILÉA DE LIMA AYRES SANTIAGO
MATRÍCULA: 5446228-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho MARABÁ/BELÉM, para ministrar a disciplina Filosofia da Educação para o Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior, no dia 05/08/2003, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1168/03 DE 21/08/03.

NOME DO SERVIDOR: LIA BRAGA VIEIRA
MATRÍCULA: 0188840-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para compor Banca Examinadora de TCC, do Curso de Educação Artística – Música, no período de 13 a 15/08/2003, no Núcleo desta UEPA, do referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1169/03 DE 21/08/03.

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOSÉ SILVA DE SOUZA FRANCO
MATRÍCULA: 5657636-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 20 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para compor Banca Examinadora de TCC, do Curso de Educação Artística – Música, no período de 13 a 15/08/2003, no Núcleo desta UEPA, do referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1170/03 DE 21/08/03.

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM
MATRÍCULA: 0188727-3
FUNÇÃO: DIR. DO DEPTO. DE EVENTOS E SERVIÇOS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para coordenar os preparativos da colação de grau do Curso de Educação Física, no período de 01 a 03/08/2003, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1171/03 DE 21/08/03.
NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0120782-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENFERMAGEM.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para proceder orientação aos docentes do Curso de Enfermagem, no período de 07 a 08/08/2003, no referido município.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 1179/03 DE 22/08/2003.
Conceder aos servidores, conforme lista, lotados na Reitoria desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de setembro de 2003.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ADEBLA NEIRÃO DO AMARAL	3183122-1	AG. ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO	5091942-1	AUX. ADMINISTRATIVO
ANA RUTE SILVA FERREIRA	5812275-1	AG. ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO JOSÉ BOAVENTURA	5099145-1	AUX. ADMINISTRATIVO
ARNALDO TAVARES MARTINS	5040975-1	AUX. SERVIÇO
COSME SANTOS DE SOUSA	3187900-1	MOTORISTA
DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE	5073669-1	AG. SERVIÇO
DJALMA DE JESUS COSTA	5041198-1	AG. SERVIÇO
EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ	3188604-1	AUX. SERVIÇO
ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	5056101-1	AUX. ADMINISTRATIVO
EMILIA OLIVEIRA FRAZÃO	5060001-1	TELEFONISTA
FRANCISCA MARIA DOS PRAZERES BESERRA	3166201-1	BIBLIOTECÁRIA
IRVANDA DOS SANTOS CORDEIRO	0751340-2	AUX. SERVIÇO
JOÃO LUIZ ASSIS NASCIMENTO	5041279-1	AUX. SERVIÇO
JOÃO PAULO LEAL	3188329-1	AUX. SERVIÇO
JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	3188299-1	AG. SERVIÇO
JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO	5041260-1	AUX. SERVIÇO
JOSÉ RENATO RAMOS NASCIMENTO	5041287-1	AUX. SERVIÇO
LUZIA GUIMARÃES DO LIVRAMENTO	5431522-2	AG. ADMINISTRATIVO
MANOEL ABDIAS DA SILVA	3183068-1	AG. ADMINISTRATIVO
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA LOBO	3183394-1	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA EREMITA DA SILVA CORDOVIL	5099161-1	AUX. SERVIÇO
MARIA IVANILDE FAGUNDES CORDEIRO	5125897-1	AUX. SERVIÇO
MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3188582-1	AUX. ADMINISTRATIVO
OCILENE DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO	2016451-3	AUX. ADMINISTRATIVO
OCYAN DE SOUZA LIMA	3185370-1	AG. SERVIÇO
RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA	3183610-1	ART. MANUTENSÃO
ROBSON MESQUITA DA SILVA	5847770-1	AUX. SERVIÇO
RUBENS LUIZ RUFINO	8052734-2	AG. SERVIÇO

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 · ☎ (91) 249-0222

ERRATA
A publicação do Resultado de Licitação desta edição (27/08/2003), referente ao Convite nº 029/2003-EPOL., Mobiliários em Geral. Onde se lê: "Promáquinas Ltda, item: 21", leia-se: "Item desclassificado: 21".
Belém, 26 de agosto de 2003.
A COMISSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 029/2003-EPOL.
Objeto: Mobiliário em Geral
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Diagonal Comércio e Serviço Ltda-EPP, itens: 01, 02, 04, 05.
- Perfil Móveis e Comércio Ltda, itens: 03, 06, 07, 12, 22, 28.
- Comercial Conect Ltda-ME, itens: 09, 14, 20.
- Indepe Materiais e Serviços Ltda, item: 13.
- Socibra Distribuidora Ltda, itens: 19, 26, 27.
- Promáquinas Ltda, itens: 21, 24.

Itens Desclassificados: 08, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 23, 25.
Belém, 26 de agosto de 2003
A Comissão

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública/Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, e de outro lado Cooperativa dos Anestesista do Pará.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos especializados de Anestesiologia, em regime integral de 12 (doze) horas diurnas, e , em regime de sobreaviso noturnos, sábados e feriados.
VALOR DO CONTRATO: R$ 78.000,00
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIAMENTO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato nº 002/02.
VIGENCIA DO ADITAMENTO: 18.03.03 A 18.12.2003-08-18
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCAO PROGRAMATICA: 10.302.0070.2200
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TERMO ADITIVO, VIGENCIA: 18.04.03 A 18.04.. VALOR R$78.000,00
ORDENADOR DE DESPESA: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA

CESSAR/FG
PORTARIA Nº 532/18.08.2003
NOME: LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 265/22.04.2003, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO.

DESIGNAR/FG
PORTARIA Nº 533/18.08.03
NOME: JOSÉ NILO CABRAL MAIA
CARGO: MOTORISTA
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 538/18.08.03
NOME: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA/SEÇÃO PESSOAL (FG-4), DO 8º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

RESCISÃO CONTRATUAL
NOME: FERNANDO JOSÉ PURIFICAÇÃO BRITO
CARGO: TÉCNICO EM RADIOTERAPIA
LOTAÇÃO: 12/U.M. REDENÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.2001
NOME: CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 12/U.M. REDENÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.2001
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, em: 27.08.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER
PORTARIA Nº 276/06.08.03
NOME: ANA IACY BARBALHO SOARES JUREMA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: U.M. MARAMBAIA
PARA: 1/CAP'S ICOARACI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.08.03
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM: 27.08.03
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO
A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ªCPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (GRUPOS GERADORES), DESTINADOS AO NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA - NUEPI.
DATA DA ABERTURA: 12/09/2003.
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém(Pa), 26 de Agosto de 2003.
A COMISSÃO.

AVISO
A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ªCPL, o EDITAL da CONCORRÊNCIA Nº 009/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR (APARELHO DE RAIO-X), DESTINADOS PARA ATENDER A VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.
DATA DA ABERTURA: 29/09/2003.
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém(Pa), 26 de Agosto de 2003.
A COMISSÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/SESPA/2003
PROCESSO: 152479/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.400 (DOIS MIL E QUATROCENTOS) COMPRIMIDOS DE RILUZOL 50mg.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA/ C.N.P.J. Nº 05.049.432/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I
VALOR: R$-49.584,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : ATIVIDADE: 2200;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 049001381
BELÉM, DE DE 2003
MARIA DE NAZARÉ BARROS FILHO FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Diretora Administrativa e Financeira Secretário Executivo de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS – 6RPS
PORTARIA N.º 0388/6ªR.P.S. DE 25/08/2003.
NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA
Cargo: Datilógrafo/Ch. Setor Orçamentário/Financeiro
Matrícula: 5288606/1 CPF: 426.419.772/49
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Período: 27 a 28.08.2003
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos inerentes a Coord. Administrativa relativos a execução do SIAFEM e SIMAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE AGOSTO DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL.
PORTARIA Nº 180/2003 DE 20 DE AGOSTO DE 2003
NOME: JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE.
CARGO: ADMINISTRADOR/CHEFE DA U.M. OEIRAS DO PARÁ.
CIC: Nº: 227.747.262-04
MATRICULA: 5274346-010
PERÍODO: 21.08.03 A 22.08.03
Nº DE DIÁRIA: (2,0)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ
MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: Receber materiais técnicos, medicamentos e resolver problemas administrativos.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 181/2003 DE 20 DE AGOSTO DE 2003
NOME: JOSÉ ALVES PINHEIRO.
CIC: Nº 210.341.922-72
PERÍODO: 28.08 A 31.08.03
Nº DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00
MUNICÍPIO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Participar da IV Conferência Municipal de Saúde de Mocajuba.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 182/2003 DE 22 DE AGOSTO DE 2003
NOME: GILDA DIAS SOUZA.
CARGO: ENFERMEIRA – DIRETORA REGIONAL
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877-027
PERÍODO: 24.08.03 A 26.08.03
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de reunião com o secretário executivo de saúde pública e resolver assuntos administrativos.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 183/2003 DE 22 DE AGOSTO DE 2003
NOME:. NATIANE PORTILHO GOMES
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CIC: Nº: 598695182-49
MATRICULA: 5775639-018
PERÍODO: 24.08 a 26.08.03
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM : CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de reunião com o secretário executivo de saúde pública e resolver assuntos administrativos.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 184/2003 DE 22 DE AGOSTO DE 2003
NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: Agente Administrativo
CIC: Nº 460.651.302-06
MATRICULA: 5561833-017
PERÍODO: 24.08/03 A 26.08.03
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICIPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Resolver problemas técnicos do programa SINAM junto ao setor epidemiológico.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIAS DE DIÁRIAS – 9ºRPS
PORTARIA Nº 0384/ 9ºRPS DE 25/08/03
Nome: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa
Cargo: contadora
CPF: 142.523.412-72
Matrícula: 3158756-017
Período: 31/08/2003 a 06/09/2003
Nº de diárias: 6,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: para participar do 2º modulo do curso de especialização " auditoria em serviço de saúde"
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8ª RPS/ BREVES
PORTARIA Nº 046 /8ª RPS DE 26/08/2003
NOME:GERCI GUIMARÃES RAMOS
CPF: 199.306.312-91
ELEMENTO: 3390-30
DESCRIÇÃO: suprimento de fundos
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
PTRES: 902666
FONTE: 003000
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: custear as despesas que serão realizadas na ação"Presença Viva"
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

PORTARIA Nº047/8ªRPS DE 26/08/2003
NOME: GERCI GUIMARÃES RAMOS
CPF: 199306312-91
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: suprimento de fundos
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

PTRES: 902666
FONTE: 0030000
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: custear as despesas que serão realizadas na ação"Presença Viva"
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 20111

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 0168/ 14.05.03
NOME: ROBERTO DO CARMO GOÊS PINHEIRO
MATRICULA: 2025060-011
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Abaetetuba
PERÍODO: 15.01.03 a 15.07.03 (182)dias.
L.M. 165/ 25.06.03
NOME: LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 3230015-029
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 20.06.03 a 29.06.03 (10)dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.997=30.07.03
L.M. 53/ 27.05.03
NOME: VICENTINA ALVES PEREIRA
MATRICULA: 0113921-013
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.M. R. Maria
PERÍODO: 27.05.03 a 23.11.03 (181) dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.994=25.07.03.
L.M. 5198/ 06.06.03
NOME: HONORINA PASSINHO TEIXEIRA
MATRICULA: 0096423-015
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ M. Cândia
PERÍODO :29.05.03 a 07.06.03 (10)dias.
L.M. 5113/ 09.06.03
NOME: MARIA DA PAZ CARDOSO ALHO
MATRICULA: 0728942-019
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 02.06.03 a 02.08.03 (62)dias.
L.M. 5970/ 11.07.03
NOME: IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0114359-012
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 03.07.03 a 18.07.03 (16)dias.
L.M. 5965/ 11.07.03
NOME: MARIA HELENA DA SILVA DORIA
MATRICULA: 0077003-018
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 10.07.03 a 14.07.03 (05)dias.
L.M. 5929/ 10.07.03
NOME: MARIA CELINA PINTO DE MELO
MATRICULA: 0120774-016
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Nazaré
PERÍODO: 13.07.03 a 31.08.03 (50)dias.
L.M. 5878/ 08.07.03
NOME: ARLETE DE SOUZA QUEIROZ
MATRICULA: 0121231-016
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 07.07.03 a 07.08.03 (32)dias.
L.M. 6172/ 24.07.03
NOME: IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0726117-013
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 01.07.03 a 24.07.03 (24)dias.
L.M. 6041/ 16.07.03
NOME: PEDRO MUNIZ DO VALE
MATRICULA: 00907781-012
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Terra Firme
PERÍODO: 09.07.03 a 25.07.03 (17)dias.
L.M. 5821/ 07.07.03
NOME: MARTA AZEVEDO DA SILVA
MATRICULA: 0102830-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. Abelardo Santos
PERÍODO: 04.07.03 a 13.07.03 (10)dias.
L.M. 5174/ 06.06.03
NOME: IACEMA LIMA SENA
MATRICULA: 0076490-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. Abelardo Santos
PERÍODO: 05.06.03 a 05.08.03 (62)dias.
L.M. 592/ 09.07.03
NOME: NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5084806-010
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 07.07.03 a 21.07.03 (15)dias.
L.M. 5948/10.07.03
NOME: PAULO DE OLIVEIRA COELHO
MATRICULA: 0093351-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: à disposição
PERÍODO: 07.07.03 a 31.07.03 (25)dias.
L.M. 347/ 17.07.03
NOME: ANA NILMA BASTOS
MATRICULA: 5095840-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ Marcelo Cândia
PERÍODO: 09.07.03 a 23.07.03 (15)dias.
L.M. 346/ 16.07.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA
MATRICULA: 0081922-019
CARGO: Farmacêutico
LOTAÇÃO: LACEN
PERÍODO: 16.07.03 a 25.07.03 (10)dias.
L.M. 345/17.07.03
NOME: MARIA HELENA BRASIL DA SILVA
MATRICULA: 5302188-013
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.E. A. C. Rodrigues
PERÍODO: 10.07.03 a 25.07.03 (16)dias.
L.M. 344/ 16.07.03
NOME: PEDRO MUNIZ DO VALE
MATRICULA: 0090778-013
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Terra Firme
PERÍODO: 09.07.03 a 08.08.03 (31)dias.
L.M. 343/ 16.07.03
NOME: ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA
MATRICULA: 5103053-010
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 1º CRS
PERÍODO: 16.07.03 a 30.07.03 (15)dias.
L.M. 339/ 15.07.03
NOME: MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA
MATRICULA: 0099457-017
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ MIA
PERÍODO: 08.07.03 a 07.08.03 (31)dias.
L.M. 338/ 14.07.03
NOME: JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0702951-021
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: U.M. C. Nova VIII
PERÍODO: 09.07.03 a 08.08.03 (31)dias.
L.M. 337/ 14.07.03
NOME: MARIA EFIGÊNIA DA SILVA LEMOS
MATRICULA: 0119695-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 14.07.03 a 05.08.03 (23)dias.
L.M. 335/ 14.07.03
NOME: RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA
MATRICULA: 0114197-012
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. C. Nova VIII
PERÍODO: 04.07.03 a 23.07.03 (20)dias.
L.M. 351/ 18.07.03
NOME: DÉA ANTONIA BATISTA E SILVA
MATRICULA: 0093106-014
CARGO: Ass. Social
LOTAÇÃO: C.S. Nazaré
PERÍODO: 10.07.03 a 25.07.03 (16)dias.
L.M. 350/ 17.07.03
NOME: AMÉRICO MARTINS MENDES NETO
MATRICULA: 5073693-016
CARGO: Biomédico
LOTAÇÃO: C.S. Guamá
PERÍODO: 16.07.03 a 31.07.03 (17)dias.
L.M. 333/ 14.07.03
NOME: CLOVIS ROSA COELHO
MATRICULA: 5180643-012
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: CAIC/CDP
PERÍODO: 08.07.03 a 12.07.03 (05)dias.
L.M. 349/ 17.07.03
NOME: REGINA DO SOCORRO NOBRE DE MENEZES
MATRICULA: 5789869-010
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: CAIC/CDP
PERÍODO: 14.07.03 a 18.07.03 (05)dias.
L.M. 332/ 10.07.03
NOME: ANA ELIZA LIMA DE SOUZA
MATRICULA: 0088641-010
CARGO: Aux. Informática
LOTAÇÃO: U.M. Marambaia
PERÍODO: 03.07.03 a 17.07.03 (15)dias.
L.M. 330/ 14.07.03
NOME: WASHINTON RUBENS MARTINS DA SILVA
MATRICULA: 0725641-011
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 08.07.03 a 19.07.03 (12)dias.
L.M. 324/ 04.07.03
NOME: JANE SOCORRO MONTEIRO FERNANDES
MATRICULA: 5462851-011
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 01.07.03 a 15.07.03 (15)dias.
L.M. 325/ 07.07.03
NOME: DESARINA DO NASCIMENTO GUIMARÃES
MATRICULA: 5136814-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Satélite
PERÍODO: 01.07.03 a 15.07.03 (15)dias.
L.M. 327/09.07.03
NOME: IRACEMA GOMES BARROS
MATRICULA: 5342171-010
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Guamá
PERÍODO: 07.07.03 a 21.07.03 (15)dias.
L.M. 328/ 09.07.03
NOME: EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO
MATRICULA: 0726664-010
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: U.M. Mosqueiro
PERÍODO: 01.07.03 a 15.07.03 (15)dias.
L.M. 329/ 09.07.03
NOME: MARLUCI FRANÇA MENDES
MATRICULA: 5166462-017
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Benevides
PERÍODO: 01.07.03 a 20.07.03 (20)dias.
L.M. 323/ 03.07.03
NOME: ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
MATRICULA: 9105218-011
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: C.S. Marco
PERÍODO: 30.06.03 a 11.07.03 (12)dias.
L.M. 319/ 01.07.03
NOME: ROSIRAN MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
MATRICULA: 0099392-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Cremação
PERÍODO: 25.06.03 a 09.07.03 (15)dias.
L.M. 318/ 01.07.03
NOME: ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE
MATRICULA: 5802404-014
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Satélite
PERÍODO: 01.07.03 a 15.07.03 (15)dias.
L.M. 315/ 30.07.03
NOME: MARIA JOSÉ CARDOSO XAVIER
MATRICULA: 5600010-021
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Vargas
PERÍODO: 30.06.03 a 07.07.03 (08)dias.
L.M. 341/ 16.07.03
NOME: MARTA AZEVEDO DA SILVA
MATRICULA: 0102830-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. Abelardo Santos
PERÍODO: 15.07.03 a 29.07.03 (15)dias.
L.M. 317/ 07.07.03
NOME: JOSÉ BONIFÁCIO DE BARROS PIMENTEL
MATRICULA: 0080764-013
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 23.06.03 a 22.07.03 (30)dias.
L.M. 312/27.06.03
NOME: MARCIO IACY SANTOS ALCANTARA
MATRICULA: 5877156-019
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: URE/ MIA
PERÍODO: 25.06.03 a 09.07.03 (15)dias.
L.M. 348/ 17.07.03
NOME: LOURDES DE SOCORRO MENDES DE ABREU
MATRICULA: 0105880-014
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 1º CRS
PERÍODO: 17.07.03 a 05.08.03 (20)dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 386/ 24.04.03
NOME: MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES
MATRICULA: 0110043-018
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 01.04.03 a 30.06.03 (91)dias.
OBS: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 30001=05.08.03.
L.M. 5772/ 15.09.03
NOME: ANAIAS DE AZEVEDO SANTOS
MATRICULA: 5105285-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. S.S.B. Vista
PERÍODO: 01.06.03 a 27.06.03 (27)dias.
L.M. 6155/ 23.07.03
NOME: DAYSE MARIA PAMPLONA PUGET
MATRICULA: 0725013-014
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
PERÍODO: 01.08.03 a 01.09.03 (32)dias.
L.M. 5652/ 20.06.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO
MATRICULA: 0103616-013
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 11.06.03 a 11.07.03 (31)dias.
L.M. 6017/ 15.07.03
NOME: JOSELITA FRANCO MAIA
MATRICULA: 5150469-017
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 16.07.03 a 01.08.03 (16)dias.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.016

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
27 de agosto de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

L.M. 5540/ 18.06.03
NOME: EXPEDITO MIRANDA PINTO
MATRICULA: 0102580-014
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 14.06.03 a 18.07.03 (35)dias.
L.M. 5721/ 02.07.03
NOME: MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 0121479-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 01.07.03 a 01.08.03 (32)dias.
L.M. 6013/ 15.07.03
NOME: MARIA NELCY DA PAZ COELHO
MATRICULA: 5092949-017
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. N. S. Paz
PERÍODO: 14.07.03 a 27.07.03 (14)dias.
L.M. 5427/ 16.06.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
MATRICULA: 0119881-013
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 21.06.03 a 06.08.03 (46)dias.
L.M. 5634/30.06.03
NOME: ELISEU PINTO DE FREITAS
MATRICULA: 0100455-017
CARGO: Téc. Radioterapia
LOTAÇÃO: H.R. Abelardo Santos
PERÍODO: 01.07.03 a 30.09.03 (92)dias.
L.M. 6114/ 21.07.03
NOME: VERA MARIA LIMA PANTOJA
MATRICULA: 0727318-016
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 13.07.03 a 13.09.03 (63)dias.
L.M. 5664/ 23.06.03
NOME: FILOMON SUARTE NOGUEIRA FILHO
MATRICULA: 0725994-011
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 16.06.03 a 15.07.03 (30)dias.
L.M. 5661/ 23.06.03
NOME: FILEMON SUARTE NOGUEIRA FILHO
MATRICULA: 0725994-011
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 17.05.03 A 15.06.03 (30)dia.
L.M. 6145/22.07.03
NOME: NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5084806-010
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 22.07.03 a 05.08.03 (15)dias.
L.M. 5570/25.06.03
NOME: ELIZA DIAS DA PAIXÃO
MATRICULA: 6060951-020
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: DCP
PERÍODO: 27.06.03 a 27.08.03 (62)dias.
L.M. 5513/ 18.06.03
NOME: ORLANDO CRUZ LIMA
MATRICULA: 0086126-017
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: LACEN
PERÍODO: 07.06.03 a 06.09.03 (92)dias.
L.M. 6169/ 24.07.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO
MATRICULA: 0107492-012
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 7º CRS
PERÍODO: 23.07.03 a 09.08.03 (18)dias.
L.M. 6176/24.07.03
NOME: MANOEL VABEL GOMES BARATA
MATRICULA: 5154898-019
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.M. Marapanim
PERÍODO: 24.07.03 a 08.08.03 (16)dias.
L.M. 6000/ 14.07.03
NOME: ALAIDE MELO DA COSTA
MATRICULA: 0109452-016
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: U.M. Vigia
PERÍODO: 04.07.03 a 04.09.03 (63)dias.
L.M. 5440/16.06.03
NOME: NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO
MATRICULA: 0091960-013
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. Mojú
PERÍODO: 13.05.03 a 13.07.03 (62)dias.
L.M. 5535/ 18.06.03
NOME: ANTONIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 0723916-016
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.M. Ourém
PERÍODO: 18.06.03 a 05.08.03 (49)dias.
L.M. 5798/ 04.07.03
NOME: ELIZABETH GÈ GOMES
MATRICULA: 0123480-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. S.S. B. Vista
PERÍODO: 22.06.03 a 06.07.03 (15)dias.
L.M. 5312/ 11.06.03
NOME: JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA
MATRICULA: 0112933-010
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: H.R. Araguaia
PERÍODO: 11.06.03 a 12.08.03 (63)dias.
L.M. 573/ 05.08.03
NOME: MARIA VIEIRA AMADOR
MATRICULA: 0112488-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 11" CRS
PERÍODO: 05.08.03 a 05.10.03 (62) dias.
L.M. 5263/ 10.06.03
NOME: VERA LÚCIA DOS SANTOS PAIXÃO
MATRICULA: 5182123-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Júlio Seffer
PERÍODO: 11.06.03 a 25.07.03 (45)dias.
L.M. 5266/ 10.06.03
NOME: ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0095087-016
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C. S. Júlio Seffer
PERÍODO: 09.04.03 a 09.07.03 (92)dias.
L.M. 5361/ 12.06.03
NOME: MARIA NELCY DA PAZ COELHO
MATRICULA: 5092949-017
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. N. S. Paz
PERÍODO: 13.06.03 a 13.07.03 (31)dias.
L.M. 5397/ 13.06.03
NOME: REGINA GRANDE VASCONCELOS
MATRICULA: 0726095-014
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 13.06.03 a 31.07.03 (49)dias.
L.M. 5905/ 09.07.03
NOME: ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0095087-016
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Júlio Seffer
PERÍODO: 10.07.03 a 30.09.03 (83)dias.
L.M. 5685/ 01.07.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DIAS QUEIROZ
MATRICULA: 0107263-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30)dias.
L.M. 5874/ 08.07.03
NOME: RAIMUNDA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0729116-010
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 01.07.03 a 15.08.03 (46)dias.
L.M. 5747/ 02.07.03
NOME: PEDRINA ARAÚJO DOS SANTOS
MATRICULA: 0119806-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 07.07.03 a 22.08.03 (47)dias.
L.M. 5763/ 03.07.03
NOME: MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES
MATRICULA: 0110043-018
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 01.07.03 a 30.09.03 (92)dias.
L.M. 5691/ 25.06.03
NOME: VIRGINIA SERRA MORAES
MATRICULA: 0076481-011
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 19.06.03 a 01.08.03 (44)dias.
L.M. 5639/ 30.06.03
NOME: JOSELITA FRANCO MAIA
MATRICULA: 5150469-017
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 01.07.03 a 15.07.03 (15)dias.
L.M. 5715/ 01.07.03
NOME: SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS
MATRICULA: 0121495-014
CARGO: Aux. Informática
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 27.06.03 a 27.07.03 (31)dias.
L.M. 355/ 09.07.03
NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES CARVALHO
MATRICULA: 0122777-017
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Cremação
PERÍODO: 09.07.03 a 23.07.03 (15)dias.

LICENÇA PARA ASSISTIR A PESSOA DACARGO: AG. PORTARIA
L.M. 5396/ 13.06.03
NOME: IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0726117-013
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/P. Social
PERÍODO: 01.06.03 a 30.06.03 (30)dias.
L.M. 5888/10.08.03
NOME: OLINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 5166403-016
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30)dias.

L.M. 5599/27.06.03
NOME: BARBARA ANTONIA PIEDADE MEIGUIUS
MATRICULA: 0076880-016
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 26.06.03 a 25.07.03 (30)dias.
L.M. 5699/01.07.03
NOME: HORTÊNCIA GOMES SILVA CORREA
MATRICULA: 0123510-011
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30)dias.
L.M. 5557/ 25.06.03
NOME: NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 0121525-015
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 23.06.03 a 22.07.03 (30)dias.
L.M.5984/ 14.07.03
NOME: ROSILENE SARAIVA BARBOSA
MATRICULA: 6121020-015
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 08.07.03 a 11.07.03 (04)dias.
L.M. 6080/ 22.07.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0723061-020
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: à disp. / Sacramenta
PERÍODO: 09.07.03 a 15.07.03 (07)dias.
L.M. 5735/03.07.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO
MATRICULA: 0107492-012
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 7º CRS
PERÍODO: 23.06.03 a 22.07.03 (30)dias.
L.M. 336/ 14.07.03
NOME: ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO
MATRICULA: 0094463-011
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 1º CRS
PERÍODO: 10.07.03 a 29.07.03 (20)dias.
L.M. 305/ 25.06.03
NOME: DILERMANO DA SILVA SOARES
MATRICULA: 5048109-025
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Jurunas
PERÍODO: 25.06.03 a 14.07.03 (19)dias.
L.M. 321/ 26.06.03
NOME: IVONE DANIN MOURA
MATRICULA: 0104230-015
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: H.R. Abelardo Santos
PERÍODO: 26.06.03 a 30.06.03 (05)dias.

I NCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 66/08.07.03
NOME: IDALINA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 0124834-014
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.M. Stª Mª Barreira
A PARTIR: 24.06.03
L.M. 5772/17.07.03
NOME: ANAIAS DE AZEVEDO SANTOS
MATRICULA: 5105285-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. S.S. B. Vista
A PARTIR: 28.06.03

LICENÇA PRÊMIO:

PORT. 076/ 03.07.03 - CONCEDER
NOME: RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5148529-010
LOTAÇÃO: C. S. Castanhal
CARGO: Aux. Saúde
TRIENIO: 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO: 09.07.03 a 07.08.03 (30)dias.

PORT. 0006/ 16.06.03 - CONCEDER
NOME: JOANA NAZARÉ DA CRUZ
MATRICULA: 0111686-012
LOTAÇÃO: URE/ MIA
CARGO: Ag. Saúde
TRIENIO: 26.06.89 a 26.06.92
PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60)dias.

PORTARIA 003/ 30.07.03 - CONCEDER
NOME: CELIA MARIA LAZARINE DE AQUINO
MATRICULA: 5093082-017
LOTAÇÃO: U.M. Uruará
CARGO: Aux. Enfermagem
TRIENIO: 02.05.97 a 02.05.00
PERÍODO: 01.08.03 a 30.08.03 (30)dias.

PORTARIA 011/ 12.08.03 - CONCEDER
NOME: MARTA JANDRA SILVA PINTO
MATRICULA: 0722782-024 .
LOTAÇÃO: LACEN
CARGO: Aux. Saúde
TRIENIO: 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO: 01.09.03 a 30.09.03 (30)dias.

PORTARIA 009/ 04.08.03 - CONCEDER
NOME: REGINA NAZARÉ FONSECA SANTOS
MATRICULA: 0729906-017
LOTAÇÃO: LACEN
CARGO: Téc. Laboratório
TRIENIO: 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO: 08.09.03 a 07.10.03 (30)dias.

PORTARIA 009/ 17.07.03 - CONCEDER
NOME: MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CORRÊA
MATRICULA: 3260909-013
LOTAÇÃO: H.R. Salinópolis
CARGO: Ag. Administrativo
TRIENIO: 24.02.00 a 24.02.03
PERÍODO: 04.08.03 a 02.09.03 (30)dias.

PORTARIA 018/ 25.07.03 - CONCEDER
NOME: MARIA ELEUTÉRIA MATOS MUNIZ
MATRICULA:0108278-017
LOTAÇÃO: C.S. S.J. Pirabas
CARGO: Ag. Portaria
TRIENIO: 20.03.00 a 20.03.03
PERÍODO: 01.08.03 a 29.09.03 (60)dias.

PORTARIA 076/ 30.07.03 - CONCEDER
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO
MATRICULA: 07224270-017
LOTAÇÃO: 5º CRS
CARGO: Ag. Portaria
TRIENIO: 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO: 01.08.03 a 30.09.03 (60)dias.

PORTARIA 217/ 05.08.03 - DETERMINAR
NOME: VALDIR DOS SANTOS BRAGA
MATRICULA: 0085138-013
LOTAÇÃO: DSG
CARGO: Ag. Portaria
TRIENIO: 20.08.94 a 20.08.97
PERÍODO: 01.09.03 a 30.09.03 (30)dias.

PORTARIA 219/ 05.08.03 - DETERMINAR
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
MATRICULA: 5077486-019
LOTAÇÃO: HCGV
CARGO: Ag. Portaria
TRIENIO: 15.03.98 a 15.03.01
PERÍODO: 01.08.03 a 30.08.03 (30)dias.

PORTARIA 220/ 05.08.03 – DETERMINAR
NOME: MARILENE DIAS MAGALHÃES
MATRICULA: 5077907-012
LOTAÇÃO: HCGV
CARGO: Ag. Art. Práticas
TRIENIO: 13.03.98 a 13.03.01
PERÍODO: 01.08.03 a 30.08.03 (30)dias.

PORTARIA 221/ 05.08.03 - DETERMINAR
NOME: MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5154286-015
LOTAÇÃO: HCGV
CARGO: Enfermeira
TRIENIO: 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO: 01.08.03 a 30.08.03 (30)dias.

PORTARIA 204/ 05.08.03 - CONCEDER
NOME: MARIA ADELAIDE CONCEIÇÃO SANTOS
MATRICULA: 5166977-017
LOTAÇÃO: HCGV
CARGO: Ag. Art. Práticas
TRIENIO: 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO: 01.08.03 a 30.08.03 (30)dias.

PORTARIA 074/ 03.07.03 - CONCEDER
NOME: MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO OLIVEIRA
MATRICULA: 5148987-015
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
CARGO: Ag. Portaria
TRIENIO: 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO: 09.07.03 a 07.08.03 (30)dias.

PORTARIA 073/ 03.07.03 - CONCEDER
NOME: IDAILSON BENTES DA SILVA
MATRICULA: 5166802-010
LOTAÇÃO: C.S. Apeú
CARGO: Ag. Portaria
TRIENIO: 02.01.00 a 02.01.03
PERÍODO: 08.07.03 a 05.09.03 (60)dias.

PORTARIA 661/ 17.06.03 - CONCEDER
NOME: GERMANA SOARES DA SILVA
MATRICULA: 5157986-017
LOTAÇÃO: U.M. S. D. Capim
CARGO: Ag. Saúde
TRIENIO: 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO: 02.06.03 a 01.07.03 (30)dias.

PORTARIA 065/ 03.07.03 - DETERMINAR
NOME: SIMÃO MIGUEL NASCIMENTO REIS
MATRICULA: 5148286-010
LOTAÇÃO: C. S. Castanhal
CARGO: Téc. Radiologia
TRIENIO: 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO: 07.04.03 a 06.05.03 (30)dias.

PORTARIA 071/ 17.06.03 - CONCEDER
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 5148260-013
LOTAÇÃO: 3º CRS
CARGO: Ag. Art. Práticas
TRIENIO: 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO: 02.07.03 a 30.07.03 (30)dias.

PORTARIA 070/ 03.07.03 - CONCEDER
NOME: MARIA LUCIA SARAIVA DAS CHAGAS
MATRICULA: 0107484-010
LOTAÇÃO: 3º CRS
CARGO :Enfermeira
TRIENIO: 23.06.96 a 23.06.99
PERÍODO: 17.06.03 a 15.07.03 (60)dias.

PORTARIA 069/ 03.07.03 - CONCEDER
NOME: ISABEL IVONE SEABRA DANIM
MATRICULA: 0078670-018
LOTAÇÃO: 3º CRS
CARGO :Enfermeira
TRIENIO: 01.04.83 a 01.04.86
PERÍODO: 09.06.03 a 07.08.03 (60)dias.

PORTARIA 068/ 03.07.03 - CONCEDER
NOME: REGINA LÚCIA MONTEIRO COELHO
MATRICULA: 5177278-014
LOTAÇÃO: U.M. Prata
CARGO: Ag. Art. Práticas
TRIENIO: 01.02.00 a 01.02.03
PERÍODO: 02.06.03 a 31.07.03 (60)dias.

PORTARIA 067/ 03.07.03 - CONCEDER
NOME: DALGISA ALCOFORADO DA PAIXÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0107425-028
LOTAÇÃO: C.S. Apeú
CARGO: Aux. Saúde
TRIENIO: 03.10.99 a 03.10.02
PERÍODO: 09.06.03 a 07.08.03 (60)dias.

PORTARIA 066/ 03.07.03 - CONCEDER
NOME: NORMA LUCIA FERNANDES SOUZA
MATRICULA: 0109444-014
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
CARGO: Aux. Saúde
TRIENIO: 05.05.98 a 05.05.01
PERÍODO: 10.06.03 a 09.07.03 (30)dias.

PORTARIA 072/ 17.07.03 - CONCEDER
NOME: MARIA DO CARMO SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 5170818-017
LOTAÇÃO: 3º CRS
CARGO: Datilógrafo
TRIENIO: 02.01.00 a 02.01.03
PERÍODO: 07.07.03 a 05.08.03 (30)dias.

PORTARIA 075/ 03.07.03 - CONCEDER
NOME: ELIANA ALVES PALHETA
MATRICULA: 3226409-027
LOTAÇÃO: U.M. Marapanim
CARGO: Ag. Portaria
TRIENIO: 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO: 01.07.03 a 29.08.03 (60)dias.

PORTARIA 043/ 25.07.03 - CONCEDER
NOME: MARIA PUREZA DE SOUSA NASCIMENTO
MATRICULA: 5160464-014
LOTAÇÃO: U.M. O. Norte
CARGO: Ag. Art. Práticas
TRIENIO: 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30)dias.

PORT.0007/ 01.08.03 - CONCEDER
NOME: JUSTINA FERNANDES SILVA
MATRICULA: 0099309-014
LOTAÇÃO: 9º CRS
CARGO: Aux. Enfermagem
TRIENIO: 01.11.91 a 01.1194
PERÍODO: 01.08.03 a 29.09.03 (60)dias.

PORTARIA 033/ 01.08.03 - CONCEDER
NOME: RAIMUNDA DE ALCÂNTARA PANTOJA
MATRICULA: 5167060-015
LOTAÇÃO: U.M. Gurupá
CARGO: Ag. Art. Práticas
TRIENIO: 02.07.96 a02.07.99
PERÍODO: 01.08.03 a 29.09.03 (60)dias.

PORTARIA 010/ 011.08.03 - CONCEDER
NOME: SONIA COUTINHO BORTMAN
MATRICULA: 0083968-017
LOTAÇÃO: LACEN
CARGO: Farmacêutico
TRIENIO: 01.02.98 a 01.02.01
PERÍODO: 11.08.03 a 09.09.03 (30)dias.

PORTARIA 038/ 03.06.03 - CONCEDER
NOME: CECILIA ARRAIS DE SOUZA
MATRICULA: 5089387-013
LOTAÇÃO: U.M. E Araguaia
CARGO: Aux. Enfermagem
TRIENIO: 03.07.95 a 03.07.01
PERÍODO: 01.07.03 a 29.08.03 (60)dias.
Obs: Republicado por ter saido incorreto no DOE: 29.994=25.07.03.

LICENÇA NOJO:
CERTIDÃO DE OBITO Nº 72596/23.07.03
NOME: DORIEN IVONE CYRUS
MATRICULA: 5007470-012
LOTAÇÃO: U.M. C. Nova VIH
PERÍODO: 21.07.03 a 28.07.03 (08)dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor

CERTIDÃO DE OBITO Nº 083.078/28.07.03
NOME: BEATRIZ DE NAZARÉ MENEZES GUERREIRO
MATRICULA: 55411223-015
LOTAÇÃO :C.S. T. Firme
PERÍODO: 23.07.03 a 30.07.03 (08)dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitora

CERTIDÃO DE OBITO Nº 15102/21.07.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SIQUEIRA
MATRICULA: 5144882-019
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 15.07.03 a 22.07.03 (08)dias.
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
PENALIDADES:

PORTARIA 001/ 17.06.03
Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO , ao servidor MARCELO ALBUQUERQUE AMORIM, Aux. Enfermagem, Matricula: 5557178-014, previsto no Art. 189, de acordo com o Art. 178, inciso XIII da Lei 5.810/94(R.J.U).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 26.08.2003.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS
AUXILIO DOENÇA:
ANA MARIA DA SILVA LOPES = 0121223-014, Agente de Saúde, concedido através do Req. s/nº 02.07.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 21.07.02 a 16.01.02 e de 17.01.03 a 15.07.03.
ANAIAS DE AZEVEDO SANTOS = 5105285-014, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº 26.06.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 19.12.02 a 16.06.03 (06) meses.
JOAO DE FARIAS LIMA = 0090956-016, Médico, concedido através do Req. s/nº 01.07.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 27.12.02 a 24.06.03 (06) meses.
JUCIREMA SILVA DO ESPIRITO SANTO = 0092835-010, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº 24.06.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 11.04.02 a 07.10.02 e de 08.10.02 a 05.04.03.
JALBA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE = 5150183-010, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº04.07.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 05.08.02 a 31.01.03 e de 01.02.03 a 30.07.03.
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS = 0115622-013, Agente de Saúde, concedido através do Req. s/nº 24.06.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período aos períodos de 28.08.02 a 23.02.03 e de 24.02.03 a 22.08.03.
MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIMENTO = 5154936-011, Datilógrafo, concedido através do Req. s/nº 06.06.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 25.10.02 a 21.04.03 (06) meses.
RAIMUNDO NONATO FERNANDES = 5155843-015, Motorista, concedido através do Req. s/nº 01.07.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 27.12..02 a 24.06.03 (06) meses.
MARIA LUZIA PINTO NOBRE = 0089150-016, Enfermeiro, concedido através do Req. s/nº 06.08.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 09.10.02 a 06.04.03 (06) meses.
ENIO ATAIDE RODRIGUES = 0111260-014, Ag. Saúde, concedido através do Req. s/nº 04.08.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 01.03.03 a 27.08.03 (06) meses.
IRENE FERREIRA DE MEDONÇA = 0090964-018, Ag. Saúde, concedido através do Req. s/nº 31.07.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 30.01.03 a 29.06.03 (06) meses.
JOANA DE FATIMA LIMA BARROSO = 0103691-018, Ag. Saúde, concedido através do Req. s/nº 07.08.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 23.02.03 a 21.08.03 (06) meses.
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA = 0727458-017, Ag. Saúde, concedido através do Req. s/nº 22.07.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 04.01.03 a 02.07.03 (06) meses.
MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA = 0726222-019, Ag. Saúde, concedido através do Req. s/nº 04.08.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 11.11.02 a 09.05.03 (06) meses.
NELSON ALMEIDA PANTOJA = 5094143-019, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº 11.08.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 04.03.03 a 30.08.03 (06) meses.
EDNA LEA SANTOS PANTOJA = 0095354-011, Enfermeira, concedido através do Req. s/nº 02.07.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos periodos de 22.07.02 a 17.01.03 e de 18.01.03 a 16.07.03.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 26.08.2003.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS – 5RPS
PORTARIA Nº 317/5º RPS 21/08/2003
NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044 598 572 00
MATRICULA: 0723967015
PERÍODO: 25/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE DIRETORES
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 318/5º RPS 21/08/2003
NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044 598 572 00
MATRICULA: 0723967015
PERÍODO: 26 A 27/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE REESTRUTURAÇÃO DAS R. P. S.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 319/5º RPS 21/08/2003
NOME: ERCILIA SANTOS PEREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 045 549 572 68
MATRICULA: 720143-1
PERÍODO: 26 A 27/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE REESTRUTURAÇÃO DAS R. P. S.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 320/5º RPS 21/08/2003
NOME: JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158 601 592 34
MATRICULA: 0505222
PERÍODO: 26 A 27/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR DIRETORA E TÉCNICO PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE REESTRUTURAÇÃO DAS R. P. S.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 321/5º RPS 21/08/2003
NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159 438 362 68
MATRICULA: 0092215018
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 322/5º RPS 21/08/2003
NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 097 333 022 87
MATRICULA: 00914300010
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 323/5º RPS 21/08/2003
NOME: ADRIANO TOMAZ DO NASCIMENTO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 071 776 402 82
MATRICULA:
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA DESENVOLVER AÇOES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 324/5º RPS 21/08/2003
NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 487 094 172 49
MATRICULA: 583 187 016
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 325/5º RPS 21/08/2003
NOME: OSMARINA GOMES TAVARES
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 144 294 032 87
MATRICULA: 0724769013
PERÍODO: 28 A 30/082003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 326/5º RPS 21/08/2003
NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 101 032 872 72
MATRICULA: 3164447027
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 327/5º RPS 21/08/2003
NOME: JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158 601 592 34
MATRICULA: 0505222
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 328/5º RPS 21/08/2003
NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013 211 372 49
MATRICULA: 90107-1
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DON ELISEU
OBJETIVO: PRESTAR APOIO AO PROGRAMA VIVA MULHER
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 329/5º RPS 21/08/2003
NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 057 372 302 87
MATRICULA: 0505222
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DON ELISEU
OBJETIVO: PRESTAR APOIO AO PROGRAMA VIVA MULHER
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 330/5º RPS 21/08/2003
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIGIL. SANITÁRIA
CPF: 155 092 142 87
MATRICULA: 342651016

PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DON ELISEU
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA VIVA MULHER
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 331/5º RPS 21/08/2003

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137 762 742 04
MATRICULA: 5606381-1
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 332/5º RPS 21/08/2003

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. SANEAMENTO
CPF: 133 658 602 82
MATRICULA: 0505222
PERÍODO: 28 A 30/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 333/5º RPS 21/08/2003

NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159 438 362 68
MATRICULA: 0092215018
PERÍODO: 26 A 27/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE REESTRUTURAÇÃO DAS R. P. S.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 034 DE 11 DE AGOSTO DE 2.003

Nome: Arenaldo Pinheiro de Miranda
Cargo: Diretor
CPF: 093.579.552-91
Matricula:5393612-4
Período: 12 à 14/08/03
Nº de Diárias:3
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar de Audiência com Exmº Secretario de Saúde Drº Fernando sobre AIHs, para o Hospital Regional.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA Nº 035 DE 21 DE AGOSTO DE 2.003.

Nome: Arenaldo Pinheiro de Miranda
Cargo: Diretor
CPF: 093.579.552-91
Matricula: 5393612-4
Período: 24 à 27/08/03
Nº Diárias: 4
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Reunião Mensal das Diretorias à realizar-se no Auditório do Gabinete/SESPA .
Unidade Gestora: 200117
Gestor: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA DE Nº 675/03 DE 25/08/03 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRICULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERIODO: 15 A 16/09 VALOR R$: 135,00
Nº DE DIARIAS (1,5)
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NA INDÚSTRIA DE PALMITO ANA VITA FERREIRA.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA COLETIVA DE Nº 291/03 DE 21/08/03 2ª R.P.S

NOME	CPF	MATRÍCULA
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO	043.738.712-72	0112453-015
LUCIDÉA SILVA VASCONCELOS	029.844.312-00	5775647-028

PERIODO: 28 A 29/09 VALOR R$: 135,00
Nº DE DIARIAS (1,5)
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: DAR ASSESSORIA TÉCNICA REFERENTE A ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 290/03 DE 18/08/03 2ª R.P.S

NOME: ANTONIO CARLOS CAIXETA
CARGO: ODONTÓLOGO
MATRICULA: CPF: 072.942.801-00
PERIODO: 11 A 14/09 VALOR R$: 315,00
Nº DE DIARIAS (3,5)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA III JORNADA DE SAÚDE BUCAL DA AMAZÔNIA.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 090, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2003;
CONSIDERANDO a Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2004 por parte da Comissão Especial para Acompanhamento Orçamentário e Financeiro.
RESOLVE:
1. Aprovar a Proposta Orçamentária Anual do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, para o exercício de 2004, consoante anexo único.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 090, de 19 de Agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 090

ORÇAMENTO ANUAL PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES - 2004
Programa 0063 – Apoio a Gestão Municipal das Políticas Públicas na área de Proteção de Proteção Social e Projeto/Atividade: 2707 - Manutenção dos Conselhos Estaduais na Área de Proteção Social
Projeto/Atividade: 1433 - Conferência na Área de Proteção Social

ESPECIFICAÇÃO FONTE /NATUREZA	DETALHADO
Manutenção do Conselho Estadual de Saúde - 339014 – Diárias	40.000,00
339030 – Material de Consumo	85.000,00
339033 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	90.000,00
339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
339035 - Serviço de Consultoria	25.000,00
349052 - Equipamentos	55.000,00
TOTAL	385.000,00
Realização de Conferências Estadual - 339030	
Material de Consumo	130.000,00
339033 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	50.000,00
339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL	280.000,00

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 091, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2003;
CONSIDERANDO a apresentação do Projeto "Estudos e Pesquisas sobre Recuperação Nutricional e Alimentar".
RESOLVE:
3. Aprovar o Projeto Estudos e Pesquisas sobre Recuperação Nutricional e Alimentar, que será encaminhado ao Ministério da Saúde visando firmar convênio.
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 091, de 19 de agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 092, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO o Projeto oriundo da emenda parlamentar nº 337-40007, orçamento da união – exercício 2003 na aérea da saúde, apresentado ao Plenário, para implantação de Leitos de Reabilitação no Hospital Abelardo Santos em Icoaracy/PA.
RESOLVE:
5. Aprovar o Projeto para implantação de Leitos de Reabilitação no Hospital Abelardo Santos em Icoaracy/PA.
6. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 092, de 19 de agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 093, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Consituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2003;
CONSIDERANDO o Projeto oriundo da emenda parlamentar nº 34880012, orçamento da união – exercício 2003 na aérea da saúde, apresentado ao Plenário, para aquisição de Equipamentos de Anestesiologia para o Instituto Ofir Loiola - Belém/PA.
RESOLVE:
1-Aprovar o Projeto para aquisição de Equipamentos de Anestesiologia para o Instituto Ofir Loiola – Belém/PA.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 093, de 19 de Agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 094, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2003;
CONSIDERANDO o Projeto oriundo da emenda parlamentar nº 34940001, orçamento da união – exercício 2003 na aérea da saúde, apresentado ao Plenário, para implantação de Clinica de Recuperação e Tratamento a Dependentes Químico.
RESOLVE:
1-Aprovar o Projeto para implantação de Clinica de Recuperação e Tratamento a Dependentes Químico.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 094, de 19 de Agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 096, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2003;
CONSIDERANDO o Projeto oriundo da emenda parlamentar nº 33740014, orçamento da união – exercício 2003 na aérea da saúde, apresentado ao Plenário, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Capanema/PA.
RESOLVE:
1-Aprovar o Projeto para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Capanema/PA.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 096, de 19 de Agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 099, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2003;
CONSIDERANDO a situação apresentada ao Plenário quanto a utilização dos recursos recebidos do Ministério da Saúde para os municípios na Gestão Plena no Estado do Pará;

RESOLVE:
1-Criar Comissão Especial para avaliar a situação dos municípios que estão em Gestão Plena em parceria com os Conselhos Municipais de Saúde, composta pela Conselheira Laudiomar Mendes (SENPA), e os Conselheiros Paulo Fernando da Silva Monteiro (SINDESSPA), Emílio da Silva Barbosa Júnior (COSEMS) e Vanildo Ribeiro Mendonça (AAME), e que a referida Comissão divulgue ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde relatórios dessa avaliação.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 099, de 19 de agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 100, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2003;
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório pela Conselheira Maria da Conceição Rebelo, apenso nos autos do Processo de Relatoria nº 001/2003-CES/PA, no tocante a denúncia de irregularidades do Conselho Municipal de Saúde de Belém, acerca das Plenárias para escolha de delegados para a VI Conferência Municipal de Saúde de Belém, assim como, irregularidades por ocasião da realização da referida conferência;
CONSIDERANDO os prejuízos as ações de saúde que poderão advir ao município de Abaetetuba.
RESOLVE:
1-Aprovar o Relatório da Conselheira Maria da Conceição Rebelo contido nos autos do Processo de Relatoria nº 001/2003-CES/PA.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 100, de 19 de Agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 101, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2003;
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório pela Conselheira Laudiomar Mendes e Walter de Jesus Amaral, apenso nos autos do Processo de Relatoria nº 005/2003-CES/PA, o qual foi solicitado pedido de vista, referente às dúvidas a respeito da atual composição do Conselho Municipal de Abaetetuba, cujas entidades foram sufragadas, através da IV Conferência Municipal de Abaetetuba;
CONSIDERANDO que o Primeiro Relator do processo supra citado, Conselheiro Francisco Fernando Costa Ribeiro, manteve o seu parecer já apresentado ao Plenário, apenso nos autos do Processo de Relatoria nº 005/2003-CES/PA.
CONSIDERANDO os prejuízos às ações de saúde que poderão advir ao município de Abaetetuba.
RESOLVE:
1-Aprovar o Relatório do Conselheiro Francisco Fernando Costa Ribeiro, contido nos autos do Processo de Relatoria nº 005/2003-CES/PA, que obteve a maioria dos votos.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 101, de 19 de agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 105, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2003;
CONSIDERANDO o convite para participar da III Conferência Municipal de Saúde de Rurópolis que será realizada no dia 12 de Setembro de 2003.
RESOLVE:
1-Aprovar a indicação do Conselheiro Jessé Ferreira Guimarães Júnior, representante dos Prestadores (SESPA), para representar o Conselho Estadual de Saúde na III Conferência Municipal de Saúde de Rurópolis.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 105, de 19 de Agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 104, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2003;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 089 de 22 de julho de 2003;
CONSIDERANDO análise elaborada no processo de denúncias apresentada a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Saúde, referente a Plenária de Saúde do município de Belém, realizada no dia 09 de julho de 2003, para eleição dos delegados a VI Conferência Estadual de Saúde.
RESOLVE:
1-Excluir o município de Belém da Resolução CES/PA nº 089 de 22 de julho de 2003;
2-Eleger o Conselheiro Ilcioni Gomes Pereira como Relator do processo de denúncia das irregularidades na Plenária do município de Belém.
3-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 104, de 19 de Agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2003;
CONSIDERANDO o convite para participar da V Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas que será realizada no período de 29 a 31 de Agosto de 2003.
RESOLVE:
1-Aprovar a indicação da Conselheira Laudiomar Mendes, representante dos Trabalhadores de Saúde (SENPA), para representar o Conselho Estadual de Saúde na V Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 106, de 19 de Agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2003;
CONSIDERANDO o convite para participar da IV Conferência Municipal de Saúde de Mocajuba que será realizada no período de 28 a 30 de Agosto de 2003.
RESOLVE:
1-Aprovar a indicação do Conselheiro Vlademilson Pereira Caminha, representante suplente dos Usuários (FECAMPA), para representar o Conselho Estadual de Saúde na IV Conferência Municipal de Saúde de Mocajuba.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 107, de 19 de Agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto desta Entidade estabelece as seguintes disposições referentes ao pleito eleitoral para ocupar cargo em vacância na Diretoria referente ao biênio 2003/2004:
Art. 1º - Fica a partir desta data, convocada a Assembléia Geral dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2003, no Auditório do Hotel Prive Atalaia (Praia do Atalaia), na cidade de Salinópolis /Pará, para deliberar o seguinte: Eleição para ocupar cargo em vacância na Diretoria Administrativa do COSEMS/PA, biênio 2003/2004, em conformidade com o Capítulo VII, Artigos 28º e seguintes do Estatuto da entidade.
Parágrafo Único – A Assembléia Geral terá início às 15:00 horas com maioria simples em primeira convocação e com qualquer número de Secretários de Saúde, em segunda convocação, às 15:30 horas.
Art. 2º - Só terão direito à voz os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função por ato do Prefeito Municipal, não sendo admitida nenhuma outra forma de representação que não seja a titularidade do cargo.
Art 3º - Só terão direito a voto os Secretários Municipais de Saúde cujos municípios estiverem plenamente quites com a contribuição pecuniária junto ao COSEMS/PA, até 10 (dez) dias antes da eleição, e que estejam legalmente investidos na função por ato do Prefeito Municipal, não sendo admitida nenhuma outra forma de representação que não seja a titularidade do cargo.
Art. 4º- Somente poderão concorrer ao cargo em vacância na Diretoria Administrativa, os Secretários Municipais de Saúde cujos municípios estiverem plenamente quites ate o mês nove do corrente ano com a contribuição pecuniária junto ao COSEMS/PA, até 10 (dez) dias antes da eleição, e que estejam legalmente investidos na função por ato do Prefeito Municipal, não sendo admitida nenhuma outra forma de representação que não seja a titularidade do cargo.
Parágrafo único – Não será admitida a participação de suplentes ou representantes de Secretários de Saúde por procuração pública ou particular
Art 5 º - O registro dos candidatos ao cargo deverá ser efetuado na Secretaria Executiva do COSEMS/PA, no horário das 08:00 às 16:00 horas, a partir da data da publicação deste Edital, até o dia 30 de setembro de 2003.
§ 1.º - Para efeito de registro os candidatos deverão apresentar requerimento
§ 2.º - Anexo ao requerimento que trata o parágrafo anterior o candidato apresentar cópia do ato legal de nomeação e quitação das mensalidades de acordo com os prazos estabelecidos no artigo 4º deste edital
Art. 8.º - Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará para melhor conhecimento de todos os interessados.
Publique-se e cumpra-se.
Belém, 22 de agosto de 2003
Gabinete do Presidente
Marcia Helena Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 104 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- O compromisso internacional assumido pelo Ministério da Saúde em eliminar até 2005 o tétano neonatal;
- O Plano Nacional de Eliminação do Tétano Neonatal;
- A necessidade de promover ações de saúde, objetivando a eliminação da doença do território paraense;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestora Bipartite, em reunião ordinária de 12/08/2003.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o Plano Estadual de Eliminação do Tétano – Neonatal/ Pará.
Art. 2 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Belém, 13 de agosto de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Sourem Viagens Turismo Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto por força do permissivo contido no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.868 98 e previsão constante da Cláusula Quinta do Contrato prorrogar a vigência do ajuste por igual período de 12(doze) meses, período de 12.09.03 a 11.09.04
Vigência: 12.09.03 a 11.09.04
Data de Assinatura: 26.08.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 015/2003

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Prev – Saúde Núcleo de Prevenção da Saúde LTDA.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/03.
Objeto: Prestação de serviços de higiene e limpeza hospitalar nas dependências da FHCGV.
Vigência: 20/08/03 a 19/02/04.
Valor: mensal em R$ 89.530,05 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 902924; natureza de despesa 339037
Fonte de Recurso 003.
Foro: Belém – Pará.
Data de Assinatura: 20/08/2003.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/ FHCGV

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº17/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/MF: 02.598.119/0001-33)/Processamento de Dados do Estado do Pará -Prodepa (C.N.PJ/MF Nº05.059.613/0001-18).
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto específico a prestação de serviços de Manutenção do Sistema de Informações da ARCON-SIARC, compreendendo: instalação de software e apoio técnico, em conformidade com a Proposta Técnica emitida pela Contratada, que é parte integrante e indivisível do presente instrumento.
Vigência do contrato;18.08.2003 a 17.08.2004.
Valor: R$ -8.000,00(Oito mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratada, correrão à conta da dotação orçamentária do Projeto Atividade:-Exercício de 2003: R$-3.000,00(Três mil reais). -80201.04.125.0119.2425- Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros; Elementos de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; fonte 025.-Exercício de 2004: R$-5.000,00.(Cinco mil reais) -80201.04.125.0119.2425-Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros; Elementos de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 025.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura:18.08.2003.
Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº21/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/MF: 02.598.119/0001-33)/Deyvid Nelson Farias Fonseca, C.P.F/MF Nº 704.856.312-53).
Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de suporte na área de informática efetivados pelo GTE (Grupo Técnico de Energia), conforme conteúdo do processo n º 2003/194620.
Vigência do contrato 18.08.2003 a 17.11.2003.
Valor: R$ 1.950,00(Um mil, novecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática-
- 80201.04.125.0120.2431, Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros- Elemento de Despesa- 339036 – Serviços de Terceiros- Pessoa Física.
Fonte: 025.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 18.08.2003.
Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº22/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/MF: 02.598.119/0001-33)/Cléia Lúcia Xavier Ferreira, C.P.F/MF Nº 645.969.822-87).
Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de suporte na área de informática efetivados pelo GTE (Grupo Técnico de Energia), conforme conteúdo do processo n º 2003/194620.
Vigência do contrato 18.08.2003 a 17.11.2003.
Valor: R$ 1.950,00(Um mil, novecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática-
- 80201.04.125.0120.2431, Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros- Elemento de Despesa- 339036 – Serviços de Terceiros- Pessoa Física.
Fonte: 025.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 18.08.2003.
Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º (SÉTIMO)
Nº DO CONVÊNIO: 001/2002

Objeto do Convênio: construção de 50 (cinqüenta) unidades habitacionais de dois quartos com 40m² e infra-estrutura correspondente, na cidade de Conceição do Araguaia, neste Estado;
Valor do Convênio: R$ 332.794,42 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, (CNPJ nº 05.070.404/0001-75);
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo;
Valor do Aditamento: 20.08.2003 a 18.10.2003;
Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052;
Fonte de Recursos: 061;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Aditivos Anteriores:
1º (Primeiro) TA - 19.07.2002 - Prorrogação de Prazo;
2º (Segundo) TA - 19.08.2002 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços - R$ 268.380,54 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e cinqüenta centavos);
3º (Terceiro) TA - 26.09.2002 - Acréscimo de Serviços - R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais);
4º (Quarto) TA - 11.10.2002 - Acréscimo de Serviços - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
5º (Quinto) TA - 20.12.2002 - Prorrogação de Prazo;
6º (Sexto) TA - 20.08.2003 - Prorrogação de Prazo

ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 02/2003

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional (CNPJ 03.137.985/0001-90) x Companhia de Saneamento do Pará (CNPJ 04.945.341/0001-90);
Onde se lê: Haroldo Bezerra da Costa
Leia-se: Haroldo da Costa Bezerra
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONVITE Nº 07/2003

Objeto: execução de obras de LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO RESIDENCIAL MÁRIO COVAS I, localizado no Município de Belém, neste Estado;
Firma Vencedora: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R$ 43.083,95 (quarenta e três mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);
Firmas Classificadas: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA;
Belém, 26.08.2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 008/2003.
OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-151 no trecho Entroncamento da PA-252 / Baião e Sub-trecho Entroncamento da PA-252 / Rio Igarapé Miri / Rio Meruú (Lote 01), numa extensão de 49,24 km.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar as empresas CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA., SVC CONSTRUÇÕES LTDA., CFA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS e habilitar a empresa AMETA - A.M. ENG. E TERRAPLENAGEM LTDA. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.
Belém, 26 de agosto de 2003.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIA
ANTECIPAR FÉRIAS
PORTARIA Nº 129/DAF DE 25.08.03

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
Matrícula: 3271447-015
Função: Soldador
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 01 à 30.12.03 para 03.11 à 02.12.03
Exercício: 2002/03

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 130/DAF DE 25.08.03

Nome: JOÃO SILVA DA COSTA
Matrícula: 2044986/1
Função: Braçal
Lotação: 7ºNR
Período: 01.09.03 à 26.08.04
Triênios: 1984/87, 1987/90, 1990/93, 1993/96, 1996/99 e 1999/02

PORTARIA Nº 131/DAF DE 26.08.03

Nome: SAMUEL BATISTA DOS SANTOS
Matrícula: 2048817-015
Função: Engº Mecânico
Lotação: DTT
Período: 04.08.03 à 30.01.04
Triênios: 1991/94, 1994/97, 1997/00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 81/GAB DE 25.08.03

Assunto: CEDER o servidor JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA, matrícula nº 3277810/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração lotado nesta Secretaria para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá-Pa a contar de 08 de agosto de 2003, com ônus para a SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 11/2003
MODALIDADE: TP. N.º 011/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SANTA RITA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.308.593/0001-85
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPO 02 + 08) NA ESCOLA JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, EM SANTARÉM/PA.
TERMO INICIAL: 28.08.03
TERMO FINAL: 02.01.04
VALOR DO CONTRATO: R$ 165.633,24 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 27.08.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 12/2003
MODALIDADE: TP. N.º 012/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 83.357.384/0001-21
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPO 01 + 08) NA ESCOLA PADRE SALVADOR TRACAIOLLE, EM CASTANHAL/PA.
TERMO INICIAL: 28.08.03
TERMO FINAL: 02.01.04
VALOR DO CONTRATO: R$ 144.502,05 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 27.08.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA DILMA CATETE, EM ANANINDEUA/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DECISÃO PROFERIDA EM: 25.08.03
FIRMAS CLASSIFICADAS:
1º LUGAR: ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – R$ 139.093,34
2º LUGAR: C.B.E. ENGENHARIA LTDA – R$ 142.012,88
3º LUGAR: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA – R$ 145.895,24
FIRMA DESCLASSIFICADA:
SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

TOMADA DE PREÇOS N.º 19/03 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, EM NOVO REPARTIMENTO/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DECISÃO PROFERIDA EM: 25.08.03
FIRMAS CLASSIFICADAS:
1º LUGAR: C.B.E. ENGENHARIA LTDA – R$ 797.081,10
2º LUGAR: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA - R$ 820.857,75
FIRMAS DESCLASSIFICADAS:
CONSTRUTORA HABITARE LTDA
CONSTRUTORA 2000 LTDA.
SANTA RITA ENGENHARIA LTDA
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de agosto de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.326

Processo nº 2003/50243-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Humberto Malaquias Lima da Silva
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.327

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/50291-9
Interessado: Francisco José Cavalcante Marinho
Processo nº 2003/50285-0
Interessado: Miriam da Silva Corrêa
Processo nº 2003/50030-1
Interessado: Maria Auxiliadora Cardoso Baranda
Processo nº 2003/50597-2
Interessado: Maria Vanila do Rosário e Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.328

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/50571-3
Interessado: Zilah Greijal Gouvea
Processo nº 2003/50706-0
Interessado: Diva Maria da Conceição Modesto
Processo nº 2003/51882-8
Interessado: Maria Hilacildes do Vale Raiol
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.329

Processo nº 2003/50596-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Jesus Cristo Abreu
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.330

Processo nº 2003/50599-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Nélio Alencar Puga
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.332

Processo nº 2003/50412-0
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cabo PM Ronaldo Galvão Oliveira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.333

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 2002/50247-0
Interessado: concedida em favor de Eder Marcelo de Lima, filho menor inválido do ex-segurado José Malaquias de Lima;
Processo nº 2003/50864-2
Interessado: concedida em favor de Maria de Nazaré dos Santos Machado e Neuza Adriana dos Santos Machado, viúva e filha do ex-segurado Raimundo do Nascimento Machado
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.334

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 2002/52674-0
Interessado: concedida em favor de Helena Amoedo Oliveira, viúva do ex-segurado Orlando Eduardo Bentes Oliveira;
Processo nº 2003/50856-2
Interessado: concedida em favor de Maria de Nazaré Oliveira Barroso, viúva do ex-segurado Altemir Alves Barroso;
Processo nº 2003/50867-5
Interessado: concedida em favor de Maria de Nazaré Paiva de França, Cleo e Prissila Paiva de França, viúva e filhos do ex-segurado José Luiz Maia França.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.335

Processo nº 2003/50851-8
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Olgarina de Castro Trajano do Nascimento, viúva do ex-segurado José Domingos do Nascimento.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.336

Processo nº 2001/52271-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (Convênio SAGRI nº 046/2001)
Responsável: Sr. Raimundo Faro Bitencourt, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.337

Processo nº 2001/52465-9
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Filhos e Amigos de São Domingos do Capim (Convênio nº 022/2000 - ASIPAG)
Responsável: Sr. Edmilson dos Santos Ferreira, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, deixando-se de aplicar multa regimental ao responsável por se tratar de associação sem fins lucrativos.

ACÓRDÃO Nº 34.338

Processo nº 2001/53283-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pau D'arco (Convênio SESPA nº 175/2000)
Responsável: Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar as contas regulares, aplicando-se ao responsável multa, face a intempestividade na apresentação das contas, devendo ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.339

Processo nº 2002/52447-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SAGRI nº 275/2001)
Responsável: Sr. Benjamin Tasca, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar as contas regulares, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas, devendo ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.340

Processo nº 1999/53188-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará (Convênio nº 027/97 - SEPLAN e termos aditivos)
Responsável: Sr. Matildo Dias da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, face a remessa extemporânea das contas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.341

Processo nº 2001/51117-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacundá (Convênio SEPLAN nº 409/2000)
Responsável: Sr. José Martins de Melo Filho, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.342

Processo nº 2001/53129-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento (Convênio nº 040/98 - IPASEP e termos aditivos)
Responsável: Sr. Dionísio Francisco de Melo, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.343

Processo nº 2001/53212-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na União Comunitária Atlântico - Município de Salinópolis (Convênio IPASEP nº 065/98 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Pedro Soares da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada, mais multa regimental.

ACÓRDÃO Nº 34.344

Processo nº 2002/53196-6
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Manoel Soares da Costa, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia
Recorrido: Acórdão nº 33.040 de 01.10.2002.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, julgar regulares as contas, mantendo-se a multa anteriormente aplicada, pela instauração da presente tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.345

Processo nº 2003/50298-5
Assunto: Recurso contra Ato de Presidência deste Tribunal
Recorrente: Sr. Evaldino Bento Celestino, ex-Prefeito Municipal de Concórdia do Pará
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento, para, modificando-se a decisão presidencial, admita-se o recurso inicial, como Pedido de Reconsideração, para posterior julgamento do mérito por este Plenário.

RESOLUÇÃO Nº 16.763
PROCESSO Nº 2003/51922-0

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado Paulo da Costa Brandão.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias expeça novo ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e parecer do Ministério Público junto a este Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.764
PROCESSO Nº 1999/53089-7

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo ex-Prefeito Municipal de Tomé-Açu, José Alves Bezerra, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/05935-6;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.256, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Senhor José Alves Bezerra, ex-Prefeito Municipal de Tomé-Açu, apresente defesa relativa aos autos do Processo nº 1999/53089-7.

RESOLUÇÃO Nº 16.765
PROCESSO Nº 2002/50657-2

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Anuar Alves da Silva, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/06160-9;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.256, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Senhor Anuar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, apresente defesa relativa aos autos do Processo nº 2002/50657-2.

RESOLUÇÃO Nº 16.766
PROCESSO Nº 2001/50377-2

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Presidente da Associação Rural da Pecuária do Pará, Roberto Feliciano Sabá Rodrigues da Fonseca, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/06020-9;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.256, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Senhor Roberto Feliciano Sabá Rodrigues da Fonseca, Presidente da Associação Rural da Pecuária do Pará, apresente defesa relativa aos autos do Processo nº 2001/50377-2.

PORTARIA Nº 19.280 DE 21.08.03

Conceder ao servidor Raimundo Barros do Rêgo Baptista, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100449, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.03.98/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 08.09 a 07.10.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/06646-4.

PORTARIA Nº 19.281 DE 21.08.03

Conceder à servidora Pedrina Silva da Purificação, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0100048, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 17.09.94/97, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.09.2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/06556-3.

PORTARIA Nº 19.282 DE 22.08.03

Conceder ao servidor Manoel José Pandolfo Ramos, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100120, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 04 a 07.08.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 144, de 13.08.2003.

PORTARIA Nº 19.283 DE 22.08.03

Conceder à servidora Gisele Borges Martins, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100534, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 05 a 08.08.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 146, de 20.08.2003.

PORTARIA Nº 19.284 DE 22.08.03

Designar os servidores Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100201, Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100229, Adelelmo José Maciel Leal, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula n.º 0100023, para comporem a comissão de licitação, sob a presidência da primeira, referente ao Convite n.º 07/03, tipo Menor Preço, para aquisição de móveis para escritório, a realizar-se no dia 28-8-2003, às 9 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

HOTEL SAMAÚMA LTDA.

Hotel Samaúma Ltda torna público que requereu a SECOM/SECTAM a renovação de sua licença de operação pelo prazo de um ano até 21/01/2005 para Turismo Ecológico na praia do Caripi Barcarena-PA.

ABED IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA.

ABED IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, torna público que requereu à SECTAM, a Renovação da Licença de Operação 1047/2002, valida pelo período de 01 ano, para ativ. de Desdobro de Madeiras, Localizada à Margem Direita do Rio Pacaja – Porto Barro Alto I - Zona Urbana – Portel – Pa.

AUTO POSTO PIONEIRO

Auto Posto Pioneiro – CNPJ n.º 15.757.586/0001-00 torna público que solicitou da SECTAM a **Lic. de Operação** (prot., N.º 2002/221165) para atividade de Comércio de combustíveis e derivados de petróleo na Rod. dos Pioneiros s/n.º, Paragominas/Pa. Não foi determ. estudos de impacto ambiental.

BRILASA – BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A

Brilasa – Britagem e Laminação de Rochas S/A. CNPJ n.º 04.134.540/0001-19 Torna público que está solicitando à SECTAM, Renovação da L.O. n.º 1121/2002 C-II para a Atividade de Britagem, Laminação de Mármore, Granitos e Pedras Ornamentais, Produção de 3.000 T/mês no Dist. Industrial de Ananindeua/Pa.

BANCO DO BRASIL S/A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora **MÁRCIA CRISTIANA LEÃO MURRIETA,** Juíza de Direito em exercício da 10ª Vara Civil Comércio e Acidente do Trabalho da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER pelo presidente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante esse juízo, e sob expediente do Cartório do 10º Ofício Civil, se processam a Ação **PROTESTO JUDICIAL** que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **REBELO IND. COM. NAVEGAÇÃO LTDA, JOSÉ ALVAREZ REBELO, LUIZ REBELO NETO E LUIZ MARIANO CABRAL REBELO, ROSA MARTINHA CABRAL REBELO e BELNAVE - BELÉM NAVEGAÇÃO LTDA,** e encontra-se atualmente fora de seu domicílio fica por este edital com prazo de vinte (20) dias **INTIMADO,** o senhor **JOSÉ ALVAREZ REBELO,** brasileiro, empresário, para tomar ciencia nos termos do art. 870, INCISO III do CPC, da presente ação de Protesto da Interrupção da cédula de Crédito Comercial **nº 92/00057-6.** E para cheguem ao conhecimento do interessado e não possa no futuro alegar ignorância mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2003. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão, digitei e subscrevi.

MÁRCIA CRISTIANA LEÃO MURRIETA
Juíza de Direito em exercício da 10ª Vara Civel,
Comércio e Acidente do Trabalho.

SILICAL EMP. COMERCIAIS LTDA.

EMPRESA SILICAL EMP. COMERCIAIS LTDA – ME, CNPJ: 34.820.753/0001-65. Torna público que requereu o pedido de renovação de Licença de Operação nº 645/2001, para atividade de Extração de Calcário dolomitico em uma área de 50 há, no Município de Marabá/PA.

ESTALEIROS PADRE JULIÃO LTDA.

ESTALEIROS PADRE JULIÃO LTDA. A empresa **ESTALEIROS PADRE JULIÃO LTDA.**, CNPJ 05.442.439/0001-98 torna público que requereu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação (LO) protocolo nº 196610/2003 para exercer a atividade de PORTO SECO/Estação Aduaneira Interior - EADI, na Rod. Arthur Bernardes, 50 – Pass. Padre Julião – Telégrafo – Belém - Pará.

FÊNIX CURTIDORA LTDA.

FÊNIX CURTIDORA Ltda, CNPJ nº 04.368.467.0001-40, end. Estrada do Maracacuera, Icoaraci, Belém/PA, torna publico que requereu à SECTAM autorização para funcionamento, para a atividade de beneficiamento de peles bovinas, de através do processo nº 87919/2002.

IND. E COM DE ESPUMAS E COLCHÕES BELEM LTDA.

IND. E COM DE ESPUMAS E COLCHÕES BELEM LTDA Torna público a solicitação à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM o pedido de renovação de sua Licença de operação nº 873/2001, com validade até 30/09/02.

ITAIBI MADEIRAS LTDA.

ITAIBI MADEIRAS LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação de nº 1175/2002 com validade até 01/12/2003 de sua Unidade Industrial, localizada em Tucumã-Pará e solicitou sua Renovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXT.EDITAL TOM.DE PREÇO 020/03-A Pref.Munic.de Paragominas,através da Com.Esp.Lic.,torna público que no dia 11.09.03,às 9h,estará realizando Licit.na Mod.T.P.,obj:Aquis.de medic.e mat.de consumo e permanentes p/os Postos de Saúde.O Edital estará disposição de 8 às 12 h,a partir da public.deste,na P.M.P.,situada na R.do Contorno,nº1212,Centro,local este,onde se realizará também o Certame.Paragominas,27.08.2003

PLACA PRODUTOS LAMINADO CAUAXI LTDA.

PLACA PRODUTOS LAMINADO CAUAXI LTDA, C.G.C nº 03.209.692/0001-70, situada a Rod. BR 010, s/n, Km 44, Ulianópolis, Estado do Pará, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, licença de operação para desenvolver atividade de indústria de beneficiamento de madeira, indústria de madeira serrada, produção de carvão vegetal,conforme protocolo nº 2003/176302 de 14/07/2003.

GREPAL IND. E COM. DE MADS. LTDA.

GREPAL IND. E COM. DE MADS LTDA, C.N.P.J nº 04.906.378/0001-00, situada a Rod. BR 222, Km 87,4, s/nº, Industrial, Rondon do Pará, Estado do Pará, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, licença de operação para desenvolver atividade de desdobramento de madeira,, conforme protocolo nº 200.653 de 13/08/2003.

S. M. F. DE OLIVEIRA DOCTOR´S SUPPLY

S. M. F. DE OLIVEIRA – DOCTOR'S SUPPLY CNPJ. 01.768.932/0001-41 – INSC. EST. 15.197.126-9, COMUNICA O FURTO DE UM JOGO DE NOTAS FISCAIS SÉRIE 1 Nº 03338, **CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA.**

TAILÂMINASPLAC LTDA.

Tailâminasplac Ltda, CNPJ Nº 03.950.836/0001-45, torna-se público que requereu da SECTAM a renovação da licença de operação nº 440/2002 com validade até 30/06/03 para atividade de desdo. de madeira Tailândia-PA

SERRARIA MADEICASA LTDA.

Serraria Madeicasa Ltda, CNPJ Nº 05.147.740/0001-79, torna-se público que requereu da SECTAM a renovação da licença de operação nº1064/2002 com validade até 31/10/03 para atividade de desdo. de madeira Tailândia-PA

MARA MADEIRAS LTDA.

MARA MADEIRAS LTDA. C.G.C/C.N.P.J. 05.301.157/0001-70, situada a Estrada da Marajoara, KM 46 - s/nº, Dom Elizeu – Estado do Pará. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, o Alvará de Autorização nº 022/2003,com validade de 17/02/2003 à 16/02/2004, para efetuar atividade de desdobro de 5,0(cinco) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada, porte A-II.

RADIAL MADEIRAS LTDA.

RADIAL MADEIRAS LTDA, C.N.P.J nº 05.406.221/0001-88, situada a Rod. Transamazônica, Km 212, Vila Maracajá, Novo Repartimento, Estado do Pará, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, licença de operação para desenvolver atividade de desdobramento de madeira,, conforme protocolo nº 168.296 de 07/07/2003.

R. A. JESUS – POSTO CÉU

R. A. JESUS – POSTO CÉU, CNPJ 84156504/0001-95, I. E 15182030-9, torna público que requereu à SECTAM, a renovação da sua LO pelo prazo de um ano, para Comércio Varejista de Derivados de Petróleo em Castanhal – PA.

R. A. JESUS – POSTO CÉU, CNPJ 84156504/0001-95, I. E. 15182030-9, torna público que recebeu da SECTAM, a renovação da LO até 16.10.2003, para Comércio Varejista de Derivados de Petróleo em Castanhal – PA.

PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº.778/2003
VALIDADE 25/06/2004

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11/05/95, concede a Licença de operação abaixo discriminada nas condições especificadas.
Nome:PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA
Endereço: RIO 3 IRMÃOS – ILHA POTOKA
Município: AFUÁ-PA
C.N.P.J. 05.423.249/0002-04 Ins. Estadual 15.079.453-3
Atividade Licenciada: Industrialização de 200 (duzentos) ton/ano de palmito em conserva.
O título desta licença deverá observar as condições no verso deste documento, bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

ROBCO MADEIRAS LTDA.

EMPRESA: ROBCO MADEIRAS LTDA. Torna Publico que recebeu da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIEMTE – SECTAM,** protocolo de solicitação de renovação de Licença de Operação – LO, conforme o nº 2003/204878, com data de 19/08/2003. Atividade Licenciada: porto coord. geográficas: S01º 41' 37,8" e 50º 29' 05,6". Endereço: Colônia São Joaquim – Margem Direita do Rio Parauau S/N – Breves/PA, CNPJ/CIC: 22919542/0004-48, I.E: 151361972-0.

EMPRESA: ROBCO MADEIRAS LTDA. Torna Publico que recebeu da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIEMTE – SECTAM,** protocolo de solicitação de renovação de Licença de Operação – LO, conforme o nº 2003/204873, com data de 19/08/2003. Atividade Licenciada: posto (armazenamento de combustivel) coord. geográficas: S01º 41' 37,8" e 50º 29' 05,6". Endereço: Colônia São Joaquim – Margem Direita do Rio Parauau S/N – Breves/PA, CNPJ/CIC: 22919542/0004-48, I.E: 151361972-0.

F. N. MADEIRAS LTDA.

F.N. MADEIRAS LTDA. C.G.C/C.N.P.J. 05.347.800/0001-51, situada a Rod. BR-222, KM 2,7 - s/nº. Dom Elizeu – Estado do Pará. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, o Alvará de Autorização nº 026/2003,com validade de 17/02/2003 à 16/02/2004, para efetuar atividade de desdobro de 8,0(oito) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, porte A-II.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.016

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
27 de agosto de 2003

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret. : **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 044/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.02989-6 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP. : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1997.39.00.004525-2 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao requerente pelo prazo de 5 (cinco) dias.Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.004565-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : SONIA MARIA TEIXEIRA MARTINS
EXCDO : AGENOR FURTADO MIRANDA
EXCDO : BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA
DESP. :Vista ao INSS para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.00.006240-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DIONE DO SOCORRO DE MACEDO RIBEIRO
IMPDO : COORDENADOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – BRAGANCA
DESP. :1. Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal.2. Nada requerido, arquive-se.

1998.39.00.007373-8 FGTS
AUTOR : GERALDINA DUTRA NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00000217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Considerando o informado pela Caixa às f. 162, manifeste-se a autora Maria da Salete Souza, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.2. Vista aos autores Geraldina Dutra Nunes e Heron Bertholdo Adam sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.008588-5 FGTS
AUTOR : FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Retornem os autos ao arquivo.

1999.39.00.003350-0 FGTS
AUTOR : IVONE GONCALVES SEIXAS
ADVOGADO : PA00001097 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Os anexos da petição de f. 126/129 referem-se a pessoas estranhas aos autos. Assim, fica desde já autorizado à Caixa o desentranhamento da petição e seus anexos, mediante recibo nos autos.2. Intime-se a Caixa para cumprir o julgado, no prazo de 20 (vinte) dias.3. Vista à Caixa sobre a petição de f. 133/134, no prazo de 15 (quinze) dias.

1999.39.00.005446-5 FGTS
AUTOR : JOSE MACHADO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00005348 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Considerando-se a possibilidade de se alterar a sentença de f. 151, dê-se vista à Caixa, por 10 dias, sobre os termos da petição de f. 152/153, a fim de se fazer valer a garantia constitucional do contraditório.2.As declarações de renúncia de mandato de f. 152/154 são inoperantes, uma vez que não consta dos autos a notificação do constituinte, na forma do art. 45 do Código de Processo Civil.Assim, intimem-se os advogados-renunciantes para que cumpram o determinado no art. 45 do Código de Processo Civil, apresentando prova inequívoca da ciência do autor dos termos da renúncia manifestada, ficando desde já intimados de que deverão continuar no patrocínio da causa até comprovação da ciência supracitada e decorrido o decêndio legal para que produza seus efeitos processuais.

2000.39.00.003853-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ISABEL CRISTINA NEVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO
EXCDO : TANIA DE FATIMA D'ALMEIDA COSTA
ADVOGADO : PA00000708 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA FILHO
DESP. :Vista às exeqüentes sobre o documento juntado à f. 228, no prazo de 10 (dez) dias.Decorrendo o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2000.39.00.011227-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MAUAN ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002173 - MARIA APARECIDA VIDIGAL DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009938 - SIMONE JATENE CAVALCANTE BOTELHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP. : 1. Vista ao INSS, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias.2. Decorrido prazo in albis, arquivem-se os autos.

2000.39.00.011691-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00000825 - BERNARDO NUNES DE MORAES
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI
ADV. : DANIEL LACERDA FARIAS
DESP. :1. Vista ao patrono do executado para que manifeste interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2000.39.00.012626-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ROSANE BAGLIOLE DAMMSKI
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Recebo a apelação interposta pela autora às f. 85/91, nos efeitos devolutivo e suspensivo, devendo a apelante comprovar o recolhimento do porte de remessa e retorno da apelação, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil.Cumprido o acima determinado, dê-se vista à Caixa para apresentação das contra-razões.Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.000605-8 FGTS
AUTOR : CLAUDIO ROBERTO MOURA GAYA
ADVOGADO : PA00001910 - MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2001.39.00.001345-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Encontrando-se os autores beneficiados pela justiça gratuita, a execução fica condicionada ao disposto no art. 12 da Lei 1.060/50.2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

2002.39.00.002141-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
ADVOGADO : PA00004534 - MARCELO MEIRA MATTOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA
DESP. : Diante da ausência de interesse em executar manifestado pelo exeqüente à f. 189, baixa e arquivem-se.

2002.39.00.003735-4 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : G M DA ROCHA
DESP. :O desentranhamento solicitado à f. 36 já foi devidamente realizado, conforme certidão de f. 35.Cumpra-se a última parte do despacho de f. 33, arquivando-se os autos.

2002.39.00.009788-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ANTONIO PAULO SOARES RIBEIRO
EXCDO : MARIA ANGELICA BASTOS RIBEIRO
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
DESP. :1. Revejo o item 1 da sentença de f. 126. Expeça-se alvará de levantamento do valor depositado a título de honorários advocatícios em favor da Caixa.2. Oportunamente, cumpra-se o item 3 da referida sentença, remetendo os autos ao arquivo.

2003.39.00.004408-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : M A S GESTER COMERCIO E REPRESENTACAO
ADVOGADO : PA00002309 - ANA MARGARIDA GODINHO
REQDO. : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR – ANS
DESP. :Em face do teor da certidão supra, suspenda-se o presente feito até julgamento da exceção de incompetência oposta, nos termos do art. 265, III, combinado com o art. 306, ambos do Código de Processo Civil.

2003.39.00.005242-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : ADALZIRA FERREIRA E SILVA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESP. : Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embarga para, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.005718-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SAN DIEGO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
DESP. :Já foi deferido o desentranhamento das peças requeridas na decisão proferida à f. 39, devendo as cópias juntadas substituírem as originais.Intime-se o impetrado da sentença de f. 38/39.

2003.39.00.006850-0 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE. : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO : RJ00108732 - RODRIGO PAVAN
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
DESP. :Vista à M.A.S GESTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, por 10 (dez) dias.Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para decisão.

94.00.03742-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LUIZ CARLOS SARAIVA PINHO
ADVOGADO : AFONSO VITOR CARDOSO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO PARA
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. :Vista à requerente pelo prazo de 15 dias.Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

95.00.07592-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00007615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO : ADMAR PINTO VIEIRA
REQDO : ELZA DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO : PA00001769 - AMADEU ALMIR BOGEA
DESP. :Vista à Caixa para que diga se tem interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar o cálculo e o endereço atual do requerido no prazo de 30 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias para instrução do mandado de citação.

96.00.04354-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDILBERTO PAMPOLHA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP. :Vista às partes pelo prazo sucessivo de 20 dias, iniciando-se pelos autores, para que manifestem interesse na execução do julgado e apresentem o cálculo de liqüidação. Para início da execução devem ser juntadas cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Além disso, os autores devem comprovar o recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96.

1997.39.00.008197-7 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM

ESTIVAS DE MINERIOS/PA
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
ADVOGADO : PA00003818 - MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao requerente pelo prazo de 5 (cinco) dias.Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
1997.39.00.012566-1 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DE JESUS DOS PASSOS ASSUNCAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.003105-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PERGENTINO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1998.39.00.003679-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA ELIETE SANTA BRIGIDA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. :Aguarde-se por mais 30 (trinta) dias a manifestação dos autores.Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1998.39.00.005070-7 FGTS
AUTOR : ELEONICE BRAGA AMORIM E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Conforme já ficou registrado no despacho de f. 85, não será possível a homologação de acordo nestes autos, uma vez que a inicial foi indeferida. Assim, intime-se a Caixa para que, no prazo de 5 dias, adote os procedimentos necessários para liberação do FGTS do autor que firmou o termo de adesão. Oportunamente, voltem os autos ao arquivo.
1998.39.00.011914-4 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO PAULO ARAUJO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Incabível a homologação do termo de transação apresentado pela Caixa, tendo em vista que houve sentença transitada em julgado que indeferiu a inicial e extinguiu o processo sem exame do mérito (f. 66/67). Assim, intime-se a Caixa para que, no prazo de 5 dias, adote os procedimentos necessários para liberação do FGTS do autor que firmou o termo de adesão. Oportunamente, voltem os autos ao arquivo.
1999.39.00.007156-4 FGTS
AUTOR : EDMILSON JOSE GONCALVES LEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007304 - RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Em face da manifestação dos autores, intime-se a Caixa para que proceda à liberação do crédito de Edmilson José Gonçalves Ledo, ou informe se há algum impedimento para tanto, bem como para que complemente o depósito dos honorários de sucumbência, que não incidiu sobre o valor pago ao autor que firmou acordo. Prazo: 20 dias.
2000.39.00.007435-8 FGTS
AUTOR : FRANCISCO VICENTE DE LUCENA
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : A execução já foi extinta por renúncia ao exercício da pretensão executória, conforme sentença de f. 113, sendo incabível a homologação do termo de transação. Assim, intime-se a Caixa para que, no prazo de 5 dias, adote os procedimentos necessários para liberação do FGTS do autor, tendo em vista que a sentença que extingüiu a execução transitou em julgado em agosto de 2002. Oportunamente, voltem os autos ao arquivo.
2000.39.00.011067-4 FGTS
AUTOR : TEREZA BARBOSA DE SALES
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : A execução já foi extinta por renúncia ao exercício da pretensão executória, conforme sentença de f. 883, sendo incabível a homologação do termo de transação. Assim, intime-se a Caixa para que, no prazo de 5 dias, adote os procedimentos necessários para liberação do FGTS do autor, tendo em vista que a sentença que extingüiu a execução transitou em julgado em setembro de 2002. Oportunamente, voltem os autos ao arquivo.
2000.39.00.013505-2 FGTS
AUTOR : EDILA LUIZA CONCEICAO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. :Todos os acordos firmados pelas partes já foram homologados por meio da sentença de f. 193. Arquive-se com baixa na distribuição.
2000.39.00.014513-9 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : PAULO CESAR SMITH E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. :Conforme se observa dos autos o perito foi intimado em 30.8.02 (f. 194) para prestar os esclarecimentos solicitados, cuja peça foi juntada aos autos em 30.10.02 (f. 195). O despacho determinando a manifestação das partes foi publicado em 14.2.03 (f. 198), ou seja, tudo isso já constava dos autos quando a Caixa peticionou (em 20.2.03) alegando a falta de intimação do perito. Não obstante, defiro o pedido de renovação de intimação das partes, requerido pela Caixa (f. 199), a fim de evitar possível alegação de cerceamento de defesa. Assim, manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelos autores.
2001.39.00.006923-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
DESP. :1. Diante da informação de revogação dos poderes outorgados pelo sindicato ao Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia, retifique-se a autuação dos presentes autos, excluindo-se o advogado supracitado. 2. O pedido de retenção de honorários (f. 104/108) será apreciado quando o dinheiro estiver disponível para pagamento.3. Recebo a apelação interposta pela União Federal às f. 142/145, nos efeitos devolutivo e suspensivo.4. Vista ao sindicato-autor para oferecimento das contra-razões. Não tendo advogado constituído, o prazo para as contra-razões conta-se da publicação deste despacho em cartório (entrega dos autos ao diretor da secretaria).5. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.37.00.007840-3 EXECACO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
ADVOGADO : PA00003551 - MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES
REQDO : JUIZO FEDERAL DO PARA
DESP. :Desapensem-se os autos, arquivando-se com baixa na distribuição.
2002.39.00.002720-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA CRISTINA BRAZ MANGAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP. :Intimem-se os exeqüentes para que retifiquem o resumo do cálculo (f. 237), tendo em vista que os nomes ali consignados não se referem aos servidores que figuram no pólo ativo deste processo. Prazo: 5 dias.Cumprida a determinação supra, cite-se a União para fins do art. 730 do Código de Processo Civil.
2002.39.00.010452-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO VIANA SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00004400 - JOSÉ ARNALDO DE SOUSA GAMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : Abra-se vista ao reclamante sobre os novos cálculos apresentados pela Caixa,à f. 294/299. Prazo : 10 dias.
2003.39.00.004654-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESP. : Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.
96.00.05221-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IRVANA DOS SANTOS COUTINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005930 - LIVALDO SANTIS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. :Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procurações, que deverão ser entregues mediante cópia e recibo nos autos, no prazo de 10 dias.
Após, retornem os autos ao arquivo.
96.00.05966-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ENDECO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
DESP. : Vista à requerente pelo prazo de 5(cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
1997.39.00.010541-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SILVINA NUNES BERTOLO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1997.39.00.010694-2 AÇAO POPULAR
REQTE : ENEAS CAMARGO NEVES
ADVOGADO : RJ00012845 - ELOA DOS SANTOS CRUZ
ADVOGADO : DF00001314 - LUIZ GONZAGA QUINTANILHA DE OLIVEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL – BNDES
ADV. : LUIZ ROBERTO PARANHOS DE MAGALHÃES
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
REQDO : JOSE PIO BORGES
REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
REQDO : PAULO LIBERGOTTI
REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
REQDO : BANCO GRAPHUS S A
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
REQDO : BANCO BRADESCO S A
REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
DESP. :O processo foi extinto sem exame do mérito porque o autor, embora pessoalmente intimado, não promoveu os atos e diligências necessários ao prosseguimento do feito. Por outro lado, não houve interesse de nenhuma outra pessoa ou do Ministério Público Federal em dar prosseguimento à ação.É inaplicável à espécie o disposto no art. 19 da Lei 4.717/65 no que diz respeito ao reexame obrigatório da sentença. Como o próprio autor afirma expressamente em seu requerimento, a sentença somente deve ser confirmada pelo Tribunal quando concluir pela carência ou improcedência da ação, o que não é o caso dos autos.Retornem os autos ao arquivo.
1997.39.00.012225-9 TRIBUTARIA
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESP. : 1. Vista à autora para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1998.39.00.001107-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALCEMIR DE SOUZA AIRES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA CNPQ
ADV. : JEFFERSON HEITOR DE MEDEIROS KIRCHNER
DESP. : 1. Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1998.39.00.009996-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Vista ao Sindicato-autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1999.39.00.000776-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LINDEMBERG BARBOSA DA CUNHA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : COMANDANTE DO 4 DISTRITO NAVAL
DESP. : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco dias), devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal.Nada requerido, arquive-se.
1999.39.00.002094-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA DE JESUS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MAURO COSTA DOS SANTOS
DESP. : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco dias), devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal.Nada requerido, arquive-se.
1999.39.00.004421-8 TRIBUTARIA
AUTOR : BERNADETH BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : FAZENDA NACIONAL
DESP. : 1. Vista à autora para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1999.39.00.006857-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSURB LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ESTADO PARA
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
DESP. :1. Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal.2. Nada requerido, arquive-se.
2000.39.00.000648-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
PROC. : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
DESP. : 1. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2000.39.00.001712-9 OUTRAS
AUTOR : AMARILDA SFAIR DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
DESP. : 1. Vista ao(s) autór(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2000.39.00.002337-2 FGTS
AUTOR : DEUZARINO CARDOSO DA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : (...)6. Cumpridas as determinações acima, dê-se vista ao advogado dos autores para requerer o que entender de direito, inclusive sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores discriminados às f. 147, no prazo de 20 dias. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado, no mesmo prazo, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).7. No prazo assinalado no item 6, manifestem-se os autores Elias Natalino Pereira de Souza e Raimundo da Silva Melo sobre os créditos efetuados nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2000.39.00.005304-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVANI ARAGAO CARREIRA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Vista à autora para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2000.39.00.011689-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : YASUHIDE WATANABE
ADVOGADO : PA00006803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DESP. :1. Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal.2. Nada requerido, arquive-se.

2001.39.00.001289-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA BERNARDES WANDERLEY
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Vista à autora para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2002.39.00.009935-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ELZA INACIA RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA
DESP. :Como a Caixa pleiteou que o valor dos honorários fosse abatido dos depósitos das prestações (f. 124) e considerando que a executada interpôs agravo de instrumento contra a decisão que determinou que as prestações fossem levantadas pela Caixa como princípio de pagamento, suspenda-se o presente feito até a decisão final do agravo.

2003.39.00.002848-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : LUIZ FERNANDO RUFATO
EXCDO : JOSELIO PAULO DA SILVA
EXCDO : SEBASTIAO IVO LEMOS
EXCDO : RAIMUNDO CUNHA OLIVEIRA
DESP. :1.Torno sem efeito os itens 2 e 3 do despacho de f. 30. 2.Vista aos executados sobre os cálculos apresentados pela União Federal (Fazenda Nacional), tendo em vista que o valor dos honorários advocatícios será abatido da conta de execução, conforme restou decidido na sentença de f. 21/24.

2003.39.00.006820-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FERNANDO PAULO DA SILVA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002628 - MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. :Emendem os autores a petição inicial, atribuindo valor à causa e indicando as provas que pretendem produzir para demonstrar a verdade dos fatos alegados na inicial, nos termos do art. 282, V e VI, respectivamente, do Código de Processo Civil, sob pena de indeferimento, consoante art. 284 e parágrafo único, do mesmo diploma legal, no prazo de 10 dias.No mesmo prazo, considerando-se o pedido relacionado ao índice de 28,86%, apresentem os autores João Saraiva, Dion Bezerra, Miguel de Souza, Márcio Feio, Edilberto Moreira e Gleison de Souza contracheques comprovando o não recebimento da vantagem pleiteada.Sobre o teor da informação de f. 40, manifeste-se o autor Edilberto Ribeiro Moreira, no prazo assinalado, requerendo o que entender de direito.

2003.39.00.006831-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALBERTO MAGALHAES NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP. :1. Retifique-se a autuação corrigindo o nome do autor César Augusto Azevedo de Oliveira.2.Emendem os autores a petição inicial, no prazo de 10 dias, indicando as provas que pretendem produzir para demonstrar a verdade dos fatos alegados, nos termos do art. 282, VI, do Código de Processo Civil, sob pena de indeferimento, consoante art. 284 e parágrafo único, do mesmo diploma legal.3. Cumprido o determinado no item 2, cite-se a FUNASA, via AGU, para, querendo, contestar no prazo de 60 dias, ficando deferida a assistência judiciária requerida na inicial.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01280-4 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : NAIR F LIMA
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO.
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os substituídos Jaime Moutinho, João Carlos dos Prazeres, José Ferreira Moura, José Fiusa de Oliveira, José Macedo Sales, José Natalino Pires dos Santos Oliveira, José Ronaldo da Silva Meirelles, Josefa Ferreira Lima, Larri Ganta de Castro, Leopoldo Afonso Souza Santana, Limar Maia de Lima-Melo, Manoel Tarcisio de Medeiros, Maria Cleonice Marques da Cunha Nogueira, Maria de Nazaré Pinheiro de Freitas, Maria Edna Morais dos Santos, Maria Osvaldina Ferreira da Silva, Milton Aquino dos Santos e Neusa Medeiros de Moraes e a Caixa Econômica Federal (f. 437/438). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Diga a Caixa sobre o cumprimento do julgado em relação ao substituído José Pedro da Costa, no prazo de 20 dias.4. Quanto ao substituído Luiz Fernando da Silva Muinhos, considerando o informado pela Caixa às f. 442, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.5. Vista aos demais substituídos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1997.39.00.006649-8 FGTS
AUTOR : ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006397 - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antonio Andre de Oliveira Netto e Edith de Lima Vieira e a Caixa Econômica Federal (f. 228). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.001031-2 FGTS
AUTOR : ABELARDO PAULA VIEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Houve equívoco da Caixa ao depositar os honorários advocatícios. Pelo que se infere dos autos, ficou caracterizada a sucumbência recíproca das partes, o que leva à aplicação da parte final do terceiro parágrafo da f. 170 do acórdão proferido pelo TRF da 1ª Região, ou seja, as custas devem ser repartidas e os honorários compensados entre as partes. Assim, determino a devolução do depósito dos honorários à Caixa, ficando desde já determinada a expedição do alvará.2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Abelardo Paula Vieira Filho, Antonio Carlos de Souza, João da Silva Santos, José Antonio Barata Pinto, Julião Feijão da Costa e Luiz Aureliano de Moura e a Caixa Econômica Federal (f. 200). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.3. Quanto à autora Ivanilde de Areias Leão, considerando o informado pela Caixa às f. 202, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.5. Vista ao advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores de f. 199.Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).

1998.39.00.001858-2 FGTS
AUTOR : ARIVALDO DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00071358 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :Não tendo havido manifestação dos autores, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, com relação a Arivaldo da Conceição Rodrigues da Silva e Paulo Sérgio Braga Nunes.Como os autores Raimundo Antônio de Sousa e Roberto Martins da Silva não apresentaram os documentos necessários para cumprimento integral do julgado, arquivem-se os autos.

1998.39.00.004435-7 FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Expeça-se alvará de levantamento do valor depositado a título de honorários advocatícios (f. 198)2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Augusto de Souza Alves, Cosme Vieira Barbosa, Luiz Carlos de Almeida, Maria da Graça Monteiro de Souza, Maria de Fátima Gomes dos Santos, Odaleia Alves de Souza, Raimundo Nonato Afonso Pantoja e Raimundo Sergio Alves e a Caixa Econômica Federal (f. 196). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.3. Vista ao autor João Pereira Lopes sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.4. Vista ao advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores de f. 195.Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).5. Diga a Caixa sobre o cumprimento do julgado em relação à autora Maria do Socorro Lima da Rocha, no prazo de 20 dias.

1998.39.00.005628-5 FGTS
AUTOR : ROSIVALDO DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Jorge Rodrigues de Souza, Leonam da Silva Ribeiro, Natanagildo Gomes Gonçalves e Valdeci Ferreira de Lima e a Caixa Econômica Federal (f. 215). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.008789-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DOS SANTOS BARATINHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Houve equívoco da Caixa ao depositar os honorários advocatícios. Pelo que se infere dos autos, ficou caracterizada a sucumbência recíproca das partes, o que leva à aplicação da parte final do segundo parágrafo da f. 167 do acórdão proferido pelo TRF da 1ª Região, ou seja, as custas devem ser repartidas e os honorários compensados entre as partes.Assim, indefiro o pedido de levantamento apresentado pela patrona dos autores e determino a devolução do depósito dos honorários à Caixa, ficando desde já determinada a expedição do alvará.2. Em face da concordância expressa do autor, declaro extinta a execução com relação a José Ribamar Caminha dos Santos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.3. Intime-se a Caixa para que se manifeste sobre a petição de f. 219/221, complementando o crédito dos autores, se for o caso. Também deverá a Caixa apresentar os termos de transação/adesão assinados por Carlos Alberto de Senna Lopes, Paulo Francisco Roso da Silva e Zacarias Batista da Rocha.4. Indefiro o pedido de apresentação dos valores pagos aos autores que transacionaram. A diligência requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa a instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causídica.

2000.39.00.001143-1 FGTS
AUTOR : LUIS ANTONIO DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Luis Antonio de Barros, Terezinha de Jesus Lopes de Oliveira, Vera Maria Nazaré Diger Tabosa, Walquíria da Silva Campos e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.2. Diante da sucumbência recíproca (f. 130), não há honorários a serem executados neste feito. 3. Vista aos autores Maria José Tavares Formigosa, Sandoval Moraes Nogueira e Zilna Alves Amador sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.4. Sobre a informação de f. 157, manifeste-se a autora Maria José Baltazar de Oliveira, no prazo de 15 dias, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.

2000.39.00.009486-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO CARLOS PEREIRA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores José Ramos Rodrigues dos Santos, Raimundo José Rodrigues Pitombeira e Raimundo Teixeira da Costa e a Caixa Econômica Federal (f. 173). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Diga a Caixa sobre o cumprimento do julgado em relação à autora Rita de Cássia Vicente dos Santos, no prazo de 20 dias.4. Quanto aos autores Raimundo Nonato Rodrigues de Oliveira e Ricardo Odair Leite dos Santos, considerando o informado pela Caixa às f. 175, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas

pelo juízo, no prazo de 15 dias.5.Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.000271-5 OUTRAS
AUTOR : QUITERIA PALHETA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
SENT. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora e a Caixa Econômica Federal (f. 158). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.P.R.I.
2001.39.00.010617-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
ADVOGADO : PA00000118 - TSUGUO KOYAMA
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
SENT. : Pagos os honorários, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Arquive-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.
2002.39.00.007227-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA
ADVOGADO : AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR
ADVOGADO : PA00009238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
ADVOGADO : PA00009548 - ERICH CORREA DE FARIA
ADVOGADO : PA00009604 - MARCOS JOSE BARBOSA EVANOVICH DOS SANTOS
SENT. : (...) Em face do pagamento das custas e dos honorários (f. 155), declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários pela Caixa e converta-se em renda o valor das custas. Após a devolução da carta precatória, arquive-se com baixa na distribuição. P.R.I.
2003.39.00.003877-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCUR : GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
PROCUR : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMOES
EXCDO : HOSPITAL SAO JOSE LTDA
ADVOGADO : PA00002827 - GIOVANI CICERO JANUARIO
SENT. :Em face do pagamento de f. 125, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Vista ao INSS e ao FNDE sobre o depósito dos honorários, no prazo de 5 dias. Feito isso, expeça-se alvará ou proceda-se à conversão em renda, na forma requerida pelos exeqüentes.Após a devolução da carta precatória encaminhada à Comarca de Castanhal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.P.R.I.
Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.005620-3 IMOVEIS
AUTOR : MARIA IOLANDA SOUSA DA COSTA
ADVOGADO : PA00008698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ATORD. : Vista às partes para que digam se têm provas a produzir, no prazo de 5 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: **Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.005826-8 FGTS
AUTOR : VERA MARIA RAMOS GEMAQUE
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.004468-0 FGTS
AUTOR : GILDO ROBERTO DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2002.39.00.006917-2 IMOVEIS
AUTOR : CLERIO OLIVEIRA MEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2002.39.00.006495-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o item 2 de fls. 248/249, haja vista que os autores ali mencionados não promoveram a execução do julgado, até a presente data. Intimem-se os exeqüentes, à exceção de Maria da Conceição Franco Damasceno e Selma Alves Grello, a apresentarem os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS, a fim de propiciar o cumprimento do julgado por parte da CEF. Cumprida a determinação supra, dê-se vista à CEF para os devidos fins, bem como para apresentar, no prazo de 20 dias, o Termo de Adesão firmado pela autora Maria José Nunes Rodrigues. No mesmo prazo, intime-se a CEF a providenciar o restabelecimento da conta vinculada da autora Selma Alves Grello, a fim de que deposite a quantia que reconhece devida (...) disponibilizando-a para saque.
2003.39.00.006732-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : RAIMUNDO NONATO DE MORAES
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (...). 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2003.39.00.006862-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : ALEOMAR COELHO DE MAGALHAES E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
ADVOGADO : PA00010909 - MICHELLE COELHO POMPEU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (...). 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2000.39.00.001119-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ABELARDO FORTES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : DF00002334 - SEBASTIAO SIMOES DE OLIVEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA C NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a divergência das assinaturas constantes do instrumento de mandato de f. 251 e demais petições dos autos, apresente o Dr. SEBASTIÃO SIMÕES DE OLIVEIRA documento oficial de identidade (cópia autenticada) para fins de dirimir a divergência entre as assinaturas. Cancele-se o alvará nº 100/2003.
96.00.05896-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DOS MILAGRES FREITAS PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro, por ora, o pedido, de f. 306, devendo os requerentes promovê-lo diretamente, na via administrativa, ou apresentar comprovação inequívoca da negativa. 3) Publique-se. Decorridos 60 (sessenta) dias, em caso de não atendimento, arquivem-se os autos.
1998.39.00.007246-0 FGTS
AUTOR : PAULO SOUSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro, por ora, o pedido formulado pelos autores PAULO SOUSA DA SILVA, ANTONIO MARIA DA COSTA, PEDRO MARTINS DA SILVA RODRIGUES e IZÍDIO SILVA na petição de f. 227/228, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme acórdão, o que não pode ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. Em face da informação às f. 243/252 da CEF, dando notícias de que os autores NELSON MORAES DA TRINDADE, CATIA DO SOCORRO PORTO CORREA DOS SANTOS, BENEDITO MAIA DA SILVA, JOSÉ RIELINO RIBEIRO LEITE, LUIS ANTONIO DA SILVA e JUCIVAL ALMEIDA DA PIEDADE assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1997.39.00.011265-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado na petição de fls. 235/236 em relação aos autores ANTONIO DA SILVA PACHECO e ANGELO TEIXEIRA, quanto à obrigação da CEF de incluir os juros moratórios nos cálculo da liquidação (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF complemente os depósitos, impondo multa diária de R$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplemento, bem como para que comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. Em face da informação às f. 246/255 da CEF, dando notícias de que os autores CONCEIÇÃO CARVALHO, ISAÍAS SOARES DE QUEIROZ, ADEMAR DA SILVA BARROS, CELSO ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES e GERALDO UBIRACI DE SOUZA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. (...).
1999.39.00.001987-0 FGTS
AUTOR : JUDIVALDO BRIGEL DA COSTA
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado na petição de f. 149 pelo Autor.
1999.39.00.008637-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : PAULO RABELLO SORIANO DE MELLO
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.011506-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CARNEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00003117 - RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00001463 - SERGIO GABRIEL DA SILVA
REU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria oficie à Seção Judiciária do Estado do Amazonas, solicitando informações quanto ao cumprimento e devolução da Carta Precatória nº 276/2003 (f. 312).
1997.39.00.005226-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : OTACILIO SANTANA DE LIMA MOTA
ADVOGADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR-CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : PA00007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em complementação ao despacho de f. 200, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que o Autor apresente os comprovantes de rendimento no período de julho/1979 a maio/1995. Decorrido o prazo acima estabelecido e não havendo manifestação do Autor, retornem os autos conclusos para sentença.
1997.39.00.010663-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinqüenta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei nº 8.627/93 Da mesma forma, manifeste-se a UFPA acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução deverá instruir o pedido com cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes: sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2002.39.00.003595-7 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ALVARO NEVES CAMARA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o INSS manifeste-se acerca do cumprimento do determinado no último item do despacho de f. 130.
96.00.05598-0 TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos comprove o pagamento das custas finais apuradas à f. 118. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional (...). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2000.39.00.004530-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADELFA RUSSELAKIS CARNEIRO
ADVOGADO : PA00007472 - FRANCEDULCE ESTEVES COELHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apenas um dos peritos nomeados manifestou-se (f. 145) conforme o determinado pelo despacho de fl. 143, intimem-se os demais experts para que também prestem os devidos esclarecimentos.
1998.39.00.001017-5 FGTS
AUTOR : VALNEDE CUITE PIRES E OUTRO
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora esclareça a razão do alegado na petição de f. 118, devendo, ainda, manifestar-se quanto à informação de fl. 113.
2002.39.00.003887-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE MARIA MIRANDA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem. A prova pericial é desnecessária para o deslinde das situações empíricas debatidas nos autos (...) a hipótese é de julgamento antecipado da lide

(...), posto que inútil a dilação instrutória formulada. Por fim, considerando que a EMGEA apresentou contestação em duplicidade (...) determino que a Secretaria desentranhe a peça de defesa juntada por último aos presentes autos (...).

2003.39.00.000860-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : WAGNER ALVES FRAZAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela CEF na petição de f. 16, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional; e, ainda, para que a EMGEA regularize sua representação processual, uma vez que o substabelecimento passado ao escritório de advocacia de seus patronos faz referência apenas à CEF. Outrossim, no caso de no referido contrato também constar como mutuário cônjuge do(a) Requerido(a), devem as requerentes requererem sua integração ao presente feito.

2003.39.00.006318-9 JUSTIFICACAO
REQTE. : MARIALENE VIEIRA ACIOLE
ADVOGADO : PA00009671 - CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Justificante renunciou ao pedido de justiça gratuita (...) prossiga-se o feito. Designo a audiência de justificação para o dia 25 de setembro de 2003, às 14:00 horas. Cite-se a União Federal para participar da audiência de justificação quando poderá, querendo, contraditar testemunhas, reinquiri-las e, bem assim, manifestar-se sobre os documentos juntados à peça exordial, dos quais terá vista em cartório, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da juntada aos autos da prova de citação. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Justificante autentique os documentos de fls. 10, 14, 32 a 39, sob pena de indeferimento da inicial. Intimem-se a Justificante e as testemunhas para participarem da audiência no dia e horário supra citado. (...).

2001.39.00.003340-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : FERNANDO SAVIO BENTES LOPES
REQDO : JOSE MARIA BENTES LOPES
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o solicitado pelos requeridos na petição de fls. 85/87 (...). Desse modo, prossiga-se no feito com o cumprimento do mandado de imissão de posse.

2003.39.00.009098-8 OUTRAS
AUTOR : CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) 2) Intimem-se com urgência a PFN a se manifestar sobre o pedido de tutela antecipada no prazo de 72 horas, aplicando, por analogia, a regra do art. 2º da Lei 8437/92.

2003.39.00.002097-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA CELIA ASSUNCAO BAIA E OUTROS
EXQTE : ANA CELIA ASSUNCAO BAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(à) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para conceder à União a oportunidade de promover a execução do julgado, no prazo de 15 dias (...) Cite-se a FUNASA/UF, na forma do art. 730 do CPC, em relação ao pedido de execução formulado por Rosemir Sebastião S. Moura (...). Após, suspenda-se a execução em relação aos autores constantes de fl. 231 em face da interposição tempestiva dos Embargos n. 2003.5512-0.

96.00.05749-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBDO : BELEM DIESEL S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos. (...). Após, arquivem-se os autos com as cautelas legais.

96.00.08277-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
EMBDO : ANA MARIA MOREIRA MONTEIRO E OUTRO(S)
ADVOG.: ARACI FEIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos, assim como para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. (...).

91.00.00070-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WALTER FERREIRA DE AMORIM
ADVOG.: HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES DE FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...) em favor do exeqüente Walter Ferreira de Amorim, bem como do patrono da causa, em relação aos valores apurados à fl. 83, devidos pelo INSS (...).

90.00.00032-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WELLINGTON REGINALDO LOUREIRO ALENCAR
ADVOGADO : PA0000A222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES DE FIGUEIREDO
PROCUR : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 dias para que o INSS se manifeste acerca da petição de fls. 204/205 e anexos. Após, conclusos.

2003.39.00.006879-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : MANOEL LOURENCO SERRAO E SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (...). 2. Intime-se a Embargante a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os Termos de Transação Judicial com os respectivos valores brutos e auuídos pelos embargados Esdras Carvalho Pires, Fernando João Magalhães da Silva, Henrique Vieira de Moraes, José Carlos de Moraes Santos e Maria de Nazareth da Silva Brito ou fichas financeiras que comprovem percepção dos valores na via administrativa. 3. Sem prejuízo da determinação supra, diga(m) o(s) embargado(s).

2003.39.00.006504-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : JOAO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (...). 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2001.39.00.010540-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GILSON TAVARES
ADVOGADO : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: ...
Indefiro o pedido de fl. 218. Considerando que a execução iniciado às fls. 162 não contempla a verba honorária, assino o prazo de 15 (quinze) dias, para que o patrono originário requeira a execução do julgado na forma do art. 604 e seguintes do CPC.

2001.39.00.010551-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fl 316 (CEF), uma vez que a verba honorária constitui-se parcela de natureza autônoma pertencente ao advogado. Cumpra a CEF o determinado no 1º item do despacho de fl. 314. Considerando a certidão de fl. 326, ainda, o pedido de fl. 322. Expeça-se alvará de levantamento dos honorários advocatícios remanescentes depositados às fls. 321 em nome da Dra. LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA.

2001.39.00.008124-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO MARCELO BARBOSA DERGAN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo em 10 (dez) dias para que a UFPA cumpra o despacho de fl. 321.

2003.39.00.006582-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : NESTOR FERREIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (...). 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2003.39.00.006733-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (...). 2. Intime-se a Embargante a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os Termos de Transação Judicial com os respectivos valores brutos e auuídos pelos embargados José carneiro da Silva Filho, José Martins Borges, Ronan Ferreira Lopes e Rosa Viterbo da Silva e Souza, ou fichas financeiras que comprovem percepção dos valores na via administrativa. 3. Sem prejuízo, diga(m) o(s) embargado(s).

2002.39.00.001486-4 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ANTONIO MENDONCA ROCHA
ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução deverá instruir o pedido com cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Autor comprove o pagamento das custas finais apuradas à fl. 88. Sem pagamento de custas, oficie-se à PFN (...).

95.00.07327-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinqüenta) dias para que a parte autora promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que os autores excluídos da lide comprovem o pagamento das custas finais apuradas à f. 333, conforme o determinado na parte final da sentença de f. 326/327. SEm pagamento de custas, oficie-se à PFN (...).

1999.39.00.000054-8 FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO MACIEL E OUTROS
ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
ADVOGADO : PA00008494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado pela CEF às fl. 137/141, informando que a autora MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a esta autora seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...). Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a autora acima mencionada manifeste-se acerca do item b à f. 139.

95.00.02636-8 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA RODRIGUES FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos autores comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipótese do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela CEF na petição de f. 182, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 180. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

2002.39.00.008433-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
EMBDO : MARI CELIA PAULA NUNES E OUTRO(S)
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino, de ofício (...), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, (....), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R$ 600,00 (seiscentos reais). Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (...). De outra parte (...) cabe ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa (...). Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. Intimem-se.

2002.39.00.009688-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência. Esclareçam os embargados se estão anuindo aos valores indicados pela CEF, inclusive no tocante a exclusão dos juros de mora, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.007830-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INDUSTRIA TRIANGULO DO PARA LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
ADVOGADO : PA00008734 - LILIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) proceda a Secretaria a formalização da competente RPV (...), complementar (...) no valor constante às fls. 247. Intimem-se.

2001.39.00.009000-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE EUGENIO MONTEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007600 - ALCIMAR LOBATO DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o exeqüente BENTO DE MIRANDA BARBOSA no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do depósito de fls. 332. Decorrido o prazo acima, sem manifestação, suspenda-se a tramitação da presente ação até o trânsito da decisão a ser proferida nos embargos nº 2002.57-1.

2002.39.00.002796-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : IZABEL ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comprove a CEF, no prazo de 5 (cinco) dias, o depósito da parcela incontroversa (corrigido) ordenado às fls. 146. Comprovados o depósito acima, vista à exeqüente pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2002.39.00.002119-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CARDOSO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a CEF pelo prazo de 05 (cinco) dias para o fim requerido às fls. 427 e cumprimento do 2º item do despacho de fl. 424.

1999.39.00.007480-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE JOSE DANTAS NUNES E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS - MINISTERIO DA SAUDE

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino a intimação do Sr. JOSÉ MARIA ACIOLI para que apresente declaração pessoal de que tem conhecimento do valor que ora renuncia. No mesmo prazo renuncie expressamente, querendo, o patrono dos exeqüentes o valor devido a título de honorários advocatícios, excedente a 60 (sessenta) salários mínimos (...) apresentando as cópias necessários à formalização do Precatório Requisitório e/ou RPV. Após, aguarde-se o trânsito da decisão do AI para a expedição do Precatório/RPV.
2002.39.00.006823-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Prosseguir no feito quanto a parcela incontroversa, devendo a CEF providenciar o depósito na conta vinculada dos respectivos titulares (JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e RAIMUNDO MACAPUNA BENTES), no prazo máximo de cinco dias, da quantia que reconheceu como devida, isto é, R$ 85.181,52 (valor atualizado até mar/2002 e não computado a verba honorária) e disponibiliza-lo para saque (...). Deve a CEF providenciar, ainda, o depósito da parcela incontroversa em relação a MARIO WILSON DE S. H. CORREA (...); JOÃO RIBEIRO FILHO (...); MILTON DE MORAES LOBO (...) e ORLANDO MENEZES MARTINS (...) (valores atualizados até 10/10/2002 e não computada a verba honorária), e disponibiliza-los, também, para saque. Expeça-se alvará de levantamento de verba honorária incidente sobre a parcela incontroversa de todos os exeqüentes (...). Comprovados os depósitos acima determinados, vista aos exeqüentes pelo prazo de 05 (cinco) dias. Apresente a CEF, no mesmo prazo, o novo valor do depósito da garantia após os deduções das parcelas incontroversas, para fins de lavratura do termo de Penhora da garantia dos Embargos à Execução nº 2002.8888-5.
2002.39.00.006492-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MEYRE VIEIRA MORGADO E OUTRO
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) deve a CEF providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias, o depósito de R$ 9.241,59 (valores atualizados até 10/02/2003) na conta de seus respectivos titulares e disponibiliza-los, também, para saque (...) nada obstando que o exeqüente também saque a quantia proveniente desse título executivo judicial que apenas representa o acessório do principal (depósitos) já sacado. Autorizo o levantamento pela CEF do depósito da garantia dos Embargos. Comprovados os depósitos acima determinados, vista aos exeqüentes pelo prazo de 05 (cinco) dias.
2001.39.00.001024-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EMBDO : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : ANTONIO ALVES DA CUNHA
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF no efeito devolutivo, uma vez que inexiste hipótese de dano irreparável (...). Vista a parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...). Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.001216-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EMBDO : CLAUDIONOR BALTAZAR DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela CEF no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...) Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.007587-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PABLO MORGADO MENDONCA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
ADVOGADO : PA00001359 - RAIMUNDO NAZARE FERNANDES ALBUQUERQ
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Sem reconsideração (...) Determino, por isso, ao impetrado, o cumprimento imediato da tutela liminar, fixando multa diária de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) (...) a contar do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação. Oficie-se. Oportunamente, ao MPF.
2003.39.01.000896-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DOMINANTE - MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino da competência para a seção judiciária do Pará, para onde deverão os autos ser encaminhados incontinenti, com baixa na distribuição. I.
2003.39.00.006519-6 OUTRAS
AUTOR : EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) acolho o pedido de liminar, para determinar aos órgãos da requerida a nomeação, posse e exercício dos autores no cargo de policial rodoviário federal, incluindo a abertura da opção para a sede do exercício funcional, orientada pela classificação obtida no curso de formação. Publique-se. Notifique-se o Diretor do departamento de Polícia Rodoviária Federal para imediato cumprimento da presente medida, sob pena de multa diária de R$ 1.000,00 (...), a contar do 30º dia da notificação de eventual descumprimento ou retardamento. Intimem-se. Cite-se a União.
2003.39.00.007769-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PEROLA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE DO IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito o pedido de liminar. Publique-se. Intimem-se. Oportunamente, ao MPF.
2003.39.00.008985-0 OUTRAS
AUTOR : HOSPITAL CELINA GONCALVES SOCIEDADE ANONIMA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito a antecipação vindicada (...). Publique-se. Intimem-se. Cite-se a Requerida.
2003.39.00.003606-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : AMILTON CESAR SANTA ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007329 - LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Citem-se os Réus. Publique-se. Intime-se.
2000.39.00.012011-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Indefiro o pleito de fl. 177, posto que incabível, haja vista a sentença de f. 74/80. (...). Intime-se a CEF a apresentar, no prazo de 20 dias, o Termo de adesão firmado com o exeqüente Enival Costa Caiado, para fins de homologação. (...).
95.00.01313-4 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP-E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor FRANCISCO CEZAR DA COSTA LOBO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais Autores.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.006634-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologo o pedido formulado à fl. 328 e julgo extinta a presente execução (...). Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. P.R.I.
2001.39.00.000977-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução em relação a ANTONIO VAQUERA VARGAS, DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES e GILBERTO DA COSTA WANZELLER, nos termos do art. 794, I do CPC; como também, extingo a execução em relação a ROSA DE FÁTIMA CRUZ MARQUES, LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ, ANTONIO JORGE GOMES ABELÉM, ANTONIO DE NORONHA TAVARES, AILTON LIMA MIRANDA e NICOLAU RICKMANN NETO (...). Levante-se em favor da subscritora da petição de fls. 224/225 os valores depositados às fls. 209, 217 e 220 (...). Custas finais recolhidas pelos autores por ocasião da interposição do recurso de apelação (fl. 139). P.R.I.
2000.39.00.005178-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003045 - ZENO NASCIMENTO COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução (...). Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.
2001.39.00.005866-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO : RAIMUNDA DE PAULA VILHENA PORTELA
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) acato as ponderações da Seção de Contadoria e julgo procedentes os embargos para o fim de declarar que nada é devido à Embargada. Condeno a embargada ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R$ 100,00 (cem reais). Sem custas. (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.008162-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
EMBDO : JOAO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) decido extinguir o processo (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.010028-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : ROSILENE PALHETA BOTELHO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ
EMBDO : RONALD COUTINHO DOS SANTOS
EMBDO : REGINA NAZARE LARA
EMBDO : SERGIO DA SILVEIRA RAMOS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exeqüente RONALD COUTINHO DOS SANTOS, REGINA NAZARÉ LARA e SÉRGIO DA SILVEIRA RAMOS sejam aqueles apresentados pela embargante, constantes da tabela de fl. 35 do autos (...) já abrangida a verba honorária e sem a incidência do IRRF e do PSS (...). Condeno os embargados ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R$ 300,00 (trezentos reais). (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.004877-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT E OUTROS
EXCDO : SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO PARA - SINDUSCON-PA
ADVOGADO : PA00007505 - GIOVANNA DE GUADALUPE OLIVEIRA BRAGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução (...). Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. P.R.I.
2001.39.00.009348-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução (...). Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.
2002.39.00.009410-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : IZIDIO CARDOSO DE FIGUEIREDO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) Excluo da lide, por ilegitimidade passiva, o autor JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO; b) julgo procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos exeqüentes ÁUREA PEREIRA LINDOSO, EFREM DE JESUS NEVES GALVÃO, ELLI DE NAZARETH JORDÃO IZIDIO CARDOSO DE FIGUEIREDO, JOSÉ ANTONIO MACHADO COIMBRA, LUCIMAR SILVA DE PINHO e MARIA DAS MERCÊS BARBOSA sejam aqueles apresentados pela embargante à fl. 10 dos autos (...) já abrangida a verba honorária devida em relação aos supracitados exeqüentes. Condeno os embargados ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Sem custas (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.006517-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : NAILDE PIMENTA DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos as transações firmadas entre MARIA EDUVIRGENS NERES LEITE, OTÁVIO DA SILVA CRUZ, OSMAR DINIS MELO, OLÍRIO DE ALMEIDA, PASCOAL RODRIGUES DEMÉTRIO, RAILDES DOURADO DUTRA, RAIMUNDO COSTA DE SOUZA e a FUNASA, declarando insubsistente a execução em relação a estes Exeqüentes; b) declaro insubsistente a execução em relação a MOACIR POMPEU VANZELER e RAIMUNDO NONATO SIMÕES MOUSINHO, em face do acordo administrativo firmado com a embargante; c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente a NAILDE PIMENTA DA SILVA, determinando que o valor a ser pago a mesma seja aquele apurado à fl. 92 dos autos (...). Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.010866-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
EMBDO : HERMOGENES RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) julgo procedentes os presentes embargos para declarar insubsistente a execução promovida por PAULO MAYO COURY DE FIGUEIREDO e VICENTE RAIMUNDO GAMA DE AZEVEDO, corrigidos de ofício (...), nada sendo devido aos citados autores; b) julgo parcialmente procedentes os embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a HERMÓGENES RODRIGUES DE SOUZA, SERGIO DOS PASSOS LYRA e NAJJA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES sejam aqueles apurados à fl. 94 dos autos (...) Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.011051-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
EMBDO : CARLOS ALBERTO AMARAL SEABRA
EMBDO : EDILAMAR CAMARAO CARDOSO
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedente os embargos, relativamente a EDILAMAR CAMARÃO CARDOSO e CARLOS ALBERTO AMARAL SEABRA, determinando que os valores à serem pagos aos mesmos sejam aqueles apurados à fl. 37 dos autos (...) já abrangida a verba honorária, em relação aos dois exeqüentes antes citados (Edivaldo Raimundo Silva Benício e Sandra Maria de Castro dos Santos), devendo ser acrescida, ainda, dos honorários que continuam devidos em relação aos autores acordante, a ser apurada na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor transacionado. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.02273-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REU : IDEMAR PERACHI
REU : MARIA APARECIDA CORDEIRO PERACHI
REU : IDACIR PERACHI
ADVOGADO : PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se, pessoalmente, os acusados para que se manifestem acerca da inércia de seus advogados em se manifestarem nos termos do artigo 499 do CPP, bem como para, no prazo de 05 (cinco) dias, constituir novo patrono, sob pena de lhes ser nomeado defensor dativo.
Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Polícia Federal, TJE/PA, Segup/PA e Seção de Certidões desta Justiça Federal. Publique-se."
2001.39.00.001140-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MARCELO MENDES MARQUES DA SILVA
REU : GEORGE ALEX CORREA DE CARVALHO
REU : WALDILENE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
ADVOGADO : PA00005395 - HELIO ANTONIO MACHADO
DEF PUB : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 26/09/2003, às 16:00 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal. Intimem-se. Publique-se."
2003.39.00.007483-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO. : ANTONIO ROCHA DA SILVA
REQDO. : ROGERIO SAMPAIO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1) Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pela Procuradora da República e marco o dia 23/10/2003, às 14:30 horas, para o interrogatório dos denunciados.
2) Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2000.39.00.009528-5 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE C/O SISTEMA SEGURO-DESEMPREGO NO PROC.9AVTB-474/2000 IMPUTADO A SANDRA H C TEIXEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1) Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República e marco o dia 03/11/2003, às 15:30 horas, para o interrogatório dos denunciados.
2) À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101.
3) Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2002.39.00.009009-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : ADALBERTO BARBOSA CARRILHO
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 25/09/2003, às 15:00 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal. Oficie-se nos termos do artigo 221, §3º do CPP. Intimem-se. Publique-se"
93.00.04101-0 EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : DIB HOMCI NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1- Uma vez que foi concedida a conversão da pena restritiva de direito, em conformidade com o art. 44, § 2º do CPB, ao réu DIB HOMCI NETO, na sentença de fls. 208/218, deverá o condenado prestar serviços à comunidade na Fundação Santa Casa de Misericórdia, perfazendo um total de 8 (oito) horas semanais, por um período de dois anos, devendo ser levado em consideração, no que diz respeito ao horário de cumprimento da pena, que não prejudique a jornada normal de trabalho do apenado.
2 - Intime-se o condenado para comparecer à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 30/09/2003, às 14:30 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem executadas no decorrer do cumprimento da pena.
3 - Remetam-se os presentes autos ao Setor de Cálculos, para que se proceda a apuração dos valores referentes a custas processuais e multa impostas ao réu, intimando-o para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do conhecimento da atualização dos cálculos em audiência.
4 - Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.
5 - Publique-se."
2002.39.00.009016-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
REU : RUI AMARO DE ASSIS
ADVOGADO : PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
ADVOGADO : PA00003153 - NELSON PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 25/09/2003, às 16:00 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal. Oficie-se nos termos do artigo 221, §3º do CPP. Acerca do ofício de fls. 371, entendo que cabe ao Exército Brasileiro a destinação da munição, sendo despicienda a manifestação deste Juízo em relação à autorização. Intimem-se. Publique-se."
1998.39.00.008935-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
REU : CREONICE DUARTE FURTADO
REU : BASILIO DE MOURA DUARTE
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal, intimados o advogado da ré e o Ministério Público Federal. Publique-se.
1999.39.00.003562-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : FABIO CAVALCANTE NOGUEIRA
REU : CARLOS RAIMUNDO JARDIM DA SILVA
REU : NORISMAR
ADVOGADO : PA00008966 - MARIA SOARES PALHETA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fls. 410. Abra-se nova vista à defesa do acusado, com prazo de 05 (cinco) dias, para a apresentação de manifestação nos termos do artigo 499 do CPP. Intime-se. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.009003-5 FIANCA
REQTE. : FRANCISCO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : PA00004684 - HILARIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O defensor do Requerente solicita reconsideração da decisão de fl. 12, que negou o pedido de arbitramento de Fiança a Francisco Gomes de Lima, pela ausência de comprovação de residência fixa deste. Instrui o pedido de reconsideração com as cópias reprográficas de fls. 15/17. As cópias acostadas ao pedido não fazem prova de residência do Requerente. Mera xerox de correspondência bancária e de recibo de aluguel sem qualquer assinatura nada comprovam. Se ele mora de aluguel, convém que junte aos autos cópia do contrato respectivo ou demonstre o alegado por outros meios idôneos. Sem esses novos elementos que permitam modificar a convicção do Juízo, é de ser mantida a decisão anterior. Em face do exposto, indefiro o Pedido de Reconsideração e mantenho a decisão de fl. 12 pelos seus próprios fundamentos. Publique-se. Intimem-se."
2003.39.00.005717-1 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : LUCILEIDE SILVA FREITAS
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"A afirmação da Requerente em Juízo, na qualidade de testemunha, não se erige em veracidade absoluta, devendo ser avaliada em conjunto com o manancial probatório. Para a devolução de bem apreendido, deve haver prova inequívoca da propriedade da referida coisa. Há de se provar o direito vindicado, que, no caso de dinheiro em espécie - reconheça-se - é tarefa às vezes difícil, mas não impossível de se fazer. E o próprio causídico, podendo já apresentar os meios de prova da origem lícita e da propriedade do dinheiro, limitou-se apenas a indicá-los em seu arrazoado.
Junte, pois, a ilustre defesa a prova de suas alegações, no prazo de 10 (dez), para que o seu pedido seja objeto de reapreciação. Publique-se. Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº322/2003
AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:
Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC95.00.01264-2 OUTRAS
AUTOR : LUIZ CARLOS MARCHI E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC95.00.01778-4 OUTRAS
AUTOR : EVERALDO JOSE COSTA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC96.00.09258-3 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO AIRTON DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1997.39.00.001879-5 OUTRAS
AUTOR : AUGUSTO CESAR BASTOS DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1997.39.00.002904-0 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO SERGIO PEREIRA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1997.39.00.003408-6 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO DE PAIVA OSORIO
ADVOGADO : PA00000267 - RAIMUNDO DE PAIVA OSORIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1997.39.00.004580-0 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1997.39.00.010908-0 OUTRAS
AUTOR : EUCLIDES FURTADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1998.39.00.004444-6 OUTRAS
AUTOR : DULCILEA FERREIRA ABREU
ADVOGADO : PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1998.39.00.007345-8 OUTRAS
AUTOR : NILSON RICARDO CANTUARIA DA GAMA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1998.39.00.008815-7 OUTRAS
AUTOR : JOSEFA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1998.39.00.010973-2 OUTRAS
AUTOR : MARIA DE FATIMA ROLIM CODANE E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1998.39.00.011898-9 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA BRABO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1999.39.00.003171-4 OUTRAS
AUTOR : JOSE NONATO FRAZAO E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1999.39.00.005874-9 OUTRAS
AUTOR : AILSON DA LUZ LEAL FURTADO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1999.39.00.008645-4 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

BOLETIM Nº 313/2003
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.003782-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Diga o exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o prosseguimento do feito. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos. 3. Intimem-se.
1999.39.00.000384-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
ADV. : CYRO NOVOA DOS SANTOS OAB/PA nº 5886
EXCDO : MANOEL MORAES PALHETA
ADVOGADO : PA00013245 - MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fl. 119, uma vez que a exeqüente não esgotou todos os meios disponíveis para localizar bens passíveis de penhora em desfavor do executado. 2. Assim sendo, diga a exeqüente sobre o prosseguimento do feito, pelo prazo de 15(quinze) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intime-se.
2002.39.00.010465-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : ITAMAR ANTONIO PINHEIRO DOS PRAZERES
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADV. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE OAB/PA nº 8678
DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Intimem-se.
2002.39.00.007897-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMIA FEDERAL
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO OAB/PA nº 2449
DESPACHO: 1. Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fl. 129 no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.008589-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, traslade-se para estes autos a sentença e a certidão de trânsito em julgado proferidas nos autos de embargos à execução nº 2003.1017-5, conforme noticiado na certidão de fl. 175v.

1999.39.00.007602-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO HAROLDO RODRIGUES LOPES E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA OAB/PA nº 4559 JOSÉ
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DESPACHO: 1. Revogo o despacho de fl. 361. 2. Manifestem-se as partes sobre a decisão de fl. 367, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os exequentes, depois a UFPA. 3. Após, venham-me os autos conclusos.

2000.39.00.012945-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : ITACY GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
DESPACHO: 1. Digam as partes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Traslade-se para os autos da Execução de nº 2000.10827-4 a sentença (fls. 38/41), relatório, voto e acórdão. (fls. 206/209) e certidão de trânsito em julgado (fl. 213).3. Sem manifestação, arquive-se.

2001.39.00.006120-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO OAB/PA nº 2489
EMBDO : EDUARDO GEMAQUE BARBOSA
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA OAB/PA nº 5435-B
DESPACHO: 1. Dê-se vista as partes sobre a informação da Contadoria (fls. 23/29), no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro o embargado, depois o INSS. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.006312-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : ROBERTO TADEU DE FREITAS ARAÚJO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso(art.739,§1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o (s) embargado(s).

2003.39.00.006430-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS
EXCDO : MIGUEL NAZARENO DA SILVA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
DESPACHO: 1. Intimada a UFPA para apresentar fotocópia da petição inicial de execução, da memória discriminada do cálculo, do título executivo judicial e da certidão de trânsito, a exequente apresentou somente 1 (uma) cópia dos documentos solicitados. Portanto, apresente a UFPA 09 (nove) cópias das peças acima mencionadas, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação para todos os executados no prazo de 10 (dez) dias. 2. Em caso de cumprimento, citem-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusos.

2001.39.00.003434-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA LUCIA DE MATOS VIANNA
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
ADV. : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES OAB/PA nº 4629
EXCDO : UNIÃO FEDERAL

2003.39.00.006125-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE CAETANO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Examinando os autos verifiquei que os exequentes apresentaram, somente, a certidão de trânsito em julgado, portanto, tragam os exequentes as cópias necessárias a instrução do mandado (título executivo) no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se o mandado de citação, nos termos do art. 730 do CPC. Caso contrário, concluso.

2002.39.00.007899-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO E OUTROS
ADV. : LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO OAB/PA nº 3155-B
EXCDO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA – FCAP
DESPACHO: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, traslade-se para estes autos a sentença e a certidão de trânsito em julgado proferidas nos autos de embargos à execução nº 2003.1019-2, conforme noticiado na certidão de fl. 340v.

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.000719-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO : ELINE MARIA BARBOSA CORREA
EXCDO : LELY MARIA MARINHO DE MESQUITA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDJASSU DE SOUZA NETO
SENTENÇA: 1. Expeça-se ofício de conversão em favor da Universidade Federal do Pará-UFPA, nos termos da decisão proferida à fl. 207. 2. O não atendimento da diligência ordenada à fl. 212, pressupõe a perda do interesse processual, invibializando a pretensão deduzida pelos autores. 3. Declaro extinto o processo sem julgamento de seu mérito(CPC 267, VI). 4. Publique-se. Registre-se. Arquivem-se, com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 320/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2003.39.00.002261-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MARCELO DE AVIZ MIRANDA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007820 - MÔNICA DOS SANTOS STORINO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO:: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a parte autora para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 30/49, no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.002603-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA VERA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARA
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

2001.39.00.010453-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCIO TADEU DA COSTA MIRANDA
ADV. : MARIA DE LOURDES REBOUÇAS SILVA OAB/PA nº 7436
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Digam as partes, se ainda têm provas a produzir, indicando a que se destinam, no prazo legal. Intimem-se.

93.00.03815-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : RENILDE CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: 1.Manifeste a CAIXA interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos. Publique-se.

00.00.30735-1 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS
REQTE : JOÃO LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002396 - BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. A regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que seja de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2.Isto posto, intime-se o requerente para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intime-se.

1999.39.00.000280-4 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE. : FABIO CIPRIANO RANGEL E OUTRO
ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
DESPACHO: 1.Manifeste o INCRA interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas judiciais remanescentes. Publique-se.

1997.39.00.007862-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : ELISANGELA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO
REQDO : JORGE LUIS NASCIMENTO SOARES
ADV. : LEOPOLDO COSTA OAB/PA nº 5854
REQDO : JOSE RONALDO SOUZA NASCIMENTO
ADV. : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS OAB/PA nº 8414
DESPACHO: 1. A regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que seja de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32).-2.Isto posto, intime-se a ré para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquive-se o feito. 5. Intime-se.

2003.39.00.001951-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ILÁDIO BRAGA DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : SASSE - COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
DESPACHO: Renovo por dez dias o prazo para o autor regularizar sua representação processual. Intime-se.

95.00.02927-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO FRESCO
ADVOGADO : JORGE EDUARDO GOUVEA VIEIRA
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA OAB/PA nº 5586
ADVOGADO : VITOR ROGÉRIO DA COSTA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

2000.39.00.004736-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.

2001.39.00.006941-7 SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : NOEMIA PERLIN
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
LITISPA : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo improrrogável de cinco dias para que a autora promova o depósito dos honorários periciais, conforme determinado à fl. 80, sob pena de extinção do processo nos termos do art. 267, III do CPC. Intime-se.

1999.39.00.002404-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALFREDO CARLOS CUNHA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
LITISPA : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOA/PA - SEPES/PA MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

95.00.00665-0 OUTRAS
AUTOR : AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA
ADVOGADO : JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: 1. Manifeste a ré interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, apurem-se as custas finais Publique-se.

1999.39.00.002317-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
ADVOGADO : PA00002270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARA
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA OAB/PA nº 4286-B
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

2001.39.00.006118-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO CARLOS HIROYUKI YANO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003324 - DJALMA LEITE FEITOSA
LITISPA : UNIÃO FEDERAL
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : LÚCIA PAMPOLHA SANTA BRÍGIDA
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PAR
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas finais. Publique-se.

2002.39.00.005861-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se a requerente, no prazo legal, sobre a contestação de fls. 149/151. Intime-se.

BOLETIM Nº 319/2003
AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.006294-4 IMÓVEIS
AUTOR : ADAMILSON DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
DECISÃO: (...)Ante o exposto: (a) Retifique-se o termo de autuação para a classe 1300 – Ordinária/Serviços Públicos.(b) Acolho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos peticionários excluídos. (c) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Recolham os autores remanescentes as custas processuais, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (d) Publique-se. Intimem-se. Cumprido o item b, cite-se. Em caso de omissão ou impontualidade, conclusos.

2003.39.00.006413-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR. : ÁLVARO LUIZ SILVA MAGALHÃES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
DECISÃO: (...)Ante o exposto: (a) Acolho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos peticionários excluídos (b) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita Recolham os autores remanescentes as custas processuais, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (c) Publique-se. Intimem-se Cumprido o item b, cite-se. Em caso de omissão ou impontualidade, conclusos.

2003.39.00.006295-8 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NELSON DA SILVA ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
DECISÃO: (...)Ante o exposto: (a) Acolho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos peticionários excluídos (b) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Recolham os autores remanescentes as custas processuais, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (c) Publique-se. Intimem-se. Cumprido o item b, cite-se. Em caso de omissão ou impontualidade, conclusos.

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.002899-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : FRANCISCO SERGIO SALES ANDRADE E OUTRO
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI
DESPACHO: 1. A regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que seja de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2.Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquive-se o feito. 5. Intime-se.
95.00.01656-7 OUTRAS
AUTOR. : PEDRO MORAES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO.: FERNANDO FACURY SCAFF
ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: Manifeste-se a CAIXA, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a petição de fls. 508/571, notadamente quanto aos seguintes aspectos: 1. Esclarecer as divergências quanto aos autores ISABEL DE FÁTIMA MÁCOLA RENTE PEDRO MORAES DE JESUS e CECÍLIA CRUZ DE BARROS, contidas nas informações de fls. 427/432, 439/444, 462/467 e 502. 2. Informar os valores em que se fundaram os acordos celebrados com os autores FORTUNATO LISBOA DA PAIXÃO e WANILDE DE SOUZA MALCHER, a fim de possibilitar a execução do julgado quanto aos honorários advocatícios, ou deposita-los em Juízo. Quanto aos autores, deverão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, após a CAIXA, sobre o seguinte: 1. Indicar os dados da Carteira de Identidade, CPF e OAB, se for o caso, da pessoa física com poderes para receber a importância "na boca do caixa", assumindo, nos autos, total responsabilidade pela indicação, atendendo, assim, exigência da Resolução nº 178, de 22/10/96 do CJF com as alterações dadas pelas Resoluções nºs 219, de 17/04/2000 e 265, de 06/06/2002. 2. Comprovar a inatividade das contas do FGTS dos autores, caso em que poderão levantar administrativamente os saldos existentes. 3. Requerer a execução do julgado relativamente aos percentuais de 26,06% e 2,36%, considerando que o permissivo legal constante no art. 4º da LC nº 110, de 29/06/2001, não inclui referidos percentuais. Para tanto, deverão os autores apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação).
93.00.02211-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NEWTON CORRÊA VIEIRA
ADV : MARCIO MAUÉS OAB/PA nº 10.840
ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: 1. Dê-se vista ao autor sobre os documentos de fls. 213/233, pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
2001.39.00.008990-3 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
REQDO : MARIA DE LOURDES MOURA DA SILVA
DESPACHO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o contido na certidão de fl. 32-verso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
1997.39.00.010110-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VANJA LOPES PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1.Em vista dos documentos juntados às fls.99/120, manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.
2000.39.00.012331-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RICARDO AFONSO AFFO CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006559 - JOSÉ CONDÉ BRILHANTE
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. A regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que seja de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF-1ª Região, págs. 31/32). 2.Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquive-se o feito. 5. Intime-se.
2002.39.00.002630-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO ANTUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que querem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se.
2002.39.00.008756-8 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
REQDO : RENATO ASSUNÇÃO GOMES TAMEIRÃO
DESPACHO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o contido na certidão de fl. 21-verso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
2000.39.00.007031-3 FGTS
AUTOR : PATRICIA PAMPLONA PUGET
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1- A fim de viabilizar a citação da CAIXA, a autora deve trazer aos autos, em cinco dias,a fotocópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de transito em julgado, bem como da petição inicial de execução e memória do cálculo. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedindo-se o mandado de citação. III. Sem cumprimento do item I, arquivem-se. IV. Intime-se.
2001.39.00.002889-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : RENATA MAGALHÃES OAB/PA nº 9917
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
REQDO : ADELA DO NASCIMENTO LOPEZ
DESPACHO: 1. A regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que seja de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2.Isto posto, intime-se a requerente para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquive-se o feito. 5. Intime-se.
2002.39.00.008848-4 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
REQDO : COOPERATIVA DE TRABALHO LICEU AMAZÔNIA
REQDO : GERSON POMPEU PINTO
REQDO : JUSCELEN ALVES DE SOUZA
REQDO : JOSE RIBAMAR PINHEIRO FILHO
DESPACHO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o contido nas certidões de fls. 77-verso, 78-verso e 79-verso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
1997.39.00.011528-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR. : TEREZA MÁXIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
RÉU. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: - (...) 2. Manifestem-se os autores acerca do cumprimento por parte da ré quanto à obrigação da fazer a si imposta pela sentença de fls. 76/80. 3. Apresentadas as fichas financeiras, requeiram os autores a execução do julgado na forma da legislação vigente. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento. 1.
93.00.03907-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : GKOM ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPACHO: 1-Esclareça a autora, no prazo de dez dias, quem deve figurar na face passiva da ação executória, requerendo expressamente sua citação, visto que o Ministério Público Federal não tem personalidade Jurídica para responder pela demanda. II. A fim de viabilizar a eventual citação, a autora deve trazer aos autos, no mesmo prazo, a cópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado, da planilha de cálculo, bem como da petição inicial de execução . III- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. IV. Sem cumprimento dos itens I e II, arquivem-se. Intime-se.
2000.39.00.010908-4 TRIBUTARIA
AUTOR : JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES OAB/PA nº 8023
DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pela autora (f. 117/126), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao réu, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.
2000.39.00.012001-7 FGTS
AUTOR : BERENICE MORAIS PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Expeça-se alvará em favor do patrono dos autores, para levantamento da verba honorária informada à fl. 253. A CAIXA informou à fl. 244 que depositou diretamente nas contas de FGTS dos autores os créditos decorrentes da aplicação dos percentuais de 42,72% e 44,80%, com os quais concordaram os autores à fl. 255. Portanto, devem os mesmos promover o levantamento administrativo dos seus créditos, já que se trata de contas inativas em face do advento das leis 8.112/90 e 5810/94, informando ao Juízo, no prazo de quinze dias, objetivando a extinção do processo.
2001.39.00.003348-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300
REQDO : ELIANA CÉLIA SILVA CARNEIRO
REQDO : EUCLIDES CARNEIRO
DESPACHO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre a certidão de fl. 63-verso, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.
2000.39.00.002622-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/PA
DESPACHO: 1. A regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que seja de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2.Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquive-se o feito. 5. Intime-se.
2002.39.00.003563-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JULIO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Mantenho a decisão de fls. 103/105 por seus próprios fundamentos. 2. As proposições nucleares da composição resolutiva do conflito de interesse devem ser extraídas das provas que já integram os autos bem como da prova técnica pericial, tornando despicienda a produção da prova testemunhal e do depoimento pessoal do autor, uma vez que a presente ação versa, exclusivamente, sobre a existência de doença adquirida no exercício das atividades laborais do autor junto à ré. Isso posto, indefiro a prova testemunhal e o depoimento pessoal do autor e determino a realização da prova pericial médica, com fulcro no art. 130 do CPC. 3. Dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor, para apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico, se desejarem. 4. Após decorrido o prazo do item 3 oficie-se ao Hospital da UFPA, remetendo-se cópia dos autos para indicação, no prazo de 15 (quinze) dias, de profissional habilitado para a realização da perícia acima referida.
2003.39.00.006678-0 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : ROSICLEI COELHO BARROS
DESPACHO: 1. Manifeste-se a CEF comprovando, documentalmente, a inocorrência de litispendência (fl. 38), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito (CPC, 267,V). 2.
Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos.

BOLETIM Nº318/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.005066-1 OUTRAS
AUTOR : JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo FGTS referente(s) ao(s) autor(es) José Augusto da Silva Santos, Mizael Filho Monteiro, Flávio da Silva Alves, Ivanil da Silva Xisto e Roberto Pantoja Barroso, sob termos da decisão de f. 287/288.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor Osmarino Marques, no prazo de 60 (sessenta) dias.Publique-se.
PROC1998.39.00.005659-3 OUTRAS
AUTOR : ADAMOR DOS SANTOS GONCALVES
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fl. 268, uma vez que mesmo em se tratando de conta de FGTS inativa a Caixa Econômica Federal vem procedendo ao cumprimento do julgado com a reativação da referida conta. E, não há que se falar em pagamento de honorários advocatícios, uma vez que o acórdão de fl. 96, fixou a sucumbência recíproca.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.Publique-se.
PROC1998.39.00.002597-4 OUTRAS
AUTOR : ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Alexandre Carvalho da Silva, Meraci Cabral dos Santos, Renato Gomes Duarte e a Caixa Econômica Federal (f. 168, 167 e 171). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Francisco Carlos Mendonça e Silva, Manoel Almir do Vale, Cláudia Cecília Silva Ruas, Alberto Alves de Brito e Marcos Francisco da Costa, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação a autora Rosa Rodrigues Bittencourt, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC1998.39.00.002919-9 OUTRAS
AUTOR : OSVALDO CHUCRE DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Rodrigues dos Santos e a Caixa Econômica Federal (f. 174). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Francisco Carlos Pinheiro Magno, Nazaré Maria de Mattos Brito, Martinha Barroso Azevedo, José de Ribamar de Assunção e Benilson Nazaré Romariz Carrera, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores Adelino Maciel Cos

Raimundo Amador Barbosa e Edmundo Lopes de Souza, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC1998.39.00.000705-4 OUTRAS
AUTOR : ANATELIA DA SILVA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Anatélia da Silva Soares, Antônia Lúcia Alves Corrêa, Armando de Souza Figueiredo, Célia Marques Brandi, Maria de Fátima Ferreira Cardoso e Oscar Ferreira de Brito, para fins de homologação.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor Silvino Monteiro, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
PROC1998.39.00.001899-2 OUTRAS
AUTOR : GUILHERME SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Guilherme Santos da Silva, para fins de homologação.Publique-se.
PROC1998.39.00.007064-6 OUTRAS
AUTOR : JOAO FERREIRA CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) João Ferreira Cordeiro, Nilson Neves Chaves, Hortêncio Monteiro de Souza, Lourival Ferreira da Silva, João Batista de Oliveira, Jorge José da Silva Carvalho e Raimundo Edson de Oliveira, para fins de homologação.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor Antônio Faustino Felix dos Santos, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC1998.39.00.006195-5 OUTRAS
AUTOR : GILMAR DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ronaldo Costa de Oliveira e a Caixa Econômica Federal (f. 207). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 199/201, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.Publique-se
PROC1998.39.00.001759-4 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ELISVALDO RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Orlando dos Santos Miranda, Antônio Carlos da Costa, Januário Alves de Freitas, Maria das Graças Quadros das Neves e Antônio de Souza Bulhões, para fins de homologação.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor Arnaldo Brito de Souza, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC1998.39.00.001879-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ORACI DO NASCIMENTO RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Paulo Jorge de Brito Borges e Benedito dos Santos Melo e a Caixa Econômica Federal (f.217 e 219). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Oraci do Nascimento Ramos, Timoteo Moreira Silva, Aristeu Cirilo da Silva, Manuel André de Oliveira, Maria do Socorro de Almeida Fujihashi e Antônio Fernandes Palheta, para fins de homologação.
PROC1998.39.00.004473-9 OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO MANOEL PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria do Rosário Almeida de Oliveira e Edson Nato Bandeira Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 206 e 224). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Manifeste-se a CEF sobre a petição e termo de adesão/acordo de fl. 226/227, uma vez que a ação foi extinta sem julgamento do mérito com relação ao autor Luiz Bernardino dos Santos, conforme decisão fls. 83/84, no prazo de 10 (dez) dias.Publique-se.
PROC2000.39.00.011338-4 FGTS
AUTOR : FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008978 - RONALDO TAVARES CARRERA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Renato de Almeida Costa e a Caixa Econômica Federal (f. 256). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Apresente, também, a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) José Carlos Chaves da Silva e Tomaz de Aquino Guimarães Trindade, nos termos da decisão de f. 258/259.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores Flávio Oliveira da Silva, Raimundo Pereira Neto e Iracema da Costa Ribeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC2000.39.00.001272-5 OUTRAS
AUTOR : HAROLDO RODRIGUES CERBINO
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido formulado pela patrona dos autores (fls. 120/121), uma vez que cabe, exclusivamente, ao credor diligenciar para a elaboração dos cálculos de execução.2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es), nos termos da decisão de f. 119.Publique-se.
PROC2000.39.00.004489-8 FGTS
AUTOR : PEDRO FURTADO CORDOVIL E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO:1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Pedro Furtado Cordovil, para fins de homologação.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC1998.39.00.009812-9 OUTRAS
AUTOR : JOSE WILSON ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) José Wilson Alves, Elpídio José Gomes, Francisco Pinheiro da Costa e Celina Lopes da Cunha, nos termos da decisão de fls. 300/304.Publique-se.

BOLETIM Nº317/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC1997.39.00.002387-7 OUTRAS
AUTOR : SILVERIO AUGUSTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco Alves dos Santos, Antonio Expedito Ferreira Felipe e Maria do Carmo Moraes Nogueira e Caixa Econômica Federal (f. 214, 219 e 241). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC95.00.01239-1 OUTRAS
AUTOR : MAURICIO ARTUR RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Tendo em vista a informação de fl. 344, não contestada pelo autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Mauricio Artur Ribeiro de Souza e a Caixa Econômica Federal (fl. 344). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação a autora RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA HENRIQUE, no prazo de 60 (sessenta) dias.P.R.I.
PROC1999.39.00.003780-9 OUTRAS
AUTOR : MANOEL SILVA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Milton Melo da Gama e a Caixa Econômica Federal (f. 164). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC1999.39.00.003497-7 OUTRAS
AUTOR : FELICIANO DA SILVA MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Edson Lopes Gonçalves e a Caixa Econômica Federal (f. 167). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Enoberto Pinheiro da Silva e Edson Nonato Mota Souza, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC1998.39.00.000978-7 OUTRAS
AUTOR : JOSE DA PAIXAO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Torno sem efeito a decisão de fl. 174,uma vez que a CEF já informou que o autor não aderiu ao termo de Adesão/Acordo (fl. 175/176).2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC95.00.01666-4 OUTRAS
AUTOR : CARLA MARIA DO CEU DO LAGO OLIVEIRA
ADVOGADO : KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 172/174, uma vez que a demanda ocasionada da validade do termo de adesão/acordo ensejará processo autônomo.2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es), para fins de homologação.Publique-se.
PROC1998.39.00.005038-1 OUTRAS
AUTOR : VITAL BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Francisco da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 178). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação

perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC96.00.05449-5 OUTRAS
AUTOR : AGOSTINHO PEREIRA DE AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antônio Marreiro Lemos e a Caixa Econômica Federal (f.295). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Agostinho Pereira de Aguiar e Antônia Sena dos Santos, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.010290-1 OUTRAS
AUTOR : ATAMILSON DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Brito e a Caixa Econômica Federal (f. 214). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Ana Engrácia Andrade Costa e José Roberto Mourão Palheta, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.01774-1 FGTS
AUTOR : LEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ernandes Portela da Fonseca e a Caixa Econômica Federal (f. 257). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Kilvia Maria Carneiro Rosas e Sedy Rosa de Vasconcelos, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, Joel Tryers, Vilmacy Januário de Oliveira, Raimunda Rosinelde dos Santos Silva da Cunha, Jane Ney Alves de Souza e Francisca Orquidea Ribeiro Barbosa, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1997.39.00.011026-0 OUTRAS
AUTOR : JOSE ROBERTO DE SOUZA SARAIVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antônio Orlando da Silva Pimentel e a Caixa Econômica Federal (f. 232). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Raimundo Fidelis da Silva, Maria Lucimar Santos Vilhena, Carlos Alberto da Silva Cardoso, Antônio Sales do Nascimento e Delcia de Nazaré Figueiredo Cardoso, para fins de homologação.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.004773-2 FGTS
AUTOR : CLAUDIO BATISTA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) José Ribamar Rodrigues da Silva, Claudio Batista Rodrigues, Edelcio Rodrigues Amâncio, Fortunato Costa do Nascimento, Georgino Liberato Monteiro da Rosa e João Paiva dos Santos, nos termos da decisão de f. 213.Publique-se.

PROC1997.39.00.007549-7 OUTRAS
AUTOR : IVAN MARQUES DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antônio Ribeiro dos Santos, Maria Joaquina Corrêa da Costa e Roberto Azevêdo da Costa e a Caixa Econômica Federal (fls. 350, 353 e 354). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores que não firmaram acordo, no prazo de 60 (sessenta) dias.P.R.I.

PROC2001.39.00.004015-4 FGTS
AUTOR : NADIA ROSSY ALMEIDA
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Nadia Rossy Almeida e a Caixa Econômica Federal (f. 104). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.Publique-se.

PROC2001.39.00.005862-2 FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE CONTENTE CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) SERGIO TADEU RIBEIRO DE BARROS e a Caixa Econômica Federal (f. 92). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. cumpra-se o determinado no item 3 do despacho de fls 87 dos autos. Publique-se.

PROC1997.39.00.002961-2 OUTRAS
AUTOR : BENEDITO LUZ DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 170/173 dos autos, por ser objeto de ação própria.2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao(s) autor(es), para fins de homologação.Publique-se.

BOLETIM Nº 316/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2002.39.00.008902-3 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : DOMINGAS MENDES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 33/35, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.000422-6 TRIBUTARIA
AUTOR : M P DURAN
ADVOGADO : PA00005654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL/INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA.
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 47/51, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.008941-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VITOR SOUZA BENTES
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 72/90, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.009429-6 TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KURIMA LTDA
ADVOGADO : PA00009474 - JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
RÉU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 58/98, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.008898-8 IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA IANUZZI
ADVOGADO : PA00009456 - ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 48/58, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.010515-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELENITA DA SILVA LOBATO
ADVOGADO : PA00014921 - JAIR JOSE DE SANTANA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 33/38, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.009025-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : EVANDRO AZEVEDO JUNIOR
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
ADV. : ANA LAURA NUNES DOS SANTOS OAB/PA nº 2153
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifestem-se os autores indicando o número do CPF e C.I da pessoa referida na petição de fl. 89 com poderes para receber a importância no caixa da respectiva agência bancária, bem como, apresente Procuração atualizada de sua patrona com poderes específicos para "receber e dar quitação", nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002.

1997.39.00.007895-8 OUTRAS
AUTOR : SALOMÃO DE CARVALHO GUIMARÃES NETO
ADVOGADO : PA00006773 - JOSE VERAS BARBOSA
ADV. : FREDERICO COELHO DE SOUZA OAB/PA nº 1074
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: I- A fim de viabilizar a citação da CAIXA, o autor deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedido-se o mandado de citação. Sem cumprimento do item I, arquivem-se. Intime-se.

1997.39.00.012465-8 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARIA EVANGELINA DA CONCEIÇÃO
ADV. : EMANUEL RAIOL LOBO OAB/PA nº 5073
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Para além da ausência de especificação objetiva da finalidade da prova a ser produzida em audiência, o pedido de fl. 107, padece da ausência de necessidade, uma vez que o depoimento pessoal das partes no caso vertente, é desifluente para o deslinde do pleito. Publique-se. Após, venham-me conclusos para sentença.

1997.39.00.012465-8 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARIA EVANGELINA DA CONCEIÇÃO
ADV. : EMANUEL RAIOL LOBO OAB/PA nº 5073
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Em complemento ao despacho de fls. 113, defiro a prioridade de tramitação (Lei n. 10.173/2001) requerida às fls. 112. Proceda a Secretaria as anotações pertinentes.

1997.39.00.010961-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA JOSE DE FARIAS TEIXEIRA E OUTROS
ADV. : SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO OAB/PA nº 7035
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Indefiro o pedido de desentranhamento de peças formulado à fl. 144, por constituírem provas em que se fundou a prolação da sentença. Arquivem-se. Intimem-se.
Indefiro o pedido de desentranhamento de peças formulado à fl. 144, por constituírem provas em que se fundou a prolação da sentença. Arquivem-se. Intimem-se.
Indefiro o pedido de desentranhamento de peças formulado à fl. 144, por constituírem provas em que se fundou a prolação da sentença. Arquivem-se. Intimem-se.

1999.39.00.008528-8 OUTRAS
AUTOR : ANTONIA FÁTIMA SILVA DE LIMA
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Manifeste-se a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição de fls. 149/151, mediante a qual a CAIXA informa o cumprimento espontâneo do julgado, nos termos da Lei 8.036/90. Intime-se.

2001.39.00.007604-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - EX-TERRITORIO DO AMAPÁ

DESPACHO: 1. Recebo a apelação (fls. 104/108) interposta pela ré, apenas no efeito devolutivo. 2. Dê-se vista ao autor-apelado, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2001.39.00.011244-8 OUTRAS
AUTOR : SOLANGE BARROS AIRES
ADVOGADO : PA00007617 - FABRÍCIO BACELAR MARINHO
LITISPA : UNIÃO FEDERAL
RÉU : IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
ADV. : PAULO VELLOSO PINTO OAB/CE Nº 10825/B
DESPACHO: Digam as partes se ainda têm provas a produzir, indicando a que se destinam, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

2002.39.00.010584-7 FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE JOSE MARIA DA SILVA RIPARDO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Desentranhem-se as peças de fls. 28/33, por serem estranhas aos autos, restituindo-as ao subscritor da petição inicial. Não obstante o empenho do autor em cumprir o despacho de fl. 35, não vislumbro êxito no intento. Antes, digressou sobre quem tem capacidade para levantar administrativamente os valores em conta do FGTS com titularidade do de cujus, esquecendo-se que a objetividade do despacho a ser cumprido é a constatação de quem tem legitimidade para postular em Juízo, no presente feito, tendo em vista que a ação objetiva, além do levantamento dos saldos em conta vinculada, a correção dos referidos saldos, em face dos expurgos havidos. Demonstrado está, nos autos, que o de cujus deixou herdeiros necessários, os quais devem, também, freqüentar a face ativa do processo, firmando procuração diretamente ao advogado ou sendo assistidos por representante legal. Assim, anoto o prazo de 10 (dez) dias para que o autor regularize a sua representação, sob pena de indeferimento. Intime-se.

2002.39.00.006386-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO ELCIO PADILHA DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA – CEFET
DESPACHO: 1. Recebo a apelação (fls. 108/113) interposta pela impetrada, apenas no efeito devolutivo. 2. Dê-se vista aos impetrantes, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2003.39.00.001396-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : CARLOS AUGUSTO F SAMPAIO
DESPACHO: 1. Promova a Caixa Econômica Federal a emenda da exordial, indicando o endereço correto para a intimação do requerido, uma vez que o endereço constante de fl.03, não está completo, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, com a informação acima, cumpra-se o despacho de fl. 03. Publique-se.

1998.39.00.008911-7 OUTRAS
AUTOR : JOSE ANDRÉ DE PAULA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Inviabilizada a proposta de acordo entre as partes e tendo o autor requerido a execução do julgado as fls. 130/135, deve este emendar a petição inicial de execução, a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, trazendo aos autos a fotocópia do título executivo judicial e respectiva certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após o cumprimento do item 1, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, fazendo constar no pólo ativo o nome do autor e da advogada do feito. 3. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se. Intime-se.

2000.39.00.011339-7 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005456 B- ALUÍZIO GOUVEIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da CEF às fls. 62/64, indefiro o pedido de fls. 67/68, determino o imediato arquivamento.

1999.39.00.002141-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA LUIZA CORDEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : COMANDANTE DO 10 COMANDO AÉREO REGIONAL EM BELÉM
DESPACHO: 1.Intime-se as partes do retorno desses autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2002.39.00.007978-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ADÃO JOSE DE LIMA
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
ADV. : ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES OAB/PA nº 10367
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 25. Desentranhem-se os documentos que instruíram a exordial, com exceção do instrumento procuratório, a fim de ser entregue ao patrono do autor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebe-las. Caso contrário, referidas peças permanecerão nos autos. 2. Decorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.007672-8 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE FIUZA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: I- A fim de viabilizar a citação da União Federal, os autores devem trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedido-se o mandado de citação. Sem cumprimento do item I, arquivem-se. Intimem-se.

94.00.02526-2 FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO LOSADA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS OAB/PA nº 6643
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 151/157, tempestivamente interposta pela CEF, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor-apelado, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

1997.39.00.004504-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o arquivamento do Processo nº 97.4504-6, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.007975-9 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Determino que os autores se manifestem quanto à petição de fl. 183/194, informando a este Juízo se efetivamente assinou termo de acordo com a CEF, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

1999.39.00.002970-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PEDRO AUGUSTO PAIVA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000A222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO PARA DMC
DESPACHO: 1. Em análise as petições de fls. 147/148 150/154, verifico que nada há apreciar, uma vez que se referem a objeto diverso da presente demanda. Isso posto, determino que sejam as mesmas desentranhadas, a fim de serem entregues ao patrono dos autores que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebe-las. Caso contrário, deverão permanecer nos autos. 2. Intimem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.006832-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE CARLOS CHAVES DA PAZ ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO: (...)Ante o exposto: (a) Acolho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos peticionários excluídos. (b) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Recolham os autores remanescentes as custas processuais, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (c) Publique-se. Intimem-se. Cumprido o item b, cite-se. Em caso de omissão ou impontualidade, conclusos.

BOLETIM Nº 315/2003
AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.006313-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : REYNALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA
EMBDO : MAIOLINO DE CASTRO MIRANDA
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso(art.739,§1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o (s) embargado(s).

2001.39.00.007495-2 OUTRAS
AUTOR : RONALDO PINHEIRO DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
RÉU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
DESPACHO: 1. Promovam os autores a complementação das custas iniciais, de acordo com a alteração do valor da causa (decisão de fls. 475/476), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. 2. Cumprida a diligência supra. Venham-me conclusos para a apreciação dos pedidos de produção de prova. Publique-se.

1997.39.00.003965-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WALDEMIR RODRIGUES GASPAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00003804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1.Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

1997.39.00.005685-4 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DO CARMO GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
ADV. : ELIANE DE SOUZA OAB/PA nº 5180
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.

94.00.06252-4 OUTRAS
AUTOR : CLÁUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: As proposições nucleares da composição resolutiva do conflito de interesse devem ser extraídas das provas que já integram os autos, tornando despicienda a produção da prova pericial, uma vez que a presente ação versa, exclusivamente, sobre a modificação das cláusulas contratuais, com vista ao reajustamento das prestações pelo princípio da equivalência salarial. Isso posto, revogo o despacho de fl. 136. Declaro encerrada a instauração processual (CPC 330/I). Publique-se. Intime-se, por telefone, com certidão nos autos, a perita. Após, conclusos para sentença.

2000.39.00.000869-8 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Manifeste-se o autor, sobre a contestação, no prazo legal.

2001.39.00.005687-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : MARTA VINAGRE BEMBOM OAB/PA nº 5082
REQDO : CARLOS ROBERTO CHEMELO
DESPACHO: 1. Nada a apreciar quanto ao conteúdo da petição de fls. 43, uma vez que ao sentenciar o Juiz termina e cumpre seu ofício jurisdicional. 2. Publique-se. Após, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.002415-3 OUTRAS
AUTOR : MANOEL RUBERVAL DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as fls. 143/148. Após, nada requerido, arquivem-se. Intimem-se.

96.00.02342-5 OUTRAS
AUTOR : ADEMIR DE CARVALHO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO OAB/PA nº 2449
DESPACHO: 1. Manifeste-se a CAIXA sobre o pedido de desistência formulado à fl. 331 pelo autor HÉLIO HERMENEGILDO MARQUES MAUÉS, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Após, sejam os autos conclusos. 3. Publique-se.

2000.39.00.005317-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GD CARAJÁS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLÁUDIO PINTO FLORES
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO: 1. Promova a autora a emenda da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação do IBAMA, nos termos do art. 730 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exeqüente o patrono dos autores. 3. Após, cite-se o IBAMA, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2002.39.00.001165-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VALMIR FELICIDADE BRABO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : JOSÉ DE JESUS MENDES
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 305/321, tempestivamente interposta pela UFPA, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

1997.39.00.010933-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IZA TEREZINHA DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento de peças formulado à fl. 126, desde que substituídas por cópias, exceto as procurações. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, Arquivem-se.

BOLETIM Nº 321/2003
AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.006144-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOÃO BOTELHO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONAUTICA)
DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.

95.00.01327-4 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADV. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO OAB/PA nº 4629
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Em vista da petição de fls. 1011/1012, torno sem efeito a decisão de fl. 788, com relação aos autores Angela Maria M. Farias, Arlete da Silva Machado, Denise Araújo da Costa, Maria de Jesus Nogueira da Silva e Elisa Maria M. Engelke, uma vez que a própria CEF já reconheceu que os mesmos não efetuaram acordo. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 340/347, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.

1998.39.00.001818-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOÃO PAULO MENDES FILHO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
PROCUR. : JOSÉ DE JESUS MENDES
DESPACHO: 1. Manifeste a ré interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30

(trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.
1999.39.00.009609-8 OUTRAS
AUTOR : DEODATO VIRGINO FERREIRA
ADV. : JACIRENE DE SOUZA MACIEL OAB/PA nº 8814
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: 1.Intime-se as partes do retorno desses autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1999.39.00.001518-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALZA COSTA PIMENTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : ADA-AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DESPACHO: 1.Intime-se as partes do retorno desses autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1997.39.00.002366-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAQUEL FRANKE
ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: 1.Intime-se as partes do retorno desses autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.005729-9 OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO SANTANA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007234 - WALTER TAVARES DE MORAES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Impossível a apreciação da petição de fl. 97/99, uma vez que a presente ação versa sobre objeto diverso daquele transacionado entre as partes. Falta, portanto, o pressuposto específico para a homologação da referida transação. 2. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.
1997.39.00.006009-5 SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : JOÃO ANTONIO BITTENCOURT NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 250/258, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro o pedido de levantamento dos honorários (fl. 259) para além da apresentação de eventuais pedidos de esclarecimento das partes. Intimem-se.
96.00.01513-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GERSON TEIXEIRA DA ROCHA
ADVOGADO : WALDEMIR RODRIGUES GASPAR OAB/PA nº 3804
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.
1998.39.00.003730-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOÃO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 122/126, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, arquivem-se. Intimem-se.
2002.39.00.009798-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RUI AMORIM DE SOUZA
PROCUR : JOSE ALUIZIO CAVALCANTE CAMPOS
REQDO : INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DESPACHO: (...) Diga, pois, o requerente, no prazo de 05 (cinco) dias sobre a persistência do interesse processual na resolução compositiva da lide, sendo reputada a resposta negativa da omissão, plasmada em silêncio eloqüente (comissão por omissão). Publique-se. Em caso de omissão ou retardamento, conclusos para sentença.
2001.39.00.006505-7 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA MARIA RAIOL GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 182/197, tempestivamente interposta pela UFPA, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores apelados, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.008767-4 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO NUNES
REQDO : EDILAMAR SOCORRO SANTOS
DESPACHO: 1. Tendo em vista que não foram opostos embargos, consoante certificado no verso do mandado à fl. 21, fica o contrato, que instrui o presente feito, constituído em título executivo judicial, exaurindo o objeto desta ação. 2. Em face do exposto, a fim de viabilizar a execução com base no título ora constituído, deve a autora apresentar a memória discriminada e atualizada dos cálculos, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Sem o cumprimento do item 2, arquivem-se os presentes autos. 4. Com o cumprimento do item 2, determino a remessa dos autos à Distribuição para que converta o feito em execução diversa por título judicial (classe 4.100). Após, cite-se nos termos do art.652 do CPC. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc,
FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 08 a 29 de outubro de 2003, no horário das 09 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Secretaria da 6ª Vara, sob a sua presidência, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção PA, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL ANUAL DOS SERVIÇOS desta Secretaria, na forma do estatuído pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1996, e Provimento nº 3, de 26 de março de 2002 do COGER. FAZ SABER, ainda, que será admitida a apresentação, pelas partes, de quaisquer reclamações e que durante o período de Inspeção haverá suspensão dos prazos processuais, de marcação e realização das audiências. Não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), os autos retirados mediante carga e com os prazos esgotados, sob pena de busca e apreensão. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 20 de agosto de 2003. Eu (Antenor dos Reis Monte), Diretor de Secretaria, o elaborei.
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE ÀGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 130/2003
EXPEDIENTES DO DIA 20 AGO 2003
AUTOS COM DESPACHOS
00.00.20999-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv^a. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : LOCADORA VALSSAR LTDA e outros
DESPACHO : Intime-se o(a) Exeqüente para se manifestar sobre a devolução da carta precatória (fls. 118/123), requerendo o que entender de direito.
2001.39.00.005193-4 EXECUCAO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA11055– Sylvio Riccardo Lopes F. Gonçalves
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S.A.
DESPACHO : Intime-se o(a) Exeqüente para juntar aos autos a matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro, nos termos do art. 659, § 4º e 5º, CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 MAI 2002, considerando que não apresentou em juízo a certidão de propriedade do referido imóvel, como alega à fl. 44.
2002.39.00.003556-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA ENASA
ADVOGADO : PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargado(a), sobre o Agravo Retido apresentado às fls. 46/48, no prazo de 10 (dez) dias. Sobre o Processo Administrativo juntado aos autos às fls. 50/123, diga o(à) Embargante, em igual prazo.
2002.39.00.004252-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ALIANCA INDUSTRIAL SA
ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a).
2002.39.00.007240-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10527– Cláudia Santianni Barreiro
DESPACHO : Intime-se o(a) Embargado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos a relação de funcionários da Empresa Embargante que seriam beneficiados com o pagamento da ação de Execução Fiscal que deu origem aos presentes Embargos.
2002.39.00.007379-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : TELENORTE TELECOMUNICACOES COMERCIO E INFORMATICA LTDA
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 16. Expeça-se a certidão requerida, após o recolhimento da taxa devida.
2002.39.00.009192-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a).
2003.39.00.007159-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA E OUTRO
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
PROCUR : MARTA DA SILVA
DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do instrumento constitutivo da empresa executada e identificando o subscritor da procuração de fl. 06, sob pena de indeferimento da mesma.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**
Juiz Federal Substituto: **FABIANO VERLI**
Dir. Secret.: **ODIVAL QUARESMA FILHO**
Atos do Exmo. Juiz Federal **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**

BOLETIM Nº 094/2003
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOG.: JOSÉ CARDOSO LOPES
REQDO: EDSON SILVA DOS SANTOS
ADVOG.: PA00009592 – BENONES AGOSTINHO DO AMARAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus devidos e regulares efeitos, homologo a transação havida e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe, após as baixas devidas. Sem custas. Registre-se para os fins do § 4º do art. 76 da Lei nº 9.099/95. Quanto ao caminhão apreendido às fls. 12/13 e sob o depósito de Pedro Laurentino Felix (fl. 16), restitua-se a seu proprietário, que antes deve comprovar documentalmente tal propriedade. Defiro o pedido de doação da madeira, como requerido pelo MPF à fl. 04. P.R.I."

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 25/08/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.009259-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE.:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:ELISANGELA TELES MACEDO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009260-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:FREDDY RODOLFO GARCIA RODRIGUEZ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009261-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:MUNDIAL VEICULOS LTDA
REQDO:FAZENDA NACIONAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009264-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:HERMINIO CALVINHO FILHO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009265-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:EDSON DA SILVA KATAOKA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009266-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:JOAO CESAR ALVES DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009268-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ADERSON LEVY MARDOCK CORREA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009268-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ADERSON LEVY MARDOCK CORREA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009269-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.009270-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:LUIZ DE LIMA MENDES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009271-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MAURO PINHEIRO DE BRITO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009272-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:FLAVIO MANOEL OTAVIANO DA COSTA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009273-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JADER FONTENELE BARBALHO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009274-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ARGEMIRO FERNANDES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009275-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:COMERCIAL DE BEBIDAS MENDES LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009276-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:FUNDACAO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA
ADVOGADO:ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009276-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:FUNDACAO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA
ADVOGADO:ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009278-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU:FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009279-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ANTONIO MARIA ZACARIAS ALBUQUERQUE FERREIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009280-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:TAF - TRANS. AMAPA FLORESTA LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009281-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:JOSE DE OLIVEIRA VALENTE
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009282-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:C B DOS SANTOS - ME
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009285-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCO E EXPORTACAO
ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009286-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:VIRGINIA MARIA HASSELMANN SADALLA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009286-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:VIRGINIA MARIA HASSELMANN SADALLA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009287-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:MAESA MADEIREIRA ESPIRITO SANTO LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009288-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:JACOB GABBAY E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009289-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:J J R MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009290-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:FABRICIO DIAS PALHETA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009291-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:WALTINHO VIEIRA MOREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009292-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:JOSE BORGES DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009293-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSPORTADORA GOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009294-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OLIVEIRA LIMA & IRMAOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009294-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OLIVEIRA LIMA & IRMAOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009295-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SITEC ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009296-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:F L R B DO NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009297-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SALES SERVICE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009298-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELEM NORTE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E PREV PRIVADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009299-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009300-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009301-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OTICA BELEM LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009301-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OTICA BELEM LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009302-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSVELO TRANSPORTE VENDA E LOCACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009303-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009304-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009305-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009306-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009307-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELEM DISCOS E TAPES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009308-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AMACOR MADEIRAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009309-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRUNINHA ALIMENTOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009309-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRUNINHA ALIMENTOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009310-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009311-6 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A. L. LOPES & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009312-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DARLENE NEGREIROS BARBOSA MENDES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009313-3 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARRUDA & SOUZA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009314-7 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009315-0 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TELENORTE TELECOMUNICACOES COMERCIO E

INFORMATICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009316-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL BARAUNA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009316-4 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL BARAUNA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009317-8 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M N SANTOS SERVIÇOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009318-1 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009319-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DO BRASIL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009320-5 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DO BRASIL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009321-9 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOURE TAXI AEREO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009322-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOURE TAXI AEREO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009323-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REQDO.:MUNICIPIO DE MARABA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009324-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009324-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009325-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ALCILENE VIANA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:KALINKA NAZARE MONARD PAIVA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009327-0 PROT.:22/08/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE.:JESSICA DA SILVA SARMENTO DE SOUZA
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009328-4 PROT.:22/08/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE.:LETICIA NARUMI MIYAZAKI
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009329-8 PROT.:22/08/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE.:KOHICHI YOKOZEKI
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009330-8 PROT.:22/08/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:AMELIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO:JACILENE DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS RABELO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009331-1 PROT.:22/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:SOSSAI IND COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009332-5 PROT.:22/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:UNA MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009332-5 PROT.:22/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:UNA MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009333-9 PROT.:22/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:GLOBO RENT A CAR LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA BAHIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009262-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:J W COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO:FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009263-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:J W COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009267-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:LUIZ DE GONZAGA SOUZA NOVAES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009277-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EMBDO:MARIA DAS GRACAS MUTRAN BRITO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009283-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO:ANDRE DE JESUS SARMANHO DOS SANTOS FREIRE E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009284-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.009326-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:VALDEMIR ALVES SOARES
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
EMBDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.008056-9 PROT.:30/07/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:MARISA MAGALHAES DE MOURA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008058-6 PROT.:30/07/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:IKETANI E ALDO DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
ADVOGADO:ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
REU:UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:68
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:77

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.713638-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:ANTONIO SILVA MELO
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.713635-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:JOAO BATISTA FONSECA FARIAS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.713636-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.713637-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.713639-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:JOSE GUILHERME GOMES DIAS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.713640-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:JOAO ALACI FONSECA PINHEIRO E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.713641-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.713641-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.712235-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDSON ALVES CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712236-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BASTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712237-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TELMA MARIA SOUZA DE LEAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712238-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DOLORES DE SOUSA PINHEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712239-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NAIR BARBOSA DA GAMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712240-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSIVAR RODRIGUES COIMBRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712241-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARLENE ALBUQUERQUE GOUVEA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712241-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARLENE ALBUQUERQUE GOUVEA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712245-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712246-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IDA OSSAMI COUTO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712247-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1600-FGTS

AUTOR::LUIZ ARMANDO SOUZA PINHEIRO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712248-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MADELEINE MONICA ATHANAZIO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712249-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE RICARDO PINHEIRO DE QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712250-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILENE SILVA DA SILVA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712251-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712252-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA HELENA DO ROSARIO QUARESMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712253-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ILTON FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712254-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE SALAZAR BARBOZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712255-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PAULINO DIAS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712256-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EUCLIDES MENDES NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712257-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARETH CERDEIRA DE LEMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712261-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE ALVES CORDEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712262-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CACILDA CARVALHO DE MELLO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712263-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOMINGOS DUARTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712264-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAQUIM RAIMUNDO MARINHO DOS SANTOS REBELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712265-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZ ALVES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712266-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DINAIR DE SOUZA PINTO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712267-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE PEREIRA DE OLANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712268-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IZETE BELTRAO MAGNO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712269-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE COTA GARCIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.712270-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO ANTONIO DE ANDRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712271-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BELMIRO BENEDITO SILVA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712272-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZILDA DE OLIVEIRA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712273-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA HELENA RODRIGUES MELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712274-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LAURENO ALVES DE LEMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712275-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE LAUREANO DA SILVA LEMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712290-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OFIR VIEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712291-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL SALUSTIANO DAS CHAGAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712312-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CUSTODIA DA SILVA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712313-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO DAMASCENO MARTINS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712314-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL ALVES DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712315-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ADMIR DOS SANTOS SERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712316-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINA CELIA MARTINS VELASCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712317-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZ OTAVIO BRAGA DUTRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712318-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ARNALDO CEZARIO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712319-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDILBERTO CARLOS DE SOUZA MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712320-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARNEIRO DA COSTA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712321-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JAIR VELASCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712322-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IVO GUEDES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712323-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GILBERTO BARROS DA FONSECA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712324-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712325-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712326-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JONAS DE ALCANTARA BENTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712327-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO BEZERRRA DE MEDEIROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712328-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VALDOMIRO DA SILVA CORDEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712329-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELESTE DA SILVA ALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712330-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE DE JESUS CORDEIRO DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712331-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO TAVARES LOBATO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712345-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712346-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NELIO FERNANDO ANTUNES CASTANHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712347-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALICE DE SOUZA PARAGUASSU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712348-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIAO MOREIRA SEABRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712349-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA CELIA VENTURA SALAZAR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712350-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAYMUNDO CARLOS DE JESUS DUARTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712351-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO DOS SANTOS NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712352-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NORMA SUELY SILVA REIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712353-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ELIZABETH MARIA RODRIGUES BITTENCOURT E OUTROS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712354-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PAULO SOARES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712355-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALAIRSON DA SILVA TIAGO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.016

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
27 de agosto de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.712356-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OLIVIA PINTO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712357-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO SOARES PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712358-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HENRIQUE MARTINS DA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712359-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IRACI CARVALHO MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712360-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IOMAR FLAU DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712361-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LEOPOLDINA NAZARE PINTO LEAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712362-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ONEIDE LOPES DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712363-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LUCIA LOPES DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712364-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO DA CRUZ RIBEIRO NETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712365-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CREUZA MARIA ARAUJO MARQUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712402-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SILAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712403-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::EDILSON BARBOSA PASSOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712404-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL FRANCISCO DE MOURA THEREZO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712405-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE DE SOUZA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712406-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA CELESTE PEREIRA DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712407-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MIGUEL DOS SANTOS BANDEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712408-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA TAVARES DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712409-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VARLINDO TEODORO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712410-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO MARTINS DE MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712411-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO CORDEIRO BARRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712412-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GESSON DE SOUZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712413-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA TRINDADE PORTAL RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712414-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANEIDE CHAVES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712415-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSA AMELIA SALDANHA DO NASCIMENTO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712416-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALBERTO CHAVES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712417-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSA MARIA SALDANHA DO NASCIMENTO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712418-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELVIO PERREIRA ALBIM
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712419-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOANA MARIA SANTOS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712420-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NILZA ALVES FEITOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712421-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA CLAUDIA EVELIN FERREIRA MIRANDA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712422-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSELIO PEREIRA ASSUNCAO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712423-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712424-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO ALVES DE ARAUJO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712425-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ORLANDO DE MEDEIROS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712426-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSIAS AGUIAR PEREIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712427-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO FERREIRA PAIVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712428-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JAMES DIM FERNANDES BEZERRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712429-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE OTAVIO PEREIRA DEFILOCREAO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712430-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NILSON JOSE DE SOUZA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712431-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JALILA BARROS TAVARES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712439-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AILTON FERGUSSON DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712440-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DAYLZA DINELLY DE SOUZA NAVARRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712441-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARGARIDA PINTO DE MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712442-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE RIBAMAR NUNES ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712443-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEUZA MARIA BOMFIM DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL

VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712444-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELZA DO CARMO BARBOSA ALBUQUERQUE
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712445-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO BARROSO MAGNO FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712446-4 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL SAMPAIO FURTADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712447-8 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AGENOR DIAMANTINO RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.712448-1 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA EUNICE DA SILVA NEGRAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712449-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA TAVARES TEIXEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712450-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DORIVAL PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712451-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENTO LOPES DE DEUS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712452-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSVALDINA MARCAL COUTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712454-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LEA NAHUM SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712455-3 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROBERTO NAHUM SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712456-7 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDISON DE OLIVEIRA MESQUITA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712457-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDISON DE OLIVEIRA MESQUITA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712462-5 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO MARTINS GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712463-9 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712464-2 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZ RODRIGUES LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712465-6 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JULIA MARIA DA SILVA MACIEL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712466-0 PROT.:25/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSVALDINO FIGUEIREDO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CIVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....:138
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....:0
TOTAL DOS PROCESSOS .....:138

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.E.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, considerando os termos da Resolução nº 001, de 18 de fevereiro de 2003, do Egrégio Colégio de Procuradores, e fundamentado no caput do art. 25 c/c art. 15, I da Lei nº 8.666/93, homologa a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta com a empresa Honda Automóveis do Brasil Ltda.

Belém, 26 de agosto de 2003
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.099

O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 14.542, de 04/08/2003,RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 256,60 (duzentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor deste Regional LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO, Assistente da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, tendo em vista seu deslocamento, até o município de Santa Izabel do Pará/PA, no período de 26 a 29/08/2003, com o objetivo de IMPLANTAR O SISTEMA ELO no Cartório da 36ªZE-Santa Izabel do Pará; Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 21 de agosto de 2003.
LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 5.099/2003

Nome: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	2,0
Lotação: Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Bruto:	330,00
Função: Assistente da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Santa Izabel do Pará – PA	Líquido:	256,60
Partida: 26/08/2003		
Retorno: 29/08/2003	(3) 4 x 18,35	
	(4) Não descontado	
Total do Cálculo		R$ 256,60

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 28.08.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01.. Proc. 1003 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Raimundo José dos Santos Costa – n.º 43.123. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual – PV. Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
02. Proc. 1090 – Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pa. Interessado: Eliete da Silva Barros – nº 18456. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual - PST. Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 02.09.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. Proc. 0706 – Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém Pará. Interessado: Ivaldo José Pimentel – N.º 1.236. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Federal – PDT. Relator: Desembargador Rômulo Jose Ferreira Nunes.

RESOLUÇÃO N.º 3.447

Processo n.º: 347 - Div
Autos de: Prestação de Contas
Origem: Pará – Belém.
Assunto: Prestação de contas anual, exercício de 2000.
Interessado: Partido Social Democrático – PSD, Diretório Estadual/PA, por seu Secretário Geral, Hamilton Freire de Araújo.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Prestação de contas anual. Agremiação partidária. Exercício de 2000. Diligência. Inexistência de manifestação. Rejeição.
Ante a ausência de documentação essencial, o que impossibilita a análise e fiscalização feita pela Justiça Eleitoral, rejeitam-se as contas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do Partido Social Democrático - PSD, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de agosto de 2003
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.450

Processo n.º: 372 - Div
Autos de: Prestação de Contas
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Partido Social Trabalhista – PST/PA, por seu Presidente, Carlos França.
Assunto: Prestação de contas anual – exercício de 2000.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de contas anual. Agremiação partidária. Exercício de 2000. Omissões. Diligências. Não atendimento. Rejeição.
Desaprovam-se as contas, em razão da ausência de documentação indispensável para análise das mesmas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do Partido Social Trabalhista – PST/Pa, exercício financeiro de 2000, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSE FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.451

Processo n.º: 425 - Div
Autos de: Prestação de Contas.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Partido Popular Socialista – PPS, por seu Presidente do Diretório Regional – Arnaldo Jordy Figueiredo.
Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício/1999.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de contas anual. Agremiação partidária. Exercício financeiro de 1999. Diligências. Não atendimento. Rejeição.
Desaprovam-se as contas, em razão da ausência de documentação indispensável para análise das mesmas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do Partido Popular Socialista – PPS/PA, exercício financeiro de 1999, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.452

Processo n.º: 404 - Div
Autos de: Prestação de Contas
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Partido da Frente Liberal – PFL/Pa, por seu Presidente da Comissão Provisória Regional, Vic Pires Franco.
Assunto: Prestação de contas, exercício de 1994.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.Prestação de Contas. Agremiação partidária. Exercício de 1994. Perda de objeto. Extinção do feito.
Declara-se extinto o processo, face a perda de objeto.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo de prestação de contas do Partido da Frente Liberal, referente ao exercício financeiro de 1994, ante a perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 2003
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.453

Processo n.º: 0405 – Div
Autos de: Prestação de Contas.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Partido da Frente Liberal – PFL/Pa, por seu Presidente da Comissão Provisória Regional, Vic Pires Franco.
Assunto: Prestação de contas anual, exercício de 1995.
Relatora: Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.Prestação de contas anual. Agremiação partidária. Exercício de 1995. Irregularidade insanável. Rejeição. Aplicação de recursos do fundo partidário. Ausência de comprovação. Instauração de tomada de contas especial.
Rejeitam-se as contas, face a existência de irregularidade insanável, ocasionando a prejudicialidade do controle e fiscalização das mesmas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Partido da Frente Liberal, referentes ao exercício financeiro de 1995, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.454

Processo n.º: 157/98
Autos de: Prestação de Contas.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, seção do Pará, por seu delegado, Sr. Altevir Rezende.
Assunto: Prestação de contas anual, exercício de 1997.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de contas anual. Exercício financeiro de 1997. Irregularidades sanáveis. Aprovação. Ressalvas.
Face a existência de irregularidades sanáveis, nas contas da agremiação partidária, aprovam-se as mesmas com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do Partido Trabalhista Brasileiro, referente ao exercício financeiro de 1997, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedida a Juíza Hind Ghassan Kayath.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.455

Processo n.º: 781 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Pará – Belém.
Interessado: Francisco Cândido Silva Júnior – n.º 41.223. Advogado(s): Dr. José Roberto Charone Júnior e outros
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual - PSD
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral de 2002. Eleições proporcionais. Cargo de deputado estadual. Existência de falhas e irregularidades. Desaprovação.
Rejeitam-se as contas, pois as irregularidades apresentadas são insanáveis, não permitindo a plena avaliação da aplicação dos recursos arrecadados.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas de Francisco Cândido Silva Júnior, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.456

Processo n.º: 817 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Roberval Luiz Feio Farias – n.º 41.258.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – cargo de deputado estadual – PSD.
Relatora:Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral de 2002. Eleições proporcionais. Cargo de deputado estadual. Existência de falhas e irregularidades. Desaprovação.
Rejeitam-se as contas, em razão de irregularidades no tocante às despesas, que comprometem a confiabilidade das mesmas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas de Roberval Luiz Feio Farias, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.457

Processo n.º: 907 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Partido Democrático Trabalhista – PDT.
Assunto: Eleições/2002 – Comitê Financeiro – PDT.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Comitê Financeiro. Pleito de 2002. Existência de falhas e irregularidades. Rejeição.
Ante a existência de irregularidades insanáveis, o que impossibilita a plena avaliação da aplicação dos recursos arrecadados, rejeitam-se as contas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Comitê Financeiro do Partido Democrático Trabalhista, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.458

Processo n.º: 1.145-Div
Autos de: Prestação de Contas/ Campanha Eleitoral.
Origem: Pará – Belém.
Interessado: Evanildo Nascimento de Souza – n.º 40.555
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PSB.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral de 2002. Eleições proporcionais. Cargo de deputado estadual. Existência de falhas e irregularidades. Rejeição.
Ante a existência de irregularidades insanáveis, o que impossibilita a plena avaliação da aplicação dos recursos arrecadados, rejeitam-se as contas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas de Evanildo Nascimento de Souza, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 2003.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.459

Processo n.º: 0928 - Div
Autos de: Prestação de contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém – Pará.
Interessada: Gisela Sequeira Cunha – n.º 45.600.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PSDB.
Relatora: Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.
Prestação de contas. Campanha Eleitoral de 2002. Eleições proporcionais. Cargo de deputado estadual. Existência de falhas. Aprovação. Ressalva.
Deve-se aprovar as contas com ressalva, haja vista que as falhas detectadas não comprometem a regularidade das mesmas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas de Gisela Sequeira Cunha, com ressalva, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 2003.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.:91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIO
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇA DE MÉRITO

PROC. Nº 101-0258/2003-7.
Rte: EDVALDO DAS CHAGAS DE LIMA
Adv.:CRISTIANE REGINA PEREIRA
Rdo: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
Adv.:
CONCLUSÃO/PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE:POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR EDVALDO DAS CHAGAS DE LIMA CONTRA TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$200,00 QUE FICA ISENTO POR EQUIDADE.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 349/2003
PROCESSO Nº 101-01528/2003-4.

RECLAMANTE:MARIA VILANI DE BRITO ALENCAR
RECLAMADA:ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
A doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ...ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR MARIA VILANI DE BRITO ALENCAR CONTRA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA E EMPRESA ABB LTDA PARA CONDENAR A PRIMEIRA E A SEGUNDA RECLAMADA, ESTA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAR À RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, O VALOR TOTAL DE R$-6.139,68 A TÍTULO DE:AVISO PRÉVIO; GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL 4/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS (4/12) COM 1/3; FGTS COM A MULTA DE 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; MULTA DO ART. 467 DA CLT; SALDO DE SALÁRIO; HORAS EXTRAS A 50% E 100% E ADICIONAL NOTURNO, COM REFLEXOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DEVE A SECRETARIA ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE COM COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R$ 122,79 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA SENTENÇA.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (26/08/2003).

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101–0347/2003
PROCESSO Nº: 101 – 1415/2000-3

EXEQUENTE: BIANOR PEREIRA DA SILVA
EXECUTADO: SERRANO CONSTRUÇÃO LTDA
A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 17.09.2003, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR TOTAL
MOVELABAETETUBA R$-1.800,00
01 (UM) REFRIGERADOR CONTINENTAL ELEGANCE, MODELO RC36. BRANCO, COD. RC36DS0201, AVALIADO EM R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
01 (UM) FREEZER PROSDOCIMO, F21 SMILE, MODELO 04210FBAZ SERIE 126502. BRANCO, 220V., AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
01 (UM) MINI HI-FI SYSTEM PHILLIPS, FW630, 3 EM 1, HC 059521, PRETO, CONTROLE REMOTO, DUAS CAIXAS ACUSTICAS, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
01 (UM) CONJUNTO ESTOFADO DE 3 E 2 LUGARES, ESTAMPADO, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
01 (UM) FOGÃO DAKO, DIPLOMATA, 06 BOCAS, CORES, BRONZE (FRONTAL) E BEGE (LATERAL), ACENDEDOR ELÉTRICO, AVALIADO EM R$-200,00 9DUZENTOS REAIS).
01 (UM) CONJUNTO DE MESA COM SEIS CADEIRAS, EM MADEIRA DE LEI. TAMANHO APROXIMADO DE 2,00 X 0,80M, CADEIRAS COM ASSENTOS ESTOFADOS, AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
01 (UMA) COMODA EM ANGELIM, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, 02 9DUAS) PORTAS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,00M X 2,00M, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101–0351/2003
PROCESSO Nº: 101 – 1053/2003-5
EXEQUENTE: INSS

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101-0351/2003

EXECUTADO: J H F SILVA - ME
A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 17.09.2003, ÀS 10:20 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR TOTAL
MOVEL BARCARENA R$-700,00
01 (UM) TELEVISOR, MARCA PHILLIPS, COLORIDO, 21 POLEGADAS, EM BOM ESTADO.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101-1415/2000-3
Exqte.: BIANOR PEREIRA DA SILVA
ADV.:
excda.: SERRANO CONSTRUÇÃO LTDA
ADV.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
despacho: a EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE PRAÇA PARA O DIA 17.09.2003 ÀS 10:10 HORAS.
PROCESSO Nº. 101-743/2001-0
Exqte.: ARNALDO JOSÉ RUSSO DOS ANJOS
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excda.: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS NATHALIE LTDA
Adv: GABRIELA RESQUE NEVES
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA..
PROCESSO Nº. 101-2595/1995-5
Exqte.: TEODOZIO MAGNO PEREIRA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excda.: RODOMAR LTDA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA., SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº. 101-1227/1998-3 E ANEXO
Exqte.: TEODORICO PINHEIRO PARAENSE E OUTRO
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excda.: O. A. M. CONSTRUTORA LTDA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO PELO JUÍZO DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM O DIA 29.08.2003 AS 09:00 HORAS PARA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CPE Nº 011 – 1455/1999-0, DEVENDO V. Sª. INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS MESMOS.
PROCESSO nº. 101 - 943/2002-4
Exqte.: VANILDO SANTOS PINTO
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Excda.: PANIFICADORA SÃO JOSÉ – JOSÉ ROBERTO
Adv:
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 101 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.
PROCESSO nº. 101 - 796/2002-6
Exqte.: ALFREDO ALDECI CORRÊA SILVA
Adv: EDUARDO CAMPOS PEDROSO
Excda.: ENGESERVE – ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEÚDO DO OFÍCIO DE FLS. 120 DO CRI DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BELÉM, EM QUE INFORMA DA INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS EM NOME DA EXECUTADA REGISTRADOS NAQUELE CARTÓRIO.
PROCESSO nº. 101 - 819/2003-X
Rte.: OSVALDO DE OLIVEIRA MACHADO
Adv: LUIS ROBERTO DOS REIS
Rda.:EMFABI– FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Adv:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA GRFC DE FLS. 25 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO, POR ORA, INDEFERIU O VOSSO PEDIDO DE EXECUÇÃO DO FGTS, TENDO EM VISTA QUE VAI DE ENCONTRO COM O TEOR DO REFERIDO DOCUMENTO.
PROCESSO nº. 101 - 4726/1992-5
Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ
Adv: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Rda.:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Adv: SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A PLANILHA DO ANEXO IV DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS, COM OS VALORES DEVIDOS À TITULO DE INSS.
PROCESSO nº. 101 - 625/1992-1
Exqte.: ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO
Adv: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Excdo.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Adv: GRACO IVO A. R. COELHO
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O A.I. INTERPOSTO POR V. EXA. FOI REMETIDO AO E. TRT DA 8ª REGIÃO, PELO QUE NENHUM PREJUÍZO LHE TRARÁ.
PROCESSO nº. 101 – 530/2002-1
Exqte.: DOMINGOS PANTOJA FURTADO
Adv: DR. ANTÔNIO OLÍVIO R. SERRANO
Excdo.: POLIENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA LTDA
Adv: DR. NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R$-480,83 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), JUNTO AO BANCO SAFRA, DA CONTA DO SÓCIO EXECUTADO MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, SENDO QUE REFERIDO VALOR FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE MM. JUÍZO, PARA FINS DE GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº 101-0625/2001-5
EXTE:MARIA TRINDADE PEREIRA MORAES
ADV.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCTDO: OTAVIO BRABO VIANA
ADV.:
DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INFORMAR NO PRAZO DE QUINZE DIAS ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO.
PROCESSO Nº 101-1625/2002-6
EXTE: BENEDITO NOGUEIRA DE SENA
ADV.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
EXCDA: M.D. CONSTRUTORA LTDA
ADV.: ISOMAR FERREIRA DE SOUSA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA JUNTO À MM. 08ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EM 31.07.2003 ÀS 12:30 HORAS.
PROCESSO Nº 101-2179/2002-3
EXTE: NELINHOS CALDAS CARNEIRO
ADV.: ANTONIO SARMENTO GUEDES
EXCDO: JOSÉ MIRANDA ARAÚJO
ADV.: GERALDO FERNANDEZ VASQUES
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR JOSÉ MIRANDA DE ARAÚJO, RECLAMADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM NELINHOS CALDAS CARNEIRO, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO"
PROCESSO Nº 101-1741/2002-8
EXTE: RAIMUNDO DOS SANTOS CORDEIRO
ADV.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCTA: COMSERG – COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 57.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-01443/2003-7.
Rte: EUCILA MEDEIROS MOREIRA
Adv: Dr AFONSO MARIA DE L. DOS S. MOREIRA
Rdo: MUNIC.DE MUANA-CAMARA MUNICIPAL
Adv: Dr. FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS
DESPACHO: A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS
Nº 101 - 350/2003
PROCESSO Nº 101 - 1081/2003-X.

RECLAMANTE: JEFFERSON BATISTA DA SILVA
RECLAMADA: MIC SERVIÇOS LTDA.
O (a) doutor (a) ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juiz (a) do Trabalho Substituto (a) da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO MIC SERVIÇOS LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE:.ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA A JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA DECIDE I-REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIALE DE CARÊNCIA DE AÇÃO; II-NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR NA FORMA SOLIDÁRIA A PRIMEIRA RECLAMADA MIC SERVIÇOS LTDA. E A SEGUNDA RECLAMADA MILPAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. E NA FORMA SUBSIDIÁRIA A TERCEIRA RECLAMADA ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. A PAGAR AO RECLAMANTE JEFFERSON BATISTA DA SILVA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: SALÁRIO RETIDO DE TODO O PERÍODO DE TRABALHO, ABATENDO O VALOR DE R$-500,00; MULTA DO ART 477, DA CLT; FGTS+40%; 13º SALÁRIO PROP./02 (02/12); 13º SALÁRIO PROP.DE 2003 (05/12); FÉRIAS PROP. (06/12)+1/3. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE AINDA A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO OBREIRO, OBSERVANDO-SE OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO), SOB PENA DE PAGAR UM SALÁRIO MÍNIMO E DE TER A SECRETARIA DE EFETUAR TAL ATO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINA-SE QUE A SECRETARIA FAÇA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT. DETERMINA-SE QUE PARA EFEITOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVE SER OBSERVADO O QUE CONSTA NO ÍTEM 9 DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA RECOLHA O INSS E IRRF, NA FORMA LEGAL. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$-140,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM R$-7.000,00. CIENTES O RECLAMANTE, A 2ª E 3ª RECLAMADAS. NOTIFIQUE-SE A 1ª RECLAMADA REVEL.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (26/06/2003)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 348/2003
PROCESSO Nº 101 - 441/2003-9

EXEQUENTE: PEDRO SOUZA DE JESUS JUNIOR
EXECUTADA: JOAO NASCIMENTO DE LIMA
A DOUTORA ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO AUXILIAR DO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO JOAO NASCIMENTO DE LIMA, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA. QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$-15.541,29 (QUINZE MIL. QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 05/06/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISAO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO:

RESUMO :

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$ 11.609,15
JUROS DE MORA	R$ 374,71
FGTS	R$ 1.044,36
MULTA 40% FGTS	R$ 417,74
CUSTAS	R$ 268,92
INSS	R$ 1.826,41
TOTAL DEVIDO	R$ 15.541,29

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA. PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO
PROCESSO 0441-2003-00-08-00-9 (SE/MS 4658/2003) IMPETRANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/AP. Dr. Marcelo Ferreira Leal e outros. AUTORIDADES COATORAS:EXMª SRª. JUÍZA TITULAR DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ e EXMª SRª. JUÍZA DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. DECISÃO : é de ser ressaltado que o mandado de segurança preventivo não visa evitar dano decorrente de qualquer ameaça: essa deve ser objetiva, real e atual. No caso presente, o impetrante não demonstrou a existência de ameaça concreta a direito líquido e certo. Inexiste prática de ato concreto ou preparatório por parte das autoridades impetradas. Existem apenas simples suposições, não havendo a ameaça real traduzida por fatos e atos. O impetrante pretende uma proteção geral contra qualquer ordem possível e futura de bloqueio por parte das autoridades apontadas como coatoras, o que não pode ser deferido ou mesmo apreciado. Ademais, neste caso a expressão "apontadas como coatoras" se amolda perfeitamente, pois não existe nenhuma ordem de bloqueio expedida ou em vistas de. Assim, o pedido inicial se reporta à possibilidade da ocorrência de uma futura decisão judicial em tese. O Excelso STF possui a súmula nº 266 que considera impossível a impetração de mandado de segurança contra lei em tese. De fato, pretende o impetrante questionar uma decisão que não existe e, mais ainda, não existe qualquer vislumbre que possa ser aplicada. O fato de ter sido determinado bloqueio anterior não implica a consideração que este procedimento seja repetido. Caso seja, caberá ao lesado usar os meios processuais ao seu dispor para rever a decisão. O caráter preventivo do Mandado de Segurança se molda pela ameaça, que deve ser evidente e palpável e não mera possibilidade de sua ocorrência em um futuro incerto. Admitir a impetração nos moldes pretendidos significa conferir uma carta em branco, obstando o agir das autoridades judiciais apontadas como coatoras. Logo, sendo a ameaça um dos identificadores do interesse de agir, a ausência de sua comprovação acarreta a extinção da ação, sem julgamento do mérito.

Ante o exposto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 226 do Regimento Interno deste Regional. Dar ciência à impetrante. Custas de R$2,00, sobre o valor dado à causa na petição inicial. Belém, 22 de agosto de 2003.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO
PROCESSO 0394-2003-000-08-00-3 (SE/MS 4061/2003). IMPETRANTE: MIRACY GONÇALVES PEREIRA DA SILVA. Dra. Ana Léa Nascimento de Oliveira e outros. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. DR. DO TABALHO SUBSTITUTO NO EXERCICIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM. DECISÃO: cumpre-nos o indeferimento da petição inicial, pela falta de juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação. Com efeito, através do despacho de fl. 18/19, o requerente foi intimado a proceder complementação aos termos da petição inicial, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 225 do Regimento Interno deste Regional. Regularmente notificado em 29/07/2003 (fl. 20v.), o requerente não cumpriu com a determinação de proceder emenda à exordial, deixando de trazer aos autos no prazo legal o original da petição em fac-símile de fl. 22. Logo, indefiro liminarmente a presente petição. Custas pela impetrante, sobre R$-1.000,00, na quantia de R$-20,00. Belém, 25 de agosto de 2003.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2003
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, o RECORRIDO no seguinte processo: 01. PROCESSO 0036-2003-000-08-00-0 (SE/A REG 00376/2003). RECORRENTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET-PA (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS – SINASEFE (Drª Mª de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros).

Belém, 26 de agosto de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 033/2003. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: PROCESSO: 00045-2003-012-08-40-6. (2ªT/RO 02700/2003 - AI 04943/2003). AGRAVANTE: CENTRAL LOTO LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO GUTEMBERG NAZARENO ROCHA FONSECA. Dr. Augusto Domingues das Neves. PROCESSO: 00162-2003-006-08-40-8. (2ªT/RO 02967/2003 - AI 04945/2003). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: AÉCIO LEÔNIDAS UCHÔA MONTEIRO DE OUTROS. Dr. Hermínio Luis da Silva e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cézar Escócio de Faria Júnior e outros. PROCESSO: 01287-1999-003-08-40-9. (2ªT/RO 02429/2003 - AI 04949/2003). AGRAVANTE: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA. Drª Ana Maria Portilho Rocha Franco e outros. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Delon Paes de Carvalho e outros. PROCESSO: 01226-1992-006-08-43-2. (2ªT/AP 01206/2003 - AI 04952/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Annie Maria Vianna Álvares e outros. AGRAVADA: TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA. Dr. Antônio Fernando M. C. da Rocha e outros. PROCESSO: 02379-2002-111-08-40-5. (2ªT/RO 02425/2003 - AI 04954/2003). AGRAVANTE: HAROLDO PEREIRA CALDAS. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. AGRAVADO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dr. Iraclides Holanda de Castro.

Belém, 26 de agosto de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 053/2003 – 2ª TURMA
ACÓRDÃOS JULGADOS EM 20.08.2003.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RITO SUMARÍSSIMO

1. **PROCESSO 00532-2003-004-08-00-X (2ª T./ED/RO 4082/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** EMBARGANTE: OTÁVIO JOSÉ LIMA GUIMARÃES. Dr. Jader Kahwage David e outros. EMBARGADO: J. SABINO FILHO & CIA. LTDA. Dr. Fabrizio Santos Bordallo e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE EM CONHECER DOS EMBARGOS, PORQUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE LACUNA, INCONGRUÊNCIA OU OBSCURIDADE NA CERTIDÃO EMBARGADA, MAS DIVERGÊNCIA E INCONFORMISMO DO EMBARGANTE, SITUAÇÃO QUE NÃO SE INSERE ENTRE AS HIPÓTESES PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC E 897-A DA CLT, HAJA VISTA QUE, NO JULGAMENTO FORAM APRECIADAS TODAS AS TESES SUSTENTADAS NO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, DECIDINDO ESTA CORTE PELA REDUÇÃO DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS, NÃO CONSIDERANDO VIOLADA A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 182, DA SDI-1, ENTENDENDO QUE NÃO AFASTA A VALIDADE DA NEGOCIAÇÃO INDIVIDUAL NO CONTRATO DE TRABALHO, AINDA QUE NÃO FORMAL, VISTO QUE O RECLAMANTE FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR NO REGIME DE 12X36 HORAS DE DESCANSO, MOTIVO PORQUE NÃO HÁ QUE FALAR EM PREQUESTIONAMENTO DO REFERIDO PRECEDENTE JURISPRUDENCIAL, NA MEDIDA EM QUE, DIVERSAMENTE DO QUE ENTENDE O EMBARGANTE, O PREQUESTIONAMENTO NÃO PODE SER ERIGIDO A NÍVEL DE FUNDAMENTO ISOLADO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS DEVE ESTAR VINCULADO A UM PONTO VERDADEIRAMENTE OMISSO OU CONTRADITÓRIO NO JULGADO, O QUE NÃO ACONTECE, VISTO QUE, EMBORA POR SIMPLES CERTIDÃO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 895, IV, DO CPC, ESTA CORTE DEIXOU EXPRESSA A MANIFESTAÇÃO SOBRE A MATÉRIA, TRANSCREVENDO OS ARGUMENTOS EXPOSTOS, ADOTANDO TESE CONTRÁRIA ÀQUELA DEFENDIDA PELO EMBARGANTE, COM O QUE ELE NÃO SE CONFORMA, SENDO QUE A INSURGÊNCIA NÃO SE INSERE ENTRE AS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 897-A, CAPAZES DE ENSEJAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TENDO A CORTE ANALISADO TODA A MATÉRIA LITIGIOSA, NÃO INCORRENDO EM LACUNA, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE CAPAZ DE ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE, SE REJEITA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Rito Ordinário

2. **ACÓRDÃO 00774-2002-010-08-00-4 (2ª T./ED/RO 2747/2003).** EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. EMBARGADOS: ADMIR DOS SANTOS SERRA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cézar Escócio de Faria Júnior e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento não pode ser erigido a nível de fundamento isolado e inédito nos embargos de declaração, mas deve estar vinculado a um ponto verdadeiramente omisso, contraditório ou obscuro no julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CAPAF; MAS REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER LACUNAS A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

3. **ACÓRDÃO 00612-2002-007-08-00-3 (2ª T./ED/RO 2988/2003).** EMBARGANTE: COMPAT (COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ). Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outro. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento é do tema e não de dispositivos legais ou constitucionais e, não pode ser erigido a nível de fundamento isolado e inédito nos embargos de declaração, mas deve estar vinculado a um ponto verdadeiramente omisso ou contraditório no julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER LACUNAS A SUPRIR OU OBSCURIDADES E CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

4. **ACÓRDÃO 00195-2003-007-08-00-X (2ª T./ED/RO 3807/2003).** EMBARGANTE: FLÁVIO GOMES DOS SANTOS. Drª. Sabrina Mamede Napoleão e outros. EMBARGADOS: EDITORA GLOBO S.A. Drª Cristina Pinho Martins e outros. NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC e 897, a, da CLT. O propósito de reexame da matéria já examinada na decisão embargada não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

RITO ORDINÁRIO

5. **ACÓRDÃO 01804-1989-003-08-00-3 (2ª T./AP 02156/2003).** AGRAVANTES: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). Procuradores: Dr. João José Aguiar Carvalho e outros. NAITA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS. Drª. Ieda Lívia de Almeida Brito e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ATUALIZAÇÃO. DÉBITOS TRABALHISTAS. O art. 39 da Lei 8.177/91 é claro ao dispor acerca da necessidade de atualizar os débitos trabalhistas até o efetivo pagamento pelo devedor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELOS EXEQÜENTES E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; AINDA À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELOS EXEQÜENTES, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SUSCITADA PELOS EXEQÜENTES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DA EXECUTADA E DAR PROVIMENTO AO DOS EXEQÜENTES PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 39 DA LEI 8.177/91 QUANTO À ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

6. **ACÓRDÃO 02695-2002-201-08-00-3 (2ª T./REXOFF RO 02528/2003).** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: RUFINO ASSUNÇÃO FERREIRA. Dr. Osmar Neri Marinho Filho. O. H. ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. O item IV do Enunciado nº 331 do TST prevê que o inadimplemento do empregador implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, "desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)", no que se encaixa a hipótese dos presentes autos. Por outro lado, o art. 186 do novo Código Civil (art. 159 do diploma anterior), aplicado supletivamente no direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se o recorrente contratou, ainda que por processo licitatório, prestador de serviço e essa escolha não se mostrou a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO SEGUNDO RECLAMADO; AINDA À UNANIMIDADE, AFASTAR O PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO DA LIDE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

7. **ACÓRDÃO 01619-2002-110-08-00-3 (2ª T./RO 02583/2003).** RECORRENTES: CARLOS DA COSTA NEVES. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Devidas somente em relação ao percurso não servido por transporte público regular, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 325, do Colendo TST, segundo o qual "havendo transporte público regular, em parte do trajeto percorrido em condução da empresa, as horas in itinere remuneradas se limitam ao trecho não alcançado pelo transporte público." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO DO RECURSO DO RECLAMANTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL E CONHECER DOS RECURSOS; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, SUSCITADA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

8. **ACÓRDÃO 00940-2000-203-08-00-9 (2ª T./AP 02619/2003).** AGRAVANTE: MANOEL FERREIRA BARROS FILHO. Drª Erliene Gonçalves Lima. AGRAVADOS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: MULTA DE 50% PREVISTA NO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES – Dispondo o acordo que na hipótese de atraso no pagamento das parcelas devidas, a multa de 50% incidirá sobre o montante do saldo devedor, deve ser reformado o cálculo que a aplicou somente sobre a parcela atrasada. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE A MULTA DE 50% PREVISTA NO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, INCIDA SOBRE O SALDO DEVEDOR, EM CUMPRIMENTO AO QUE FOI PACTUADO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

9. **ACÓRDÃO 00217-2003-009-08-00-4 (2ª T./RO 02638/2003).** RECORRENTES: REDES DE DESCONTOS S/C LTDA, VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA e MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA. Dr. Agnello Maroja Neto e outros. RECORRIDO: EDUARDO PARANHOS NETO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Confirma-se a r. sentença de primeiro grau que reconheceu a existência de relação de emprego entre as partes, considerando que as recorrentes não se desincumbiram do ônus de provar a alegada prestação de serviços autônomos pelo recorrido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR DESERÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS RECLAMADAS VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA E MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA, E CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE QUANTO À INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, QUE FIXAVA EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

10. **ACÓRDÃO 01210-2002-115-08-00-9 (2ª T./RO 02647/2003).** RECORRENTE: NILTON GOMES FERREIRA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outras. RECORRIDA: FAZENDA THAMMES - JOSÉ TADEU COIMBRA SAMPAIO. Dr. Raimundo Marçal Guimarães e outras. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: JUSTA CAUSA. MAU PROCEDIMENTO. EMBRIAGUEZ. ATO DE INDISCIPLINA E INSUBORDINAÇÃO. Por se tratar da penalidade mais rigorosa aplicada ao empregado, para que fique caracterizada a justa causa para a dispensa é essencial que haja prova robusta e inequívoca das faltas cometidas, as quais ficaram perfeitamente comprovadas na presente demanda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGUÍDA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR A INDENIZAÇÃO DE R$212,31 (DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), COMINADA AO RECLAMANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

11. ACÓRDÃO 00156-2003-005-08-00-X (2ª T./RO 02658/2003). RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Eric Quintela Smith e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO ADOLFO ALBUQUERQUE E OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ABONO. INATIVOS DO BASA. Se o abono, provisório ou não, integra a remuneração do empregado e se os estatutos da CAPAF asseguram ao inativo do BASA o direito de receber a mesma remuneração paga para o empregado da ativa, não há como deixar de reconhecer a procedência do pleito formulado na presente reclamação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELO RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

12. ACÓRDÃO 02850-2001-202-08-00-7 (2ª T./AP 02765/2003). AGRAVANTE: JOSÉ ROBERTO TAKEO ICHIHARA. Dr. Elias Salviano Farias e outro. AGRAVADA: DABEL DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. INCABÍVEL NA ESPÉCIE. É incabível na espécie o agravo de petição que objetiva reformar despacho que homologou acordo celebrado entre as partes. À luz do art. 897, "a", da CLT, cabe agravo de petição "das decisões do Juiz ou Presidente, nas execuções", sendo certo que não se insere nessa disposição o próprio ato de homologação do acordo, em relação ao qual eventual vício somente poderia ser atacado por meio da ação rescisória (art. 485, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

13. ACÓRDÃO 02100-2002-014-08-00-X (2ª T./RO 02814/2003). RECORRENTES: CARLOS CLEITON CASTRO DE OLIVEIRA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL. AFASTAMENTO. PROJEÇÃO DO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO. O contrato de trabalho entre as partes, reconhecido na sentença, não foi por prazo determinado, nem foi extinto por iniciativa do reclamante ou por motivo justificado, de modo que subsiste a presunção favorável ao autor, no sentido de que seu desligamento da empresa reclamada se deu imotivadamente, o que por ficção legal faz projetar no tempo de serviço do empregado o período de 30 (trinta) dias relativo ao aviso prévio. Assim, considerando a prestação dos serviços para a reclamada até 30.11.00 e a projeção do período do aviso prévio, não há que se falar em prescrição bienal, visto que a reclamação trabalhista foi ajuizada em 13.12.02. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO PRONUNCIADA NA SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE PROSSIGA NO JULGAMENTO, COM O EXAME DOS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR, COMO ENTENDER DE DIREITO, FICANDO MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

14. ACÓRDÃO 00332-2003-013-08-00-8 (2ª T./RO 02829/2003). RECORRENTES: VIA METROPOLITANA LTDA. Drª. Zilmara David de Alencar e outra. TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Drª. Zilmara David de Alencar. RECORRIDO: RAIMUNDO TAVARES ASSUNÇÃO COELHO. Drª. Maria da Graça Sequeira Melo. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO E INTEMPESTIVIDADE. O recurso ordinário interposto em conjunto pelas reclamadas está subscrito por profissional sem habilitação regular nos autos, uma vez que não há como aferir-se a efetiva representação de quem subscreve os instrumentos de mandato em nome das empresas, além de estar plenamente evidenciada a intempestividade do recurso em relação a uma das recorrentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO EM CONJUNTO PELAS RECLAMADAS VIA METROPOLITANA LTDA E TRANSPORTES MARITUBA LTDA, PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO REGULAR NOS AUTOS, ALÉM DE INTEMPESTIVO EM RELAÇÃO À ÚLTIMA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

15. ACÓRDÃO 00199-2003-005-08-00-5 (2ª T./RO 02869/2003). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO BRITO SOUSA. Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos. RECORRIDA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. Configurado pelo depoimento do preposto que a reclamada comprometeu-se a pagar o adicional de transferência, confirmando desse modo a narrativa do reclamante, faz jus o mesmo ao adicional pleiteado, pelo período alegado na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGUÍDA PELA RECORRIDA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE O ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA E REFLEXOS, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, FICANDO AUTORIZADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R$220,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO EM R$11.000,00.

16. ACÓRDÃO 01581-2002-005-08-00-5 (2ª T./RO 02870/2003). RECORRENTES: ANA DE NAZARÉ PIMENTEL CORREA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Drª. Cristina Maia de Mello Porto e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koenig e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ABONOS. INATIVOS. BANCO DA AMAZÔNIA. A concessão de abonos aos funcionários da ativa do Banco da Amazônia foi uma forma encontrada pelos reclamados de restringirem o direito dos inativos, o que não pode ser chancelado pelo judiciário, de modo que tal procedimento não deve ser estimulado e nem tem como prevalecer, haja vista que os artigos 1º, item I, e 67 do Estatuto de 1981, reproduzem, embora por outros termos, os artigos 3º e 44 da Portaria 375/69, assegurando a suplementação de aposentadoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E RATIFICAR A REJEIÇÃO, PELO MM. JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DAS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BASA E COISA JULGADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AOS RECLAMANTES O ABONO SALARIAL DE QUE TRATA A NORMA COLETIVA VIGENTE NO PERÍODO DE 1.9.01 A 31.8.02, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, BEM COMO CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE CUMPRIMENTO PELO MM. JUÍZO DE 1º GRAU. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. REVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO AS CUSTAS COMINADAS NA SENTENÇA A CARGO DOS RECLAMADOS.

17. ACÓRDÃO 00501-2003-010-08-00-0 (2ª T./RO 02881/2003). RECORRENTES: LAÉRCIO PINTO DA CUNHA. Drª. Heliana Maia Feitosa e outro. RENDIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. O enquadramento sindical é dado, em regra, pela atividade preponderante da empresa, com exceção do previsto no § 3º, do art. 511, da CLT (categoria diferenciada). No presente caso, a reclamada juntou o contrato de constituição da sociedade e ainda a ficha de inscrição do estabelecimento no cadastro geral de contribuintes – CGC, às fls. 73/76, onde consta como atividade principal o comércio varejista e atacadista, atividade totalmente diversa daquela regida pelas convenções coletivas de trabalho trazidas pelo recorrente, razão pela qual não podem ser aplicadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

18. ACÓRDÃO 01621-2001-010-08-00-3 (2ª T./AP 02903/2003). AGRAVANTE: M. SABINO & CIA. LTDA. Dr. Ariel Froes de Couto e outros. AGRAVADA: PATRÍCIA DE NAZARÉ ROCHA COSTA. Dr. Jáder Kahwage David e outras. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: LIQUIDAÇÃO. MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA LIQUIDANDA. IMPOSSIBILIDADE. À luz do disposto pelo § 1º, do art. 879, da CLT, não se pode, na fase de liquidação, modificar a sentença liquidanda. No presente caso, a decisão que transitou em julgado determinou a reintegração da reclamante e o pagamento dos salários a partir do afastamento e não do momento em que a autora retornasse ao trabalho, visto que nesta última hipótese estaríamos diante do instituto da "readmissão" e não da "reintegração". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO AGRAVADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

19. ACÓRDÃO 02075-2002-004-08-00-7 (2ª T./RO 02963/2003). RECORRENTE: MAURO CESAR WANZELER DE OLIVEIRA. Drª Cristina Sarmento Cunha e outros. RECORRIDOS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Drª. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: I – PROVA TESTEMUNHAL. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Não se vislumbra a existência de contradições entre os depoimentos do reclamante e da testemunha apresentada pelo mesmo, reputando-se, desse modo, eficaz a prova. Não se espera, nem é recomendável, que os depoimentos sejam idênticos, pois isso denota o ensaio das declarações, visto que a percepção dos fatos varia de pessoa para pessoa. II – HORAS EXTRAS. ATIVIDADE EXTERNA. Devidas as horas extras pleiteadas pelo reclamante, quer em função da prova testemunhal, quer porque demonstrado que era possível o controle da jornada de trabalho, mesmo em se tratando de atividade externa. Nesse sentido, inclusive, a previsão em norma coletiva da categoria profissional do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INCORPORAÇÃO DO SALÁRIO PAGO "POR FORA" E REFLEXOS, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS E AS HORAS EXTRAS E REFLEXOS, DESTAS ABATENDO-SE O QUE FOI PAGO AO RECLAMANTE NOS CONTRACHEQUES SOB O MESMO TÍTULO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM MAJORADAS PARA R$ 240,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE ORA SE ARBITRA EM R$ 12.000,00.

20. ACÓRDÃO 00392-2003-110-08-00-X (2ª T./RO 02992/2003). RECORRENTE: SÉRGIO APOLINÁRIO. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Indevidas quando todo o percurso for servido por transporte regular público, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 324, do Colendo TST, segundo o qual "A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO.

21. ACÓRDÃO 00430-2003-110-08-00-4 (2ª T./RO 03055/2003). RECORRENTE: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Indevidas quando todo o percurso for servido por transporte regular público, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 324, do Colendo TST, segundo o qual "A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES ÀS FLS. 177/184, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO.

22. ACÓRDÃO 02157-2002-008-08-00-7 (2ª T./AP 3062/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria Clara Sarubby Nassar. AGRAVADO: M. F. ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE INTERESSE. Segundo Manoel Antônio Teixeira Filho, o interesse de recorrer se insere no interesse de agir, configurando "requisito para o exercício da pretensão recursal", ou seja, um dos pressupostos subjetivos de admissibilidade do recurso, meio pelo qual a parte procura elidir um "estado de desfavorabilidade". (TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. in Sistema dos Recursos Trabalhistas, S. Paulo. LTr, 6ª ed., pág. 121). No presente caso não se verifica referido pressuposto subjetivo, razão pela qual não deve ser conhecido o recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE DO AGRAVANTE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

23. ACÓRDÃO 01981-2002-008-08-00-X (2ª T./RO 3114/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDO: EZEQUIAS VALE DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - TRABALHO EXECUTADO EM CARÁTER INTERMITENTE. O risco a que fica exposto o trabalhador aos agentes nocivos à saúde, não é proporcional ao tempo de permanência no local insalubre. Em abono ao entendimento aqui exposto, cito o Enunciado nº 47, do C. TST, segundo o qual O trabalho executado, em caráter intermitente, em condições insalubres, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

24. ACÓRDÃO 00376-2003-110-08-00-7 (2ª T./RO 03143/2003). RECORRENTE: ELIAS BECHARA DA COSTA. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Indevidas quando todo o percurso for servido por transporte regular público, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 324, do Colendo TST, segundo o qual "A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO.

25. ACÓRDÃO 00414-2003-110-08-00-1 (2ª T./RO 03222/2003). RECORRENTE: RIBAMAR GOMES DO NASCIMENTO. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Indevidas quando todo o percurso for servido por transporte regular público, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 324, do Colendo TST, segundo o qual "A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO.

26. ACÓRDÃO 00383-2003-110-08-00-9 (2ª T./RO 03217/2003). RECORRENTE: VITORINO JUSCELINO PIZATE. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Indevidas quando todo o percurso for servido por transporte regular público, como reconheceu a sentença, consonante com o disposto no Enunciado 324, do Colendo TST, segundo o qual "A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO A ISENÇÃO.

27. ACÓRDÃO 00183-2003-101-08-00-5 (2ª T./RO 3386/2003). RECORRENTES: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA. Dr. José Heiná do Carmo Maués e outros. RIODUTO CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RETIFICAÇÃO DA CTPS. DATA DA SAÍDA. A tese de defesa da primeira reclamada não se confirmou diante das declarações do preposto, o qual narrou fatos sem a devida comprovação nos autos, ônus da empresa, devendo por conseguinte prevalecer a data da saída informada pela reclamante na petição inicial, deferindo-se a retificação da CTPS da autora neste aspecto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E DESCONSIDERAR O DOCUMENTO DE FLS. 45 DOS AUTOS, ANEXADO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, PORQUE JUNTADO A DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CTPS DA AUTORA, QUANTO À DATA DA SAÍDA, PARA 28/02/2002, O QUE AMPLIA A CONDENAÇÃO EM 13º SALÁRIO PARA 7/12 PROPORCIONAL/2001 E 3/12 PROPORCIONAL/2002 E DAS FÉRIAS PARA 10/12, ACRESCIDAS DE 1/3, BEM COMO INCLUIR NA CONDENAÇÃO OS SALÁRIOS RETIDOS DE JANEIRO E FEVEREIRO/2002; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. AS CUSTAS, A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM MAJORADAS PARA R$70,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO, EM R$3.500,00.

28. ACÓRDÃO 00338-2003-005-08-00-0 (2ª T./RO 3491/2003). RECORRENTE: PARA CLUB. Dr. Jerry Wilson Silva de Souza e outros. RECORRIDO: THIAGO FARIAS FURTADO. Dr. Elmano Martins Ferreira. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: SEGURO-DESEMPREGO. INDENIZAÇÃO. Devida a indenização pela não entrega das guias do seguro-desemprego, que deve ser substitutiva, ou seja, corresponder ao prejuízo causado ao trabalhador, em face do disposto pelos artigos 186 e 927, do Código Civil, c/c o parágrafo único do art. 8º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA, QUE FIXAVA A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

29. ACÓRDÃO 01177-2002-203-08-00-5 (2ª T./RO 3501/2003). RECORRENTES: MARCELO CAMPELO DE SOUSA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. JARI CELULOSE S/A. Drª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e O. LIMA SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS EXTRAS. Devidas as horas extras no montante pleiteado na inicial, considerando que a reclamada foi revel, sendo-lhe aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato, e que a litisconsorte não contestou de forma específica o pedido de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, SUSCITADA PELA LITISCONSORTE PASSIVA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DA LITISCONSORTE, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT E AMPLIAR O MONTANTE DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS PARA 160 HORAS POR MÊS COM O ACRÉSCIMO DE 50% E 56 HORAS POR MÊS COM ACRÉSCIMO DE 100%, DETERMINANDO A COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAS PAGAS NO TRCT DE FLS. 6 DOS AUTOS; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. AS CUSTAS, A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM MAJORADAS PARA R$350,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO, EM R$17.500,00.

30. ACÓRDÃO 00177-2003-011-08-00-7 (2ª T./RO 3502/2003). RECORRENTE: PAULO ROBSON RIBEIRO SOUSA. Dr. Sidenei Oliveira Conceição Filho e outros. RECORRIDO: BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Drª Roberta Janaina Rodrigues Pereira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS EXTRAS. Defere-se as horas extras e reflexos pleiteados, uma vez comprovada nos autos a sobrejornada por meio de prova testemunhal e aplicando-se o disposto pelo art. 359 do CPC em relação a documento da empresa requerido no processo e não apresentado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE AS HORAS EXTRAS E REFLEXOS PLEITEADOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R$300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO EM R$15.000,00.

31. ACÓRDÃO 00382-2001-201-08-00-X (2ª T./AP 2161/2003). AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. AGRAVADOS: LEONITA COSTA FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e outro. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso interposto sem observância do prazo legal, porque intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

32. ACÓRDÃO 00539-2002-105-08-00-5 (2ª T./AP 2219/2003). AGRAVANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: PROCURAÇÃO INVÁLIDA. PRAZO EXPIRADO. RECURSO NÃO CONHECIDO. Impõe-se a declaração de irregularidade do instrumento de procuração, quando este contém prazo de vigência cuja dilação não foi providenciada tempestivamente pela parte outorgante, pois, conforme dispõe o art. 682, IV, do Novo Código Civil, cessa o mandato pela expiração do prazo. O recurso subscrito por profissional com poderes irregulares nos autos não pode, assim ser conhecido, eis que, nos termos do caput do art. 37, do CPC, o advogado não será admitido em juízo sem o regular instrumento de mandato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PROPOSIÇÃO SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELO EXMº. SR. JUIZ RELATOR, E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 94/99, INTERPOSTO PELA EXECUTADA, PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO REGULAR NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

33. ACÓRDÃO 00487-1991-005-08-00-5 (2ª T./AP 2307/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (ex-INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – INAMPS). Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. BENEDITO SOARES DO NASCIMENTO. ELIAS DE SOUZA SILVA. EDSON DO CARMO OLAIA GARCIA. HUELITON PAULO COHEN CORRÊA. JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORRÊA. JOSÉ ELIAS DAS MERCÊS. JOSÉ MARIA BATISTA DE LIMA. MAURÍCIO MONTEIRO DA ROSA e. MANOEL VITORINO COSTA LOPES. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA. I – Os débitos trabalhistas devem ser atualizados até a data do efetivo pagamento, com a aplicação de correção monetária e juros de mora, conforme estabelece a Lei nº 8.177/91 que rege a matéria em seu art. 39. II – Em se tratando de débito da Fazenda Pública, cobrado através de precatório requisitório, o valor deve ser atualizado na ocasião em que for quitado, conforme estabelece o § 1º do art. 100 da Constituição Federal. III – Essa atualização engloba a correção monetária e a incidência dos juros moratórios, pois a regra do § 1º do art. 100 da CF não fez qualquer restrição, sendo defeso ao intérprete fazer distinção onde a lei não prevê. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

34. ACÓRDÃO 01637-2002-005-08-00-1 (2ª T./REX OFF RO 2322/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN). Procuradora: Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: ANTÔNIO DE JESUS DOS SANTOS FARIAS. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I – RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO TOMADOR DOS SERVIÇOS. Comprovado, nos autos, que o Município atuava como autêntico tomador de serviços e, ficando evidenciado o inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte da empresa prestadora dos serviços, empregadora do reclamante, há que ser condenado de forma subsidiária o tomador dos serviços, nos termos do Enunciado nº 331, IV, do Colendo TST. II – REVELIA. CONFISSÃO FICTA. Com a revelia, presumem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial e que ficaram incontroversos (artigos 844 da CLT, 302 e 319 do CPC). Com o não comparecimento da reclamada, estabelece-se no processo a confissão presumida que, entretanto, não é prova absoluta contra a parte, pois a convicção do julgador é formada também com base nos demais elementos probatórios existentes nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN); REJEITAR AS ARGÜIÇÕES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELO MUNICÍPIO RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO VOLUNTÁRIO E DAR PROVIMENTO, EM PARTE, À REMESSA DE OFÍCIO, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO SEJA REDUZIDA PARA R$-169,46, TOTALIZANDO AS QUATRO PARCELAS EM R$-677,84, E A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 28ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ACOSTADA AOS AUTOS DEVE FICAR LIMITADA AO CÔMPUTO TOTAL DAS VERBAS DE NATUREZA RESCISÓRIA, NO VALOR DE R$-2.818,72, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 920 DO CÓDIGO CIVIL, VIGENTE À ÉPOCA DA RESCISÃO, E NA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 54 DA SDI-1 DO C TST; MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA KIM ENGENHARIA LTDA., NA QUANTIA DE R$-160,32, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-8.016,16, EM FACE DA REDUÇÃO DO VALOR DE CONDENAÇÃO.

35. ACÓRDÃO 01675-2002-009-08-00-X (2ª T./AP 2489/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO EXECUÇÃO DE OFÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. VALOR-PISO. A Portaria nº 515, de 07.05.2003 (DOU de 08.05.2003) do Ministério da Previdência Social instituiu o valor-piso para as execuções da contribuição previdenciária pela Justiça do Trabalho. Se o valor da contribuição for igual ou inferior ao respectivo valor-piso, não paga espontaneamente, deixará de ser executada, exceto quando, em face do mesmo devedor, outros créditos surgirem, caso em que serão agrupados para fim de cobrança de ofício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR O R. DESPACHO AGRAVADO E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

36. ACÓRDÃO 02039-2002-009-08-00-5 (2ª T./AP 2490/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO DE OFÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. VALOR-PISO. A Portaria nº 515, de 07.05.2003 (DOU de 08.05.2003) do Ministério da Previdência Social instituiu o valor-piso para as execuções da contribuição previdenciária pela Justiça do Trabalho. Se o valor da contribuição for igual ou inferior ao respectivo valor-piso, não paga espontaneamente, deixará de ser executada, exceto quando, em face do mesmo devedor, outros créditos surgirem, caso em que serão agrupados para fim de cobrança de ofício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR O R. DESPACHO AGRAVADO E DETERMINAR A APURAÇÃO DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E, CASO SUPERE O VALOR-PISO, DEVERÁ SER CITADA A EMPRESA DEVEDORA PARA PAGAMENTO ATÉ TOTAL SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

37. ACÓRDÃO 00241-2003-110-08-00-1 (2ª T./RO 2562/2003). RECORRENTE: PEDRO PAULO DE ALMEIDA BAHIA. Drª Bianca Lana Côrtes e outros. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. É do Reclamante o ônus de provar diferenças de horas extras, ante os registros de horários praticados pela empresa com o respaldo em norma coletiva, bem como, ante os recibos de pagamento a atestar a quitação de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE, QUANTO AS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS; À UNANIMIDADE, REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECORRENTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES PELA RECORRIDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

38. ACÓRDÃO 01560-2002-114-08-00-9 (2ª T./RO 2602/2003). RECORRENTES: R. G. GUERRIERE COUTO - ELEMEC(1ª reclamada). Dr. Josenildo dos Santos Silva. IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A (2ª reclamada). Dr. Gilmar Palenske e outros. RECORRIDOS: AS MESMAS. CARLOS PEREIRA DA LUZ. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (3ª reclamada). Dr. Marcelo Cunha de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: COMPROVAÇÃO IRREGULAR DO PREPARO RECURSAL - GUIA DE CUSTAS EM CÓPIA SIMPLES OU APRESENTADA FORA DO PRAZO. NÃO CONHECIMENTO. I – Se a guia de recolhimento das custas foi juntada em fotocópia simples, não será conhecido o apelo por deserção, eis que, irregular o preparo por falta de autenticidade do documento de recolhimento, pois não observado o que dispõe o art. 830 da CLT. II – Com relação ao prazo para recolhimento das mesmas, com o advento da Lei nº 10.537/2002 (publicada em 28.08.2002 e vigente a partir de 27.09.2002) que alterou o art. 789 da CLT, foi estabelecido que as custas devem ser pagas e comprovadas dentro do prazo recursal, sob pena de deserção do apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DE AMBAS AS RECLAMADAS, PORQUE DESERTOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

39. ACÓRDÃO 01779-2002-013-08-00-3 (2ª T./RO 2628/2003). RECORRENTE: VICTOR PEREIRA DINIZ. Drª Maria de Fátima Brito de Melo e outros. RECORRIDA: BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A. Dr. Agnello Maroja de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: CONFISSÃO FICTA. CONSEQÜÊNCIAS. Decretada a confissão ficta da parte reclamante, presumem-se confessados os fatos contrários ao seu interesse e favoráveis ao adversário (art. 348 do CPC) de modo que, a não ser a existência de prova hábil a elidir tal presunção, não haverá como prosperarem os pedidos formulados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA, INCLUSIVE, QUANTO À ISENÇÃO DAS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

40. ACÓRDÃO 01667-1998-009-08-00-6 (2ª T./AP 2673/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: HAMOY & CIA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Rondineli Ferreira Pinto (inabilitado). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO DE OFÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. VALOR-PISO. A Portaria nº 515, de 07.05.2003 (DOU de 08.05.2003) do Ministério da Previdência Social instituiu o valor-piso para as execuções da contribuição previdenciária pela Justiça do Trabalho. Se o valor da contribuição for igual ou inferior ao respectivo valor-piso, não paga espontaneamente, deixará de ser executada, exceto quando, em face do mesmo devedor, outros créditos surgirem, caso em que serão agrupados para fim de cobrança

de ofício. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR O R. DESPACHO AGRAVADO E DETERMINAR SEJA EXECUTADA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ATÉ TOTAL SATISPAÇÃO DA DÍVIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

41. ACÓRDÃO 01918-2002-006-08-00-0 (2ª T./RO 2687/2003). RECORRENTE: BRASIL ODONTOMED-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/C LTDA (1ª reclamada). Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outra. RECORRIDOS: SILVANA MARIA OLIVEIRA FONSECA. Drª Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. JOSÉ APARECIDO GOMES (2º reclamado). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Não há como se deixar de reconhecer a relação de emprego, quando o sujeito passivo da relação processual não consegue elidir a presunção decorrente do trabalho não eventual, oneroso, e que atendia aos fins normais do empreendimento econômico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MERITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

42. ACÓRDÃO 01064-2000-010-08-00-X (2ª T./RO 2744/2003). RECORRENTE: TEÓFILO CONDURÚ REIS BITENCOURT. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PROVA PERICIAL. Ainda que o julgador não esteja adstrito ao laudo pericial, não há dúvida de que a prova técnica produzida de modo circunstanciado, por perito de sua livre nomeação, constitui suporte adequado à livre formação de seu convencimento, sobretudo, quando inexistentes outros meios hábeis a contrariar a conclusão do "expert". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS; AINDA, À UNANIMIDADE, REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECORRENTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES PELA RECORRIDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

43. ACÓRDÃO 01468-2002-013-08-00-4 (2ª T./RO 2813/2003). RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RECORRIDO: NEY GONÇALVES DE ARAÚJO. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho (inabilitado). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I – JUSTA CAUSA. INEXISTÊNCIA. Não há como se reconhecer a justa causa da improbidade se não estiver inequivocamente demonstrado o cometimento faltoso pelos efeitos funestos causados à vida pessoal do trabalhador; II – DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO. Não obstante resulte não provada a improbidade, se o empregador, simplesmente, pautou a sua conduta nos limites do enquadramento legal, sem que a prática de ato ilícito resulte caracterizada, inclusive, em seu elemento subjetivo, a culpa, não há como se acrescentar a responsabilidade por dano moral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, FIXANDO CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-60,00 CALCULADAS SOBRE R$-3.000,00.

44. ACÓRDÃO 00046-2003-005-08-00-8 (2ª T./AP 2872/2003). AGRAVANTE: NATAL PESCA LTDA. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. AGRAVADO: MARCOS ANSELMO CONSTÂNCIO. Dr. Jamil Gama Souza. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARCAÇÃO. PENHORA LEGAL. TRANSMISSÃO IRREGULAR DA PROPRIEDADE. Comprovada a insolvência da executada, bem como, a incompleta transmissão de propriedade de embarcação, quando o bem permaneceu em sua posse, torna-se ineficaz a alienação à terceira-embargante. Reputa-se irregular o ato alienatório, pois, segundo a dicção do parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 7.652, de 03.02.88, com a alteração trazida pela Lei nº 9.774, de 22.12.98, as embarcações brasileiras, exceto as da Marinha de Guerra, serão inscritas na Capitania dos Portos ou órgão subordinado, em cuja jurisdição for domiciliado o proprietário ou armador, ou onde for operar a embarcação, sendo obrigatório o registro da propriedade no Tribunal Marítimo, se a embarcação possuir arqueação bruta superior a cem toneladas, para qualquer modalidade de navegação. Portanto, se não há a inscrição prevista em lei, a alienação não tem validade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª. JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

45. ACÓRDÃO 01316-2002-115-08-00-2 (2ª T./RO 2901/2003). RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e outro. RECORRIDOS: RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO. Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. SELECTA PERSON E SERVIÇOS LTDA. Dr. Kleverson Gomes Rocha e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: CRIAÇÃO DE OUTRO SINDICATO NA MESMA BASE TERRITORIAL. AFRONTA À UNICIDADE SINDICAL. No Brasil, é livre a criação de sindicatos, vigorando, entretanto, a denominada unicidade sindical, não sendo permitido mais que uma entidade sindical em cada base territorial, que, segundo o artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, não poderá ser inferior à área de um município, sendo que, onde já exista sindicato devidamente constituído, somente poderá ocorrer a criação de uma outra entidade mediante a convocação da assembléia geral dos integrantes da categoria pelo próprio sindicato preexistente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

46. ACÓRDÃO 00242-2003-002-08-00-3 (2ª T./RO 2912/2003). RECORRENTE: BENEDITO PINTO CORRÊA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDA: VINAVE - NAVEGAÇÃO LTDA. Drª. Oscarina de Miranda Bruno e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. A constação do trabalho de "chapa", em princípio, deve constituir fato cuja prova compete à empresa em face da qual é ajuizada a ação, pois, significa haver relação jurídica de trabalho. Se a empresa opta por assumir uma posição de negar por completo o labor, naturalmente, atribuindo o ônus total da prova ao reclamante, vindo a ficar provada essa mão-de-obra não eventual, onerosa, a atender os fins do empreendimento econômico, não se pode deixar de considerar sucumbente essa mesma empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, SUSCITADA PELO RECORRENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO NO SENTIDO DE RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO PERÍODO DE 22/12/98 A 22/12/2002 E ASSIM, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, PARA APRECIAR E JULGAR AS DEMAIS QUESTÕES FACTUAIS DE MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, COM CUSTAS AO FINAL. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENÇA DO PRIMEIRO GRAU, QUANTO AOS NOMES DOS LITIGANTES, À FL. 27, FAZENDO CONSTAR COMO RECLAMANTE O NOME DE BENEDITO PINTO CORRÊA E, COMO RECLAMADA, VINAVE - NAVEGAÇÃO LTDA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

47. ACÓRDÃO 00895-2002-109-08-00-4 (2ª T./RO 2970/2003). RECORRENTES: PONTES & PONTES LTDA. Dr. Paulo Henrique Ferreira da Silva e outro. FERNANDA BATISTA FONSÊCA CHAVES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. CRISTOVÃO CHAVES LIMA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. ÔNUS DA PROVA. Reconhecida a prestação laboral, mesmo sob justificativa de colaboração familiar entre cônjuges, cabe à Empresa provar a veracidade e legalidade dessa contratação do terceiro, ainda mais, ao alegar a existência de espécie de representação comercial exercida através de firma individual, para a venda e/ou propaganda de seus produtos farmacêuticos. Não se desincumbido a empresa do ônus da prova, reconhece-se a relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PRIMEIRA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO ADESIVO DA RECLAMANTE, PARA ELEVAR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO AO VALOR DE R$-1.796,16 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), NO QUE FICOU VENCIDA A EXMª. JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUE MANTINHA A INDENIZAÇÃO EM UM SALÁRIO MÍNIMO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, ELEVANDO-SE AS CUSTAS DEVIDAS NO VALOR DE R$-35,92, CONFORME FUNDAMENTOS.

48. ACÓRDÃO 01329-2002-002-08-00-7 (2ª T./AI 04259/2003). AGRAVANTE: J. A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Áttyla Filgueira da Fonseca. AGRAVADO: ALBINO DA COSTA SOUZA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. I - EXIGÊNCIA DO DEPÓSITO RECURSAL. É pressuposto objetivo do recurso ordinário, entre outros, o regular preparo, consistente na realização do depósito das custas e do depósito ad recursum, conforme estabelecem os artigos 789, § 1º, e 899, § 1º, da CLT. II - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. Não deixa de transparecer interposição de recurso de fins procrastinatórios a parte não oferecer razões mínimas de inconformação ante a decisão recorrida, como na hipótese em que, flagrantemente, não satisfaz um pressuposto recursal e nem diz porque não cumpre o preceito legal correspondente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, CONDENAR A AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE MULTA E INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NO VALOR DE R$-1.244,87 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) EM FAVOR DO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 19 de agosto de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TÉRREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011 _ 1259/2003
PROCESSO Nº : 00866-1996-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 866/1996_6
Exequente : GISELLE DA SILVA CARVALHO
Advogado(a) : MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Executado : ART DECOR ARTEZANATOS E DECORACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/09/2003, as 09:00 horas para a realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. OBS: O BEM A SER PRACEADO ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

RESENHA NO 011 _ 1284/2003
PROCESSO Nº : 00293-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 293/2003_8
Exequente : ROSINALDO SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a) :
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUIZO INDEFERIU A NOMEACAO DE BENS A PENHORA, FACE NAO OBSERVAR O DISPOSTO NO ARTIGO 882 CONSOLIDADO. af

RESENHA NO 011 _ 1292/2003
PROCESSO Nº : 00015-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 15/2003_2
Exequente : HELIO QUADROS DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : K V INSTALACOES LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OBSERVANDO A GRADACAO DO ART. 655 DO CPC. fn.

RESENHA NO 011 _ 1297/2003
PROCESSO Nº : 00187-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 187/2003_9
Exequente : SIMETAL
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Executado : VECOMETAIS COMERCIO E IND DE METAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 011 _ 1305/2003
PROCESSO Nº : 02112-2001-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 2112/2001_7
Reclamante: MARCELO ARAUJO DA SILVA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(a) : EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA, TENDO O PRAZO LEGAL PARA A PRESENTAR RECURSO.

RESENHA NO 011 _ 1307/2003
PROCESSO Nº : 01909-1997-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1909/1997_X
Exequente : SERGIO LUIZ DOURADO CARNEIRO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA R$10.530,07 DEPOSITADOS NA FL.1329.

RESENHA NO 011 _ 1308/2003
PROCESSO Nº : 00796-1997-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 796/1997_7
Exequente : FRANCISCO CARLOS CARDOSO DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
Advogado(a) : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto:
RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA NO 011 _ 1309/2003
PROCESSO Nº : 01877-1996-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1877/1996_5
Reclamante: CARLOS ALBERTO LIMA RODRIGUES
Advogado(a) : VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : RUY GUILHON COUTINHO
Assunto:
DR. DENIS DE ALMEIDA ALVES COMPARECER AO BCO. BRASIL E CEF AO TRT, PARA RECEBER VALORES, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 011 _ 1310/2003
PROCESSO Nº : 02022-2000-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 2022/2000_X
Exequente : I N S S
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Executado : RAIMUNDO ROCHA CAMPOS
Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS R. MIRANDA JR
Assunto:
CREDENCIAR FUNCIONARIO PARA RECEBER VALORES PAGOS A MAIOR, TOMANDO AIN DA CIENCIA DE QUE O JUIZO LIBEROU O BEM PENHORADO NESTES AUTOS.

RESENHA NO 011 _ 1311/2003
PROCESSO Nº : 00204-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 204/2003_5
Exequente: CARLOS EMANUEL GUSMAO NEGRAO
Advogado(a) : KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Executado : COPISERVICE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.

RESENHA NO 011 _ 1312/2003
PROCESSO Nº : 00106-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 106/2001_2
Exequente : EDIVANIA SERRAO GONZAGA
Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA

Executado : E A MIRANDA
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAODOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 011 _ 1313/2003
PROCESSO Nº : 00098-1996-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 98/1996_9
Reclamante: SILVANA ANIETE PINHEIRO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a) : JOSE ROBERTO SILVA DE ALMEIDA
Assunto:
AS PARTES E AINDA O BANCO DO ESTADO DO PARA TOMAREM CIENCIA DAS IMPUGNACOES AOS CALCULOS, ASSIM COMO DO DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DA VIVENDA, FACE SUA CONDENACAO SOLIDARIA.
RESENHA NO 011 _ 1314/2003
PROCESSO Nº : 01467-1994-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1467/1994_5
Exequente : LEGINALDO GOMES DA COSTA
Advogado(a) : ADILSON JOSE MOTA ALVES
Executado : AUGUSTO MORBACH NETO
Advogado(a) : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Assunto:
RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO NOS AUTOS EM TRAMITE NA JUSTICA FEDERAL, PELO QUE FICAM ESTES AUTOS AGUARDANDO DECISAO NAQUELA JUSTICA.
RESENHA NO 011 _ 1315/2003
PROCESSO Nº : 00245-2000-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 245/2000_9
Exequente : AROLDO FRANCO VIEIRA
Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS P RODRIGUES
Executado : DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Assunto:
O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO
MM. 11a. Vara do Trabalho DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_10

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 259/2003

PROCESSO Nº: 00866-1996-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 866/1996_6
Exequente : GISELLE DA SILVA CARVALHO
Executado : ART DECOR ARTEZANATOS E DECORACOES LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL TRAV MARIZ E BARROS,1011 60.000,00
MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLA
LOCALIZADO NA MARIZ E BARROS, 02 PAVIMENTOS, TERREO DESTINADO AO COMERCIO, CONTENDO SALAO,BANHEIRO.PARTE SUPERIOR DESTINADO A RESIDENCIA,COM SALA 02 QUARTOS, COPA COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, 02 PATIOS, SENDO 01 NA FRENTE E OUTRO NOS FUNDOS. PREDIO COLETADO SOB O NUMERO 1011, ANTIGO 118, IMOVEL CONS
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. OBS:O BEM A SER PRACEADO ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO AO BANCO BRASIL.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 261/2003

PROCESSO NO 00137-1997-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 137/1997_0
Exequente : ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES
Executado : CENTRO DE FORMACAO DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRANCISCO GONCALVES DA SILVA , ILMO.SR.nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA APRESENTAR OS BENS PENHORADOS QUE SE ENCONTRAM SOB SUA GUARDA,NO DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA DO TRABALHO,SITO A TRAV. MANOEL EVARISTO, 224 (ENTRE MUNICIPALIDADE E PEDRO ALVARES CABRAL), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO DEPOSITARIO INFIEL E DECRETADA SUA PRISAO NOS TERMOS DA LEI. fn.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu , HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 263/2003

PROCESSO NO 00276-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 276/2003_8
Reclamante: BENEDITA LUCIA SARAIVA BOTELHO
Reclamado : F X MENA - DISTRIBUIDORA ALCOBACA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) F X MENA - DISTRIBUIDORA ALCOBACA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA EM 23/7/2003, AS 8:50, QUE EXCLUIU DA LIDE A RECLAMADA VANIA SOUSA COSTA E, NO MERITO, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO, CONDENANDO A RECLAMADA F X MENA DISTRIBUIDORA ALCOBACA LTDA - EPP, CONFORME A ATA DE AUDIENCIA DE FLS. 73/77.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de agosto de 2003. Eu , HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 038/2003
Pelo presente EDITAL notifico BANCO DA AMAZÔNIA S/A BASA (Doutor Eric Quintela Smith e outros), embargado(a) nos autos do Processo 00233-2003-000-08-00-X SE/ED/MCI 2422/2003, em que é embargante SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. (Doutora krystina Karem Oliveira Chaves e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Contra-arrazoar, se desejar, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco (05) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 19 de agosto de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 26/8/2003
RELAÇÃO 068/2003

PROCESSO 02074-2002-004-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/RO 3682/2003). EMBARGANTE: CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley. EMBARGADO: JOSÉ PAZ FERREIRA. Doutor Cássio Souza de Brito. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não se prestam para rediscutir as conclusões dos julgadores, a partir de novo exame das provas dos autos. Se a decisão não satisfaz aos anseios da embargante, incumbe-lhe procurar os meios recursais postos à sua disposição, objetivando a reforma do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DISSENÇÃO, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE, OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 00318-2003-009-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/RO 3402/2003). EMBARGANTE: CLÁUDIO CORREA HASSE. Doutor Evandro de Oliveira Costa. EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REJEIÇÃO – Devem ser rejeitados embargos declaratórios que qualificam o julgado como omisso, não obstante existir amplo exame da questão trazida à discussão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 02399-2000-111-08-00-X (ACÓRDÃO/4ªT/ED/RO 3659/2003). EMBARGANTE: TRANSPEP TRANSPORTES LTDA. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. EMBARGADO: DOMINGOS DA SILVA ALVES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOLHIMENTO. Devem ser acolhidos os embargos de declaração, quando houver omissão a ser sanada no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER PARA SANANDO A OMISSÃO APONTADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2000 (R$-55,71) E DIFERENÇA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS UM TERÇO (R$-74,28), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 01912-2002-012-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/RO 4080/2003). EMBARGANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita. JANETE DA PAZ BOULHOSA. Doutor Miguel Oliveira. EMBARGADOS: OS MESMOS. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não se prestam para rediscutir as conclusões dos julgadores, a partir de novo exame das provas. Se a decisão não satisfaz a embargante, incumbe-lhe procurar os meios recursais postos à sua disposição, objetivando a reforma do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 01973-2002-011-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/RO 3934/2003). EMBARGANTE: NELSON ALVES CHAVES. Doutora Jane Josefa dos Santos Chaves. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Cezar Escócio de Faria Júnior. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não se prestam para rediscutir as conclusões dos julgadores, a partir de novo exame das provas. Se a decisão não satisfaz a embargante, incumbe-lhe procurar os meios recursais postos à sua disposição, objetivando a reforma do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DISSENÇÃO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO OBSCURIDADE OU OMISSÃO, OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 00123-2003-004-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/RO 3408/2003). EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S. - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. EMBARGADOS: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA DIÓGENES NEVES DE CARVALHO, JOÃO OCTÁVIO CAMPOS FERREIRA E OUTROS. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor César Escócio de Faria Júnior. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não se apontar no acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento, deve estar direcionado para omissão de ponto que tenha sido abordado nas razões recursais não apreciado pela decisão, segundo entendimento do Enunciado nº 287, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR E NEM PREQUESTIONAMENTO A SER FEITO NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 00401-1996-008-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/AP 1600/2003). EMBARGANTE: COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Barbosa Costa. EMBARGADO: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA. Doutora Vera Maria Pinto Bentes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se os embargos de declaração, quando existir omissão a ser suprida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, CONSIDERAR DEVIDAMENTE PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, INCISO LIV E LV E 93, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 01215-2002-109-08-00-X (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3610/2003). RECORRENTE: CEMEX – COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S.A. Doutor José Ricardo Geller. RECORRIDO: IZAAC DA SILVA PINTO. Doutor José Raimundo Cosmo Soares. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAS. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO. Restando comprovado, nos autos, que as horas extras trabalhadas estão devidamente pagas, reforma-se a r. decisão para excluir da condenação a referida parcela e seus reflexos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 00943-2003-010-08-00-7 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4540/2003). RECORRENTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ LTDA. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RECORRIDO: ANDRÉ GOMES DE SOUZA. Doutora Oscarina de Miranda Bruno. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
PROCESSO 00902-2003-010-08-00-0 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4542/2003). RECORRENTE: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA. Doutor Reinaldo Torres Miranda. RECORRIDO: JOEL DIAS RODRIGUES. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00062-2003-003-08-00-8 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4586/2003). RECORRENTE: VANILDO OLIVEIRA BRAGA. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO CARVALHO CRUZ. Doutor Leonam Gondim da Cruz Júnior. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PEREMPÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE, DECLARADA PELO MM JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00582-2003-014-08-00-4 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4544/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDOS: BENEDITO GAMA DE CRISTO. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DA CELPA AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00519-2003-001-08-00-1 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4543/2003). RECORRENTES: ALBERVANDRO MOURA REIS. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR-LHE AS SEGUINTES PARCELAS: 19 (DEZENOVE) DIAS DE SALÁRIO REFERENTE AO RESTANTE DO PERÍODO DE AVISO PRÉVIO QUE NÃO FOI PAGO, BEM COMO CONSIDERAR A LITISCONSORTE RESPONSÁVEL SUBSIDIARIAMENTE, TAMBÉM EM RELAÇÃO ÀS MULTAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 467 E 477, DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-5.000,00, FACE AO PROVIMENTO DO RECURSO DO RECLAMANTE.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 00903-1998-013-08-40-0 (ACÓRDÃO/4ªT/AI 1240/2003). AGRAVANTE: EMPRESA DE TÁXI PARAENSE LTDA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS. Doutor Ricardo Jerônimo de Oliveira Froes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. AGRAVO DE PETIÇÃO – DESERÇÃO. Não configura cerceamento do direito de defesa o não conhecimento do Agravo de Petição, quando o juízo da execução não estiver garantido na forma do artigo 882 da CLT. Deserção que merece ser reconhecida. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO POR AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO E DE IMPUGNAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DA R. DECISÃO ATACADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, E, POR CONSIDERAR MERAMENTE PROTELATÓRIO O PRESENTE RECURSO, CONDENAR A AGRAVANTE A PAGAR AO AGRAVADO MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00969-2003-202-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4415/2003). RECORRENTES: CELSO NASCIMENTO DE SOUZA E JOANEIDE BRAZÃO DOS REIS. Doutor Osvaldo Souza de Campos. RECORRIDOS: CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Doutor Horácio Marien Ferreira Magalhães. COOPVIAP – COOPERATIVA DOS VIGILANTES, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PROVA - O reconhecimento de maior período contratual em um processo, não gera direito à adoção da mesma solução em outros, eis que a prova dos fatos constitutivos do direito deve ser feita pelos reclamantes em cada caso. Porém, se há recibos nos autos, que não foram impugnados e que demonstram o início da relação em data anterior à anotação da CTPS, devem ser estes prestigiados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER OS CONTRATOS DE TRABALHO FIRMADOS COM OS RECLAMANTES A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 1999, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DAS CTPS E INCLUINDO NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS EM DOBRO ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIOS E FGTS COM 40%, ENVOLVENDO TODO O PERÍODO RECONHECIDO; AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FICAM AS CUSTAS PELAS RECORRIDAS, ACRESCIDAS DE MAIS R$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PROCESSO 01492-2002-203-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4300/2003). RECORRENTES: BALBINO SILVA RIBEIRO. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PROVA - À prova dos fatos incumbe a quem alega, nos termos do art. 818, da CLT. Portanto, para fazer jus à diferenças das horas extras pagas pelo empregador, não basta a apresentação de planilha de cálculo, mas a efetiva demonstração dos fatos que evidenciam o direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS A SEREM APURADAS PELA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS SOBRE O 13º SALÁRIO E SOBRE OS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS; AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

PROCESSO 00084-2003-111-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4231/2003). RECORRENTE: ADRIANO SANTOS COELHO. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. RECORRIDOS: PROVISÃO COMÉRCIO DE ÓTICA LTDA – ME E JOÃO DE OLIVEIRA LIMA. Doutor Sóstenes Alves de Souza Júnior. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: HORAS EXRAS – PROVA. O ônus de provar trabalho além da jornada legal é do reclamante, desde que a reclamada conteste os horários apontados, indicando os praticados, de forma compatível com a legalidade. Descabe aplicar princípio da boa-fé, até porque aquele que indica um fato na inicial e não o sustenta em seu depoimento, não age de acordo com as regras fundamentais que orientam o direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01234-2002-203-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4279/2003). RECORRENTE: JOÃO BOSCO ANDRADE SERRA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - Deve ser reincluída na lide a empresa tomadora de serviços que, em virtude da aplicação do inciso IV do Enunciado nº 333 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, responde subsidiariamente pelos créditos deferidos ao reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE A LITISCONSORTE JARI CELULOSE S/A COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS DEFERIDOS AO RECLAMANTE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00396-2003-004-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4335/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. RECORRIDOS: ARNALDO SEBASTIÃO MARQUES FERREIRA. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - O reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço, causa, em conseqüência, a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme o inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DA CELPA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 02026-2002-004-08-00-4 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4277/2003). RECORRENTE: VIA DIRETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RECORRIDO: FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PROVA - É do reclamante o ônus de provar os fatos constitutivos do seu direito. Se alega que recebia comissões e laborava em horas extras, mas traz prova testemunhal que limita os fatos a uma parte do período trabalhado na cidade de Belém, sem demonstrar que nas outras cidades cumpria as mesmas jornadas, não há motivos para deferir os pleitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIOS RETIDOS CORRESPONDENTES A 21 DIAS, BEM COMO AS DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, EXCLUINDO, TAMBÉM, A DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, NO VALOR DE R$6.151,79; SEM DISSENÇÃO, DETERMINAR QUE O CÔMPUTO DE FÉRIAS VENCIDAS OBSERVE A MÉDIA DOS DOZE ÚLTIMOS MESES, TENDO POR PARÂMETRO QUE A INCLUSÃO DE COMISSÕES AOS SALÁRIOS SE LIMITA A 26.01.2000, GERANDO ALTERAÇÕES NOS CÁLCULOS DO FGTS COM 40%; LIMITAR A APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS À MESMA DATA, COM REFLEXOS NO FGTS COM 40%; AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. FICAM AS CUSTAS REDUZIDAS PARA R$400,00, CALCULADAS SOBRE R$20.000,00, QUE ORA SE ARBITRA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01508-2002-203-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4327/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. JOÃO ALVES DA SILVA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAS – DIFERENÇAS - ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o reclamante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. No presente caso, o reclamante não provou a realização de horas extras além daquelas pagas pela empresa, pelo que, improcedentes as diferenças reclamadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER TANTO DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA QUANTO DO RECLAMANTE, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE REFLEXO DAS HORAS EXTRAS SOBRE O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E SOBRE OS 13ºS. SALÁRIOS; MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO R. DECISÓRIO RECORRIDO INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00346-2003-106-08-00-1 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4343/2003). RECORRENTE: REGIO JOAQUIM ATAÍDE SANTOS. Doutor Klebydyll Miranda Sosa. RECORRIDOS: JOSETE ALVES E SILVA E LUÍS CLÁUDIO OLIVEIRA E SILVA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. Mantém-se a decisão, quando ficar comprovado nos autos, a inexistência dos pressupostos estabelecidos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, em período anterior ao anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

Belém, 26 de agosto de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 29-8-2003 (QUARTA-FEIRA)
A PARTIR DAS OITO HORAS E CINCO MINUTOS.

SUMARÍSSIMO

1. **PROCESSO 00280-2003-013-08-00-X (3ª T./RO 4578/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: S C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Doutor Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outros. RECORRIDO: YARLLEY RODRIGO SANTARÉM DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
2. **PROCESSO 00408-2003-109-08-00-4 (3ª T./RO 04749/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS - CTH. Dr. Miguel Borghezan e outros. RECORRIDOS: DOMINGOS VASCONCELOS CAMPOS, SÉRGIO CAMPOS AMARAL, PEDRO PEREIRA CASTRO, JOAQUIM GERALDO SANTOS CORREA, HILÁRIO CARDOSO TAVARES. Dr. José Figueira Ferreira. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

ORDINÁRIO

1. **PROCESSO 00116-2003-011-08-00-X (3ª T./RO 3834/2003).** RECORRENTE: YAKULT S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Doutores Antonio Henrique Porto Moreno e outros. RECORRIDO: JOSINALDO GONZAGA DA SILVA. Doutores Jozinaldo de Aguiar Maia e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.
2. **PROCESSO 02116-2002-007-08-00-4 (3ª T./RO 3740/2003).** RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutores Edson Lima Frazão e outros e JOSÉ CARLOS SANTOS MADEIRA JUNIOR. Doutor José Olavo Salgado Marques. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.
3. **PROCESSO 00419-2003-114-08-00-X (3ª T./RO 4500/2003).** RECORRENTE: PAULO ROBERTO VALE DOS REIS. Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DE MARABÁ, CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS E ELDORADO DO CARAJÁS - METABASE. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
4. **PROCESSO 00376-2003-203-08-00-7 (3ª T./RO 4475/2003).** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: ARLINDO PAIVA DE MORAES. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
5. **PROCESSO 00506-2003-114-08-00-7 (3ª T./RO 4501/2003).** RECORRENTES: DOMINGOS LUIZ DO CARMO, JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO VERAS. Dr. Olivaldo Ferreira e outros. RECORRIDO: ELIAS PEREIRA BRITO. Dra. Rosana Prudente da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
6. **PROCESSO 01258-2002-203-08-00-5 (3ª T./RO 4290/2003).** RECORRENTES: JOSÉ GILBECYR MOREIRA DA SILVA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Doutores Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
7. **PROCESSO 02128-2002-011-08-00-8 (3ª T./RO 4255/2003).** RECORRENTE: MARLOS DANTAS PINTO. Doutor Lair da Paixão Rocha. RECORRIDO: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Rosane

Patrícia Pires da Paz e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.

8. PROCESSO 00785-2002-005-08-00-9 (3ª T./RO 4910/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA. Doutora Vindia Pinheiro de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. CLARA MARIA DAS GRAÇAS PORTO DE OLIVEIRA. EUNICE NEVES DOS SANTOS. JAIME CARLOS BITTENCOURT SAMPAIO. JEANE JOSÉ FARIAS. JOSÉ RIBAMAR MAIA SOUZA. MANOEL DO CARMO PINTO COSTA. MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE CAMPOS. MARIA DE LOUDES FONSECA DE CAMPOS. OSMARINO ALEIXO FERREIRA. YOLETE RAYMUNDA PAUXIS ABEN-ATHAR. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. ARCYNOË SANTOS DE SOUZA FRANCO, ARNALDO MACHADO PASSARINHO, DJENIL MARIA SANTOS DA CUNHA, JOÃO MOUSINHO COELHO, JOSÉ MOACYR MAGALHÃES BRANDÃO, LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS, LUIS AMÉRICO DE AMORIM, MIGUEL PEREIRA DA SILVA, MILTON DE SOUZA MACHADO, RAIMUNDO FERNANDES BRITO. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Graziela Colares. IMPEDIDOS: JUÍZA PASTORA LEAL E JUIZ WALTER PARO.

9. PROCESSO 452-2003-201-08-00-1 (3ª T./RO 3473/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. RAIMUNDO MIRANDA GOMES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

10. PROCESSO 00639-2003-004-08-00-8 (3ª T./RO 4241/2003). RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A - BANPARÁ. Doutor Delon Paes de Carvalho e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ALBERTO SEABRA FIGUEIREDO. ANTONIO ESAU DE OLIVEIRA NILANDER. FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA CAMPOS SILVA. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NYLANDER. MARIA LINDALVA SANTOS LEAL. MÁRIO DE SOUZA MACHADO. ORÊNCIO NOBRE COUTINHO. PAULO JOSÉ PEREIRA REPOLHO. RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS. Doutor Raimundo de Souza Machado. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

11. PROCESSO 0320-2003-007-08-00-1 (3ª T./RO 4351/2003). RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz Barros Garcia e outros. DIOGO JENNINGS DE FREITAS. FRANCISCO VALDENOR SILVA DE OLIVEIRA. GRAÇA MARIA GOMES MARINHO. JOÃO SARMENTO DE ARAÚJO. E OUTROS. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO 00025-2003-115-08-00-8 (3ª T./RO 2516/2003). RECORRENTE: ADILSON CORDEIRO DAS CHAGAS. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDO: FAZENDA NAZARÉ (EDVALDO DE MIRANDA MEIRELES). Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

13. PROCESSO 01305-2002-203-08-00-0 (3ª T./RO 3979/2003). RECORRENTE: VOLNEY CESAR GARROS. Doutora: Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Doutores: Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho, e outros e ABB SERVICE LTDA. Doutores: Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

14. PROCESSO 00252-2003-106-08-00-2 (3ª T./RO 4332/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO FRÉDSON CARVALHO DOS SANTOS. Doutora Maria do Pérpetuo Espinheiro de Oliveira. RECORRIDO: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO 00947-2002-203-08-00-2 (3ª T./RO 4476/2003). RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO LOPES. Doutor Paulo André Almeida Campbell. RECORRIDA: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

16. PROCESSO 001924-2002-006-08-00-8 (3ª T./RO 4524/2003). RECORRENTE: OSCARINA DE SOUZA BORGES. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDAS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DURÃO. MEG'S CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Adjair Campos Martins. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

17. PROCESSO 00166-2003-201-08-00-6 (3ª T./REX OFF RO 3466/2003). REMETENTE: MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. CANTIMIRO PEREIRA PANTOJA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. CANTIMIRO PEREIRA PANTOJA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO 02782-2002-201-08-00-0 (3ª T./REX OFF RO 3412/2003). REMETENTE: PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RAIMUNDO DE ALMEIDA MARQUES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RAIMUNDO DE ALMEIDA MARQUES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar.

19. PROCESSO 02621-2002-201-08-00-7 (3ª T./REX OFF RO 3411/2003). REMETENTE: MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: ANTONIO ALBERTINO DOS SANTOS NETO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar.

20. PROCESSO 00785-1992-007-08-00-9 (3ª T./AP 2977/2003). AGRAVANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: ARTHUR CLARO BASTOS. Doutora Paula Frassinetti Mattos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO 01604-2002-101-08-00-4 (3ª T./AP 4508/2003). AGRAVANTE: JOSÉ AMÉRICO PEREIRA DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. AGRAVADO: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA. - ME. Doutor Giovana Carla Almeida Nicoletti. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

22. PROCESSO 02248-2000-010-08-00-7 (3ª T./AP 4633/2003). AGRAVANTE: RAMIRO NOGUEIRA LOBATO. Dra. Carmen Lúcia Braun Queiroz. AGRAVADA: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.

23. PROCESSO 01604-2002-101-08-00-4 (3ª T./AP 4508/2003). AGRAVANTE: JOSÉ AMÉRICO PEREIRA DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. AGRAVADA: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA. - ME. Doutor Giovana Carla Almeida Nicoletti. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

24. PROCESSO 00341-2003-112-08-00-0 (3ª T./AP 4465/2003). AGRAVANTE: DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA. Doutor Hudson Geraldo dos Santos. AGRAVADOS: REJANE MANGÉLIO RIBEIRO. Doutor Carlos Alberto Oliveira Mendes. INDÚSTRIA DE QUEIJO XINGUARA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N º 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSO TRT 00417-2003-110-08-40-X (AI 4919/2003). AGRAVANTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00432-2003-110-08-40-8 (AI 4916/2003). AGRAVANTE: RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00384-2003-110-08-40-8 (AI 4918/2003). AGRAVANTE: OTO MANOEL MARTINS. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 00422-2003-110-08-40-2 (AI 4931/2003). AGRAVANTE: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA. Drª Alessandra Du Valesse C. Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins.

PROCESSO TRT 01906-2002-011-08-40-6 (AI 4913/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP. Drª Maria Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADOS: JONAS DOS SANTOS QUARESMA. Dr. Aldanerys Matos Amaral. E COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – COMPAT. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho

PROCESSO TRT 01889-2002-009-08-40-0 (AI 4929/2003). AGRAVANTE: RELTON OSVALDO PUREZA PINTO. Dr. Hermenegildo Antônio Crispino. AGRAVADOS: MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA E OUTROS.

PROCESSO TRT 01587-2002-007-08-40-X (AI 4930/2003). AGRAVANTE: COBRA – COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A. Drª Marília Siqueira Rebelo. AGRAVADOS: EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO. Drª Maria Tereza Soeiro da Silva. BANCO DO BRASIL S.A. Drª Alessandra Farias Oliveira Barboza. E UPPER INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA.

PROCESSO TRT 00548-2003-004-08-40-7 (AI 4933/2003). AGRAVANTE: DRAKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Dr. André Ramy Pereira Bassalo. AGRAVADOS: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. E JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 1532/2003
PROCESSO Nº : 00712-1999-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 712/1999_0
Exequente : WLADIMIR DA SILVA LOBATO
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 478/479 QUE ACOLHEU EM PARTE EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 1547/2003
PROCESSO Nº : 01957-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1957/2001_1
Exequente : JOSE RIBA-MAR DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado : M R SCURTI
Advogado(a) : ROBSON PONTES QUADROS CORTES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FL.275, DEVENDO O EXECUTADO RECEBER OS BENS PENHORADOS NO DEPOSITO PUBLICO DESTE EGREGIO TRT NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.

RESENHA NO 013 _ 1548/2003
PROCESSO Nº : 00473-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 473/2002_3
Exequente : ADELINO BOAVENTURA LOPES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.151, O QUAL NAO CONHECEU OS EMBARGOS, JA QUE NAO ATENDIDO OS PRESSUPOSTOS PROCES SUAIS, POIS ASSINADOS POR PROFISSIONAL SEM HABILITACAO.

RESENHA NO 013 _ 1549/2003
PROCESSO Nº : 01214-1999-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1214/1999_0
Exequente : CARLOS ALBERTO DA SILVA
Advogado(a) : ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Executado : OFFICE EXPRESS SERV AUX TRANSP AEREOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR O NOVO ENDERECO DA EXECUTADA, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA PELO JUIZO DEPRECADO (11a.VT DE MANAUS).

RESENHA NO 013 _ 1550/2003
PROCESSO Nº : 01635-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1635/2002_8
Reclamante: BENEDITO CARDOSO DE SOUZA
Advogado(a) : JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado : MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a) : ANTONIA IZABEL OZORIO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO AS FLS. 53/54.

RESENHA NO 013 _ 1551/2003
PROCESSO Nº : 00784-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 784/2003_5
Reclamante: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE
Advogado(a) : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado : FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO AS FLS. 81/82.

RESENHA NO 013 _ 1552/2003
PROCESSO Nº : 01848-2000-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1848/2000_0
Exequente : EDGARD CORREA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Executado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : ROLAND RAAD MASSOUD
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA.

RESENHA NO 013 _ 1553/2003
PROCESSO Nº : 00284-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 284/2003_7
Reclamante: ADRIANO GUSTAVO BARATA DE MEDEIROS
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST ARTIST NACIONAL
Advogado(a) : WALMIR GUEDES DE OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1554/2003
PROCESSO Nº : 01160-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1160/2002_9
Exequente : JOSE MARIA DAMASCENO ALVES
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado : TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a) : MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FLS. 66/70.

RESENHA NO 013 _ 1555/2003
PROCESSO Nº : 00811-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 811/2003_4
Exequente : FERNANDO DO ROSARIO COUTINHO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a) : JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA.

RESENHA NO 013 _ 1556/2003
PROCESSO Nº : 01858-1998-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1858/1998_4
Reclamante: FRANCISCO ASSIS SOUZA FILHO
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto:
ADVOGADA DA EXECUTADA DRA. MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA: COMPARECER JUNTO A CEF P/ RCEBER DEPRECURSAL

RESENHA NO 013 _ 1557/2003
PROCESSO Nº : 01618-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1618/2002_8
Exequente : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Advogado(a) : HERMINIO LUIS DA SILVA
Executado : SERGIO LUIS DA SILVA SOUSA
Advogado(a) : BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 1558/2003
PROCESSO Nº : 00257-1994-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 257/1994_0
Exequente : CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA
Advogado(a) : MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
Executado : BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO M SAMPAIO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 917/920, QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS A EXECUCAO SEM JULGAMENTO DO MERITO, E CONSIDEROU O EMBARGANTE LITIGANTE DE MA-FE, CONDENANDO AO PAGAMENTO DE MULTA DE R$460,89 E INDENIZACAO DE R$9.217,73, EM FAVOR DO EMBARGADO.
RESENHA NO 013 _ 1559/2003
PROCESSO Nº : 00234-2000-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 234/2000_4
Exequente : SIMONE DE FATIMA LYRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
Executado : ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
Advogado(a) : ORLANDO ANTONIO FONSECA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1560/2003
PROCESSO Nº : 00332-2000-[illegible]-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 332/2000_4
Exequente : NAILSON RODRIGUES MARTINS
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Executado : PARANAENSE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 152, A QUAL INFORMA A INEXISTENCIA DE CONTAS CORRENTES PARA BLOQUEIODE CREDITOS.
RESENHA NO 013 _ 1561/2003
PROCESSO Nº : 01187-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1187/2002_7
Reclamante: ANTONIO BENEDITO COIMBRA SAMPAIO
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado : PAULINO CORREA MAIA
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO R.DESPACHO: "... Desta forma, estamos diante de uma decisao prolatada pela Terceira Turma do E. TRT da 8a. Regiao, substitutiva da decisao do juizo a quo, sem determinacao de imissao na posse.Ora, se o Acordao substit a decisao de primeiro grau, nao conced a imissao na posse, nada ha p/ ser exec provis neste sentido. Ressalto uma vez mais, que o juizo ad quem, determ apenas a desconst da penhora provid nao requerida p/ embarg ainda em sede de exec provis, ate mesmo porque, tal pedido importaria na antecip da tutela pretendida. Destaforma, indefiro o requerido, por falta de amparo legal. Intimar as par tes.
RESENHA NO 013 _ 1562/2003
PROCESSO Nº : 01187-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1187/2002_7
Reclamante: ANTONIO BENEDITO COIMBRA SAMPAIO
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado : MIGUEL OCELIO SEIXAS QUARESMA
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AO RECLAMADO P/CIENCIA DO R.DESPACHO: "... Desta forma, estamos diante de uma decisao prolatada pela Terceira Turma do E. TRT da 8a. Regiao, substitutiva da decisao do juizo a quo, sem determinacao de imissao na posse.Ora, se o Acordao substit a decisao de primeiro grau, nao conced a imissao na posse, nada ha p/ ser exec provis neste sentido. Ressalto uma vez mais, que o juizo ad quem, determ apenas a desconst da penhora provid nao requerida p/ embarg ainda em sede de exec provis, ate mesmo porque, tal pedido importaria na antecip da tutela pretendida. Destaforma, indefiro o requerido, por falta de amparo legal. Intimar as par tes.
RESENHA NO 013 _ 1563/2003
PROCESSO Nº : 00732-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 732/2002_1
Reclamante: JOSE ALUISIO DE OLIVEIRA GOMES
Advogado(a) : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado : VIDRACARIA FERRITO LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO O SEGUIMENTOAO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO POR V.SA., POSTO QUE INTEMPESTIVO,CONFORME CERTIDAO DE FL.215.
RESENHA NO 013 _ 1564/2003
PROCESSO Nº : 00631-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 631/2003_2
Reclamante: ISABEL MARIA DA SILVA SARMENTA
Advogado(a) : ANA CRISTINA CAMPOS SILVA CALDERARO
Reclamado : MARTA NICODEMOS SANTOS NETO
Advogado(a) : MARIA SELMA R. DA SILVA
Assunto:
A PATRONA DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO O SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO POR V.SA, POSTO QUE DESERTO, VEZ QUE OS BENEFICIOS REQUERIDOS NAO LHES SAO APLICAVEIS.
RESENHA NO 013 _ 1565/2003
PROCESSO Nº : 00541-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 541/2002_5
Exequente : ORLANDO GOMES BARBOSA JUNIOR
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : M S R NATIVIDADE IND & COM DE PANIFICACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PATRONO DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO,NA AGENCIA DA C.E.F. DESTE TRT, A GUIA DE RETIRADA NR. 1506/2003, REFE RENTE A 2A.PARCELA DO ACORDO, NO VALOR DE R$180,00.
RESENHA NO 013 _ 1566/2003
PROCESSO Nº : 01304-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1304/2002_7
Reclamante: HERON CARLOS NAVARRO BARROS .
Advogado(a) : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado : EXITO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1567/2003
PROCESSO Nº : 00601-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 601/2003_4
Reclamante: CLEONICE MARIA SANTOS MOTA
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PETICAO DO PERITO DE FLS. 96.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 250/2003

PROCESSO NO 01073-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1073/2003_X
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO LOBATO DA CUNHA
Reclamado : TECIDOS LUA S A
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TECIDOS LUA S A , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE A ACAO PROPOSTA NOS AUTOS, PELO QUE DEVERA, QUERENDO, INTERPOR RECURSO NO PRAZO LEGAL"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de agosto de 2003. Eu , NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 251/2003

PROCESSO NO 01073-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1073/2003_X
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO LOBATO DA CUNHA
Reclamado : CASA DAS GELADEIRAS TV LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CASA DAS GELADEIRAS TV LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE A ACAO PROPOSTA NOS AUTOS, PELO QUE DEVERA, QUERENDO, INTERPOR RECURSO NO PRAZO LEGAL"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de agosto de 2003. Eu , NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 252/2003

PROCESSO NO 00284-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 284/2003_7
Reclamante: ADRIANO GUSTAVO BARATA DE MEDEIROS
Reclamado : PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de agosto de 2003. Eu , NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 254/2003

PROCESSO NO 00580-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 580/2003_0
Exequente : NILTON RIBEIRO JUNIOR
Executado : BELCONAV S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BELCONAV S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS.24 (R$-432,64),TRANSFERIDOS DOS AUTOS DO PROCESSO 13a. VTB-1654/2000-9.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de agosto de 2003. Eu , NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 255/2003

PROCESSO NO 00221-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 221/2002_9
Exequente : JOSE ADALGISIO ALVES DO NASCIMENTO
Executado : ZELINA MARTHA DE CARVALHO BENTES
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ZELINA MARTHA DE CARVALHO BENTES , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.801,97 (DOIS MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 25/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.981,73
Juros de Mora	51,53
Valor das Custas	40,67
INSS	728,04
Total devido	2.801,97

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de agosto de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 401/2003

PROCESSO NO 01238-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1238/2003_4
Reclamante: RAIMUNDO MIGUEL FRANCO DE SA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL PATRIA E CULTURA
Data da Proxima Audiencia: 11/09/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SOCIEDADE CIVIL PATRIA E CULTURA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 . UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM:_PA, 19 de agosto de 2003. Eu ,RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 402/2003

PROCESSO Nº 00302-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 302/2003_4
Exequente : ORMINDA EMERECIANO DA SILVA
Executado : PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 12.151,40(DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 01/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 8.352,84
Juros de Mora 432,14
Valor FGTS 1.855,13
Valor das Custas 266,00
INSS 1.245,29
Total devido 12.151,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 20 de agosto de 2003. Eu .....RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 403/2003

PROCESSO Nº 00302-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 302/2003_4
Exequente : ORMINDA EMERECIANO DA SILVA
Executado : JOAO DIOGENES DE MORAES JUNIOR
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)JOAO DIOGENES DE MORAES JUNIOR , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 12.151,40(DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)atualizado em 01/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 8.352,84
Juros de Mora 432,14
Valor FGTS 1.855,13
Valor das Custas 266,00
INSS 1.245,29
Total devido 12.151,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 20 de agosto de 2003. Eu .....RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 404/2003

PROCESSO Nº 00302-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 302/2003_4
Exequente : ORMINDA EMERECIANO DA SILVA
Executado : PAULO AMORIM
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)PAULO AMORIM , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 12.151,40(DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)atualizado em 01/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 8.352,84
Juros de Mora 432,14
Valor FGTS 1.855,13
Valor das Custas 266,00
INSS 1.245,29
Total devido 12.151,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 20 de agosto de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 405/2003

PROCESSO Nº 00302-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 302/2003_4
Exequente : ORMINDA EMERECIANO DA SILVA
Executado : JEVANE MORAES
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)JEVANE MORAES, Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 12.151,40(DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)atualizado em 01/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 8.352,84
Juros de Mora 432,14
Valor FGTS 1.855,13
Valor das Custas 266,00
INSS 1.245,29
Total devido 12.151,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 20 de agosto de 2003. Eu .....RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 406/2003

PROCESSO Nº 00302-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 302/2003_4
Exequente : ORMINDA EMERECIANO DA SILVA
Executado : MARILENE DANTAS
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)MARILENE DANTAS , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 12.151,40(DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)atualizado em 01/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 8.352,84
Juros de Mora 432,14
Valor FGTS 1.855,13
Valor das Custas 266,00
INSS 1.245,29
Total devido 12.151,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 20 de agosto de 2003. Eu .....RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 407/2003

PROCESSO NO 01241-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1241/2003_4
Reclamante: IZAQUEU LISBOA GUIMARAES
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 09/09/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 20 de agosto de 2003. Eu ,RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 408/2003

PROCESSO Nº 01716-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1716/2002_7
Exequente : MARLEY DA SILVA PAMPLONA
Executado : LEAL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)LEAL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$960,00(NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)atualizado em 28/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

IND.SEG.DESEMP. 960,00
Total devido 960,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 21 de agosto de 2003. Eu .....RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 009 _ 1342/2003
PROCESSO Nº : 01714-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1714/2002_3
Exequente : ROGERIO JORGE PAULO FERREIRA MENDES
Advogado(a) : HELIANA MAIA FEITOSA
Executado : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO BELEM
Advogado(a) : BRUNO T BATISTA
Assunto:
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER ALVARA E PROCEDER AO SAQUEDE VALORES JUNTO A CEF.

RESENHA NO 009 _ 1365/2003
PROCESSO Nº : 01627-2001-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1627/2001_1
Exequente : JOAO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOACORDO AS FLS. 352, DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1366/2003
PROCESSO Nº : 00991-1997-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 991/1997_4
Exequente : FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA
Advogado(a) : PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE GOBITSCH
Assunto:
A EXECUTADA, PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO ATRAVES DE ALVARAS JUDICIAIS, NA SECRETARIA DA VARA, BEM COMO GUIAS DE RETIRADA ATRAVES DACEF -PAB.TRT, EM NOME DE SUA PATRONA.

RESENHA NO 009 _ 1369/2003
PROCESSO Nº : 01791-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1791/2002_X
Exequente : ANTONIO MARCOS SOUZA SANTOS
Advogado(a) : SUZY SOUZA OLIVEIRA
Executado : SUPERMERCADO NAZARE COML DE ALIM MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
AS PARTES: POR SEUS PATRONOS PARA TOMAREM CIENCIA DA RETIFICACAO DOSCALCULOS DE FLS.161/162.

RESENHA NO 009 _ 1373/2003
PROCESSO Nº : 00592-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 592/2003_6
Reclamante: CARLOS LEONCIO SETUBAL
Advogado(a) : WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : MARKO ENGENHARIA COMERCIO IMOBILIARIO LTDA
Advogado(a) : WANESSA KELYN CORREIA L A RODRIGUES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...
DECIDE O JUIZO DA MM. 9 VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR: CARLOS LEONCIO SETUBAL E OUTROS (4) CONTRA MARKO ENGENHARIA COMERCIO IMOBILIARIO LTDA PARA: I - REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELA RECLAMADA E NO MERITO: II - JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CPC C/C ART 769DA CLT, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO. DECLARO, AINDA, INEXISTENTE A RELACAO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADA, NOSMOLDES DO ARTIGO 3o. DO TEXTO CONSOLIDADO, NO PERIODO DECLINADO NA INICIAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZERPARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DER$507,52, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, CUJA COBRANCA FICA DISPENSADA..."

RESENHA NO 009 _ 1377/2003
PROCESSO Nº : 00404-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 404/2003_1
Reclamante: DENIVALDO RAIOL GUIMARAES
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : LOTUS ADMINISTRACOES LTDA
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
A RECLAMADA, PARA RECEBER DEVOLUCAO NOS AUTOS PERANTE A CEF/PAB-TRT,ATRAVES DE SUA PATRONA.

RESENHA NO 009 _ 1378/2003
PROCESSO Nº : 01746-2000-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1746/2000_2
Exequente : JOSE RONALDO MIRANDA SARGES
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente, para receber credito nos autos perante a CEF/PAB-TRT,atraves de seu patrono.
RESENHA NO 009 _ 1381/2003
PROCESSO Nº : 01120-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1120/2003_3
Reclamante: CHARLES RAMOS COSTA
Advogado(a) : ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO SOUSA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...
DECIDO: 1) REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DA INICIAL; 2) ACOLHER AALEGACAO DE PRESCRICAO QUINQUENAL, EXTINGUINDO, COM O EXAME DO MERITO(ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC), OS PLEITOS ANTERIORES A 17/07/98; 3)JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS REMANESCENTES DEDUZIDOS POR CHARLES RAMOS COSTA CONTRA Y. YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. CONCEDO AO AUTOR OS BENEFICIOS DA JUSTICAGRATUITA. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APLICACAO DA PENA POR LITIGANCIA DE MA-FE AO RECLAMANTE. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R$1.912,69, CALCULADAS SOBRE R$95.634,69, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI..."
RESENHA NO 009 _ 1382/2003
PROCESSO Nº : 01071-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1071/2003_5
Reclamante: ANTONINA LOPES
Advogado(a) : ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SESAN
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE:
"...DECIDO: A) RETIFICAR O TERMO DE AUDIENCIA DE FL. 121, PARA FAZER CONSTAR QUE O VALOR DA ALCADA FOI FIXADO EM R$32.230,00; B) EXTINGUIR SEM O JULGAMENTO DO MERITO, A RECLAMACAO TRABALHISTA MOVIDA POR ANTONINA LOPES, CRISTIANO DA PAIXAO CORREA DA SILVA, MARGARIDA TEREZINHA PINA ARAUJO, MARCIO ANTONIO CARDOSO ROMANO E PAULA ARAUJO SILVA CONTRA MUNICIPIO DE BELEM, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA A INCOMPETENCIA ABSOLUTA DESTA JUSTICA ES
PECIALIZADA PARA CONHECER E JULGAR O FEITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELOS RECLAMANTES, EM R$644,60, CALCULADAS SOBRE R$32.230,00, DAS QUAIS FICAM ISENTOS, POR EQUIDADE..."
RESENHA NO 009 _ 1383/2003
PROCESSO Nº : 00238-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 238/2003_X
Exequente : JACEMIR PEREIRA CORREA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado : MAGER SERV DE VIGIL E SEG PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A SUA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL.
RESENHA NO 009 _ 1384/2003
PROCESSO Nº : 01968-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1968/2002_1
Exequente : PAULO SERGIO SANTOS RAMOS
Advogado(a) : LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 15/09/2003 AS 11:00 HSAO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS A PENHORA, BEM COMO OLOCAL EM QUE SE ENCONTRAM.
RESENHA NO 009 _ 1386/2003
PROCESSO Nº : 01423-1994-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1423/1994_6
Exequente : JOSE ADERALDO PEREIRA
Advogado(a) : AFONSO DE MELO SILVA
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE A 5a PARCELA, SENDO QUE O SILENCIO SERA CONSIDERADO COMO CONSENTIMENTO.
RESENHA NO 009 _ 1387/2003
PROCESSO Nº : 00477-1996-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 477/1996_5
Exequente : JOSE BRASIL ASSIS FALCAO
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
Executado : COMERCIO E NAVEGACAO BAIXO AMAZONAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DA DEVOLUCAO DA CPE QUE SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 1389/2003
PROCESSO Nº : 00745-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 745/2003_5
Reclamante: SEBASTIAO MACEDO ALVES
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1391/2003
PROCESSO Nº : 01065-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1065/2003_X
Reclamante: NADILSON SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 26/28, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1392/2003
PROCESSO Nº : 01187-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1187/2003_2
Reclamante: FRANCISCO CORREA LOPES
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a) : REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1393/2003
PROCESSO Nº : 01085-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1085/2003_5
Reclamante: MARIO JOSE FERREIRA SOARES
Advogado(a) : MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
Advogado(a) : DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY C VIANNA
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1394/2003
PROCESSO Nº : 01747-2000-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1747/2000_4
Reclamante: ED CARLOS DE PAULA COSTA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a) : MARCOLINO SALGADO PINTO
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR SE RECEBEU A DOCUMENTACAO DISCRIMINADA AS FLS.490 DOS AUTOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 1395/2003
PROCESSO Nº : 01155-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1155/2001_8
Reclamante: LILA LEIA PINTO LIMA
Advogado(a) : FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado : KELLENS INDUSTRIA COM E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) : FRANCISTELA TORRES CALDAS
Assunto:
Ao reclamante, para receber credito nos autos perante o Banco do Bra-sil S/A - PAB-TRT, atraves de seu patrono.arjp/
RESENHA NO 009 _ 1396/2003
PROCESSO Nº : 00164-2000-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 164/2000_8
Exequente : ALCINA MARIA BRASIL PEREIRA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
TOMAR CIENCIA AS PARTES DA AUDIENCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIACA,QUESE REALIZARA NO DIA 11/09/03, AS 11:00, NA SEDE DESTA MM. VARA.
RESENHA NO 009 _ 1397/2003
PROCESSO Nº : 01835-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1835/2001_8
Exequente : IRACEMIR RANGEL BASTOS
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FL. 289/291, NOSTERMOS DO R.DESPACHO DE FL. 292 DOS AUTOS.AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS PERANTE A CEF-PAB/TRT,ATRAVES DE SEU PATRONO.
RESENHA NO 009 _ 1399/2003
PROCESSO Nº : 01515-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1515/2001_1
Exequente : EDIVALDO SILVA DE SENA
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
Ao exequente, para receber credito nos autos perante o BB-PAB/TRT,atraves de seu patrono.
RESENHA No 009 _ 1400/2003
PROCESSO Nº : 01898-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1898/2001_X
Exequente : JOAO HENRIQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : RIO FORTE SERVICOS SEG EMPRESARIAL LTDA
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o DA LEINo. 6.830/80.
RESENHA NO 009 _ 1401/2003
PROCESSO Nº : 00903-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 903/2003_8
Reclamante: JOAO BATISTA CORDEIRO
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1402/2003
PROCESSO Nº : 00414-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 414/2001_1
Exequente : MARIA DOS PASSOS CORREA
Advogado(a) : JULIO CESAR TELES NETO
Executado : RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.182, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1403/2003
PROCESSO Nº : 00363-1998-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 363/1998_4
Exequente : RAIMUNDA NONATA DE MORAES
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : NORCAM EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO EDOCUMENTACAO DE FLS.177/179, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1404/2003
PROCESSO Nº : 00974-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 974/2003_9
Exequente : ELIZETE DE SOUZA SILVA
Advogado(a) : ERICH CORREA DE FARIA
Executado : CENTRAL LOTO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONFIRMA O RECEBEIMENTO DA 1a PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 009 _ 1405/2003
PROCESSO Nº : 02039-2000-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 2039/2000_4
Exequente : NIELSON DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA CIENCIA DA CONCLUSAODE FLS.77, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1406/2003
PROCESSO Nº : 01584-1995-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1584/1995_4
Exequente : MANOEL NAHUM PANTOHA
Advogado(a) : JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Executado : RODOMAR LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DO OFICIO DE FLS.924, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1407/2003
PROCESSO Nº : 00769-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 769/2003_8
Reclamante: ERIADNEI EGIANE OLIVEIRA GUALBERTO
Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Reclamado : CENTRAL LOTO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, O CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO, ENTENDENDO-SE O SILENCIO COMOFORMA TACITA DE CONCORDANCIA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66063_000

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 391/2003

PROCESSO Nº: 00291-1999-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 291/1999_1
Exequente : RAIMUNDO NONATO SANTANA LEAL
Executado : EXPERT ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:45 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO CONJ PEDRO A CABRAL. RUA C 30 7.000,00
HELIO CARLOS FEIO DE FEIO
01 VEICULO AUTO VW GOL 1000 NA COR BRANCA, PLACA JTN 7684, R ENAVAM 652049222, MOTOR 245750, CHASSI 9BWZZZ377TT064479, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de agosto de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 396/2003

PROCESSO Nº: 01972-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1972/2002_3
Exequente : LIDIA DO SOCORRO MELO SANTOS
Executado : PAULO FRANCA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/09/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEISAL.12, C 25 CONJ.CORD.FARIAS 1.000,00
RONILDE SANTOS BRITO
UM BAR, EM MADEIRA DE LEI. ANGELIM PEDRA, COMPOSTO DE PRATELEIRA, COM TRES GAVETAS, DUAS PORTAS PEQUENAS LATERAIS COMVIDRO, COM UMA MESA MEIO ARRENDODADA , UMA PARTE SUPERIOR PA RA PENDURAR COPOS, EM BOM ESTADO.
ARMARIO AL.12, C 25 CONJ.CORD.FARIAS400,00
RONILDE SANTOS BRITO
UM ARMARIO, EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM PEDRA, COM QUATRO POR TAS, QUATRO GAVETAS. TRES PRATELEIRAS EM CADA LADO, EM BOM E STADO.
RACK AL.12, C 25 CONJ.CORD FARIAS300,00
RONILDE SANTOS BRITO
UM RACK, EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM PEDRA, COM COMPARTIMENTO PARA CD. VIDEO E SOM, COM DUAS PRATELEIRAS, UMA PORTA EM VIDRO, EM BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de agosto de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 398/2003

PROCESSO Nº: 01878-2000-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1878/2000_8
Exequente : DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA
Executado : NET SOFT INFORMATICA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/09/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL AV. BRAZ DE AGUIAR 431 LJ 5 800,00
JOLIELSON RIBEIRO VIEGAS
01 MICROCOMPUTADOR PENTIUM 166,32MB, RAM, 2 MEGA DE VIDEO, H D, 3.2, MARCA INTEL, MONITOR LG. TECLADO E MOUSE GENIUS, COR CINZA, COM CD ROM ORIGINAL DO WINDOWS N98, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, WINDOWS INSTALADO.
MOVEL AV. BRAZ DE AGUIAR 431 LJ 5 180,00
JOLIELSON RIBEIRO VIEGAS
01 TELEVISAO EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA SHARP, COM ANTENA , EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de agosto de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 402/2003

PROCESSO NO 01744-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1744/2002_1
Exequente : KESIA GILDO DA SILVA
Executado : COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA QUE RECAIU SOBRE O IMO VEL SITUADO NA AV. ALMTE. BARROSO, 700" lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 405/2003

PROCESSO NO 01310-1999-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1310/1999_6
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : PANIFICADORA SAO GERALDO LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANIFICADORA SAO GERALDO LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 791,24 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 13/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	791,24
Total devido	791,24

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 406/2003

PROCESSO NO 00650-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 650/2002_9
Exequente : MANUEL DE JESUS VASCONCELOS FERREIRA
Executado : CONSTRUTORA PARAMETRO LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA PARAMETRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FOLHAS 12 DOS AUTOS///
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 416/2003

PROCESSO NO 00769-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 769/2003_8
Reclamante: ROSELI DA SILVA FERREIRA
Reclamado : KELLENS INDUSTRIA COM E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KELLENS INDUSTRIA COM E REPRESENTACAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DO FGTS DA RECLAMANTE EM 05 DIAS, SOB PE NA DE CALCULOS PELA SECRETARIA E APOS EXECUCAO. APRESENTAR O DISQUE TE DO PROGRAMA SEFIP QUE CONTENHA O RECOLHIMENTO." lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de agosto de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 407/2003

PROCESSO NO 01067-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1067/2003_3
Reclamante: LUCIO DA SILVA RIBEIRO
Reclamado : BETEL SERVICO E MANUTENCAO LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LUCIO DA SILVA RIBEIRO , Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA A DESISTENCIA; O RECLAMANTE FOI ISENTO DAS CUSTAS; O RECLAMANTE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA PARA RE CEBER SEUS DOCUMENTOS."lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de agosto de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 408/2003

PROCESSO NO 01745-1993-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1745/1993_X
Exequente : MANOEL JOSE RAMOS FIGUEIREDO
Executado : CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS LIVRES DA CONSTRICAO JUDICIAL"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de agosto de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 409/2003

PROCESSO NO 00880-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 880/2003_0
Exequente : VILNEIDE BATISTA DIAS
Executado : HELIO EDUARDO ORSIOLLY
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HELIO EDUARDO ORSIOLLY , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 7.294,51 (SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 18/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.774,00
Juros de Mora	802,56
Valor das Custas	132,16
INSS	585,79
Total devido	7.294,51

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de agosto de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 410/2003

PROCESSO NO 00182-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 182/2003_9
Exequente : INSS
Executado : ARMANDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR(BIS INFORMA.)
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ARMANDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR(BIS INFORMA.) , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS) atualizado em 09/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 260,00
Total devido 260,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de agosto de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 411/2003

PROCESSO N°: 00099-1994-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 99/1994_7
Exequente : AUGUSTO MATOS TRINDADE
Executado : N T MAGAZINE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/10/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de agosto de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 412/2003

PROCESSO NO 00903-2000-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 903/2000_9
Exequente : PABLO ABDON DA COSTA FRANCEZ
Executado : S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DE VALORES DE FLS. 82 E 84 PARA OS PROCESSOS 936/2000, 903/2000, 2012/2000 E 582/2001, TOTALIZANDO A IM PORTANCIA DE R$-27.335.50.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de agosto de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 413/2003

PROCESSO NO 01121-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1121/2003_5
Reclamante: EVERALDO EMERSON BORBOREMA
Reclamado : PROSEPLAN PROJ PLANEJ ASSES E REPRESENT LTDA
Data da Proxima Audiencia: 09/09/2003 as 08:15 Horas
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROSEPLAN PROJ PLANEJ ASSES E REPRESENT LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de agosto de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 414/2003

PROCESSO NO 01256-1992-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1256/1992_X
Reclamante: MARIA VALDA LIMA DE SOUZA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA VALDA LIMA DE SOUZA , Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES PAGOS AO RECLAMANTE FORAM AQUELES RE CEBIDOS ATRAVES DE GUIA DE RETIRADA DE FLS.564,NO VALOR DE R$-1.821,23 COM A DEVIDA DEDUCAO , CONFORME CALCULOS DE FLS.554 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de agosto de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 415/2003

PROCESSO NO 00977-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 977/2003_4
Reclamante: MARIA JOSE DE RIBAMAR LEITE MORAES
Reclamado : NELSON RUBENS ROFFE BORGES
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA JOSE DE RIBAMAR LEITE MORAES , Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "CONCLUSAO-...NAOCONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO... POIS SUBSCRITOS POR PROFISSIONALSEM HABILITACAO REGULAR NOS AUTOS." lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de agosto de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 392/2003

PROCESSO N°: 01421-1998-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1421/1998_8
Exequente : EDNILCIA LIMA DE ARAUJO
Executado : JAIRO RODRIGUES DA SILVA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL AV.CAST.BRANCO,PS.PERCIL,2356 250,00
JAIRO RODRIGUES DA SILVA
01 (UM) REFRIGERADOR (FREEZER) DA MARCA CONSUL, 280 LITROS, GRAN LUXO, COR BEGE, RAZOAVEL ESTADO (APRESENTA MARCAS DE FERRUGEM), FUNCIONANDO.
MOVEL AV.CAST.BRANCO,PS.PERCIL,2356 250,00
JAIRO RODRIGUES DA SILVA
01 (UM) TELEVISOR DE 14 POLEGADAS, EM CORES, DA MARCACINERAL - AMAZONIA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de agosto de 2003. Eu.HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 394/2003

PROCESSO NO 00092-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 92/2003_8
Exequente : DENIS FLAVIO DOS SANTOS SILVA
Executado : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.517,11 (NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS) atualizado em 07/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 6.776,31
Juros de Mora 554,02
Valor FGTS 459,71
Multa 40% FGTS 183,88
Valor das Custas 159,48
INSS 1.383,71
Total devido 9.517,11

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de agosto de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DESECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: **CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR**
JUÍZA AUXILIAR: **LÉA HELENA PÈSSOA DOS SANTOS SARMENTO**
trt10belem.sec@trt8.gov.br

PROCESSO Nº: 10ª VTB – 779-2003-1
EMBARGANTE: WALDO BALEIXE DA COSTA
Adv.: Dr. CLÁUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO (OAB/PA 5.179)
EMBARGADO: EDMILSON PINHEIRO NORONHA
Adv.: Dr. MARCELO SILVA DA COSTA (OAB/PA 10.189)
DECISÃO:
REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS.
PROCESSO : 10ª VTB-001211-2003-010-08-00-4
RECLAMANTE: ANTONIA IRENE DA SILVA CORDEIRO
Adv.: Dra. FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS (OAB/RJ 67.728)
RECLAMADA: JOSEANE DO SOCORRO CARVALHO DE LIMA
DECISÃO:
JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.
Correio eletrônico: vt10belem.sec@trt8.gov.br

EXPEDIENTES DO JUIZ TITULAR
SENTENÇAS

EMBARGOS À EXECUÇÃO – EXECUÇÃO PROVISÓRIA.
PROCESSO: 0869.2001.010.08.00.7 – CARTA DE SENTENÇA Nº 43/2002.
Embargante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.
Adv.: Dra. Carla Jorge Melém Souza (OAB/PA nº 6.522).
Embargado: FRANCISCO SALES PAULA.
Adv.: Dra. Meire Costa Vasconcelos (OAB/PA nº 8.466).
DECIDO: REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO: 1250.2003.010.08.00.1.
Embargante: PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK.
Adv.: Dra. Marta Serafim de Jesus Mardock (OAB/PA nº 6.458).
Embargado: LAÉRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS.
Adv.: Dr. Antônio dos Santos Dias (OAB/PA nº 1.419).
DECIDO: EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO: 1019.2003.010.08.00.8.
Embargante: FARIAS & BRABO LTDA.
Adv.: Dra. Marília Siqueira Rebelo (OAB/PA nº 6.052).
Embargado: EVALDO RIBEIRO ZAQUEU.
Adv.: Dr. Rose Mari Cruz dos Santos (OAB/PA nº 7.051).
DECIDO: ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS, REJEITANDO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO.
RECLAMAÇÃO.
PROCESSO: 0869.2001.010.08.00.7.
Reclamante: JOSÉ ALVES DA SILVA.
Adv.: Dra. Maria Raimunda Prestes Magno Reis (OAB/PA nº 4.397.
Reclamada: TRANSPORTES PINHEIRO LTDA.
Adv.: Dra. Márcia Frias Simões Martins (OAB/PA nº 11.268).
DECIDO: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"